THE LIBRARY OF CONGRESS
1800

Class LP646
Book .M3

2/10/08
K
4
31

APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA CONTEMPORANEA

POR

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Imprensa da Universidade

2
3772
5648

APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA CONTEMPORANEA

135

APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA CONTEMPORANEA

POR

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1868

PG46
.M3

387370
'29

AMK 21 98 38

AO PUBLICO

Apresentamos nas mãos do povo os nossos Apontamentos para a historia contemporanea. Se o atrevimento é grande, pedimos que seja egual a indulgencia; resgate ao menos o interesse do assumpto os defeitos que são do auctor.

Este livro é de historia, e por isso compete ao povo, a quem o dedicamos, porque a historia é por essencia o livro do povo. As diversas artes e sciencias têm cada uma a sua litteratura, digamos melhor, a sua bibliotheca, e esta os seus particulares leitores: a historia inquestionavelmente pertence sem excepção a todos, porque a todos instrue, é a verdadeira *alma mater* de todas as intelligencias.

Entenda-se todavia que não compozemos um curso de historia, mas sómente apontámos e resumimos. Colleccionámos documentos quasi esquecidos, citámos factos, que se não sabiam, investigámol-os cuidadosamente, compulsámos e combinámos datas, e ordenámos tudo com o esmero que nos foi possivel. Trabalhámos muito e com consciencia, e d'isto nos honramos, e com isto temos fé que prestámos algum serviço.

Se as nossas circumstancias especiaes nos não deixam campo para a critica e philosophia historica, tambem vale archivar ou apontar subsidios, os quaes sirvam já de incentivo, já de base para commettimentos de futuros historiadores. Ao lado do lapidario, que sabe polir as pedras, não deve esquecer o mineiro, que as procurou nas entranhas da terra; são differentes os trabalhos, mas os resultados egualmente proficuos.

Desentranhámos do secreto documentos e successos que se julgavam bem occultos, e não nos arrependemos; e impenitentes declaramos que fizemos o que deviamos. Ante a historia tudo é claro, mas muito claro; e no systema liberal a publicidade vale tudo, toda a luz é pouca que alumie e esclareça os espiritos. Apontam-se os effeitos, indiquem-se pois as causas verdadeiras e não ficticias para não falsear os principios e enganar a credulidade publica.

Dividimos o nosso livro em duas partes: *Miscellanea* e *Imprensa em Coimbra*. Na primeira apontam-se factos politicos d'este seculo, pela maior parte esquecidos ou completamente ignorados. Na segunda contém-se a historia da imprensa em Coimbra desde os seus principios. E subdividimos esta em duas epochas, decorrendo a primeira desde a sua introducção em 1531 até á reforma da universidade em 1772, e continuando a segunda até o corrente anno de 1868.

A historia da imprensa em Coimbra é um trabalho inteiramente novo, e pela novidade muito interessante. Antonio Ribeiro dos Sanctos foi o unico que entre nós tem tractado da historia da imprensa com a sua *Memoria sobre a origem da typographia em Portugal no seculo XV*, e logo em seguida com a *Memoria para a historia da typographia portugueza no seculo XVI*, ambas insertas

na Parte Primeira do Tomo VIII das Memorias de Litteratura Portugueza da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Com esta publicação prestou o erudito escriptor optimo serviço, abrindo o caminho de tão curiosas investigações; mas errou e errou muito, cahindo em deploraveis contradicções e desvios, que a sua incontestavel competencia ainda mais aggrava. Como arcade Elpino Duriense foi um esmerado cultor da linguagem, bom poeta e prosador elegantissimo; como academico os estudos de Ribeiro dos Sanctos carecem da critica e juizo, que são indispensaveis nestas fadigosas e ingratas lucubrações.

Alem d'isso nas duas *memorias* que citámos pouco adianta sobre a typographia conimbricense, e tivemos de crear todos os elementos necessarios para a nossa historia. Arduo foi o empenho, e desanimámos muitas vezes; e algumas quasi que sossobrámos. Alentou-nos para a porfia o conselho de amigos e a benevola apreciação de cavalheiros respeitaveis.

Passámos mezes inteiros examinando e revolvendo a bibliotheca da universidade, o deposito dos livros dos extinctos conventos, o gabinete do observatorio astronomico, e muitas das principaes livrarias particulares d'esta cidade; multiplicámos investigações nos livros e documentos da secretaria da universidade, e dos curiosissimos cartorios da ordem terceira e da misericordia, assim como recebemos importantes subsidios do cartorio do cabido. Com muitos cavalheiros de differentes localidades mantivemos activa correspondencia, e d'elles recebemos esclarecimentos e informações que nos falleciam em Coimbra. E d'isto se vê que não nos poupámos a esforços para a veracidade e exactidão do nosso livro. E cabe aqui render as devidas graças a todos os que tão generosamente nos coad-

juvaram. A tão prestante collaboração deve o livro a sua importancia real, pois sem estes auxiliares seria ingloriosa a nossa tarefa.

O movimento typographico em Coimbra foi sempre grande. Sendo a séde da universidade e de muitos conventos e collegios das ordens religiosas, tinham as letras portuguezas nesta cidade a sua verdadeira capital. E por isso se publicaram aqui muitas obras, cujo elencho seria bastante copioso. Devia por tanto á historia da imprensa em Coimbra seguir-se naturalmente como complemento um diccionario bibliographico conimbricense. Obras d'este tomo são para hombros robustos como os de Diogo Barbosa Machado ou Innocencio Francisco da Silva; os nossos de certo que vergariam. Comtudo numa extensa serie de folhetins, insertos no *Conimbricense* desde o n.º 2080 de 2 de julho de 1867 até o n.º 2196 de 11 de agosto do corrente anno, lançámos as bases para este laborioso intento; e as variadissimas noticias que publicámos sobre os livros impressos nesta cidade em todo o seu vasto periodo typographico podem ministrar valioso auxilio a quem um dia desejar incumbir-se de tão utilissima publicação.

Eis o que temos a dizer a respeito do nosso livro. Entregando-o á publicidade, confiamol-o, como já dissemos, á benevolencia do publico.

PARTE PRIMEIRA

MISCELLANEA

1807—1868

CAPITULO I

A invasão do exercito de Junot em 1807

No mez de novembro de 1807 foi Portugal invadido pelo exercito francez, commandado pelo general Junot, que entrou em Lisboa no dia 30, quasi na mesma occasião em que o principe regente e a familia real sahiam do Tejo para o Brazil.

O general Junot, antes de entrar na cidade, proclamou aos habitantes da capital, e como por escarneo lhes dizia: — *O grande Napoleão, meu amo, envia-me para vos proteger; eu vos protegerei.* Essa *protecção* não se fez esperar por muito tempo.

A regencia, que o principe D. João tinha deixado encarregada de governar o reino na sua ausencia, não foi tida por Junot em conta alguma. Fez-se um sequestro geral sobre as mercadorias de manufactura ingleza, e sobre todos os bens pertencentes a quaesquer vassallos da Grã Bretanha. Foi prohibido o uso de armas de fogo e o exercicio da caça em toda a extensão de Portugal. Deram-se baixas á maior parte dos soldados, para dispersar os elementos de defesa nacional; sendo alem d'isso uma divisão

do exercito portuguez mandada para França, a fim de ahi ficar ao serviço de Napoleão. E finalmente foi roubado das egrejas tudo o que possuiam de mais precioso, e que não poude ser occultado á rapacidade dos invasores.

Em 1 de fevereiro de 1808 arrancaram de todo a mascara os francezes. Nesse dia declarou Junot terminada a dynastia portugueza. *A casa de Bragança acaba de reinar em Portugal,* dizia elle na sua proclamação; *o imperador Napoleão quer que este bello paiz seja administrado e governado todo inteiro em seu nome e pelo general em chefe do seu exercito.*

Para amostra do amor que o imperador dos francezes tinha aos seus novos vassallos, publicou Junot no dia 9 de fevereiro o decreto de Napoleão, datado de Milão em 23 de dezembro de 1807, em que impunha sobre Portugal uma contribuição de 40 milhões de cruzados.

As execuções de alguns paizanos e nove soldados de infanteria 18, que Junot mandou fazer no dia 29 de fevereiro nas Caldas da Rainha, e a oppressão que cada dia se ia tornando mais violenta por todo o reino, tudo fazia annunciar um proximo rompimento por parte da nação portugueza.

A revolução que havia principiado em Hespanha fez com que da cidade do Porto se retirassem para aquelle paiz as tropas hespanholas, que alli estavam commandadas pelo general D. Domingos Bellesta, para ir fazer causa commum com os seus compatriotas. Bellesta prendeu no dia 5 de junho no Porto o general francez Quesnel, que levou comsigo; e naquella cidade houve por essa occasião principio de insurreição contra os francezes, que não teve desenvolvimento por falta de combinações.

No dia 11 do mesmo mez de junho sublevou-se Melgaço; e nos dias 13, 14 e 15 revolucionaram-se Bragança, Chaves e Villa Real. Seguiu-se toda a provincia de Traz os Montes; e no dia 18 sacudiu definitivamente o jugo a cidade do Porto, creando-se ahi uma *Juncta provisional do governo supremo,* de que era presidente o bispo d'aquella diocese.

No dia 22 de junho sahiram do Porto o dr. José Bernardo de Azevedo, José Pedro da Silva e Custodio José da Maia, e alguns outros voluntarios, com o designio de surprehenderem a guarnição franceza, que estava em Coimbra.

Chegando a Ois, e pedindo ao coronel de milicias que lhes prestasse todo o auxilio possivel, este official, a pezar de o seu regimento estar desarmado, procurou armas particulares, e dando-as a 30 dos seus soldados, os mandou reunir aos voluntarios.

Junctaram-se algumas ordenanças da Mealhada; e marchando todos incorporados, chegaram ás 8 horas da tarde do dia 23 ao sitio da Ponte Nova d'esta cidade.

Alli encontraram 4 soldados de cavallaria, 2 francezes e 2 portuguezes, que vinham do campo, aos quaes perguntaram—*Quem vive?* E respondendo estes—*Napoleão,* disparando ao mesmo tempo dois tiros de pistola sem effeito algum, aquelles nossos honrados e valentes compatriotas lhes tornaram uma descarga, de que cahiram tres, dois mortos e um ferido mortalmente. Este ultimo era um *gens d'armes,* chamado *Valete,* que alguns dias depois morreu das feridas que tinha recebido. O quarto que restava era portuguez, o qual apeando-se gritou—*Viva o principe de Portugal,* e se reuniu logo ao grupo dos portuguezes.

Entretanto tinha vindo a Coimbra o dr. José Bernardo de Azevedo a examinar a força e a situação do inimigo; e depois de ter voltado a dar parte de tudo, atacaram a guarda avançada, composta de 10 soldados, dos quaes ficaram feridos 4, sendo presos os restantes.

Foram indescriptiveis a alegria e coragem de todos os conimbricenses nesta conjunctura. Grande parte d'elles se junctaram logo aos primeiros que tinham entrado, e foram atacar o quartel francez, que estava em S. Thomaz na rua da Sophia, onde havia 40 soldados. Os francezes dispararam 18 ou 20 tiros sobre os paisanos, que estavam a pé firme; mas felizmente não feriram nenhum.

Nesse meio tempo uma multidão de pessoas, entrando

no quartel de espada na mão, prenderam sem a menor resistencia a todos os francezes que alli se achavam. O seu commandante, que era um tenente, foi preso na Sophia; e o commissario de guerra e todos os mais francezes foram presos, ou nas ruas, ou nas casas aonde estavam aquartelados.

O nosso principe regente era entretanto acclamado com incessantes e freneticos vivas por toda a cidade, onde se não dormiu toda aquella noite; e depois de terem ido buscar o juiz do povo, José Pedro de Jesus, se descubriram as armas reaes da casa da camara, de Sancta Cruz, e de outros logares publicos. E no dia seguinte, que era de S. João, pela manhã, appareceram presos todos os francezes em numero de 60, e foram postos em marcha para o Porto.

A fermentação popular continuou nesse dia 24; e pelo meio da tarde a maioria do povo, acompanhada do seu juiz, que tinha consultado muitas das pessoas principaes e da maior consideração da cidade, acclamou solemnemente para governador d'ella ao dr. Manuel Paes de Aragão Trigoso, vice-reitor da universidade; e em casa d'elle ficaram logo depositadas as bandeiras portuguezas.

O povo dirigiu-se depois a casa do general Bernardim Freire de Andrade, a fim de que acceitasse o governo das armas; porem elle mostrou a impossibilidade de acceder a este pedido, por ter recebido do Porto um officio, para ir exercer o cargo de governador d'aquella cidade, que lhe havia sido conferido em nome do principe regente.

Assim acabou aquelle dia, começando os estudantes, e em geral todo o corpo da universidade, a tomar parte muito activa na revolução em favor da restauração do legitimo principe e da liberdade da nação.

No dia 25 do mesmo mez de junho partiu de Coimbra em direcção á Figueira um destacamento de 40 voluntarios, quasi todos estudantes, commandado por Bernardo Antonio Zagalo, sargento de artilheria e estudante da universidade, a fim de se apoderar do forte d'aquella villa.

O sargento Zagalo mandou o destacamento commandado por Antonio Ignacio Caiolla, sargento de Peniche, pela margem esquerda do Mondego; e elle com 4 cavalleiros foi por Tentugal e Carapinheira até Monte-mór o Velho, para onde deu o ponto de reunião. Por todas as villas por onde passaram se acclamou a repiques de sinos e entre innumeraveis vivas, o principe regente, e se descubriram as armas reaes.

Depois de reunidos em Monte-mór o Velho, continuaram a marchar de noite, e ás 7 horas da manhã chegaram á Figueira, acompanhados por quasi 3000 ordenanças, armadas de lanças, piques e fouces.

O sargento Zagalo mandou atacar a villa por duas divisões, com ordem de se reunirem na praça. Foram presos 14 francezes que não estavam no forte, e mandadas postar sentinellas á porta do governador.

Caminharam depois para o forte com o fim de obrigar a guarnição a render-se pela fome, pois a gente que nelle se achava carecia absolutamente de tudo. Vendo porem o sargento Zagalo que o povo sem reflectir no perigo se adiantava de mais, correu á sua frente e o fez retirar. Nessa occasião dispararam os francezes algumas espingardas e uma peça de artilheria sobre os populares; mas, tendo estes observado os seus movimentos, deitaram-se, e não ficou ferida uma unica pessoa.

Como o cerco estava formalmente lançado, e a communicação com o Cabedello inteiramente cortada, intimou o sargento Zagalo aos francezes que se rendessem, pois sabia que não tinham mantimentos nem para aquelle dia; alias seriam passados á espada. O commandante respondeu que era um tenente engenheiro portuguez, e que não podia render-se por causa do perigo em que ficava a sua familia, que tinha em Peniche em poder dos francezes.

Em razão d'isto continuou o cerco, e quando se estavam para render á discrição de hora para hora, recebeu o sargento Zagalo no dia 27 ordem do governador de Coimbra, para se retirar immediatamente para esta cidade;

mas, como queria acabar a empreza, propoz ao commandante que se entregasse, e que se poderia ir com a sua gente para Peniche, levando espingardas e mochilas, porem sem polvora nem bala.

A condição foi acceita; e entrando no forte o sargento Zagalo, acompanhado do major de Buarcos e dos juizes de fóra da Figueira e de Tentugal, se descarregaram as espingardas, e os francezes se foram embarcando a fim de passar para a outra banda, caminho de Peniche.

O povo, porem, não tendo approvado esta convenção puramente vocal, foi examinar os soldados, e ainda que as cartuxeiras se achassem vazias, comtudo entre ellas e as patronas se descubriram mais de 20 cartuxos a cada soldado. Consequentemente ficaram todos prisioneiros, e mais dois tenentes, um de artilheria e outro de engenharia, que era o commandante.

Mandou-se arvorar no forte a bandeira portugueza com salvas de artilheria, ficando governador o major Soares, pois que o antecedente e seu filho vieram presos para Coimbra; e de tudo se deu parte á esquadra ingleza.

Feito isto, immediatamente marcharam para Coimbra, trazendo comsigo os prisioneiros, as suas armas, e cinco peças de artilheria para defesa da cidade.

Para auxiliar a insurreição de Portugal tinha vindo de Inglaterra um exercito de 13000 homens, commandado por Sir Arthur Wellesley (Lord Wellington), que desembarcou desde 2 a 5 de agosto na costa de Lavos.

Logo que em Coimbra se soube d'este desembarque, resolveram muitos dos principaes negociantes mandar um valioso refresco ás tropas inglezas. Esse presente foi acompanhado da carta seguinte:

«Exmo sr. General em chefe das tropas de S. M. B. — Senhor: A pezar do esgotamento universal, a que nos reduziram as rapinas dos nossos *barbaros hospedes*, ainda nos resta o sentimento da gratidão. As nações *ingleza* e

portugueza, no meio de todas as diversas crises politicas, foram sempre leaes e sempre amigas; porem na presente occasião, em que luctavamos com grande valor, mas mal armados, contra um inimigo feroz, nem os nossos desejos podiam voar tanto como os soccorros que o vosso grande monarcha, e a vossa illustre nação nos enviam.

«Em testemunho da nossa sincera amizade, do nosso summo prazer, e do vivo interesse que tomamos pelas prosperidades da *Grã Bretanha,* nos afoutamos a remetter-vos esse pequeno refresco, correspondente ao nosso actual estado; mas não aos nossos desejos. Confiamos que v. ex.ª desculpe o arrojo que tomam os negociantes da praça de *Coimbra* abaixo assignados.

Coimbra, 3 de agosto de 1808.

De v. ex.ª muito respeitosos e obedientes criados:

Costa, Almeida, Freitas e Companhia.
André Alves Leite.
Marcos José Gonçalves e Companhia.
Joaquim Freire de Macedo e Irmão.
João Fernandes Guimarães e Companhia.
Antonio José de Barros.
Manuel José Rodrigues e Irmão.
Francisco Antonio de Macedo.
João Ferreira Maia.
José Rodrigues de Macedo e Filhos.
João Lopes de Sousa e Companhia.
Francisco Pereira.
José Antonio Ferreira de Castro.
José Maria da Encarnação.
Francisco José Ferreira Guimarães.
Manuel Fernandes Guimarães e Companhia.
José Dias de Miranda e Companhia.»

O general inglez, Arthur Wellesley, respondeu aos negociantes de Coimbra pela forma seguinte:

«Lavos, 6 de agosto de 1808.—Meus senhores: Tive a honra de receber a vossa carta, participando-me a offerta de um presente de varios refrescos para uso da tropa que está debaixo do meu commando.

«Não posso deixar de aproveitar esta occasião de significar a profunda sensação, que me causaram os sentimentos de lealdade para com o vosso soberano, e de amor da vossa patria, os quaes vos têm feito adoptar este meio de testemunhar a vossa satisfação, leaes negociantes da cidade de *Coimbra*, pela chegada do exercito *inglez*.

«Estou certo de que este, pelo seu procedimento, merecerá sempre a vossa estima, e que com o seu soccorro a *nação portugueza* cedo poderá restabelecer o governo do seu antigo e respeitavel soberano.

«Tenho a honra de ser, meus senhores, vosso muito obediente, fiel e humilde criado.—*Arthur Wellesley*.»

O exercito portuguez de 6000 homens, que á pressa se organisara, era commandado pelo general Bernardim Freire de Andrade.

As victorias dos alliados na Roliça, proximo de Obidos, em 17 de agosto de 1808; e no Vimeiro, perto de Torres Vedras, em 21 do mesmo mez, forçaram o general Junot a pedir uma suspensão de armas no dia 22, e por ultimo a subscrever a uma convenção em Cintra no dia 31, pela qual se obrigava a sahir de Portugal com todo o seu exercito, como com effeito sahiu, embarcando no Tejo em direcção a França as ultimas forças do exercito invasor no dia 15 de setembro. Estes felizes acontecimentos foram em Coimbra muito festejados.

No dia 29 do referido mez de setembro, pelas tres para as quatro horas da tarde, se ajunctou na sala grande dos actos todo o corpo da universidade; e perante um auditorio respeitavel e numeroso, que alli havia concorrido, recitou o padre mestre dr. fr. Joaquim de Sancta

Clara, lente de prima da faculdade de theologia, uma eloquente oração latina apropriada a tão agradavel motivo; depois da qual o mesmo corpo se dirigiu á real capella, d'onde, feita a oração, se encaminhou na melhor ordem, e segundo as antiguidades e precedencias das faculdades, em prestito, que passou pelas ruas mais publicas da cidade, achando-se as janellas das casas todas adereçadas de damascos, para a egreja de Sancta Clara, onde está o jazigo da Rainha Sancta Isabel. Ia adiante a musica da mesma universidade, executando com frequencia peças de muito gosto; e no fim do prestito seguia-se o luzido corpo dos voluntarios academicos.

Ahi se cantaram vesperas solemnes, em que officiou o dr. Manuel Pacheco de Rezende, lente da faculdade de theologia; no fim das quaes o corpo dos voluntarios, commandado pelo dr. Tristão Alves da Costa Silveira, sargento mór de engenheiros, com o parque de artilheria, ás ordens do capitão Antonio de Sousa Passos, deram a salva real.

Em a noute d'esse dia toda a cidade poz luminarias, e o palacio da universidade e o observatorio astronomico offereciam uma vistosa e magnifica illuminação.

Alli se recitaram muitas composições poeticas de antemão preparadas, e muitos sonetos e motes, que se lhes davam, allusivos a tão lisonjeiras circumstancias, sendo a tudo presente o governador e um grande numero de pessoas de todas as classes.

No dia seguinte, 30 de setembro, com assistencia de todo o corpo da universidade, senado da camara, governador das armas, clero, nobreza e povo, celebrou missa solemne na mesma egreja de Sancta Clara o dr. Manuel Pacheco de Rezende, e prégou o dr. João Joaquim Bernardino de Brito, lente substituto da faculdade de theologia; e acabada a missa com uma procissão, se repetiu a salva real ao tempo da adoração do Senhor Sacramentado.

CAPITULO II

A invasão dos exercitos de Soult em 1809, e de Massena em 1810

Depois da expulsão dos francezes em 1808 seguiu-se outra invasão em 1809. O marechal Soult, duque de Dalmacia, entrou com um exercito pelo norte de Portugal; e depois de tomar a praça de Chaves no dia 12 de março, dirigiu-se para Braga. Antes de entrar nesta cidade no dia 20, foi alli assassinado pelo povo armado o infeliz general Bernardim Freire de Andrade, victima da excitação popular, que tomava como traição a prudencia do general.

De Braga marchou Soult para o Porto, onde o povo se achava no maior estado de indisciplina, tendo arrombado a cadeia da relação no dia 22, e apunhalado os presos que para alli tinham ido por suspeitos de affeiçoados aos francezes, ou *jacobinos,* como lhes chamavam.

Resultou d'esta anarchia a fraca resistencia que Soult teve de vencer para entrar no Porto no dia 29. Os populares fugiram em tumulto, e morreram mais de 4000 afogados no Douro, por se acharem abertos os alçapões

da ponte, a qual com o grande peso da multidão por fim se rompeu.

A pezar d'isso o general Francisco da Silveira Pinto da Fonseca incommodava seriamente os francezes em Traz os Montes, vendo Soult que só estava senhor do terreno que pisava.

Para expulsar os invasores marchou de Lisboa para Coimbra o exercito alliado, commandado em chefe por Lord Wellington, achando-se já o corpo de voluntarios academicos de Coimbra de observação sobre o Vouga.

Sahiu o general Beresford de Coimbra para Lamego com uma divisão, e Wellington marchou no dia 7 de maio com o grosso do exercito em direcção ao Porto. Em Avintes passou o general Murray o Douro com uma divisão, sendo essa operação feita com tal rapidez, que o marechal Soult com difficuldade se poude escapar no dia 12 pela estrada de Penafiel.

Vivamente acossado pelas forças de Wellington, Beresford e Silveira, teve o marechal Soult, para se salvar, de largar todos os seus cavallos, artilheria, e bagagens. Soult entrou finalmente em Hespanha, ficando Portugal livre da segunda invasão franceza.

Em consequencia d'estes successivos desastres determinou-se Napoleão I a fazer invadir Portugal por exercito mais poderoso. Com esse fim aproximaram-se de Portugal em julho de 1810 varios corpos francezes, sendo o do marechal Ney, duque de Elchingen, de 31000 homens, o do general Junot, duque de Abrantes, de 25000, e o do general Regnier, de 16000. Em seguida veiu-se-lhes junctar com 13000 homens o marechal Massena, que tomou o commando em chefe do exercito invasor, o qual ficou assim com um effectivo de 85000 homens.

Ao mesmo tempo achava-se o marechal Victor, duque de Belluno, juncto de Cadiz, com 16000 francezes; Sebastiani, em Granada, com 16000; Mortier, duque de Treviso, em Sevilha, com 8000; e na Mancha havia 17000. De modo que com mais algumas forças espa-

lhadas em Hespanha, e 20000 homens que vinham em marcha da fronteira de França, subiam os exercitos francezes na peninsula quasi a 200000 homens.

O exercito de Massena dirigiu-se para a nossa praça de Almeida, á qual poz cerco a 15 de agosto de 1810. No dia 26 de manhã achavam-se montadas contra a praça 11 baterias. Ás 7 horas da tarde houve no principal armazem de polvora da praça uma terrivel explosão, que destruiu a maior parte das fortificações, o que obrigou o governador Guilherme Cox a capitular, ficando a guarnição prisioneira dos francezes.

Este desastre forçou o exercito portuguez commandado pelo marechal Beresford, e o exercito inglez commandado por Lord Wellington, que ao mesmo tempo era commandante em chefe de todas as forças reunidas, a retirarem-se diante do inimigo, vindo fazer alto no Bussaco, a fim de cobrir a cidade de Coimbra.

No dia 27 de setembro de 1810 ahi se deu a celebre batalha, que impediu a marcha dos francezes por aquelle ponto. Como, porem, o exercito anglo-luso tinha ameaçado o seu flanco esquerdo, viu-se forçado a retirar-se a toda a pressa sobre Lisboa, a fim de se abrigar nas linhas de Torres Vedras.

No dia 30 de setembro entrou em Coimbra o exercito alliado; e no dia 1 de outubro era a cidade invadida pelo exercito de Massena, que seguiu logo no dia 2 pela estrada da capital em perseguição do exercito commandado em chefe por Lord Wellington.

O coronel inglez Nicolau Trant, que por occasião da batalha do Bussaco havia ficado do lado do Porto com algumas forças, tractou de surprehender a guarnição que os francezes tinham deixado em Coimbra. Para isso marchou com um pequeno corpo de exercito, pela maior parte composto de milicias, nas quaes entrava o regimento de milicias d'esta cidade.

No dia 7 de outubro entrou em Coimbra o coronel Trant, e tão bem combinada foi a operação, que com pouca resistencia aprisionou um corpo de 5000 france-

zes, que na quasi totalidade estavam no convento de Sancta Clara. D'esta feliz empreza resultou que nunca mais o exercito francez voltou a Coimbra, nem mesmo quando em março do anno seguinte teve de retirar para a Hespanha.

De passagem diremos que foi o mesmo Nicolau Trant que mandou pôr na fonte dos Amores, da quinta das Lagrimas, a lapide em que se vê gravada uma estancia de Camões.

CAPITULO III

Grandes festas em Coimbra por occasião da paz geral em 1814

O marechal Massena, encontrando um obstaculo invencivel nas celebres linhas de Torres Vedras e na valentia do exercito alliado, viu-se obrigado no principio de março de 1811 a retirar-se para Hespanha.

O exercito anglo-luso, que foi em sua perseguição, teve de sustentar por tres annos naquelle paiz difficeis campanhas. Cobriram-se de gloria as tropas portuguezas e inglezas em Fuentes de Honor, Ciudad Rodrigo, Badajoz, Arapiles, Victoria, Pamplona e S. Sebastião de Biscaia; e depois na propria França, em Nive, Bidassoa, Sarre, Orthez, Aire, Tarbes, Bordeus, e finalmente em Tolosa, aonde entraram os alliados no dia 12 de abril de 1814.

A maneira distinctissima por que se bateram sempre os portuguezes deu-lhes direito a que o principe regente mandasse que nas bandeiras dos regimentos de infanteria 9, 11, 21 e 23 se pozesse em volta das armas reaes, em letras de ouro, a inscripção seguinte: — *Julgareis qual é mais excellente — Se ser do mundo rei, se de tal gente;*

e que nas bandeiras dos batalhões de caçadores 7 e 11 fosse posta a seguinte:—*Distinctos vós sereis na lusa historia—Pelos louros que colhestes na victoria.* Lord Wellington, sendo testemunha de tanta bravura, declarou na sua ordem do dia, ao passar os Pyreneus, que ás tropas portuguezas confiava o honroso serviço da vanguarda do exercito alliado.

No mesmo dia 12 de abril, em que o exercito angloluso chegava a Tolosa, entravam em Paris os exercitos alliados da Russia, Austria, Prussia e de outras nações, obrigando Napoleão a ir para a ilha d'Elba.

Foi muito grande o enthusiasmo causado em Portugal por este feliz resultado da campanha; e os habitantes de Coimbra, que muito tinham soffrido em toda a guerra peninsular, e em especial pela invasão do exercito de Massena, quizeram mostrar o seu regosijo, fazendo umas festas tão grandiosas, como esta cidade nunca tinha visto, e, quasi se pode asseverar, nunca mais tornará a ver.

A 25 de abril já houve em Coimbra alguma noticia do succedido em Paris por um impresso que trouxe o correio militar, que continha o decreto da deposição de Napoleão; porem no dia 27 é que os periodicos portuguezes vieram cheios com a narração dos acontecimentos.

Á noute a cidade illuminou-se espontaneamente, e continuou a illuminação voluntaria por tres dias.

Logo na tarde de 27 os conegos regulares cantaram um *Te Deum,* e fizeram á noute illuminação. Pela sua parte a camara, no dia 1 de maio, mandou deitar bando para se illuminar a cidade por tres dias, e na terça feira immediata foi incorporada á egreja de Sancta Cruz assistir ao *Te Deum,* que a seu rogo cantou a communidade, a qual tornou a illuminar o convento nos dias 2 e 3.

Os estudantes pediram ao bispo conde reitor, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, a permissão de applaudir tão grande felicidade com *outeiro* e orchestra no seu paço episcopal, o que levaram a effeito.

O bispo conde, reitor da universidade, expediu ordem ao clero para illuminação nos primeiros tres dias de maio, e para assistir na Sé á acção de graças, que elle fez logo

no primeiro dia, celebrando missa de assistencia revestido de capa de asperges, e officiando no fim d'ella o *Te Deum*. Tinha mandado tambem ordem ao corpo da universidade para que se fizesse illuminação nos mesmos tres dias, e para assistir ao *Te Deum* na real capella, e de tarde foi official-o.

O mesmo bispo conde pediu aos estudantes *outeiro* para a noute no pateo da universidade, o que se executou, tocando nos intervallos a musica do regimento de milicias d'esta cidade, e assistindo s. ex.ª e lentes nos paços reaes.

A corporação da misericordia tambem fez illuminação nos tres dias, assistindo na tarde do ultimo na sua capella ao cimo da rua do Coruche, hoje Visconde da Luz, a um solemne *Te Deum*.

O corpo escholastico, alem do que já tinha feito, procedeu no dia 8 de maio a mais um dia inteiro de festa solemne na capella da universidade, prégando ao evangelho o lente de prima de theologia, fr. Joaquim de Sancta Clara; e de tarde, depois de vesperas, fr. Vicente da Soledade —ambos monges de S. Bento. Houve em seguida procissão com o Sanctissimo Sacramento, que tinha estado exposto todo o dia; e recolhida a procissão se cantou o *Te Deum*, e o *Tantum ergo* no encerramento.

Mandaram os estudantes vir do Porto alguns musicos, cantores e instrumentistas para a egreja, que supprissem a falta que nesta cidade havia d'elles; assim como musicas de regimentos de milicias para a procissão e *outeiro* com illuminação, que houve no mesmo dia.

Tiveram o desgosto de o bispo conde reitor não poder assistir a cousa alguma, por estar indisposto de saude; porem todo o corpo academico assistiu, assim como os prelados das religiões e muitas pessoas de distincção.

Ainda fizeram mais. No dia dos annos do principe regente, a 13 de maio, deram de jantar aos presos das cadeias solemnemente, indo os estudantes formados em alas adiante dos carros, todos enramados, que levavam os caldeirões. Os que foram precisos levavam as alcofas com

o pão e fructa, e pelo caminho e no tempo da repartição tocava a musica miliciana, e se deitavam foguetes. Deram a cada preso um arratel de peixe fresco cozido, porque era sexta feira, um prato de feijão e outro de arroz, e 120 réis; e no mesmo acto soltaram 10 presos, tendo agenciado os alvarás de suas solturas, e pagando todas as despesas; e não soltaram mais por não estarem nos termos das leis. Alem d'isso deram mais esmolas a muitas pessoas pobres.

De tarde houve na sala da universidade a oração do costume, e o bispo conde reitor convidou o corpo academico para á noite assistir ao *outeiro*, em que os estudantes poetas brilharam. Houve illuminação nos paços reaes, e nas casas do corpo academico e dos estudantes; e s. ex.ª brindou o corpo academico com chá, neve, licores e doce. Tambem nos intervallos do *outeiro* houve musica miliciana.

Os conegos regulares no dia 5 de junho tambem fizeram festa solemne de acção de graças com pontifical e sermão de manhã, estando o Sanctissimo Sacramento exposto, havendo de tarde, depois de vesperas, *Te-Deum* e procissão com o Sanctissimo pelo claustro. Mandaram de jantar aos presos, e houve illuminação na vespera e no dia.

Nos dias 8, 9 e 10 de julho os negociantes d'esta cidade fizeram tambem uma solemnissima festa de acção de graças pelo mesmo motivo, sendo o triduo de festa inteira cada dia, com sermões em cada um d'elles. Os prégadores das tres manhãs foram conegos regulares, que prégavam de capas de asperges, porque o geral fez pontifical em todos os tres dias; e consentiram elles (cousa rara) que fossem de fóra os prégadores das tardes.

Os prégadores das tres manhãs foram os conegos regulares, D. João de Nossa Senhora Garcia, D. Manuel da Purificação Queixadas e D. João Dias. Nas tardes prégaram o dr. fr. José da Sacra Familia, agostinho descalço; o dr. fr. Antonio José da Rocha, dominico, e o dr. José de Sá Ferreira Sanctos do Valle, egresso secularisado dos agostinhos descalços. O organista foi D. José da Boa Morte, conego regular.

Veiu de Lisboa musica vocal e instrumental, que era dignissima, e executou magistralmente as tres missas, todas diversas, e o *Te Deum* no ultimo dia antes da procissão, alem das arias antes dos sermões, e outras muitas peças e concertos de instrumental nos intervallos que havia.

Os negociantes de Coimbra tinham convidado ao nosso distincto patricio José Mauricio para se incumbir da musica na festa dos tres dias, mas elle não acceitou, em consequencia de não ter nesta cidade pessoas habeis que o ajudassem condignamente em harmonia com umas festas tão apparatosas, como as que se pretendiam. Foi por sua indicação que veiu de Lisboa a musica da Patriarchal, que ganhou em Coimbra uma quantia avultada.

Quando o regente da musica da Patriarchal viu José Mauricio na egreja de Sancta Cruz, antes de principiar a solemnidade, dirigiu-se a elle para o comprimentar e offerecer-lhe a batuta para reger a musica, dando assim uma prova publica do elevado conceito que lhe merecia o insigne musico conimbricense. Este agradeceu, mas não acceitou. Então o regente da musica lhe pediu licença para diante d'elle a reger; e subindo ao coreto, veiu á frente comprimentar o notavel musico da nossa epocha; principiando em seguida a tocar a orchestra.

A egreja de Sancta Cruz nunca se armou e ornou tão magnificentemente. Convidaram para a festa todo o corpo academico, religiões, e cavalheiros da cidade e de fóra; e o bispo conde foi assistir da tribuna no ultimo dia de manhã.

A procissão na tarde do terceiro dia foi brilhante e numerosissima, pois quando o pallio appareceu á misericordia já o pendão ia pela rua dos Gatos abaixo.

Tomavam o primeiro logar os irmãos do Sanctissimo com suas vestes; depois a cruz dos franciscanos, e debaixo d'ella os regulares de todas as religiões, e ecclesiasticos seculares de batina. Seguia-se a cruz do clero, o qual ia de cotas e sobrepellizes; e depois a communidade dos conegos regulares de Sancta Cruz, a qual nunca se tinha visto em procissão publica; indo uns com os seus habitos, e outros

paramentados, conforme o numero preciso do pontifical; e debaixo do pallio ia o prior geral com o Sanctissimo.

Nas borlas do pendão pegavam quatro collegiaes dos collegios de S. Pedro e S. Paulo, com as suas becas. Nas lanternas pegavam lentes, e nas varas do pallio varios cavalheiros. Atrás do pallio seguiam as companhias de milicias formadas, marchando ao som do seu instrumental, indo outro adiante do pendão. A communidade dos cruzios ia cantando o *Pange lingua* na forma do costume.

Quando a procissão chegou de volta pela rua dos Sapateiros e rua do Corvo a Samsão, estava accesa a grande illuminação que se tinha armado na frontaria da egreja de Sancta Cruz, havendo já servido nos tres dias antecedentes.

Era esta uma grande perspectiva, que tomava toda a largura do adro, chegando acima da janella do coro á altura do meio. Com 6 columnas altas se formavam 5 arcos com sua cimalha, e sobre o do meio se via um triangulo, em cujo vão estavam as armas de Portugal com muitas bandeiras; e sahindo da cimalha de ambas as partes se formava sobre o triangulo uma cupula, que rematava em uma grande roda com raios illuminados com luzes de diversas côres, e que se movia continuadamente; havendo outra no centro com movimento contrario.

Da cimalha dos outros arcos, de uma e outra parte, sahiam duas pyramides com diversidade de illuminação, e com movimento continuo. A par das 6 columnas se levantavam de uma e outra parte tres mais baixas com sua cimalha e com pyramides, que formavam dois arcos mais pequenos, findando tudo em baixos remates.

No arco grande do meio estava o retrato do nosso principe regente com a seguinte quadra:

Por nossa segurança o incerto oceano
Transpozeste, buscando outro hemispherio:
Volta, Senhor, que é livre o lusitano,
E no seu coração tens livre imperio.

Nos ultimos dois dias appareceu o retrato do mesmo principe regente em forma de estrella radiante, e por

detrás o sol em movimento, com a seguinte quadra:

Qual rompe d'entre as nuvens radiante
O sol, tornando a vida á natureza;
Tal vens cortando os mares triumphante
Aos suspiros da gente portugueza.

No arco grande, á direita do nosso principe regente, estava o retrato do principe real de Inglaterra, com a seguinte quadra:

Generosa Albion une em seu peito
Poder immenso com saber profundo;
Encerra o despotismo em espaço estreito,
E restitue a paz a todo o mundo.

No outro arco grande da direita estava o retrato do imperador da Russia, com a seguinte quadra:

Da abrazada Moscow, do insulto horrendo,
Toma Alexandre singular vingança;
De victoria em victoria vem correndo,
Desde o gelo hyperboreo, e salva a França.

No arco grande á esquerda do nosso principe regente estava o retrato de Fernando VII, rei de Hespanha, com a seguinte quadra:

Traição, perfidia, ferros, captiveiro,
Vence tudo, constancia, e bizarria;
A nação hespanhola ao mundo inteiro
Dá o exemplo maior, que dar podia.

No outro arco grande da esquerda estava o retrato do imperador da Austria, com a seguinte quadra:

Dos vinculos do sangue triumpharam
Honra, patria, justiça, e humanidade:
Engano e força os vinculos forjaram;
Destruiu-os virtude e heroicidade.

Por cima dos dois arcos grandes da direita e da sua cimalha, até onde se levantavam as duas pyramides mo-

ventes, estava um espaço, no meio do qual apparecia em pequeno tamanho o busto do rei da Prussia, e no cimo da fachada uma coroa entre as duas pyramides. Tinha o busto por baixo a seguinte quadra:

Aguia cruel nas garras fementidas
Quasi empolgava o solio prussiano;
De Frederico as glorias renascidas,
Lhe abatem num momento o vôo insano.

Da parte esquerda em correspondencia estava o busto de Luiz XVIII, rei de França, com a seguinte quadra:

No throno dos Bourbons ensanguentado
Sentou-se o crime, e horrorisou-se a França;
De Henrique e de Luiz sangue adorado,
Chama-te o povo á mais augusta herança.

Nos dois arcos pequenos da parte direita, estava em primeiro logar o busto de Lord Wellington, duque da Victoria, com a seguinte quadra:

O vasto genio teu, varão famoso,
É sem egual nos fastos da memoria;
Fabio e Cesar, prudente e valoroso,
Anjo da paz e mimoso da victoria.

E no outro o busto de D. Miguel Pereira Forjaz, secretario da guerra, com a seguinte quadra:

Da occidental praia lusitana,
Os raios partem que a victoria auguram;
Forjaz do gabinete o campo aplana,
Heroes no campo o exito asseguram.

Nos outros dois arcos da parte da esquerda estava em primeiro logar o busto de Beresford, marquez de Campo Maior, com a seguinte quadra:

Ao valor nacional, ao brio herdado,
Só faltava severa disciplina;
Exercito de heroes, de heroes guiado,
Inimigos atrozes extermina.

E no outro o do general Silveira, conde de Amarante, com a seguinte quadra:

A defesa da ponte de Amarante
Assombro é para os seculos vindouros;
Aqui dirá (pasmado o viajante)
Colheu Silveira para a fronte os louros.

No externo d'esta illuminação, alem das interiores que illuminavam as pinturas, havia muitas luzes naturaes, e tambem muitas lanternas de diversas côres.

Por detrás dos bustos dos reis da Prussia e da França estava de cada lado uma banda de musica miliciana, tocando alternadamente; e a musica de Lisboa executava boas peças na sala das casas do negociante José Maria de Almeida e Sousa, em Samsão, onde se ajunctavam as principaes personagens da cidade a gozar a illuminação, sendo servidos abundantemente com refrescos, e havendo tambem mesas de jogo.

O largo de Samsão estava todo illuminado. Na entrada da rua do Coruche, e na da Sophia, em correspondencia, se armaram dois altos porticos, e outros dois similhantes nas entradas das ruas Direita e do Corvo; e de uns a outros, e d'elles á esquina do adro da egreja de Sancta Cruz, se armaram arcos mais baixos que os dictos porticos, sendo entresachados, uns redondos e outros ponteagudos; e tudo se illuminava com luminarias empapeladas com papeis de diversas côres.

A illuminação da frontaria da egreja de Sancta Cruz estava coberta com um panal, e depois de accesa se corria o panno ao som das musicas milicianas, subindo ao ar muitas duzias de foguetes.

O desenho para a brilhante illuminação, que occupava o espaço de toda a largura do adro das egrejas de Sancta Cruz e S. João, foi feito pelo distincto pintor Polycarpo Rodrigues Martins, hespanhol, residente no Porto. O referido desenho ainda hoje existe em poder do sr. dr. Francisco Fernandes da Costa, lente de medicina.

Polycarpo Rodrigues Martins veiu a Coimbra para pin-

tar os retratos e os emblemas; e os pintores d'esta cidade coadjuvaram-no na pintura das columnatas, cimalhas e mais accessorios. Tambem foram vistosamente pintadas mais de 2000 velas de cera, que iam na procissão.

Os engenhosos machinismos da illuminação foram dirigidos por Bernardo Ferreira de Brito, mais conhecido pelo nome de Bernardo da Fabrica, por ser mestre da importante fabrica de damascos, sedas e algodões, que o negociante Manuel Fernandes Guimarães estabeleceu na rua de João Cabreira d'esta cidade. O dicto Bernardo Ferreira de Brito era sogro do actual negociante de pannos da rua da Calçada, Paulo José da Silva Neves.

Vieram muitas pessoas não só das vizinhanças da cidade, mas até de Lisboa e do Porto, admirar a magnificencia d'estas grandes festas, nas quaes, a pezar do grande concurso do povo, o socego foi completo, ainda que para obviar a algum tumulto houve guarda de milicianos.

No domingo seguinte, 17 do dicto mez de julho, os negociantes deram aos presos das cadeias um abundante jantar, que foi conduzido em carros enramalhetados, levando elles em alcofas o pão e fructa, e dando-lhes dinheiro para vinho. Tambem agenciaram a soltura de muitos presos.

Com a quéda de Napoleão I o papa Pio VII, que estava captivo em França, poude ir para Roma, aonde chegou no dia 21 de abril de 1814, com grandes applausos.

Em consequencia d'isso, no dia 13 de junho, o bispo conde tinha ido de manhã á Sé assistir á missa solemne, com *Te Deum* no fim, em acção de graças pela restituição do papa ao throno pontificio; e em Sancta Cruz, no mesmo dia de tarde, a communidade tambem cantou *Te-Deum* por egual motivo.

No convento de Sanct'Anna, a 26 de junho, em que professou D. Marianna Agostinha do Amparo, filha de Antonio José Ferreira Leitão, da rua do Corvo, d'esta cidade, e irmã do actual negociante e proprietario, Manuel José Ferreira Leitão, houve tambem, pela mesma causa,

festa de acção de graças, por conta do lente e vice-reitor da universidade, o dr. Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha de Oliveira e Silva, que tinha sido padrinho de baptismo, e o era naquelle acto da profissão da referida religiosa.

Prégou de manhã, da profissão, fr. Manuel de S. João Baptista Arouca, do collegio da Estrella, e expoz-se no fim o Sanctissimo Sacramento; e de tarde prégou, da acção de graças, fr. Vicente da Soledade, monge de S. Bento, que depois foi arcebispo da Bahia, e deputado ás cortes constituintes de 1821, terminando a festa com um solemne *Te Deum*.

O celebrante da profissão foi o dr. Joaquim José de Miranda Coutinho, lente da universidade, e depois bispo de Castello-Branco.

CAPITULO IV

A acclamação de D. João VI

No dia 6 de abril de 1817 (1) e seguintes houve em Coimbra pomposissimas festas para solemnisar a acclamação de el-rei D. João VI. O corpo da universidade esmerou-se em fazer com todo o apparato as suas demonstrações de regosijo, e depois seguiram-se-lhe os estudantes, que pela sua parte rivalisaram, ou talvez mesmo excedessem os primeiros festejos.

Tendo D. Francisco de Lemos, bispo conde, reitor reformador da universidade, recebido aviso da secretaria de estado, para haver de festejar no dia 6 de abril de 1817 a fausta acclamação de el-rei D. João VI, logo no dia 25 de março, depois da missa solemne a que s. ex.ª assistiu com todo o corpo academico na real capella da universidade, se junctaram em claustro todos os lentes

(1) Deve notar-se que, fazendo-se no continente do reino de Portugal os festejos no dia 6 de abril de 1817, no Rio de Janeiro só se fez a acclamação de D. João VI em 6 de fevereiro de 1818, como consta da *Gazeta de Lisboa* de 13 de maio d'este ultimo anno.

das diversas faculdades; e ahi lhes expoz, que as demonstrações publicas, prescriptas no sobredicto aviso a todos os vassallos portuguezes, lhe pareciam mui somenos da generosidade com que a universidade costumava applaudir tão faustos acontecimentos; e principalmente naquella occasião, em que ella se achava tão fortemente penhorada pela benevola e sobremaneira honrosa attenção com que sua magestade se havia dignado receber os deputados (1), que em nome da universidade foram manifestar a magoa com que esta corporação tinha lamentado a morte da rainha a sr.ª D. Maria I; aos quaes deputados sua magestade manifestara em termos os mais honrosos o alto apreço em que tinha a universidade, chegando mesmo a descer dois degráus do throno para lhes fallar.

Por estas e outras razões julgou s. ex.ª, e assim o approvou o claustro, que se deviam ampliar os festejos costumados.

No dia 6 de abril á tarde reuniram-se na real capella da universidade os lentes, oppositores e estudantes; e o reitor vestido pontificalmente levantou o hymno *Te Deum Laudamus,* que proseguiu a musica vocal e instrument al da mesma capella.

Findo este acto, e sendo já noute, illuminaram-se os paços das escholas e os mais edificios adjacentes.

Nas salas do paço reitoral offereceu o reitor um sumptuoso e delicado refresco a todos os lentes, oppositores, magistrados e pessoas de distincção. Por essa occasião recitou o dr. fr. Vicente da Soledade, benedictino, lente substituto da faculdade de theologia, um grande numero de versos latinos, dando parabens a Coimbra e á universidade, por ver celebrar a acclamação do sr. D. João VI,

(1) Os deputados, mandados por parte da universidade a comprimentar el-rei D. João VI ao Rio de Janeiro, foram o *dr. José Xavier Telles,* lente de prima jubilado da faculdade de canones, e depois desembargador do paço; e o *dr. João de Campos Navarro,* lente de prima da faculdade de medicina, e depois barão de Sande.

no dia anniversario d'aquelle, em que nas côrtes de Coimbra a 6 de abril de 1385 tinha sido acclamado o sr. D. João I, de cuja acclamação fôra principal instrumento o famigerado João das Regras, doutor em leis.

A esta recitação de versos latinos seguiram-se muitas e bellas producções em verso portuguez, todas allusivas á coroação de sua magestade; umas preparadas de antemão, outras feitas de improviso pelos estudantes, que estavam no terreiro da universidade.

Os escassos intervallos que mediavam entre umas e outras producções, eram preenchidos com a harmonia dos instrumentos de musica, que estavam tocando na Via Latina.

No mesmo dia 6 de abril já o bispo conde, reitor reformador, tinha celebrado missa de pontifical na sé cathedral, prégando o dr. fr. Antonio José da Rocha, dominicano, lente substituto de theologia. No fim da missa tinha havido solemnissimo *Te Deùm*, com assistencia do cabido, magistrados, prelados regulares e muitas outras pessoas.

No dia 7 á tarde tornou a junctar-se na real capella da universidade todo o corpo academico, e d'alli, sahiu formado em prestito para o real convento de Sancta Clara, alem da ponte.

Este acto foi feito com muito apparato. Precediam a todo o corpo academico os verdeaes, ou guardas da policia da universidade, com as suas alabardas; após estes os musicos, e depois os continuos. Seguia-se a tudo isto o corpo dos estudantes, dividido em duas extensissimas alas. No fim d'estas alas apparecia o reitor, precedido dos bedeis das seis faculdades, vestidos com o seu uniforme, e com grandes maças de prata na mão.

O reitor, vestido de murça e roquete, era acompanhado dos lados por dois lentes, os mais antigos de theologia e canones, e seguiam logo os lentes e doutores de todas as faculdades, com suas insignias e capellos.

A extensão d'este prestito era tal, que ainda o reitor estava á entrada da ponte, quando os verdeaes já chegavam ao atrio da egreja de S. Francisco.

Entrado que foi o prestito na egreja de Sancta Clara, se expoz no throno o Sanctissimo Sacramento. Então o reitor, vestido de pontifical, entoou o *Te Deum Laudamus* no altar-mór, perante o tumulo da rainha Sancta Isabel.

A circumstancia de ter sido esta sancta rainha esposa d'el-rei D. Diniz, fundador da universidade de Coimbra, sendo el-rei D. João VI seu descendente, levou o reitor D. Francisco de Lemos a preferir o templo de Sancta Clara a outros quaesquer; e até ao de Sancta Cruz, jazigo do fundador da monarchia portugueza, aonde a universidade em 1640 foi celebrar, formada em prestito, a feliz acclamação de el-rei D. João IV.

Findo este acto solemne, retirou-se todo o corpo academico, mas sem formalidade, nem prestito, por ser já noute. Nessa mesma noute tornaram a illuminar-se os paços das escholas da universidade, edificios pertencentes a ella, collegios, casas de lentes e estudantes, etc.

Julgando-se que ainda era pouco o que se tinha feito nos dias 6 e 7 de abril, junctou-se todo o corpo da universidade na real capella no dia 13 do mesmo mez, á tarde, para assistir ás solemnissimas vesperas, que alli se cantaram.

Á noute repetiu-se a costumada e sempre bella illuminação dos edificios e collegios pertencentes á universidade.

No seguinte dia de manhã o dr. Joaquim de Miranda Coutinho, lente de prima na faculdade de Theologia, conego magistral da sé de Coimbra, cantou a missa solemne, a que assistiu todo o corpo academico; e no fim do evangelho prégou o dr. fr. Patricio da Silva, eremita augustiniano, e lente da faculdade de Theologia.

De tarde houve vesperas, com assistencia de toda a universidade; e no fim d'ellas subiu ao pulpito o dr. fr. Vicente da Soledade.

Findo o sermão, fez-se uma apparatosa e devota procissão do Sanctissimo Sacramento pelo terreiro da universidade, pegando nas tochas todos os lentes, opposito-

res e estudantes, que, divididos em duas alas, fechavam todo o quadrado que fica entre a Via Latina, observatorio, capella e collegio de S. Pedro.

No dia 15 de tarde congregou-se todo o corpo academico na magestosa sala dos capellos, que neste dia estava toda vestida de preciosos damascos. Ahi o dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, lente de Prima na faculdade de Leis e conego doutoral da Sé de Lamego, recitou da cadeira magistral uma excellente oração latina, accommodada ao objecto, estando todos os lentes e oppositores com insignias e sentados nos seus respectivos logares.

Nesta noute, bem como nas duas precedentes, houve illuminação nos edificios da universidade, collegios, e casas de lentes e estudantes.

Ás demonstrações de gratidão e respeito, com que o corpo da universidade applaudiu a acclamação d'el-rei D. João VI, seguiram-se as que os estudantes, por sua livre vontade, e á sua custa, se resolveram fazer nos dias 28, 29 e 30 de abril.

Julgando os estudantes que frequentavam a universidade naquelle anno que deviam mostrar que nelles se dava aquella mesma lealdade ao rei e á patria, que os estudantes seus antecessores manifestaram em todas as epochas mais memoraveis da nossa historia; como foi, por exemplo, na acclamação de el-rei D. João IV, quando deram singulares e opportunas provas não só de regosijo, mas até de valor, chegando a empunhar as armas, e ir, como foram, capitaneados pelo seu reitor Manuel de Saldanha, defender a praça d'Elvas em 1645; e como succedeu tambem em 1808 e 1809, epocha summamente gloriosa para os fastos da universidade, em que os estudantes, capitaneados por alguns dos seus lentes, prestaram os mais heroicos e interessantes serviços á causa da nação: lembrados alem d'isso os referidos estudantes de que os seus antecessores em 1814 accrescentaram demonstrações suas proprias áquellas com que o

corpo da universidade havia festejado a paz geral, que nesse anno se tinha ajustado em Paris, quizeram tambem distinguir-se, e mostrar o seu patriotismo na faustissima acclamação de el-rei D. João VI.

Obtida para isso auctorisação do reitor, obrigaram-se todos os estudantes a contribuir para este fim com uma porção de dinheiro, que, a pezar de modica e proporcionada ás posses da maior parte d'elles, veiu a ser avultada, por ser grande o numero dos que no dicto anno de 1817 frequentavam a universidade.

Escolheram de cada faculdade um estudante para director da sua funcção, outros para cobrarem de seus condiscipulos as promettidas prestações, e outros para thesoureiros do dinheiro que se ajunctasse, e deliberaram as demonstrações que apresentaram nos mencionados dias 28, 29 e 30 de abril.

No dia 28 fizeram os estudantes celebrar na real capella da universidade solemnissimas vesperas, que capitulou o dr. Joaquim José de Miranda Coutinho, a que assistiram o bispo conde, reitor reformador da universidade, todos os lentes, magistrados, prelados das ordens, e pessoas mais distinctas da cidade. Estava o Sacramento exposto, e a capella ornada com toda a magnificencia de que é susceptivel.

As vesperas foram executadas por uma magestosa orchestra de musica instrumental e vocal, composta toda de estudantes. Causou a maior admiração o ver a perfeição com que se houve esta orchestra, o que se não podia esperar de pessoas sujeitas á diaria frequencia das aulas.

Concluidas as vesperas, houve sermão accommodado ao objecto da festa e circumstancias dos que a faziam, prégado por fr. Mattheus d'Assumpção, monge benedictino, e repetente da faculdade de theologia.

No fim do sermão subiu o reitor ao paço reitoral com todo o cortejo academico e pessoas mais respeitaveis, e ahi fez servir a todos um copioso e delicado refresco. Entretanto estava tocando na Via Latina a musica militar do batalhão de caçadores de Aveiro, que tinham mandado

vir para entreter os espectadores durante a noute, o que bem desempenhou, executando excellentes peças de musica, quando assim lho permittiam os estudantes dados á poesia, que debaixo das janellas do paço reitoral estavam recitando elegantes odes e sonetos, allusivos á coroação d'el-rei e gloria de Portugal: divertimento este conhecido pelo nome vulgar de *outeiro,* e summamente proprio d'um concurso de pessoas litteratas.

A illuminação que houve nesta e na seguinte noute foi superior á que de ordinario se praticava; e que, a pezar de engraçada e magestosa, pareceu pequena ao espirito e desejos dos estudantes; e por isso a accrescentaram na seguinte forma.

No arco medio da Via Latina estava um grande quadro, em que se via o retrato d'el-rei D. João VI, e dous genios pondo-lhe na cabeça a coroa real. Por baixo do quadro estavam escriptos estes quatro versos:

Jura paterna, ac promerita acquisita Joannis
Propitium Lysiae Numen jamjam ecce coronat:
Gens Lusa undique terrarum aestu exultat amoris,
Cultrix praecipue studiorum, fida Juventus.

Nos dous arcos collateraes da mesma Via Latina via-se, em cada um d'elles, uma grande estrella, formada de luzes de diversas côres.

Ao longo da Via Latina, d'um e outro lado do retrato d'el-rei, entre as columnas que sustentam o tecto, estavam seis grandes quadros, que representavam as seis faculdades da universidade, figurando de matronas, com seus emblemas caracteristicos, e mantos de côr que a cada faculdade compete, e denotando em curtas inscripções latinas, (segundo permittia o campo do quadro) como cada uma das faculdades contribue para a segurança do throno e para o bem da nação.

Do lado direito, segundo a ordem academica, estava a faculdade de theologia, com manto branco, cruz e biblia nas mãos, e um facho luminoso na cabeça, dizendo — *Civium conscientias illustro,* por ser o seu objecto illus-

trar e dirigir as consciencias dos homens, nos seus deveres para com Deos e nossos similhantes.

Depois d'esta, mediando o espaço de duas columnas, estava a faculdade de leis, vestida de manto encarnado, com balanças numa das mãos e espada na outra, dizendo — *Civium crimina coerceo,* por isso que as leis tendem a refrear os crimes.

A terceira, do mesmo lado direito, era a de mathematica, vestida de manto azul e branco, com um globo aos pés, mappas, esquadro, etc., e apontando para um navio, dizendo — *Divitias trans freta quaero,* por ser a nautica um dos mais vantajosos resultados do estudo das mathematicas; e porque o infante D. Henrique, filho d'el-rei D. João I, instituiu a cadeira de mathematicas nesta universidade, a fim de augmentar os dominios e riqueza de Portugal por meio da navegação, como realmente se vieram a augmentar.

Do lado esquerdo do retrato d'el-rei, ao longo da Via Latina, estava a faculdade de canones, com uma tiara e chaves na mão, vestida de manto verde, dizendo — *Religionis praxin decerno,* porque era o seu principal objecto expor os canones e decretos da egreja sobre a policia e culto externo da religião.

Depois d'este, guardado o intervallo de duas columnas, que sempre medeava entre uns e outros quadros, via-se a faculdade de medicina, com seu manto amarello, mostrando um gallo e uma serpente enroscada em um bordão (que são os emblemas com que ordinariamente se pinta), dizendo — *Civium morbos repello,* por ser o seu objecto curar as enfermidades.

A ultima de todas, segundo a antiguidade academica, do lado esquerdo, era a faculdade de philosophia, vestida de manto azul, apontando para uma retorta de chimica e para um monte cuberto de productos vegetaes, dizendo — *Divitias intra solum praebeo,* porque ensina a achar dentro do proprio paiz meios de enriquecer os cidadãos pelo estudo da historia natural, botanica, agricultura, chimica, mineralogia, etc.

No pavimento do terreiro da universidade, defronte do retrato d'el-rei, estava levantada uma arvore de loureiro, de cujos ramos pendiam por ordem genealogica as corôas dos 24 soberanos de Portugal, illuminadas todas pela parte de dentro, mostrando os nomes dos soberanos a quem pertenciam; sendo a ultima a do monarcha que então se acclamava, em cuja circumferencia se lia — *Viva D. João VI.*

No ultimo terrasso do observatorio, fronteiro á Via Latina, e que tambem estava todo illuminado, via-se um grande globo, movendo-se continuadamente, e mostrando escripto na sua zona media — *Viva D. João VI, rei de Portugal,* para designar que em muitos paizes do mundo, comprehendidos naquelle espaço do globo e sujeitos á corôa de Portugal, fora el-rei acclamado no mesmo dia (1).

No dia seguinte de manhã, 29 de abril, reuniu-se na real capella da universidade todo o corpo academico, presidido pelo bispo conde, reitor reformador, com assistencia dos magistrados e nobreza. Celebrou o sancto sacrificio da missa o dr. Joaquim José de Miranda Coutinho, e prégou no fim do evangelho o dr. fr. Vicente da Soledade. As partes da missa, que executou a primorosa orchestra dos estudantes, eram da composição do celebre professor Leal.

De tarde prégou o dr. Antonio José da Silva Camisão, lente da faculdade de canones, conego doutoral da sé da Guarda. A esse sermão seguiu-se um solemne *Te Deum,* magnificamente executado pela orchestra dos estudantes.

Houve ultimamente uma grande procissão do Sanctissimo pelo terreiro da universidade, em que iam paramentados todos os estudantes clerigos, acompanhando-a o bispo conde, lentes, doutores e estudantes, todos com tochas accesas.

Á noute repetiu-se o refresco, illuminação, concerto de musica militar, etc. Quando porém os estudantes prin-

(1) Os estudantes estavam persuadidos de que a acclamação era no mesmo dia em todas as possessões portuguezas. Não succedeu porém assim como já dissemos.

cipiaram a recitar as suas poesias em louvor d'el-rei, sobreveiu uma chuva tempestuosa, e então o bispo conde, reitor, mandou logo franquear a vasta sala dos actos grandes a todas as pessoas que haviam concorrido para assistir ao *outeiro* d'essa noute.

O reitor e pessoas principaes vieram para a tribuna da sala, e ahi se continuaram a recitar insignes composições poeticas, feitas umas de antemão e outras de improviso, enchendo a musica instrumental os curtos intervallos, que a poesia mui escassamente lhe deixava.

A estas demonstrações já descriptas tencionavam os estudantes accrescentar brinquedos publicos e danças, como já os seus antecessores o haviam feito na acclamação d'el-rei D. João IV. Entre outras tinham destinado conduzir em triumpho pelas ruas o throno e retrato d'el-rei D. João VI, precedido d'um grupo de dançarinos, que representassem o regosijo que esta acclamação produziu nos portuguezes nas quatro partes do mundo. E deviam seguir-se 20 cavalleiros armados á antiga e divididos em 5 pelotões, representando cada um d'elles os 4 heroes portuguezes, que mais se distinguiram pela sua lealdade ao soberano nas 5 epochas mais notaveis da nossa monarchia. Era a 1.ª d'estas a fundação do reino de Portugal no campo de Ourique, a 2.ª a sua restauração nos campos de Aljubarrota, a 3.ª a dilatação do imperio portuguez no ultramar, a 4.ª a acclamação de 1640, a 5.ª a restauração de 1808, para a qual a universidade tanto contribuiu. Devia presidir a tudo isto Minerva a cavallo em trage de deosa, seguindo-se musica, etc.

Frustrou-se, porem, este espectaculo, por estarem proximos os actos, e por ter sobrevindo tempo muito chuvoso.

Terminaram, por isso, os estudantes os seus festejos com um acto de beneficencia. No dia 30 de abril, ás 5 horas da tarde, junctaram-se todos os estudantes no terreiro da universidade, e formados em duas extensissimas alas, precedendo os verdeaes e a musica militar de Aveiro, foram visitar todos os carceres publicos da cidade, e de-

ram a cada um dos presos, que nelles encontraram, a esmola de 800 réis em dinheiro.

Causou muita commoção este acto, e foi motivo de muito louvor ver que em uma tarde chuvosa se junctassem todos os estudantes, sem distincção de edade, condição e estado, fidalgos, clerigos, militares, religiosos e seculares, para haverem de prestar soccorro aos indigentes e atribulados.

Imploraram alem d'isto a soltura de alguns que se achavam presos por leves culpas; pagaram as custas a outros, que estavam detidos por falta de dinheiro; e deram esmolas a alguns pobres envergonhados.

E como da somma das prestações, com que os estudantes haviam contribuido, sobrasse mais dinheiro do que se esperava, porque o reitor tinha mandado dar á custa da fazenda da universidade a maior parte do azeite que se consumiu na illuminação, entregaram esse resto ao director do hospital da cidade, para soccorrer aquelles pobres enfermos que não podessem ser alli admittidos, por estar cheio o numero de camas que devia haver no hospital.

A tão pomposas festas, como as que o reitor, lentes e estudantes fizeram por occasião da acclamação d'el-rei D. João VI, quadra bem aquelle dicto dos proverbios, que um dos oradores das mesmas festas em seu sermão applicou á universidade — *Multitudo sapientium sanitas est orbis terrarum.*

CAPITULO V

Os conspiradores de 1817 — A revolução de 1820 Sociedades secretas em Coimbra

Os infelizes conspiradores de 1817, em Lisboa, com o fim de ramificar os elementos para a revolução liberal que premeditavam, tractaram de crear aqui na provincia da Beira uma deputação, que devia representar o intitulado *Supremo Conselho Regenerador*.

A carta credencial para o encarregado de vir fazer essa organisação, era a seguinte:

«Nós o Supremo Conselho Regenerador de Portugal, Brazil e dos Algarves, etc., etc., a todos os nossos leaes compatriotas enviamos muito saudar: e pela presente nossa carta credencial, fazemos saber a todos em geral, e a cada um em particular, que tomando em nossa alta consideração a salvação da independencia d'estes reinos, julgamos indispensavel a creação de deputações, que, nos representem e sirvam em alguns pontos dos mesmos nossos reinos, installadas pela forma expressa nas instrucções

geraes, a que damos força de lei: e porque taes deputações devam sem demora crear-se, decretamos e mandamos que N.... delegado agente do nosso Conselho, e capitão de nossa infanteria, seja enviado á provincia da Beira, munido de todos e plenos poderes nossos, que por esta nossa carta lhe conferimos; para que na sobredicta provincia, com a prudencia, zelo e actividade, propria do caracter, honra e fidelidade com que nos têm servido, em que tanto confiamos, installe uma deputação, composta de quatro membros, na forma das nossas instrucções, decretadas em 7 de janeiro do presente anno: a qual nos ficará representando e servindo debaixo das instrucções e ordens que lhe forem communicadas e exigidas pelo dicto nosso delegado.

O secretario do nosso Conselho o tenha assim entendido e faça rapidamente executar, como nesta se contem.

Dada sob nossos signaes, e sello da Regeneração, que tambem valerá por Chancellaria da nossa côrte e reino. Na cidade de Lisboa aos 13 de maio de 1817.—*B. T.* —*T., secretario.*

«Carta credencial, por que vossa dignidade suprema ha por bem ordenar que o deputado agente do Supremo Conselho N.... installe na provincia da Beira uma deputação de quatro membros, na forma determinada pelas instrucções geraes.— Lisboa, 13 de maio de 1817.— *Joaquim de Azevedo Mourão* a fez.

«Registada nesta secretaria do Supremo Conselho, no livro das cartas do seu expediente, a folhas 26 v. em 13 de maio de 1817.— (Assignado) *Nicolau Gonçalves de Seixas,* com uma firma.»

Esta credencial era manuscripta em pergaminho, com uma tarja em volta e no centro da extremidade superior tinha um G. bordado com retroz verde, e um sello de lacre da mesma côr, pendente d'uma fita roxa da largura de dois dedos, com uma delgada lista branca de cada lado.

É quasi desnecessario dizer que as assignaturas eram de nomes suppostos.

As deputações deveriam constar de quatro membros — presidente, secretario, thesoureiro e orador.

Redigiu-se tambem a formula da installação das deputações — decreto da installação — norma do juramento — instrucções — norma das associações — instrucção para as deputações — obrigação dos installadores — methodo para a correspondencia — cifra da correspondencia — formula das cartas — proclamação, etc.

A deputação, a que acima nos referimos, não chegou a funccionar aqui na provincia da Beira, por ser descoberta a conspiração em resultado de denuncias dadas ao marechal Beresford pelos capitães José de Andrade Corvo de Camões e Pedro Pinto de Moraes Sarmento, e pelo bacharel João de Sá Pereira Ferreira Soares.

A carta credencial, que acima publicamos, tinha a data de 13 de maio de 1817; e já no dia 25 do mesmo mez eram presos quasi todos os conspiradores em Lisboa e alguns nas provincias.

Um d'estes ultimos foi o alferes de infanteria n.º 16, José Ribeiro Pinto, que de Lisboa tinha vindo a Coimbra, e d'aqui ao Porto, como plenipotenciario do *Supremo Conselho Regenerador*, achando-se por fim em Guimarães, onde foi capturado. Vindo em seguida preso para Lisboa, em uma sege, com o ajudante da policia do Porto e um destacamento de 16 homens com um sargento da mesma, ao chegar a Sacavem, apeando-se da sege o dicto ajudante que o conduzia, e deixando nella as suas pistolas, o preso disparou uma contra si, que o feriu gravemente. Não quiz porem a sua sorte que morresse nessa occasião, para ver prolongar mais o seu martyrio.

Poderam escapar de ser presos o major reformado José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, que estava habitando em uma quinta em Traz os Montes, e se evadiu para Hespanha; e o ajudante de milicias de Lisboa, Caetano Alberto de Borja Amora, que poude estar escondido

em Portugal até 1820, soccorrido por um amigo na Arrabida.

Rodrigo da Fonseca Magalhães tambem conseguiu em Lisboa deixar de ser preso. Deveu a sua quasi milagrosa salvação ao seu admiravel sangue frio, e ao conhecimento que tinha da lingua hespanhola, que havia adquirido no tempo da guerra peninsular, em que tinha servido na Hespanha num corpo de guias.

Quando a policia, na madrugada de 25 de maio de 1817, cercou a casa onde habitava Rodrigo da Fonseca Magalhães para o prender, tomou elle logo o expediente de se vestir com o fato do seu aguadeiro. Poz o sacco e o barril da agua ás costas, e adoptou todas as maneiras d'um gallego. D'este modo desceu as escadas, e vendo-o o encarregado da diligencia, perguntou-lhe se estava em casa seu amo Rodrigo da Fonseca Magalhães, ao que com todo o desembaraço este respondeu no dialecto gallego que D. Rodrigo lá ficava em cima. E a policia, sem conhecer o engano, o deixou sahir.

O illustre estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, quando depois de ter sahido pela ultima vez do poder em 1856 veiu a Coimbra passar algum tempo, padecendo já da doença que lhe originou a morte, na occasião em que narrava este grave acontecimento, em casa do seu particular amigo, o dr. Thomaz de Aquino de Carvalho, onde se achava hospedado, accrescentou: — Este lance arriscado decidia da minha vida, porque, se sou preso, com toda a certeza não escapava do ultimo supplicio!

Em conformidade da sentença do juizo da inconfidencia de 15 de outubro de 1817, sem que ao menos a sanguinaria regencia do reino deixasse appellar para D. João VI, que se achava no Rio de Janeiro, foram barbaramente enforcados no dia 18 do mesmo mez, os infelizes Gomes Freire de Andrade, Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, Henrique José Garcia de Moraes, José Campello de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, José Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, Manuel Monteiro de

Carvalho, Manuel de Jesus Monteiro, Manuel Ignacio Figueiredo, Maximo Dias Ribeiro, Pedro Ricardo de Figueiró.

O illustre general Gomes Freire de Andrade foi enforcado na esplanada da torre de S. Julião da Barra, e os 11 restantes no campo de Sanct'Anna. D'estes 11 os 7 primeiros foram condemnados á forca e a terem as cabeças cortadas, para junctamente com seus corpos serem reduzidas a cinzas, e estas lançadas ao mar; e os ultimos 4 condemnados á mesma pena, menos quanto a serem os seus corpos e cabeças reduzidos a cinzas pelo fogo.

Os seguintes foram condemnados a pena de degredo:

Francisco Antonio de Sousa, para Angola por toda a vida.

Antonio Pinto da Fonseca Neves, para Moçambique por dez annos.

Francisco de Paula Leite, para Angola por cinco annos.

Frederico, Barão d'Eben, banido para fóra do reino por toda a vida.

Alem d'isso o capitão de engenheiros, José Dionisio da Serra, e o capitão mór d'Alhandra, João Carlos Palmeiro, não se achando implicados na conspiração, foram postos fóra dos actos do processo, porem conservados por algum tempo em prisão como *maçons*, ou *pedreiros livres*, o primeiro por se lhe achar um *diploma*, e o segundo por ser *veneravel* da *loja — Amizade*.

Os governos tyrannicos julgam que com os martyrios suffocam o sentimento da liberdade, innato no coração do homem; mas a historia, que é a mestra da vida, mostra até á evidencia que a reacção dos opprimidos está na proporção da violencia dos oppressores.

No dia 18 de outubro de 1817 eram enforcados em Lisboa aquelles doze infelizes, que tinham pretendido dar a liberdade a Portugal; — e ainda quando, para assim dizer, fumegavam as fogueiras no campo de Sanct'Anna a queimar os corpos dos condemnados, e a pezar do terror que deviam inspirar aquelles supplicios, já outros liberaes

promoviam nova conspiração, que d'esta vez dava feliz resultado.

Logo no dia 21 de janeiro de 1818 se associou no Porto o liberal Manuel Fernandes Thomaz com Ferreira Borges.

No dia seguinte, 22 de janeiro, já a sociedade constava de 4 membros, Fernandes Thomaz, Ferreira Borges, Silva Carvalho e Ferreira Vianna, fazendo-se a sessão em casa do primeiro.

Em 10 de fevereiro immediato reuniu-se-lhes Duarte Lessa, tambem em casa de Fernandes Thomaz. Lopes Carneiro e Sanctos Silva entraram na associação na mesma casa em 13 de maio. Pereira de Menezes associou-se em casa de Ferreira Borges em 4 de julho. Tudo isto no anno de 1818.

Pelo meado de 1819 foram a Lisboa os regeneradores Silva Carvalho e Pereira de Menezes sondar a opinião; porem o terror, que ainda alli reinava por causa das barbaras fogueiras do campo de Sanct'Anna, difficultava todos os trabalhos. A opinião geral era que *só das provincias* podia partir o grande e efficaz impulso que devia salvar a nação. Comtudo alguns patriotas trabalhavam em Lisboa, tomando por emblema a symbolica palavra *Segurança.*

Esta apathia da capital demorou por algum tempo os trabalhos dos regeneradores. A revolução de Hespanha veiu, porem, dar impulso aos patriotas.

Francisco Gomes da Silva e Sotto Maior associaram-se em casa de Fernandes Thomaz em 26 de maio de 1820; e Castro de Abreu tambem na mesma casa em 5 de junho.

Xavier de Araujo associou-se em casa de Duarte Lessa em 22 de junho. E o ultimo foi Sepulveda em casa de Fernandes Thomaz, em 19 de agosto, 5 dias antes da revolução do Porto.

A junta regeneradora ficou então composta de 13 membros: Manuel Fernandes Thomaz, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, João Ferreira Vianna, Duarte Lessa, José Maria Lopes Carneiro, José Gonçalves dos Sanctos Silva, José Pereira de Menezes, Francisco Gomes

da Silva, João da Cunha Sotto Maior, José de Mello e Castro de Abreu, José Maria Xavier de Araujo e Bernardo Correia de Castro e Sepulveda.

Pelo meado de julho tinha ido Manuel Fernandes Thomaz a Lisboa, onde correu imminente risco de ser preso, porque a regencia, logo que soube da sua chegada, deu as mais apertadas ordens para a sua captura.

Fernandes Thomaz escapa-se de Lisboa; vem a Coimbra, onde fica uma noute, não revelando aqui o seu segredo senão a José Maria da Encarnação, pessoa de sua plena confiança, e parte logo para o Porto, a precipitar a revolução, que não estava destinada para tão cedo.

Em a noute de 21 de agosto de 1820 reuniram-se todos os regeneradores em casa de Fernandes Thomaz no Porto, e ahi traçaram o plano da revolução. E em a noute de 23, pelas 9 horas, houve em casa do coronel Sepulveda a ultima reunião, a que já assistiram os commandantes dos corpos militares e outras pessoas distinctas, que até então não faziam parte da junta secreta.

No dia immediato, 24 de agosto, rompeu a revolução, que foi seguida com o maior enthusiasmo por todo o paiz, cahindo o governo oppressor da regencia do reino em 15 de setembro, e triumphando o systema liberal.

Assim de nada tinham servido ao governo tyrannico de Lisboa as forcas levantadas no campo de Sanct'Anna e na esplanada da torre de S. Julião da Barra, senão de o fazer ainda mais odiado de toda a nação.

Chegada a epocha do systema constitucional, inaugurado pela revolução de 24 de agosto de 1820, não podiam os homens liberaes consentir que sobre o infeliz Gomes Freire de Andrade e seus companheiros de infortunio continuasse a pesar o estigma d'uma sentença infamante.

É verdade que já se não podia restituir a vida áquelles, a quem fôra atrozmente tirada; mas em fim devia fazer-se o que fosse possivel para reparar o damno.

As côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza,

a requerimento das viuvas e proximos parentes das desgraçadas victimas da mais barbara tyrannia, que padeceram nas espantosas fogueiras do campo de Sanct'Anna em 18 de outubro de 1817, concederam a revista pedida.

A sentença de revista proferida em 20 de maio de 1822, analysando minuciosamente a iniquidade da sentença condemnatoria, conclue do modo seguinte:

«Reunindo a vehemencia d'estas ponderações com a demonstração positiva da nullidade manifesta e injustiça notoria, que viciaram o julgado aqui revisto, torna-se incontroversa a revogação das sentenças ex fol. 157, e as que as confirmaram, com a restituição dos direitos dos interessados em tudo que pode caber nas funcções.

«Por tanto, e o mais do processo, e o direito constituido na legislação patria, e especialmente estabelecido para a decisão das causas da revista, qual a de que se tracta, julgam nullas e injustas as sentenças ex fol. 157 vers., e as que as confirmaram: e revogam as dictas sentenças em todos os seus effeitos susceptiveis de variação; declaram os réos, que ainda existem, e os parentes dos que se finaram, restituidos á sua dignidade, curia, prerogativas, honras, bens e direitos; declaram que não incorreram em nota ou infamia alguma: absolvem sua memoria: mandam que seus direitos e bens lhes sejam restituidos; relaxando-se quaesquer sequestros ou embargos, passando-se para tudo o referido as ordens necessarias: e as custas sejam pagas pela maneira, que foi provida no aviso de f. 262.

«Lisboa, 20 de maio de 1822—*Gomes de Carvalho*—*Teixeira Homem*—*Ferrão*—*Pereira*—*Doutor Correia*—*Calheiros*—*Amaral*—*Felgueiras*—*Xavier da Silva*—*Cabral*—*Osorio.*—Como vencido quanto ao direito salvo contra os denunciantes e ajudantes da policia, pelo dolo e calumnia—*Macedo.*—Vencido quanto á omissão do direito salvo—*Godinho.*—Fui presente—*Coutinho.*»

Em quanto no Porto se formava a junta regeneradora,

havia tambem em Coimbra em 1818 uma *loja maçonica,* que, se não tinha os mesmos intuitos revolucionarios, servia de nucleo aos elementos liberaes d'esta cidade.

A *loja maçonica—Sapiencia,* reunia-se perto do Collegio Novo, e a ella pertenciam muitos doutores. Entre outros apontaremos os drs. Manuel de Serpa Machado, João Alberto Pereira de Azevedo, Sebastião de Almeida e Silva e Antonio Pinheiro de Azevedo, collegial do collegio militar. Este ultimo chegou a ser vice reitor da universidade, e renegou dos sentimentos liberaes, tornando-se um pronunciado absolutista.

Fazia tambem parte da mesma *loja maçonica* o sr. Francisco de Carvalho (*Ir.·. Telemaco*), que ha muitos annos reside em Lisboa, o qual já pertencia á *maçonaria* desde junho de 1808; isto é, ha hoje 60 annos, sendo actualmente o decano da *maçonaria portugueza.*

Da classe do commercio, o unico que pertencia á mesma sociedade era o sr. Francisco da Silva Oliveira, rico e respeitavel negociante d'esta cidade, que falleceu em 1 de maio de 1859.

Não eram alli admittidos estudantes; o unico que tinha entrado na *loja maçonica* era o estudante de medicina José Maria de Lemos, que se inculcava como sendo proximo parente do bispo D. Francisco de Lemos, e que veiu a ser medico na villa de Midões.

Depois d'esta houve outra *loja maçonica,* nas casas da rua dos Coutinhos, pertencentes ao visconde da Bahia, do lado esquerdo quando se caminha da Sé Velha, e onde actualmente habita o sr. dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

Era então administrador por parte do visconde da Bahia, e habitava nas dictas casas, o padre Joaquim Cordeiro Pereira, que tinha sido vigario de Eiras, e que depois de 1822 foi professor de latim no collegio das Artes d'esta cidade.

Este padre Cordeiro, quando o exercito constitucional se retirou de Coimbra para o Porto, em a noute de 25 para 26 de junho de 1828, tambem se ausentou para

aquella cidade. Foi porém preso no Porto na rua de Sancto Antonio por dois de seus proprios discipulos, um dos quaes é actualmente conego; e depois de estar 17 dias na cadeia da Relação, veiu conduzido para Coimbra, sendo recolhido na cadeia do Aljube, onde falleceu em agosto de 1829.

A dicta casa da rua dos Coutinhos, onde havia a *loja maçonica,* soffreu uma vez uma busca da policia, que chegou a encontrar a urna onde se achavam as listas para se proceder á votação dos cargos da *loja*. O negociante Antonio de Oliveira e Sá, que morava na mesma rua, nas outras casas do visconde da Bahia, mas do lado direito, e que era amigo do padre Cordeiro, teve meios de metter na urna, misturadas com as listas que lá estavam, outras que continham nomes de pessoas de grande representação, e pronunciadamente realistas; de fórma que depois as auctoridades, vendo involvidas neste negocio tantas pessoas qualificadas e insuspeitas, desistiram de proceder contra os membros da *loja maçonica.*

Em 1821 houve outra *loja maçonica* numas casas ao arco de Almedina, onde presentemente está o *Club Conimbricense.* A essa sociedade secreta, entre outras pessoas notaveis, pertencia o proprio juiz de fóra, José Correia Godinho, que actualmente é visconde de Correia Godinho.

Como a entrada para estas casas, pelo lado do arco de Almedina, é muito publica, serviam-se os Ir.·. da *loja,* para entrar para ellas, d'uma pequena porta que está aberta num muro da rua de Sobripas, e que por meio de uma comprida escada que desce pelos quintaes dá communicação para as dictas casas.

CAPITULO VI

A quéda da constituição em 1823

Em quanto durou o governo constitucional, de 1820 a 1823, as sociedades secretas eram toleradas em Coimbra, sem que soffressem as perseguições de que em tempos anteriores costumavam ser victimas. Logo, porem, que cahiu o systema liberal no fim de maio e principio de junho de 1823, chegou outra vez a epocha em que os liberaes tinham de passar por novas e dolorosas provações.

O conde de Amarante, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, que depois foi nomeado marquez de Chaves, deu o signal da contra revolução, acclamando no dia 23 de fevereiro de 1823 em Villa Real o *rei absoluto*. Batido, porem, pelas tropas constitucionaes, teve de fugir para Hespanha, asylando-se no reino de Leão.

A pezar de abortar essa tentativa, não desanimaram os retrogrados na sua empreza; e d'esta vez sahiu a campo um dos proprios membros da familia real.

O infante D. Miguel, de accordo com sua mãe, D. Car-

lota Joaquina, e com o partido absolutista, delibera-se a promover a quéda da constituição. Para esse fim, na madrugada do dia 27 de maio de 1823, deixa o palacio da Bemposta, e dirige-se com o regimento de infanteria n.º 23, commandado pelo brigadeiro José de Sousa Sampaio, depois visconde de Sancta Martha, para Villa Franca de Xira. No mesmo dia assigna em Villa Franca uma proclamação, em que declara a resolução em que se acha de derribar o systema liberal, — e depois dirige-se para Santarem.

Ao regimento 23 seguiu-se a deserção de varios corpos da capital; e no dia 30 de maio o proprio D. João VI, a pezar de *nesse mesmo dia* ter assignado uma proclamação, em que dizia—*Eu saberei manter aquella constituição, que mui livremente acceitei,* sahe do palacio da Bemposta para Villa Franca com o regimento de infanteria 18. Naquella villa assigna no dia 3 de junho uma proclamação, em que se mostra contrario á constituição existente, e accrescenta:—*Portuguezes! O vosso rei collocado em liberdade no throno dos seus predecessores, vai fazer a vossa felicidade: vai dar-vos uma constituição, em que se proscreverão principios, que a experiencia vos tem mostrado incompativeis com a direcção pacifica do estado.*

Esta proclamação, assignada por D. João VI, foi redigida por Rodrigo Pinto Pizarro, mais tarde barão da Ribeira de Sabrosa.

Em quanto á annunciada constituição, ainda hoje estamos á espera d'ella. A boa fé com que foi promettida mostra-se pelos membros da juncta, que por decreto de 18 de junho de 1823 foi encarregada de preparar o projecto da *carta de lei fundamental da monarchia portugueza.* Veja-se o que se poderia esperar de uma juncta, de que faziam parte José Antonio de Oliveira Leite de Barros, depois conde de Basto, Antonio José Guião, e outros *liberaes* de egual jaez.

Chegadas as cousas ao estado de se unir o proprio rei aos revoltosos, já de nada podia servir a dedicação das

forças leaes da capital, commandadas pelo tenente general Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa Tavares, que havia sido nomeado commandante em chefe do exercito.

No dia 2 de junho, reunidas as côrtes, reconheceram a impossibilidade de continuar as suas sessões. Decidiram, sob proposta do deputado Manuel de Serpa Machado, dar um voto de louvor á camara de Lisboa, general em chefe, corpos de commercio, atiradores, milicias, guardas nacionaes e povo da capital, pela boa ordem com que se tinham mantido; e em seguida, conforme a proposta do deputado Manuel Borges Carneiro, assignaram um protesto em nome dos seus constituintes contra qualquer alteração, ou modificação que se fizesse na constituição de 1822.

Este protesto foi assignado por 61 deputados, aos quaes presidia João de Sousa Pinto de Magalhães. De todos os 61 deputados, que nesse dia assignaram o protesto liberal, já hoje não existem senão dois, que são o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, visconde de S. Jeronymo, e o sr. Francisco Antonio de Campos, barão de Villa Nova de Foscôa.

No dia 5 de junho voltou D. João VI de Villa Franca para Lisboa, acompanhado de todas as forças. O systema absoluto, que se ia inaugurar, ficou bem definido com o acto de servilismo e abjecção, que nessa occasião se practicou. Muitos individuos, e até um titular, que foi o conde da Cunha, desceram á baixeza de tirar os cavallos do coche em que ia D. João VI, e substituindo as cavalgaduras foram puxando o coche pelas ruas da capital!!!

No dia seguinte, 6 de junho, appareceu um satyrico annuncio na *Gazeta de Lisboa*, dizendo — *que se iam vender as parelhas que haviam puxado pela carruagem d'elrei, na sua vinda de Villa Franca; e que quem as quizesse comprar, as acharia á venda ou em Belem, ou no campo de Sancta Anna.*

Pode avaliar-se o effeito que causaria apparecer este annuncio na folha official; — da parte dos absolutistas a maior indignação e da dos liberaes bem merecidas garga-

lhadas. A policia mandou logo recolher as folhas que já estavam distribuidas pelos assignantes, e fez-se nova edição do numero da *Gazeta* sem o referido annuncio.

Nunca se poude saber quem foi o seu auctor. Em a noite do dia da entrada de D. João VI em Lisboa, alguem mandou á imprensa da *Gazeta* o annuncio, e alli sem repararem na terrivel satyra que involvia contra os individuos que tinham puxado o coche do rei, o mandaram imprimir, como outro qualquer annuncio indifferente.

Que houvesse quem perdesse de todo o brio, para descer a practicar a indignidade de puxar pelo coche de D. João VI, já não podia ter desculpa; mas fez-se mais — chegou-se ao desassombro de se vir publicamente alardear esse procedimento como uma honra!

No dia 9 de junho de 1823 publicava a *Gazeta de Lisboa* uma carta do capitão do regimento de infanteria 19, João Moniz Corte Real, em que declarava *que não tinham sido os paizanos, mas sim os officiaes da 3.ª brigada de infanteria, commandada pelo brigadeiro Amaral, quem puxava pelo coche. Fomos nós* (accrescentava elle), *e não o povo, que conduziu o coche. Rogo pois, senhor, que em abono da verdade, não prive os benemeritos officiaes da HONRA que lhes resulta da publicação do pequeno serviço, que o seu regosijo e enthusiasmo lhes fez practicar á face de toda esta cidade, e que se digne manifestar no seu periodico que eu e os meus camaradas do regimento n.º 19 fomos os auctores da FELIZ LEMBRANÇA, e convidámos para a pôr em practica os mais officiaes da brigada.*

Em quanto este reclamava uma tal *honra,* mais outro vinha disputar a *gloria* do *feito nunca feito.*

«Sr. redactor. — Como a *gloria* deve recahir unicamente sobre aquelles que practicam a acção, rogo-lhe queira dizer no proximo numero da *Gazeta de Lisboa,* que aquelles que *puxaram pelo coche d'el-rei,* foram os officiaes dos differentes corpos de 1.ª e 2.ª linha, e não povo, como na mesma *Gazeta* antecedente se diz.

«Espero da honra e verdade, com que sempre tem dirigido a sua penna, se não esquivará em transcrever esta nota. — Sou com todo o respeito de V. attento venerador. — *Simão Moraes Machado.*»

Para satisfazer a anciedade dos *honrados* reclamantes, publicou a *Gazeta de Lisboa* no dia 12 de junho a — *relação dos officiaes QUE TIVERAM A HONRA de puxar pelo carrinho em que vinha el-rei nosso senhor desde o sitio dos Anjos até á Sé, e d'alli até ao paço da Bemposta.* A relação constava dos nomes de 44 officiaes, de linha e milicias.

Ainda porem essa relação não satisfez a todos os que *tiveram a honra* de puxar pelo coche de el-rei; pois que no dia immediato, 13 de junho, mais um capitão do exercito vinha reclamar a parte que lhe pertencia nessa heroica empreza.

«Senhor redactor. — A pezar das invectivas dos preversos, não quero deixar de lhe fazer conhecer que eu fui tambem um dos officiaes, que *TIVE A HONRA de puxar no dia 5 de junho pelo coche de sua magestade,* a pezar de não apparecer o meu nome na relação, o que causou estar eu, na occasião que ella se fez, empregado em differentes objectos de serviço. Por tanto rogo-lhe o obsequio de inserir esta no seu imparcial periodico para conhecimento do publico.

«Sou com toda a consideração — *Joaquim de Mello Sousa e Menezes,* capitão do regimento de infanteria n.º 4. — Lisboa, 13 de junho de 1823.»

Isto é sufficiente para qualificar a situação politica que se inaugurava. Ia de accordo com o — *viva o nosso capitão mór, que já nos pode mandar prender!*

CAPITULO VII

A sociedade secreta dos jardineiros em Coimbra

Com a nova forma de governo principiaram os constitucionaes a ser perseguidos por todo o reino, sendo numerosas as prisões e deportações.

Foi logo publicado um decreto, com data de 20 de junho de 1823, fulminando graves penas contra os *pedreiros livres, carbonarios, communeros,* ou instituições de egual natureza; e por isso os membros d'essas sociedades tractaram de se acautelar contra as perseguições que lhes estavam imminentes.

No dia 14 de julho seguinte, pela meia noute, Manuel do Rosario Curado, mestre alfaiate d'esta cidade, servindo de juiz do povo na ausencia do effectivo, com o seu escrivão Bento dos Sanctos, mestre sapateiro, acompanhados de 60 a 80 homens do povo armados de differentes armas, dirigiram-se ás casas na rua do Norte, em que morava o dr. Antonio Nunes de Carvalho, e onde suppunham que havia uma *loja maçonica.* Alli visitaram e examinaram miudamente todas as salas, quartos, varandas, lojas, moveis, roupas, papeis e livraria, existentes naquella casa.

A diligencia terminou ás duas horas da madrugada, mas nada acharam que indicasse haver alli reuniões secretas.

Já dias antes tinha havido em Coimbra outro acontecimento, do qual colheu a policia melhor resultado.

Durante a epocha do governo constitucional havia uma sociedade secreta de *jardineiros*, estabelecida em umas casas grandes na rua do Cabido, pertencentes a José Guedes Coutinho Garrido.

Para com mais segurança existir esta sociedade secreta nas dictas casas, tinham ellas sido arrendadas pelos seguintes tres estudantes:

Manuel Gomes da Silva, do 3.º anno de medicina, e natural do Porto. Era conhecido pelo nome de *Chicara*, por ter a mesma alcunha seu pae Francisco Gomes da Silva, um dos regeneradores de 1820, que foi secretario da juncta provisoria do governo supremo do reino.

Antonio Fortunato Martins da Cruz, estudante do 2.º anno de medicina, filho de Cosme Martins da Cruz, contraste do ouro no Porto.

Thomaz de Aquino Martins da Cruz, irmão do antecedente, estudante do 2.º anno juridico, que veiu a ser em 1850 governador civil do districto de Coimbra, depois juiz de direito de Estarreja, e por ultimo juiz da Relação do Porto.

Assustados os dictos estudantes com a mudança politica que tinha occorrido, tiraram todos os objectos que tinham na sala das suas reuniões, e por não terem tempo nem commodidade para mais lançaram-nos em uma cisterna, que ha no pateo das mesmas casas; e quando se ausentaram da cidade, entregaram a chave das casas ao padre Joaquim Cordeiro Pereira, de quem já tivemos occasião de fallar.

No dia 11 de julho veiu a Coimbra o dono das casas, José Guedes Coutinho Garrido, com dois filhos para estes fazerem exame de latim, e foi habitar nas suas casas.

Um seu criado, indo tirar agua com um balde á cisterna, para dar de beber ás cavalgaduras, achou que o balde se lhe prendia em objectos que havia no fundo. Cha-

mou o amo, e este, depois de ver o que era, deu parte ao juiz do crime, o qual veiu logo, e mandou tirar o que se achava na cisterna. Á noite mandou o juiz do crime pôr uma guarda de milicianos á porta das casas, para no dia seguinte se continuar o exame.

No dia immediato junctaram-se o juiz do crime com o corregedor e o provedor da comarca para proceder ao exame; e affluiu ás mesmas casas grande concurso de povo, attrahido pela novidade do caso, andando já amotinado desde a tarde antecedente.

As auctoridades, não só para fazer enxugar os numerosos objectos achados na cisterna; mas para satisfazer ás reclamações dos immensos curiosos, mandaram espalhar tudo no patim da Sé Velha, collocando ahi uma guarda. Por alguns dias foi innumeravel a concorrencia de povo, a ver o raro espectaculo que se lhe offerecia, fazendo cada um os commentarios a seu modo.

O juiz do crime, procedendo ao exame das casas, encontrou a grande sala em que se faziam as reuniões, a qual estava fechada, e elle fez abrir.

A sala tinha só uma porta, e tres janellas, mas nenhuma d'estas se via, porque a casa estava toda forrada de lonas pintadas, parecendo paredes seguidas, e o tecto achava-se do mesmo modo forrado. O pavimento estava esteirado. Tanto a lona, como as esteiras tinham sido quasi todas arrancadas e enroladas.

A casa era sobre o comprido, e só a quarta parte d'ella estava mais elevada na altura d'uma mão travessa, á maneira de tablado, com um varandim em roda, de columnas feitas de taboas muito delgadas.

Os exaltados absolutistas da cidade, achavam pouco o zelo das auctoridades, e queixavam-se de que da parte d'ellas não havia vontade de descobrir os criminosos; pois que até diziam que em a noite seguinte á descoberta dos objectos na cisterna se viram entrar nas casas dois individuos a pezar da guarda dos milicianos.

A descoberta tinha sido no dia 11 de julho, e já no

dia 13 um amigo do *altar* e do *throno* escrevia para o *Correio do Porto* entre outras cousas o seguinte:

«Um estudante achou um rol com o nome dos mações e seus empregos, e ao tempo que elle e outros o estavam lendo, acudiu o juiz do crime a tirar-lh'o da mão, e não foi mais visto.

«Na cisterna havia mais dois caixões, que com ganchos de ferro se espetavam; mas não podiam levantal-os para fóra por serem pesados. Propozeram-se alli alguns meios de os tirar, mas todos foram rejeitados, respondendo o ministro que havia de vir uma bomba para enxugar primeiro a agua da cisterna; todavia bem se podiam tirar os caixotes sem isso, porque a altura da agua não chegava a 7 palmos e podiam descer homens por escadas; porque a cisterna terá de altura 15 palmos, ou 20 quando muito.

«Veremos na segunda feira o que se passa com taes caixotinhos, que hão de ter papa fina!!!

«O povo anda cheio de indignação contra os mações, e não está nada contente do modo com que a diligencia tem sido feita».

Outro defensor do *altar* e do *throno*, e zeloso do *real serviço*, não se esquecia de incitar o governo e as auctoridades contra os membros das sociedades secretas. Para a *Gazeta de Lisboa*, de 26 de junho, mandava elle uma declamatoria contra os *mações;* e ahi dizia o seguinte:

«A proposito: a irmandade a que pertencia a loja de *Coimbra* acima mencionada, denominava-se dos *Jardineiros:* figurou nella muito *J. B. da S. L. G.*, vulgo o *bacorinho*, (o auctor do *Retrato de Venus*), que no ministerio passado, de *Silva Carvalho* e companhia, foi feito official da secretaria de estado dos negocios do reino, e que me dizem d'ahi desappareceu; assim como figurou tambem outro sujeito empregado no ensino publico da capital.

«*José de Sá*, lente de philosophia, bem conhecido por mais de um titulo (antes de ir para as côrtes), e outros sujeitos, pretenderam imprimir na officina da universidade as cartas dos mações; o revisor duvidou fazel-o sem ordem expressa do reitor reformador; este negou esta ordem: d'aqui começou o odio do mesmo *J. de Sá* e mais socios contra o revisor, e contra o bispo *fr. F. de S. Luiz*, tractando-o o peor que é possivel nas cartas que escrevia á sucia de *Coimbra*.

«Se alguem duvidar do que refiro, sejam ouvidos o revisor, o ajudante, o estudante *José Maria de Lemos*, *Thomaz de Aquino*, etc.»

CAPITULO VIII

O padre João Duarte Beltrão e a sociedade dos jardineiros

Com o apparecimento, em 11 de julho de 1823, dos objectos de que se serviam os membros da sociedade secreta de *jardineiros*, estabelecida numa casa da rua do Cabido, tambem conhecida por sociedade dos *chicaras*, por ter essa alcunha um dos estudantes que habitavam na dicta casa, tocaram a rebate os absolutistas, e fizeram gemer os prelos contra o partido liberal.

Quem, porem, teve a primazia nessa cruzada, foi o padre João Duarte Beltrão, beneficiado na egreja de S. Christovão d'esta cidade.

Fez logo imprimir na imprensa da universidade uma burlesca descripção da *loja* dos *pedreiros livres*, como elle lhes chamava, em que gemia não só o senso commum, mas até a propria grammatica.

Esta descripção ficou afamada, pelo horror que se apoderou do bom do padre, ao ver que na *loja* dos *pedreiros livres* havia uma *atmosphera!* Na verdade todas as penas

seriam poucas para castigar uma sociedade, que tinha *atmosphera* na sala das suas reuniões!

O padre Beltrão phantasiou tambem uma representação feita pelos povos de Condeixa, Monte Mór, Figueira, Aveiro, Coimbra e outros, contra os *pedreiros livres*. Nella pedia a el-rei D. João VI que fossem os *pedreiros livres* remettidos para as *Siberias*, como se os reis de Portugal governassem na Russia!

Quando o padre Beltrão fez no anno de 1823 esta publicação na imprensa da universidade, era alli ajudante do revisor o dr. Joaquim Urbano de Sampaio. Este não poude deixar de lhe notar que não havia mais do que uma *Siberia*. O padre Beltrão, todo confiado na sua sciencia, respondeu-lhe, sustentando — que sim, havia duas *Siberias* — a *alta* e a *baixa!* E assim foram por diante as *Siberias* do padre Beltrão.

As celebres publicações do padre Beltrão, relativas á sociedade dos *jardineiros*, ou *chicaras*, são presentemente muito raras, e por isso aqui as inserimos.

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Descoberta da loja de pedreiros livres, chamada dos chicaras, em Coimbra, e das suas alfaias, por um amigo da religião, do rei e do povo.

Ab insidiis Diaboli, Carbonariorumque ejus sequacium maximis

Libera nos, Domine.

CAPITULO I

Historia da descoberta da dicta loja e das suas alfaias

Vindo o bacharel *José Guedes Garrido* a esta cidade no dia 10 do corrente julho, e recolhendo-se a umas casas, que possue juncto ao açougue do Cabido, e indo

no seguinte dia 11 um criado d'este a uma cisterna, que nas mesmas tem, tirar agua, não podendo extrahil-a por embaraços, que o balde achava, e até vendo que no mesmo vinham alguns rolos de certos pannos, passou a dar parte a seu amo, o qual depois de fazer maiores averiguações, e tirando por isso cousas maiores, se encaminhou ao doutor juiz do crime *Neves,* que se achava com ambas as varas do crime e civel, em razão de o proprietario *Godinho* se achar em Lisboa como deputado da camara d'esta mesma cidade, o qual, encaminhando-se ás dictas casas, onde estava a *spelunca latronum,* e loja de pedreiros livres, onde fechando-se com os seus officiaes, e não deixando lá entrar mais ninguem, quando já as ruas no dia 12 estavam atacadas de gente immensa de todas as classes e sexos, as quaes, vendo que os não deixavam entrar para verem, lhe escreveram uma carta anonyma, dizendo-lhe que elle povo tinha direito de ver o que alli estava, e tomava muito em consideração o não lhe querer o mesmo mandar abrir as portas, e que não passaria bem.

Com effeito no dia 12 as mandou abrir, e apresentar nas grades da Sé Velha, que estão á roda do adro: 1.º muitos papeis com varios disthicos, que aqui se não transcrevem por brevidade, todos tendentes á seita; dizendo alguns que vivesse a constituição. 2.º Muitas cobertas de varias cores, azul, verde, branca, e um panno preto, em que se achavam varias letras feitas com retroz amarello. Alguns vestidos, que se parecem com os que traziam os judeus, algumas camizolas pretas, um como uma capa de *asperges,* mais outras muitas mitras com a caveira pintada, e os ossos atravessados, e algumas latas pintadas de amarello, que julgo era para pôrem as mitras, e algumas encarnadas, porem pequenas. Uma lata com cano comprido, e por modo de apagadores de velas, com seus buracos, tendo no mesmo ainda alguns pavios; outro similhante, porem muito grande da mesma construcção, mas o apagador é do tamanho de umas conchas de pesar arroz, quatro capiteis branqueados com prata ou estanho, duas coroas imperiaes tambem branqueadas, tendo inse-

rido em uma o sol, e noutra a atmosphera, dois resplendores, um punhal, uma caveira pintada de preto com seus arames para o fim que a pedreirada sabe, muitos ossos humanos todos numerados, um globo de lata, mais dois pedestaes grandes pintados de encarnado e branco. Muitos bilhetes, que nomeavam os individuos para os empregos, o livro da matricula, duas imagens uma de Sancto Christo, e outra de Nossa Senhora (1), um caixão, que se não sabe ainda o que continha, colheres, dois foicinhos e uma enchada de prata, tudo pequeno, pendentes de umas fitas.

Nas casas, que de dia são hediondas, se acham apenas as madeiras, que serviam ao tabernaculo da loja infernal, taboas, degráus, grades, esteiras e capachos grandes, as lonas, que cobriam o tecto da loja: e outras muitas alfaias se achariam, se se fizesse mais diligencia e mais a tempo, pois ainda na noute de sexta para o sabbado, que se contaram doze, em cuja tarde se descobriu, se ouviram toda a noute muitos estrondos, e mesmo nessa noute de sabbado fugiu um dos governantes da loja; mas como ficou um criado d'este, que depõe tudo de plano, d'elle podem saber quem eram os individuos, e onde estão as mais alfaias, e mesmo porque sendo publica a existencia d'esta loja ha mais de anno, e sendo constante, que ás escondidas se andava havia mais de quinze dias a desfazer, tiveram tempo de esconder-se não só as alfaias ricas, mas até os individuos, que compunham aquella infernal sociedade.

Da mesma forma se se fizerem diligencias mais exactas, se acharão alem d'esta outras muitas. Nesta cidade ha mais de quatro lojas, e infamados muitos individuos.

Demonstramos neste capitulo a descoberta d'esta; esperamos que as auctoridades cuidem *diligenter atque efficaciter* nisto, para se evitar a anarchia, que está á porta.

(1) Este facto é completamente falso. O proprio juiz do crime José das Neves Mascarenhas e Mello o desmentiu em uma carta publicada no *Diario Portuense.*

Agora passamos a tractar no seguinte da representação que fazem varios povos, como os de Condeixa, Monte Mór, Figueira, Aveiro, Coimbra, etc.

CAPITULO II

Representação, que a sua magestade fidelissima fazem os povos abaixo

Senhor:—Representam a V. R. M. os povos de Condeixa, Monte Mór, Figueira, Aveiro, Coimbra, e outros:

1.° Que constando dos papeis publicos a multiplicidade que ha de pedreiros livres, maçonicos, ou carbonarios em Portugal, os quaes lhes têm causado tantos males, e têm sido ruina de familias inteiras com a sua impia e infernal seita.

2.° Que o fim d'esta seita todo se dirige a destruir os thronos, e a arruinar o altar e seus ministros, o que assás se acha provado pelos factos antigos e modernos, como os que agora acontecem na mesma cidade de Coimbra, na capital de Lisboa, e na Hespanha na de Madrid, cujos effeitos os mesmos povos têm soffrido, e com elles V. R. M. e toda a R. Familia, por isto e mesmo porque praticamente agora veiu a ser certo tudo quanto a este respeito lá se tem escripto e fallado.

Cujos hereges por supporem já o seu imperio seguro, passaram a manifestar sua seita.

Estes povos agora mais que nunca receiam nova insurreição dos maldictos pedreiros livres, a qual de certo succederá, e com mais brevidade do que se pensa, por isso que lhe deram na diabrura, uma vez que V. R. M. não os puna como é de direito, e por isso mesmo que segundo a regra do mesmo direito—crimes não castigados são continuados; e isto a todos os alistados na impia seita, pois d'outro modo os povos são atacados e ultrajados por taes hereges, e depois andando passeando diante, o que pode ser occasião de anarchias, a que estão dispostos os referidos povos pelos muitos males, que lhes

têm causado, e ruinas, que têm soffrido, e podem continuar; e como taes cabeças esturradas e almas perdidas não são uteis nem a V. R. M., nem aos povos representantes, lembram a V. R. M., que seria muito util até para os dictos pedreiros livres remettel-os ás *Siberias*, que ahi com o fresco do clima pode ser se curem.

É verdade que diz o poeta Ovidio — *Principiis obsta, sero medicina paratur*; comtudo neste mundo tudo tem remedio, e para isto serve o que refere Galeno — *quando remedia applicata curant, continuata sanant.*

Portanto, ainda que a enfermidade da heresia pedreiratica se tem adiantado muito, comtudo tem remedio, porque, supposto haja 22 mil em Portugal, maior numero de inimigos, e com menos gente venceu o conde o senhor D. Henrique um grandioso exercito.

Vivem desassocegados os povos representantes, e afflictos vivirão em quanto V. R. M. se não dignar mandar proceder contra a enfermidade da heresia pedreiratica a examinar e curar taes empestados, pois sem isto nem V. R. M., nem os representantes terão nunca socego.

Beijam a V. R. M. a mão os representantes, e ao Altissimo darão as devidas graças, se logo se dignar mandar ministros inteiros, que examinando e achando ser verdade, por ordem tambem de V. R. M. castiguem os sequazes de tal heresia.

Esta administração
Ao senhor D. Miguel entregue,
Fará tudo decidir em breve.

Este o unico modo
Por que o recto infante
Perante Deos e os homens
Em pouco ficará triumphante.

A forca em bolandas
Andando apressada,
Da atroz pedreirada
Acabe as demandas.

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Sentimentos dos Conimbricenses ao ver o club maçonico da rua do Cabido n.º 310, e os trastes a elle pertencentes, achados num poço das mesmas casas no dia 11 de julho.

Soltem-se as prisões á lingua, que o odio e a indignação desafiam as vozes, que são as interpretes da natureza, que pintam e exprimem quaes são os movimentos da alma. Mostrem ellas ao mundo inteiro, que se os nossos olhos a ver chegaram infames, execraveis ornamentos de um *club* tyranno do altar e do throno, nossos peitos, onde sempre, e hoje mesmo fumega a sacra chamma de amor a Deos e ao rei, vomitam raios de rancor accesos contra os vis, impios e malvados, que trajaram *maçonicas* vestes, pois que a alma d'estes perversos, archote sem alimento, que lança de vez em quando um escuro clarão, em nada se assimelha ás almas nobres de portuguezes verdadeiramente christãos; de portuguezes que juram á face do céo e da terra dar o sangue e a vida em defesa da fé e segurança do throno; de portuguezes finalmente, que adornados d'estes puros sentimentos, vemos com horror e ira a casa, em que execrandas acções se practicaram, que degradam o homem da moral e até da natureza, recrescendo muito mais, quando vemos d'ella sahir aventaes e mitras feitiças, profanando aquelles sacros adornos dos verdadeiros apostolos, cujas insignias querem indicar, que devem saber de cór o Velho e o Novo Testamento, para ensinarem suas verdades ao rebanho, que apascentam, verdades, que estes maldictos inimigos da unidade não se pejam de negar e contradizer; quando vemos uma coroa e um sceptro, que talvez cingiu a cabeça dos impios, e sustentaram as mãos *maçonicas,* vilipendiando assim as divinas e magestaticas insignias d'aquelles, a quem Deos confiou o imperio, como

a Moysés sobre o povo; vendo emfim, que ornavam sua infame casa com os symbolos do sol e da lua, quando lá só penetravam as mais escuras e densas sombras da noite, e que varios distichos pendiam das paredes, sepulcralmente vestidas.

Abominavel seita, exclamamos, tu és certamente fundada no materialismo, tu tens sido a causa dos enormes males que temos soffrido! Deos, se tem consentido que esta raça infesta erguesse altiva o collo, a qual pretende dar a morte á verdade, e que tem por lei — *throno não mais exista, altar por terra;* d'onde sahiram os atrozes verdugos, que a nossa patria flagellaram, e egoistas tremebundos, que desolaram tudo, reduzindo-nos quasi á extrema finança, foi só para ter nossa razão mais dependente do jugo da fé, e nos convencer que as suas promessas não são debalde, e que a sua doutrina verdadeira e pura nos conduzirá ao porto da bonança, conservando sua egreja, como outr'ora no meio das fataes conspirações entre o throno e o altar no oriente e no occidente na situação mais firme e brilho mais fulgente. Elle nos conserva nas quinas sanctas o signal da victoria; com esta sacra egide triumphámos dos inimigos d'elle e do rei, auctores de nossa desgraça; elles já baqueiam: e deixariamos nós de lhes mostrar sentimentos de rancor, de odio e de ira!!!... Quem offende nosso Deos, christãos offende; quem offende nosso rei, offende os lusos; somos lusos, somos christãos, offendidos somos; e como lusos e christãos protestamos odiar os tyrannos do altar e do throno em todo o tempo, protesto este, que gravado fica no fundo de nossos corações.

Coimbra 13 de julho de 1823.»

Seguiam-se 134 assignaturas; e para que se veja a espontaneidade de muitas d'ellas, diremos que alli se achavam os nomes de muitos liberaes, alguns dos quaes foram mais tarde, depois de 1828, remettidos para as cadeias de Almeida, e outros emigraram, ou se homisiaram.

A coacção levou até alguns *mações* a pôr alli o seu nome. Bastará apontar entre outros o sr. José da Costa Mattos Torres, antigo boticario da misericordia, que não só era *mação,* mas tinha o gráu de C.·. R.·. ✠.

CAPITULO IX

Festas pelos inauferiveis — Prestito do José Caetano — Outeiro — Conservador Cabaças — Alçada — Juncta expurgatoria

O grito da revolução *absolutista,* levantado pelo infante D. Miguel em maio de 1823 contra a constituição politica, jurada pelo rei e por todo o paiz no anno antecedente, soara em Coimbra logo que a defecção das tropas da capital, e a fuga de D. João VI para Villa Franca a unir-se ao infante, tornaram certa a victoria do partido reaccionario.

Pelas 11 horas da noute de 3 para 4 de junho o regimento de milicias de Coimbra, que se achava formado na rua da Sophia, instigado pelos emissarios d'aquelle partido, entre os quaes avultava uma parte da academia, proclamou o que então se chamava os direitos *inauferiveis,* dando vivas a el-rei absoluto. A revolução consummou-se aqui, como em todo o reino, pacificamente, por circumstancias especiaes, que não vem ao nosso intento referir neste logar.

O vice-reitor da universidade, que então era o dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, convocou nesse mesmo dia 4 de junho o claustro pleno, no qual se decidiu solemnisar com luminarias e repiques de sinos, e uma festa na real capella da universidade, a restituição d'el-rei ao pleno exercicio da sua soberania; nomeando-se tambem uma deputação, composta de seis lentes, um por cada faculdade, para ir á corte felicitar el-rei por este faustissimo acontecimento. Os membros da deputação foram os drs. fr. José de Aquino, monge benedictino, e lente de prima jubilado da faculdade de theologia; José Joaquim da Cruz, lente de prima da faculdade de canones; José Joaquim da Silva, lente de prima da faculdade de leis; Bento Joaquim de Lemos, lente cathedratico jubilado da faculdade de medicina; Antonio José de Araujo Sancta Barbara, lente cathedratico jubilado da faculdade de mathematica; e Manuel José Barjona, lente de prima da faculdade de philosophia. A deputação foi recebida por el-rei no dia 16 de julho, e por occasião de apresentar a carta da universidade, o presidente, que era o decano de theologia, e afamado orador, fr. José de Aquino, recitou um discurso que foi publicado na *Gazeta de Lisboa,* n.º 198.

No dia 13 do dicto mez se reuniu novamente o claustro a pedido de alguns lentes mais dedicados ao partido absolutista, e ahi se resolveu por proposta do dr. José Caetano da Silva, lente cathedratico da faculdade de canones, que se instituisse uma festa solemne annual com prestito gratuito á egreja do real convento de Sancta Clara, vesperas, missa cantada e oração evangelica, a que assistissem todas as faculdades academicas com as suas insignias, em acção de graças e memoria da restauração da monarchia absoluta, designando-se para esta solemnidade anniversaria o dia 5 de junho, por ser o da entrada de D. João VI em Lisboa de volta da jornada de Villa Franca de *Xira,* a que desde então se mudou a denominação para Villa Franca da *Restauração,* que conservou até 1834.

O aviso regio de 8 de julho seguinte approvou a deliberação do claustro, e aquelle prestito ficou conhecido

com o titulo de *prestito do José Caetano,* com que epigrammaticamente o designavam os lentes liberaes, que com razão viam de máo grado uma corporação scientifica, sempre tão illustrada, tomar a dianteira no caminho da reacção absoluta. Nos primeiros annos aquella solemnidade fôra muito concorrida por espirito partidario, e pelo receio que os professores que seguiam as ideas liberaes tinham de incorrer na animadversão dos seus adversarios, que de todo o ponto se mostravam intolerantes; mas a final cahiu em quasi completo abandono, e em 1834 acabou de todo.

A funcção de acção de graças teve logar no real mosteiro de Sancta Clara em conformidade com a resolução tomada em claustro pleno de 11 de julho de 1823, designando-se para este fim os dias 25 e 26 do mesmo mez. Na tarde do dia 25 reuniu-se o corpo cathedratico na sala grande dos actos com as suas insignias, e ahi assistiu á oração latina, que leu o dr. José Feliciano de Castilho, lente de prima da faculdade de medicina. Acabada a leitura, dirigiu-se todo o corpo universitario á egreja do real mosteiro de Sancta Clara em prestito, que foi o primeiro que se celebrou pela restauração dos *inauferiveis,* e que nos annos seguintes continuou no dia 5 de junho. Alli se cantaram vesperas solemnes, em que officiou, assim como no dia immediato, o dr. Luiz Manuel Soares, conego magistral na sé de Coimbra, lente cathedratico da faculdade de theologia.

No dia 26 houve na mesma egreja missa solemne e oração evangelica, que recitou o dr. fr. Manuel de Almeida, monge de Alcobaça e lente de prima de theologia, terminando a festividade com o hymno *Te Deum laudamus.*

Em quanto que uma parte do corpo cathedratico via de máo grado estas demonstrações de regosijo pela victoria d'uma causa, que tinha como contraria aos verdadeiros interesses do paiz, e ao seu desenvolvimento intellectual, não era menor entre os estudantes a divergencia de opiniões politicas; e posto que a maioria propendesse como era natural para as ideas mais avançadas, como hoje

se diz, era comtudo certo que a parcialidade realista contava numerosos partidarios, para o que muitas causas concorriam então, alem dos interesses individuaes a que melhor podia servir a causa da restauração, então victoriosa, não só em Portugal, mas em quasi todos os outros estados.

Deliberaram por isso os estudantes realistas celebrar com um solemne triduo na capella da universidade, illuminações no pateo, e *outeiro* na sala grande dos actos, a quéda do governo constitucional e a exaltação do partido absoluto. Os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 1824 foram designados para estes festejos, obtida previamente auctorisação do reformador reitor, o principal da sancta egreja patriarchal de Lisboa, D. Diogo de Castro Furtado do Rio de Mendoça, que havia sido nomeado para este cargo em 24 de junho do anno antecedente pela demissão que obtivera o bispo conde D. Francisco de S. Luiz.

A festa foi luzida, como era de esperar, empenhando-se nisso os brios partidarios, e incitando os academicos realistas os lentes que devotadamente seguiam esta causa, e que se haviam mostrado mais fervorosos sequazes do absolutismo. Assim convidaram os estudantes, mui provavelmente por conselho de alguns dos seus mestres, para a oração evangelica do dia da festa, ao dr. fr. Antonio José da Rocha, da ordem dos prégadores, e lente cathedratico da faculdade de theologia. O *Rochinha*, como era geralmente conhecido o illustrado dominico, junctava á merecida reputação de orador consummado, a fama de muito liberal; e por isso entre os seus collegas, emulos da sua gloria, e seus adversarios politicos, havia empenho em compromettel-o, obrigando-o, ou a recusar o convite, o que o tornava mais suspeitoso de acerrimo parcial do partido vencido; ou a acceitar constrangido a oração, cujo assumpto, opposto aos seus intimos sentimentos, lhe não permittiria ostentar a opulencia de seus vastos talentos. Fr. Antonio José da Rocha acceitou resolutamente o convite dos academicos; e a sua oração, recitada na manhã do dia 25 de fevereiro de 1824, foi

um dos seus maiores triumphos oratorios; e ainda hoje é tida como modelo de eloquencia sagrada, e como tal incluida nos *Logares Selectos* do sr. padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

Os dois outros oradores d'este triduo foram os drs. fr. José da Sacra Familia e fr. Manuel do Espirito Sancto, oppositores da faculdade de theologia; e ambos eremitas descalços de Sancto Agostinho no seu collegio dos *Grillos*.

As illuminações, e o *outeiro* na sala grande dos actos, para esse fim tambem illuminada, não correram pacificamente. Numa das noutes as illuminações e os retratos da familia real, e diversos emblemas allusivos á restauração dos *inauferiveis,* que estavam no pateo da universidade, foram deitados por terra.

No meio das poesias que se recitaram na sala grande sobresahiram arrojados pensamentos, em que transluzia o espirito liberal; e os vivos applausos d'uma parte dos espectadores davam maior relevo a estas fugitivas expansões d'uma opinião mal comprimida sob esta atmosphera de festejos semi-officiaes. O joven poeta, o sr. Antonio Feliciano de Castilho, que já então preludiava as maravilhas do seu portentoso genio, captou nessa occasião universaes applausos na sua poesia — *O sonho de Fenelon,* que foi muitas vezes obrigado a repetir a pedido dos numerosos ouvintes que occupavam toda a sala.

Nas tribunas occupadas pelo reitor, e pelo corpo cathedratico, estas demonstrações do espirito revolucionario não soavam bem; e o que mais desagradava era a inquietação que se notava nos espectadores, e que por vezes se traduzia em começo de assuada, que escapava sempre á policia do conservador com os verdeaes. Tudo isto eram as consequencias da divergencia que lavrava no seio da academia, então dividida em dois bandos; os partidistas das ideas liberaes e os defensores das antigas instituições da monarchia absoluta.

Na ultima das noutes d'estas festas deu-se um attentado, que podia ter mais funestas consequencias, e que

era o fructo da exaltação de animo de alguns mancebos mais insoffridos, a que se junctaram, como é frequente, alguns discolos, que folgam sempre que se lhes depara ensejo para dar largas aos seus máos instinctos. Pela uma para as duas horas da noute recolhia-se a casa o conservador Manuel Homem de Figueiredo com o meirinho, escrivão das armas, e verdeaes da universidade, quando juncto do Arco do Bispo foram surprehendidos por uma descarga de tiros de bacamarte, que feriram o meirinho e alguns verdeaes, e que pozeram os outros em completa debandada. O conservador, a que os estudantes chamavam o *Cabaças,* talvez pela obesidade da sua figura, era magistrado de poucas letras, e sanhudo absolutista, e por isso concitava contra si a má vontade e a mofa d'uma boa parte da mocidade academica. Accresciam a isto os odios pelas devassas que perante elle se tinham aberto em Coimbra depois do dia 4 de junho de 1823 contra os que por factos, escriptos ou palavras se tinham tornado notoriamente sectarios do governo constitucional, ou haviam feito parte de sociedades secretas. Todas estas circumstancias concorriam para agitar os animos, e exaltar as paixões partidarias.

Uma alçada veiu expressamente a Coimbra para devassar dos factos e manifestações criminosas dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 1824, attribuidas ao partido vencido, e que os odios e malevolencia do partido absolutista adrede exaggeravam para se vingar dos seus adversarios, nesta epocha em que uma fracção d'este partido não perdoava a muitos dos seus proprios correligionarios os sentimentos de moderação e conciliação, com que procuravam cimentar a restauração da monarchia pura, para o que muito concorria o animo pacifico e bondoso do rei.

Os acontecimentos de 30 de abril de 1824, que obrigaram D. João VI a recolher-se a bordo da náu ingleza *Windsor Castle,* mostraram claramente as tendencias e fins d'aquella facção, e os meios violentos que para lograr os seus intuitos, não duvidava pôr em practica; mas a que

felizmente poz termo a amnistia de 5 de junho d'este mesmo anno.

D'aquella primeira epocha de exaltação reaccionaria data a creação d'uma juncta chamada *expurgatoria,* estabelecida por carta regia de 5 de dezembro de 1823, sob a presidencia do principal Mendoça, reformador reitor da universidade, e composta dos doutores José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, decano e director da faculdade de leis; João José de Oliveira Vidal, lente da faculdade de canones; Joaquim de Seixas Diniz, lente da faculdade de leis; Bento Joaquim de Lemos, lente da faculdade de medicina; Sebastião de Andrade Corvo, lente da faculdade de mathematica; Thomé Rodrigues Sobral, lente jubilado da faculdade de philosophia, e fr. Fortunato de S. Boaventura, oppositor da faculdade de theologia.

O fim unico d'esta juncta era representar a el-rei, depois de maduro exame, «quaes os lentes, oppositores e empregados da universidade que deviam ser excluidos dos logares d'ella, ou pelo escandalo que suas doutrinas ou comportamento publico têm dado desde o tempo do extincto governo revolucionario; ou por falta de conhecimentos litterarios, necessarios para bem desempenhar o magisterio, ou por outras quaesquer causas attendiveis e notorias parecerem pouco proprios para continuarem a servir dignamente os seus logares».

A juncta installou-se na sala dos exames privados nos paços da universidade em 14 de dezembro do mesmo anno, achando-se presentes todos os membros á excepção do doutor Vidal, que compareceu na sessão immediata. O doutor fr. Fortunato foi eleito secretario, e nesta qualidade lavrou as actas das sessões em um livro que continha 142 folhas, todas numeradas e rubricadas pelo vice conservador, o dr. Bernardo José de Carvalho, em data de 20 de junho de 1818, e que era destinado para o registo dos papeis e documentos particulares e de segredo pertencentes á universidade; mas que até á installação da juncta expurgatoria se achava todo em branco. Conser-

vou-se este livro secreto até 1834, em que foi casualmente encontrado no mosteiro de Sancta Cruz d'esta cidade com outros papeis que alli deixara o ultimo D. Prior geral, cancellario da universidade, D. João d'Assumpção Carneiro, que tambem servia de vice reitor por nomeação do reformador geral dos estudos, fr. Fortunato de S. Boaventura, a pezar de o dicto cancellario não ter nem o gráu de bacharel!

A juncta expurgatoria celebrou 26 sessões, sendo a ultima a 21 de junho de 1824, em que ella deu por concluidos os seus trabalhos, tendo approvado a ultima redacção da consulta, que acompanhava a lista dos lentes, professores, oppositores e empregados da universidade, que no seu parecer deviam ser excluidos d'esta corporação, porque, a pezar da amnistia concedida pelos decretos de 5 de junho d'este anno, a juncta—«certa que absolver e perdoar não é o mesmo que habilitar para empregos publicos, e nomeadamente para aquelles que têm annexo o importantissimo onus da educação da mocidade, reservou para fundamento de exclusão aquelles factos que arguissem perversidade do coração, ou parecessem avizinhar-se d'este odioso extremo.»

A juncta tomou para fundamento de exclusão: 1.º Os factos que denunciavam falta de religião: 2.º comportamento politico, insistindo especialmente nos signaes de adhesão dados ao proscripto systema constitucional: 3.º insufficiencia litteraria fundada na fama publica e constante.

Nesta conformidade foram propostos para exclusão:

No que toca ao 1.º artigo—*Religião:*

O lente substituto de canones, Manuel da Rocha Couto, por pluralidade.

O professor de historia no collegio das Artes, fr. Francisco Freire de Carvalho, por unanimidade.

Os doutores oppositores da faculdade de medicina, Carlos José Pinheiro e João Lopes de Moraes, por pluralidade.

Os estudantes Vital Jorge da Maia Canhão, José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, José Frederico Pereira Marecos, e José Manuel da Veiga, por unanimidade; Francisco Rodrigues Chaves, Chrisostomo Vaz Pereira da Fonseca, e João Maria Alves de Sá, por pluralidade.

No 2.º artigo — *Comportamento politico, morigeração, factos escandalosos, probidade,* e *desinteresse:*

Lentes: — Manuel Pedro de Mello, e Thomaz d'Aquino de Carvalho, por unanimidade.

Professores: — Manuel Sanches Goulão, e Joaquim Cordeiro Pereira, por pluralidade.

Doutores oppositores: — João da Silva Carvalho, e Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, por unanimidade; Antonio Alves de Carvalho, Antonio Nunes de Carvalho, e Manuel Antonio Coelho da Rocha, por pluralidade.

Estudantes: — Por unanimidade; Caetano Bonifacio de Queiroz, Francisco Cesario Rodrigues Moacho, Sebastião da Costa Leitão, Manuel da Silva Passos, José da Silva Passos, Francisco de Sena Fernandes, José Pinto Rebello de Carvalho, Bernardo Pereira da Fonseca, José Henriques Ferreira de Carvalho e Miguel Perdigão Caldeira. — Por pluralidade, Leonel Stelita Fernandes de Paiva Manso, Manuel Gomes da Silva, Antonio Fortunato Martins da Cruz, José Antonio Leal Delgado, Antonio Maria das Neves Carneiro, Gregorio Pessoa Tavares de Amorim, Joaquim Manuel da Costa Fonseca, João Joaquim de Freitas Leal, Antonio Maria de Albuquerque, Jesuino Mendes, José Pinto Tavares Castello Branco, Antonio de Almeida Vasconcellos Castello Branco, José Maria Grande, Francisco Antonio Jardim, Luiz Antonio Villar e Touro, e José Calasans da Fonseca.

No 3.º artigo — *Insufficiencia litteraria:*

Lente de medicina, João Baptista de Barros, por pluralidade.

Estudantes: — Emilio Juvenal Cardoso, e José Antonio Moreira, por unanimidade.

São notaveis os fundamentos que a juncta tomou para estas exclusões, e que consignou na sua consulta; e de que citaremos apenas como *specimen* alguns trechos:

«*Carlos José Pinheiro,* demonstrador de medicina. Será este oppositor, como distincto que é na sua faculdade, um dos que a universidade terá de chorar longo tempo; mas pelo seu genio partidario e violento, que por vezes o tem feito romper em excessos mui alheios da decencia, gravidade, e moderação, que devem caracterisar a todos os empregados da universidade; pela sua assás conhecida tendencia para o materialismo; e pela audacia com que até na presença de dois lentes da faculdade de theologia, que ficaram horrorisados de o ouvirem, declamou e vociferou contra o primado de S. Pedro e seus successores na cadeira de Roma; chamando ao papa um malvado; e felicitando o Brazil, que lhe não reconhecia tal primado, porque S. Pedro nunca assentara a sua cadeira em outra parte que não fosse Antiochia; e finalmente pelo escandalo notorio dos seus costumes, e fama de assoalhar doutrinas impias, se faz indigno de servir em uma universidade, que preza ainda mais o ser catholica do que o ser, como é, corporação de sabios.»

«*Manuel Antonio Coelho da Rocha,* oppositor na faculdade de leis, e presbytero secular. Fez-se demasiadamente conhecido de toda a universidade por abrir em dezembro de 1822 uma aula de constituição, para o que, dizem, fôra alliciado de Lisboa; e que nesta parte se deixara arrastar de vãs esperanças; mas considerando a *pluralidade* da juncta que é voz publica o ter elle proferido algumas proposições livres no tocante ao apoio, que a religião catholica desde Constantino Magno tem dado aos thronos; e á influencia do Concilio de Trento em materias politicas, o que foi ouvido por muitos que assistiram a essas famigeradas prelecções; e que nesse tempo ninguem contradisse, affirmando que elle tal não dissera, *votou pela exclusão,* a pezar de que este oppositor pas-

sou antes d'esta queda por *homem sisudo, de bom talento, e ajustado em seus costumes.*»

«*João Maria Alves de Sá,* natural de Santarem, filho de João Alves de Sá, matriculado no 5.º anno de leis. Ainda que apparentemente não dê signaes de exaltação constitucional, e por isso não se encontre o seu nome em pronuncias de summarios ou devassas, posteriores ao dia 5 de junho, o que se deve attribuir á summa esperteza de que é dotado; nem por isso deixa de ser mui perigoso, e ora como parte principal que foi em os discursos que se inseriram no infame periodico *Minerva constitucional,* de que logo se ha de tractar; ora como reputado geralmente chefe subalterno da maçonaria, a ponto de que no conceito publico é tido como alliciador e recrutador para aquella seita; ora como propagador de doutrinas impias entre os seus condiscipulos, por toda esta reunião de factos, e a pezar dos seus grandes talentos, que ninguem lhe disputa, se faz sobejamente merecedor de exclusão.»

«*Antonio Nunes de Carvalho,* professor de philosophia racional e moral no collegio das Artes, e oppositor na faculdade de leis. A voz publica de que este oppositor é um dignitario do maçonismo, e o descredito que d'ahi lhe provem pela falta de confiança nos paes que houverem de commetter-lhe a educação dos seus filhos, em artigo de tal importancia, como é a cadeira de philosophia racional e moral, pesaram tanto no conceito da juncta, que *a pezar da falta de provas solemnes, e de factos notorios e escandalosos* se decidiu a excluil-o tanto da cadeira, como de oppositor ás da sua faculdade.»

«*Manuel Gomes da Silva,* natural do Porto, filho de Francisco Gomes da Silva (*vulgo o Chicara*), e estudante que foi do 3.º anno medico. Ainda que não tenha factos posteriores ao dia 5 de junho, basta que o fosse a apparição da loja maçonica estabelecida em sua casa, e de que elle era tido geralmente como director, para que a

infamia d'aqui procedente o faça indigno de continuar os estudos da universidade.»

«*João Lopes de Moraes*, oppositor em medicina. Reconhecendo a *pluralidade* da juncta que este oppositor é um dos mais distinctos da sua faculdade, não poude resistir á fama das noticias, de que elle é tido por impio no districto de Mortagua, onde elle costuma residir; e por isso fez tirar informações por alguns membros da juncta, e viu que todas coincidiam com aquellas primeiras noticias, e accrescentavam factos demonstrativos das suas opiniões livres em assumptos religiosos.»

«*José Frederico Pereira Marecos*, natural de Santarem, filho de José Thiago Marecos, estudante que foi do 4.º anno de leis. Auctor de proclamações incendiarias e cheias de improperios ás mais augustas personagens; e talvez o mais perigoso de quantos vão comprehendidos nesta relação, e que apenas terá um digno rival no antecedente, José Joaquim de Almeida Moura Coutinho. Alem dos seus attentados contra a realeza, é bem sabido o arrojo sacrilego com que á vista dos officiaes da imprensa da universidade borrou de tinta as imagens de Nossa Senhora e de alguns sanctos com que os impressores alli costumam enfeitar os seus prelos.»

Estes excerptos da relação dos individuos propostos para exclusão da universidade revelam claramente o espirito reaccionario e intolerante que dominava a maioria dos membros da juncta expurgatoria, e mórmente de Sebastião Corvo e fr. Fortunato. Este ultimo, entre outras propostas que apresentou para ampliar o numero das exclusões, pretendeu que nesta relação fossem incluidos os condemnados pela alçada então existente em Coimbra, o que foi rejeitado em sessão de 16 de junho, provavelmente por já se achar publicado o decreto de amnistia de 5 do mesmo mez. Já, porem, em 24 de março a juncta tinha proposto em consulta, redigida por Sebastião

Corvo, a exclusão perpetua por incapacidade litteraria de 11 alumnos da universidade, e que foi confirmada por despacho de 5 de abril seguinte.

Em 27 de março tinha tambem a juncta consultado a sua magestade a exclusão perpetua de José Luiz da Rocha e Silva, estudante do segundo anno juridico, e natural da Bahia — «por ter blasphemado nos *geraes* da universidade contra S. José, involvendo nesta blasphemia os principaes fundamentos da nossa crença.» O aviso regio de 3 de abril, tomando em consideração esta proposta, determinou que este alumno fosse excluido para sempre da universidade, e conduzido debaixo de custodia a Lisboa, e entregue na casa da missão de S. Vicente de Paulo, a fim de ser alli clausurado pelo espaço de seis mezes.

A amnistia de 5 de junho de 1824 poz termo ás perseguições por motivos politicos; e a juncta dissolveu-se sem ver realisados os seus votos, á excepção dos estudantes riscados em virtude das consultas de 24 e 27 de março do mesmo anno, que não foram comprehendidos naquella amnistia.

As sentenças proferidas pela alçada, que viera a esta cidade em consequencia dos acontecimentos de 24, 25 e 26 de fevereiro do dicto anno, a que já nos referimos, e os processos instaurados nas devassas a que então se procedeu, ficaram por esse motivo tambem sem effeito. E estas medidas de conciliação, e a politica moderada, que fôra inaugurada depois da sahida do infante D. Miguel para fóra do reino, asserenaram os animos, e restituiram a paz ao seio da academia nos ultimos annos do reinado de D. João VI.

CAPITULO X

A epocha de 1823 a 1828

O systema absoluto, inaugurado depois da quéda da constituição em 1823, ainda não agradava aos reaccionarios mais exaltados. Julgavam o governo brando, e pretendiam que as perseguições fossem muito mais desenvolvidas.

Em a noite de 28 para 29 de fevereiro de 1824 o marquez de Loulé, pae do actual duque de Loulé, que era amigo intimo de D. João VI, mas que não apoiava as medidas violentas contra os liberaes, que os absolutistas reclamavam, foi, segundo crença geral, cobardemente assassinado no palacio de Salvaterra, onde nessa occasião se achava o monarcha.

O infante D. Miguel, que havia sido nomeado commandante em chefe do exercito, pondo-se á frente dos seus partidarios em a noite do dia 29 para 30 de abril do mesmo anno, fez prender seu proprio pae no palacio da Bemposta, sendo mandados para varias prisões os ministros de estado, o intendente geral da policia, muitos titulares, e grande numero de pessoas de todas as classes,

algumas até de opiniões moderadas, mas que não satisfaziam aos desejos dos reaccionarios.

Á decisiva resolução do corpo diplomatico, convocado pelo embaixador francez, Mr. Hyde de Neuville, deveu D. João VI ver-se libertado, abortando assim a conspiração ultra absolutista.

D. João VI, recolhendo-se a bordo da náu ingleza *Windsor Castle*, ahi assignou em 9 de maio de 1824 uma proclamação, que censurava os actos que seu filho havia practicado, e em resultado d'isso viu-se D. Miguel obrigado a sahir do reino sob pretexto de ir viajar.

Com este revez tiveram os absolutistas de se conter mais nos seus planos, até ao fallecimento de D. João VI a 10 de março de 1826.

Ficou encarregada do governo do reino uma regencia, creada por decreto de D. João VI de 6 de março, e composta da infanta D. Isabel Maria, cardeal patriarcha eleito, duque de Cadaval, marquez de Vallada, conde dos Arcos, e o ministro de estado em cada uma das seis repartições. Esta regencia fez acclamar rei de Portugal ao principe herdeiro, D. Pedro de Alcantara, que se achava no Brazil; e de Lisboa sahiu para o Rio de Janeiro uma deputação para felicitar el-rei, a qual era composta do duque de Lafões, arcebispo de Lacedemonia e Francisco Eleuterio Faria e Mello.

A 2 de julho chegou a Lisboa, vindo da capital do Brazil, a corveta *Lealdade* com a noticia de ter D. Pedro IV outorgado aos portuguezes a Carta Constitucional, e abdicado em sua filha D. Maria da Gloria.

O ministerio retrogrado da regente D. Isabel Maria, a qual se achava nas Caldas da Rainha, queria oppor-se a que se prestasse o juramento á Carta Constitucional; mas teve de adherir por causa da attitude tomada pelas cidades do Porto e Lisboa e grande parte do exercito, e pelas reclamações do general Saldanha, que então governava o Porto. O juramento foi prestado, bem contra vontade do partido absolutista, em 31 de julho de 1826; e foi concedida a demissão no dia 1 de agosto aos mi-

nistros de estado, conde de Porto Sancto, conde de Barbacena, Francisco, conde de Murça e Joaquim José Monteiro Torres.

Os reaccionarios tractaram pela sua parte de se pôr em campo contra o systema constitucional. Em a noite de 26 para 27 de julho o visconde de Montalegre sublevou em Bragança o regimento de infanteria 24, acclamando D. Miguel rei de Portugal; mas, não sendo apoiado, teve de entrar em Hespanha. Logo em seguida o brigadeiro Magessi fez revoltar em Estremoz o regimento de infanteria 17; mas tambem teve de emigrar para Hespanha com o dicto regimento e mais 80 cavallos de cavallaria 2, que estavam em Villa Viçosa.

A mesma sorte teve parte do batalhão de caçadores 9, sublevado em Traz os Montes pelo marquez de Chaves em 22 de setembro; o batalhão de caçadores 7, revoltado em Villa Pouca no dia 5 de outubro; e o regimento 11 em Almeida na mesma occasião.

Ainda no mez de outubro se revoltou no Algarve parte do regimento de infanteria 14, e caçadores 4; porem o ministro da guerra, general Saldanha, sahindo de Lisboa á frente d'uma divisão, fez fugir os revoltosos para Hespanha.

As tropas miguelistas entradas em Hespanha, onde eram abertamente protegidas pelo governo d'aquelle paiz, reorganisaram-se ahi em tres corpos. — O do norte, commandado pelo marquez de Chaves, atacou e tomou Bragança; o do centro, commandado por Telles Jordão, entrou pelas immediações de Almeida; e o do sul, commandado por Magessi, entrou por surpreza em Villa Viçosa, e alli aprisionou um esquadrão de cavallaria 7.

Em consequencia d'isso, no principio de dezembro de 1826 sahiu do Alemtejo, caminhando para o norte, uma divisão, commandada pelo conde de Villa Flor, depois duque da Terceira. Esta força, reunida á do general Claudino, bateu os revoltosos, que eram commandados pelo general miguelista, Bernardo da Silveira, no dia 9 de

janeiro de 1827, proximo da aldeia de Coruche, fugindo os derrotados na direcção de Trancoso.

O deputado, coronel Antonio Pinto Alvares Pereira, tinha vindo a Coimbra para organisar algumas forças, e no dia 26 de dezembro de 1826 sahira d'esta cidade o batalhão de voluntarios academicos, commandado pelo major de milicias de Tondella, Julio Cesar Feio de Figueiredo, com o fim de se reunir ao exercito de operações, e acudir á cidade de Vizeu, de que se tinham apoderado os absolutistas, sendo obrigado a retirar-se d'ahi o brigadeiro Francisco de Paula de Azeredo, depois conde de Samodães.

A tropa revoltada, depois de batida, entrou em Hespanha, donde novamente voltou para Traz os Montes e Minho, apoderando-se de Braga, e chegando quasi ao Porto. O conde de Villa Flor, com parte da sua divisão e a divisão ligeira do marquez de Angeja, foi novamente bater os revoltosos no dia 5 de fevereiro de 1827 na ponte do Prado e na villa da Barca, tendo elles em março de emigrar outra vez para a Hespanha.

Como o governo d'aquella nação dava protecção declarada aos absolutistas, reclamara o governo portuguez da Inglaterra o auxilio previsto nos tractados; e com effeito no dia 24 de dezembro de 1826 havia principiado a entrar em Lisboa uma divisão ingleza de 6000 homens, commandada pelo general Clinton. Esta divisão veiu de Lisboa até Coimbra em janeiro de 1827; e depois de se demorar aqui algum tempo sem tomar parte na lucta, retirou-se para a capital.

Os partidarios do governo absoluto, não descansavam entretanto nas suas tramas, mostrando, sempre que podiam, a má vontade que tinham aos liberaes.

A mocidade academica de Coimbra, quando viu esta provincia invadida pelas tropas realistas, tinha corrido logo ás armas com o maior enthusiasmo, prestando-se da melhor vontade a sustentar as instituições liberaes. Pois a recompensa que tiveram aquelles mancebos foi

não lhes quererem as respectivas congregações da universidade abonar as faltas. Ainda mais: alguns estudantes eram aqui sustentados por mesadas que recebiam dos cofres da intendencia e da casa pia; pois quando se dirigiram ao conservador a pedirem as suas mesadas, negou-lhas este com o fundamento de não apresentarem certidões de frequencia e aproveitamento!

Todos os estudantes, a quem não foram abonadas as faltas, fizeram um requerimento ao poder executivo, e outro ás cortes, pedindo que lhes fossem abonadas.

Na sessão da camara dos deputados de 16 de março de 1827, o presidente da camara e os deputados A. J. Claudino, Magalhães, Borges Carneiro, Aguiar, Barreto Feio, Gama Lobo e Gonçalves de Miranda, fallaram largamente, defendendo o comportamento do batalhão academico, e mostrando quanto os seus serviços tinham sido uteis á causa liberal. Por fim foi approvado o parecer da commissão de petições, que terminava pela forma seguinte:

«A commissão, reconhecendo no procedimento dos supplicantes um acto heroico de amor da patria e de fidelidade ao sr. D. Pedro IV; sendo comprovada por documentos authenticos e officiaes das respectivas auctoridades militares a regularidade da sua conducta, que se fez digna dos maiores elogios; aproveitaria esta occasião para apresentar á camara um testemunho de bem merecida justiça e gratidão; porem, como sobre este objecto está affecto a S. A. a senhora infanta regente o requerimento dos supplicantes, é de parecer que a dignidade da camara e a independencia e separação dos poderes politicos exige que se não tome a este respeito resolução alguma, em quanto não constar competentemente qual foi a decisão do governo.»

Se o general Saldanha não estivesse outra vez no mez de abril de 1827 no exercicio do cargo de ministro da guerra, de que se achava afastado por doença, nunca os estudantes obteriam a abonação das suas faltas.

A pezar de estar em vigor o systema constitucional, os partidarios do governo absoluto occupavam os principaes cargos do estado, e os liberaes viam por essa causa todos os dias contrariadas as instituições outorgadas por D. Pedro IV.

O ministro da guerra, Saldanha, não podendo já luctar contra a torrente, e tendo recusado a infanta regente as demissões que elle requeria do chanceller e regedor da justiça no Porto, do presidente da relação de Lisboa, e do intendente geral da policia, todos inimigos declarados do governo constitucional, pediu a sua demissão, que lhe foi logo concedida, sendo substituido pelo conde da Ponte em 28 de julho.

A noticia que se espalhou na capital de ter pedido o general Saldanha a sua demissão, deu logar a que alli houvesse nas tardes e noites de 24, 25 e 26 de julho grandes tumultos, dando o povo vivas á Carta Constituncioal e ao general Saldanha, e morras ao intendente geral da policia, José Joaquim Rodrigues de Bastos.

O governo mandou dispersar o povo pela força militar, havendo depois, em resultado d'estes acontecimentos, processos numerosos, em que ficaram involvidos muitos constitucionaes, que tiveram de soffrer longas perseguições

O redactor da *Gazeta de Lisboa,* José Liberato Freire de Carvalho, foi demittido bruscamente pelo conde da Ponte de redactor da *Gazeta* e de official da secretaria dos negocios estrangeiros, por ter em os numeros de 27 e 28 de julho narrado os acontecimentos dos dias anteriores em sentido favoravel ao partido liberal. E ainda em 17 de agosto foram demittidos os censores dos jornaes de Lisboa e Porto, que eram de opiniões liberaes, sendo substituidos por decididos absolutistas, que só davam largas ás ideas retrogradas.

O tenente general Thomaz Guilherme Stubbs, governador do Porto, por ter representado á infanta regente a favor da reintegração do general Saldanha no ministerio da guerra, foi em 31 de agosto mandado julgar em conselho de guerra.

Á má vontade do governo e das auctoridades accresceu a imprudencia de D. Pedro IV de nomear o infante D. Miguel seu logar tenente no reino, por decreto de 3 de julho de 1827. Os absolutistas viam assim caminhar apressadamente o systema liberal para o seu termo, e d'esta vez sem ser preciso soffrer os azares da guerra.

A chegada de D. Miguel a Lisboa no dia 22 de fevereiro de 1828 fez dar toda a expansão aos seus partidarios, e não obstante vir governar o reino como logar tenente de seu irmão, e em nome da Carta Constitucional, a qual *jurou* no dia 26 de fevereiro perante ambas as camaras, reunidas no paço d'Ajuda, era publicamente acclamado *rei absoluto* com o consentimento e até com a coadjuvação directa das auctoridades.

O ministerio foi immediatamente mudado, notando-se entre os nomeados de novo o celebre absolutista José Antonio de Oliveira Leite de Barros, depois conde de Basto, que ficou encarregado da pasta do reino, e interinamente da da marinha e ultramar. Tudo isto dava a medida do que se projectava.

Os officiaes do exercito. de sentimentos liberaes, principiam logo a ser demittidos em grande numero; em 13 de março é dissolvida a camara dos deputados, sem se mandar proceder a nova eleição; promovem-se por toda a parte representações das camaras, a pedir que o infante D. Miguel se acclamasse rei; e por fim sem rebuço se convocam os tres estados do reino, por decreto de 3 de maio, *para que reconheçam a applicação de graves pontos de direito portuguez;* com o que se pretendia dar uma apparencia de legalidade á usurpação premeditada.

Aqui já não se encobria o plano ha muito preparado, arrancava-se francamente a mascara. E por isso a paciencia do partido liberal com esse acto esgotou-se de todo, não se fazendo esperar o rompimento.

CAPITULO XI

A sociedade dos divodignos — Grande crime proximo de Condeixa

Pouco tempo depois de chegar a Lisboa o infante D. Miguel no dia 22 de fevereiro de 1828, resolveram a universidade e o cabido da sé cathedral d'esta cidade mandar á capital deputações para felicitar o infante regente.

Por essa mesma epocha existia em Coimbra uma sociedade secreta, composta na quasi totalidade de estudantes, e que tinha o titulo de *divodignos*. Reuniam-se na rua do Loureiro, em umas casas pequenas do lado esquerdo logo acima do Arco de D. Jacintha. O presidente d'esta sociedade era Francisco Cesario Rodrigues Moacho, sextanista da faculdade de leis, o qual, emigrando depois, nunca mais voltou a Portugal, fallecendo ha cerca de dois annos na Belgica. D'esta sociedade secreta sahiram os treze estudantes, que no dia 18 de março de 1828 assassinaram dois dos membros das referidas deputações, e practicaram varios ferimentos noutros, no sitio do Cartaxinho, 5 kilometros alem de Condeixa.

Não é nosso intento attenuar o horror d'este crime inaudito, porque toda a censura é pouca contra os auctores de tal atrocidade. O partido liberal tinha todo o fundamento e toda a justiça para se insurreccionar, como depois fez, contra o governo de Lisboa; mas tão vis e cobardes assassinatos não havia direito nem mesmo utilidade de os practicar. Com estes meios arriscar-se-iam os constitucionaes a prejudicar a sua causa; e por isso só a paixão politica dos absolutistas é que podia querer tornar responsavel o partido liberal por similhante attentado.

Ao mesmo tempo, porem, que altamente nos pronunciamos contra os individuos que practicaram tão grande crime, temos obrigação de declarar em testemunho á verdade que na sociedade dos *divodignos* não se decidiu nem se tractou da morte dos membros das deputações.

Na sociedade apenas se resolveu que fossem tiradas no caminho aos membros das duas deputações as felicitações que levavam a D. Miguel da parte das corporações que iam representar, e egualmente a relação que se dizia que levavam dos lentes e estudantes liberaes que deviam ser perseguidos pelos seus sentimentos politicos.

Os assassinatos e ferimentos foram excessos practicados por alguns dos estudantes encarregados pela sociedade dos *divodignos* da missão já referida.

O estudante Delfino Antonio de Miranda e Mattos, de Barcellos, tinha-se matriculado no anno lectivo de 1825 a 1826 na aula de elementos de arithmetica, geometria e geographia do collegio das Artes. Não fazendo caso do estudo foi reprovado, e principiou a enganar a familia mandando-lhe certidões falsas de approvação dos seus estudos.

Não se matriculou no anno immediato de 1826 a 1827, nem ainda no seguinte de 1827 a 1828, o que qualquer pode facilmente verificar nas relações dos estudantes d'esses annos, e a pezar d'isso conservava-se sempre em Coimbra.

A familia d'elle, sabedora finalmente da irregularidade

do seu comportamento, suspendeu-lhe as mesadas, e assim ficaria sem ter com que viver, se não fosse um seu amigo, estudante de medicina, que o tinha em sua casa e o sustentava.

Este amigo do Delfino veiu tambem a ser reprovado pelo lente de medicina Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e d'ahi se originou o odio entranhavel que Delfino adquiriu contra o dr. Jeronymo por haver reprovado o seu amigo e protector.

Quando os commissionados da sociedade dos *divodignos* chegaram ao logar em que se commetteu o crime, e fizeram apear os membros das deputações, os estudantes que desfecharam as armas foram o dicto Delfino Antonio de Miranda e Mattos, Bento Adjuto Soares Couceiro e Antonio Correia Megre.

E tanto esta atrocidade foi acto espontaneo, que os companheiros d'aquelles tres tractaram de obstar quanto poderam á consummação do crime, de que resultou não ser morto o dr. Neves e os demais membros das deputações.

Se na sociedade dos *divodignos* se tivesse deliberado que se commettessem os assassinatos, como se explicaria esta opposição da maior parte dos commissionados?

A deputação da universidade era composta dos drs. Mattheus de Sousa Coutinho, Jeronymo Joaquim de Figueiredo e Antonio José das Neves e Mello; e a do cabido, do deão Antonio de Brito e do conego Pedro Falcão Cotta e Menezes.

Partiram de Coimbra na tarde de 17 de março de 1828, e foram dormir na mesma noite a Condeixa, levando o dr. Mattheus em sua companhia seu sobrinho José Candido de Sá Pereira e Castro; o dr. Neves e Mello, seu filho Antonio Augusto das Neves e Mello; e o conego Pedro Falcão, seus sobrinhos Estevão Falcão Cotta e Menezes e Manuel Falcão Cotta e Menezes.

Os commissionados da sociedade dos *divodignos* foram tambem na mesma noite dormir na quinta que era do

sr. Manuel José de Freitas, d'esta cidade, e que está proxima de Condeixa.

No dia 18 de madrugada continuaram os estudantes a sua jornada, e no sitio do Cartaxinho aguardaram a chegada dos membros das deputações. Com effeito das 7 para as 8 horas da manhã appareceram estes, sendo surprehendidos pelos estudantes, que os obrigaram a apear-se e desviar-se da estrada para o lado esquerdo.

Ahi foram mortos os lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo e Mattheus de Sousa Coutinho, e feridos o deão Antonio de Brito, o conego Pedro Falcão Cotta e Menezes, e José Candido de Sá Pereira e Castro, sobrinho do dr. Mattheus.

Os auctores d'este attentado foram descobertos d'uma eminencia por uma mulher, que logo principiou a gritar e a bradar por soccorro. A circumstancia de ser terça feira, dia de mercado em Condeixa, fez promptamente reunir povo, que acudiu ao logar do crime.

Accresceu o acaso de virem nessa occasião pela estrada em direcção a Coimbra o general da Beira Alta, Agostinho Luiz da Fonseca, e seu filho, escoltados por alguns soldados de cavallaria, os quaes, vendo de longe o ajunctamento de povo, correram a auxilial-o na captura dos criminosos. Estes tinham-se dispersado, mas foram pouco a pouco sendo presos em differentes distancias.

Dos 13 commissionados poderam ser presos 9, escapando-se 4. Os 9 presos foram Bento Adjuto Soares Couceiro, Delfino Antonio de Miranda e Mattos, Antonio Correia Megre, Domingos Barata Delgado, Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira, Urbano de Figueiredo, Francisco do Amor Ferreira Rocha, Domingos Joaquim dos Reis, e Manuel Innocencio de Araujo Mansilha. Nenhum tinha mais de 24 annos, e um d'elles só tinha 19!

Em a noite do dia 18 ficaram presos na cadeia de Condeixa 4, e na do Rabaçal 5. Para os guardar tinha immediatamente sahido de Coimbra uma força de caçadores, commandada pelo capitão Cirne.

No dia 19 vieram para Coimbra todos os 9 estudantes

algemados, sendo na ponte esperados por uma grande multidão de pessoas, attrahidas alli por tão extraordinario acontecimento.

Os presos foram conduzidos pela Couraça de Lisboa acima em direcção á cadeia da universidade, onde estiveram até partirem para Lisboa.

No dia 22 de março, quatro dias depois do crime, ordenou o ministro das justiças, Luiz de Paula Furtado de Castro e Rio Mendoça, aos corregedores das comarcas de Coimbra e Leiria, juizes de fóra de Coimbra e Soure, e conservador da universidade, que procedessem com a maior actividade na averiguação de todos os auctores e maquinadores d'este fatal acontecimento.

A Coimbra tinha vindo um procurador do rico capitão mór de Cintra, pae do estudante Domingos Joaquim dos Reis, mancebo apenas de 20 annos, e que era afilhado de D. Carlota Joaquina, com ordem de empregar todos os meios para salvar o filho. Foram porem inuteis todas as suas diligencias.

Quando os presos foram para Lisboa, em vez de marcharem pela estrada real, foram embarcados até á Figueira, e d'alli conduzidos para a capital em um navio que para esse fim viera áquelle porto.

Os presos iam fortemente algemados dentro dos barcos; e não só os acompanhava a necessaria guarda militar, mas pela margem do rio seguia a par dos barcos uma força de cavallaria.

Depois que os estudantes chegaram a Lisboa instaurou-se-lhes logo o processo. Como porem este se demorasse na sua conclusão, e no entanto houvesse rebentado no Porto no dia 16 de maio a revolução liberal, impacientava-se o governo absoluto com essas delongas, porque desejava practicar um acto que revelasse força e impressionasse os animos. Por isso no dia 8 de junho o ministro das justiças, Luiz de Paula Furtado, officiou ao chanceller da casa da supplicação, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, recommendando-lhe a prompta decisão do processo.

João de Mattos respondeu no dia 12, explicando as causas inevitaveis que tinham embaraçado a prompta conclusão do processo.

Em todo o caso o effeito da recommendação não se fez esperar, porque no dia 17 do mesmo mez de junho foram os 9 estudantes condemnados á morte, sendo no dia 19 rejeitados os embargos, e ainda no mesmo dia desprezados os embargos de restituição.

Acontecia isto no dia 19, e já no dia immediato, 20 de junho, eram enforcados no caes do Tojo os 9 réos. Ás 4 horas e meia da tarde estava terminada a terrivel execução, ficando na forca as cabeças dos tres ultimos suppliciados, Megre, Delfino e Couceiro, com as mãos pregadas por baixo das cabeças.

É da maior difficuldade saber o que aconteceu aos 4 estudantes que poderam escapar-se de ser presos em seguida ao crime, e o mesmo succede para poder dizer com exactidão quem eram elles todos. Ahi vai comtudo o que podémos alcançar depois de minuciosas investigações.

Um dos estudantes que se evadiram foi Antonio Maria das Neves Carneiro, filho de Antonio das Neves Carneiro, o qual se achava matriculado de 1827 para 1828 no 2.º anno das faculdades de mathematica e philosophia. Era natural do Fundão e não da Covilhã, como erradamente se lê na relação impressa dos estudantes da universidade d'aquella epocha.

Depois de commettido o delicto e ter divagado por algumas localidades, poude chegar ao logar do Paúl onde pernoitou, e no dia seguinte entrou no Fundão, onde ha muitos annos residia o pae com a sua familia.

Ahi foram poucos dias depois a casa do pae e a de uma vizinha rigorosamente revistadas pelas auctoridades para o capturarem, mas não o encontraram, porque se achava escondido em outra casa.

Tractaram por isso, pae e filho, de escapar á perseguição, fugindo para a Hespanha, para onde foram acom-

panhados por pessoa da sua amizade, que lhes deu boas recommendações para o logar de Zarza na Estremadura hespanhola.

Antonio Maria das Neves Carneiro namorou-se alli d'uma menina, filha d'um individuo abastado d'aquella terra. O pae d'ella, ao ver que Neves Carneiro lhe requestava a filha, propoz-lhe que fosse para Salamanca concluir a formatura, porque se encarregava de o sustentar naquella universidade, e que depois de formado casaria com sua filha.

A estas propostas annuiu Neves Carneiro; mas antes da epocha em que deveria ir para Salamanca morreu em Zarza um ourives portuguez, natural de Guimarães, que naquelle logar exercia a sua profissão havia annos. Neves Carneiro namorou-se da viuva, e casou com ella.

O hespanhol que primeiro lhe havia feito a proposta relativa a sua filha, irritou-se com este procedimento e tornou-se seu inimigo. Deu parte ás auctoridades da cidade de Alcantara do modo como tinha procedido o emigrado, pelo que Neves Carneiro e seu pae foram presos no logar de Zarza, e remettidos para Alcantara, onde permaneceram por algum tempo.

No entretanto o governo hespanhol participou ao de Portugal a captura dos dois emigrados, e por accordo entre os dois governos foram os presos conduzidos até á raia para serem expulsos do territorio hespanhol.

Na raia portugueza estava já um cordão de tropa, e por isso facilmente foram capturados os emigrados logo que pisaram o territorio de Portugal na proximidade do logar de Segura.

D'alli foram remettidos para Castello Branco, e em seguida para Lisboa.

O pae foi degredado para as provincias do sul do reino, e o filho, Antonio Maria das Neves Carneiro, foi condemnado á morte por sentença de 6 de julho de 1830, e enforcado no caes do Tojo no dia 9 do mesmo mez.

Antonio das Neves Carneiro, pae d'este estudante, era bacharel formado em medicina, e natural da villa de Goes.

..

Tinha ido para o Fundão para alli exercer o emprego de medico do partido. Falleceu ha poucos annos, tendo deixado alguns filhos, que ainda vivem no Fundão.

Francisco Sedano Bento de Mello, filho do medico do hospital das Caldas da Rainha, Valentim Sedano Bento de Mello, foi um dos 13 estudantes a que nos temos referido. Era estudante do 2.º anno de mathematica e philosophia, quando tomou parte no crime de 18 de março de 1828.

Conseguindo escapar-se á prisão, esteve refugiado por algum tempo, até que rebentando no Porto a revolução liberal no dia 16 de maio, que em breve se generalisou até Coimbra, veiu para esta cidade, tendo praça na 1.ª companhia do batalhão de voluntarios academicos, no qual já servira em 1827 na 4.ª companhia.

A sentença do corréo Antonio Maria das Neves Carneiro, de 6 de julho de 1830, allude a elle duas vezes, a paginas 4 e 9, posto que na primeira apparece trocado o nome no de *José Sulano Bento de Mello*.

Tendo seguido para a ilha Terceira, resolveu passar para tropa de linha, e foi pela regencia despachado alferes para o batalhão de caçadores n.º 5 em 12 de outubro de 1831. Serviu como tal no cerco do Porto, e foi para Lisboa com o dicto batalhão em agosto de 1833.

Mostrava-se melancolico, e divisava-se nelle uma commoção interior, que nunca o deixava, como que causada pelas pesarosas reminiscencias de haver tomado parte naquelle criminoso feito. As pessoas que ultimamente o tractavam reconheciam nelle bons sentimentos e a mais rigida moral.

Durante o cerco do Porto fora condecorado com a ordem da Torre e Espada, e foi depois promovido a tenente e capitão.

Em 1837 serviu por algum tempo de commandante do batalhão academico, que se organisou com os estudantes de Lisboa, e que foi dissolvido em 1838, ou 1839.

Depois, como pertencia ao partido setembrista, passa-

ram-no á 3.ª secção. Falleceu pelos annos de 1843 ou 1844, após prolongado padecimento, no qual se reuniam os soffrimentos moraes á enfermidade physica.

Deixou viuva, com quem casara em Lisboa, e filhos. Desgostava-se de que lhe fallassem no caso da morte dos lentes, e desviava logo a conversa para outros assumptos.

Outro dos estudantes que a policia perseguiu, accusando-o de ter tomado parte no referido crime, foi o estudante do quinto anno de leis, Joaquim José de Azevedo e Silva, mais conhecido pela alcunha de *Bexiga*. Tinha pouco mais de 21 annos, pois que havia nascido em Lisboa no dia 23 de novembro de 1806. Era filho de José Luiz da Silva e de D. Maria Carlota de Azevedo, familia abastada da capital.

O estudante Azevedo, depois de ter chegado a Lisboa, vendo que a policia o procurava, tractou de se evadir para fóra do reino. Dirigiu-se primeiro ao Chiado, a casa do cabelleireiro Francisco Adrião Andrillat, que era da intimidade da sua familia, e cortou o cabello á escovinha, a fim de se desfigurar.

Pouco depois de ter sahido d'aquella casa, entrava nella um official da intendencia geral da policia, pedindo informações ácerca do destino, que teria tomado o filho de D. Maria Carlota, que alli estivera. Responderam-lhe que não sabiam, porque apenas haviam sentido um cavallo á porta, sem repararem para que lado se dirigira.

O estudante Azevedo havia seguido para a rua da Horta Secca, para casa do consul da Dinamarca. D'ahi obteve passagem para o estrangeiro em um navio, que se achava fundeado no Tejo.

Mandou chamar a casa do consul da Dinamarca o individuo que em casa de Andrillat lhe tinha cortado o cabello, e lhe deu 12 moedas para ir comprar uma bacia de prata, com que queria presentear o commandante da embarcação.

Effectivamente embarcou, fugindo assim a uma activa perseguição.

No dia 15 de dezembro de 1865 falleceu em uma casa da misericordia de Lagos, no Algarve, um individuo com o nome supposto de Manuel do Nascimento, e conhecido pela alcunha de Fresca Ribeira.

Este individuo, que tinha por profissão habitual concertar pratos e outros objectos de louça, e que se apresentava como caldeireiro ambulante, tinha o rosto desfigurado com polvora e com algumas cicatrizes.

Era em todo o Algarve, em Beja e em outras povoações do Alemtejo, voz geral que este homem fora um dos que tomaram parte no crime commettido no dia 18 de março de 1828.

Via-se que não era o que inculcava, porque mal podia comprehender-se que, sendo elle o que dizia, fallasse com correcção as linguas franceza e hespanhola, e tivesse conhecimento muito regular do latim.

Achando-se em seu perfeito juizo, negava sempre que tivesse sido estudante da universidade. Desconfiando-se, porem, do contrario, e sabendo-se que se embriagava, succedeu algumas vezes, sendo interrogado quando se achava no estado de embriaguez, declarar que fora estudante de theologia em Coimbra, que elle com outros estudantes tomara parte no crime do dia 18 de março, que podera fugir e andara emigrado pela Belgica, França e Hespanha, e que ainda mesmo no tempo do governo de D. Miguel viera por muitas vezes ao Algarve a vender *mata-la-uva,* sem que ninguem desconfiasse d'elle, por fallar muito bem o hespanhol, apresentar-se vestido como os d'aquella nação, e ter-se desfigurado completamente no rosto.

Dizia-se em Beja e no Algarve que este homem era natural d'uma terra do Alemtejo, onde tinha familia.

Em Beja ensinava aos estudantes do lyceu, quando com elles se encontrava no largo d'este edificio, latim, logica, e outros preparatorios, recebendo por isso o que lhe queriam dar.

Conta-se que um seu contemporaneo do Alemtejo, fallando com elle, o reconhecera; que instara para que dei-

xasse a vida em que andava, e que até lhe dera fato novo para vestir. A pezar d'isso, continuou sempre até morrer no seu modo de vida.

Quando no estado de embriaguez confessava que fora um dos que tomara parte nos acontecimentos de Condeixa, chorava, e mostrava-se sensibilisado por ter participado de similhante crime.

Em quanto ao seu verdadeiro nome e á sua naturalidade, nem mesmo embriagado o revelava.

CAPITULO XII

Sentença que condemnou á morte os 9 estudantes enforcados a 20 de junho de 1828

Accordão em relação, etc. Vistos estes autos, que com o parecer do seu chanceller, que serve de regedor, se fizeram summarios aos réos Bento Adjuto Soares Couceiro, estudante de Coimbra, filho de José Soares Couceiro, natural de Tentugal, de idade de vinte e quatro annos; Delfino Antonio de Miranda e Mattos, estudante de Coimbra, filho de Manuel Antonio de Miranda Maciel, natural de Barcellos, de idade de vinte e dois annos; Domingos Joaquim dos Reis, estudante de Coimbra, filho de Maximo José dos Reis, natural de Cintra, de idade de vinte annos; Urbano de Figueiredo, estudante de Coimbra, filho de Henrique de Figueiredo Gomes Diniz, natural de Donas, bispado da Guarda, de idade de vinte e dois annos; Francisco do Amor Ferreira Rocha, estudante, filho de José Ferreira da Rocha, natural de Faro, de idade de vinte e quatro annos; Antonio Correia Megre, estudante de Coimbra, filho de José Correia Lopes, natural do Porto, de idade de dezenove annos; Domingos Barata Delgado, es-

tudante de Coimbra, filho de Gregorio José Delgado, natural do Pezinho, bispado da Guarda, de idade de vinte e dois annos; Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira, estudante de Coimbra, filho de Gregorio José de Sampaio, natural de Mancellos, arcebispado de Braga, de idade de vinte e dois annos; Manuel Innocencio de Araujo Mansilha, estudante de Coimbra, filho de João Baptista de Araujo, natural de Villa Real, de idade de vinte e tres annos; Miguel Pereira, trabalhador, filho de Pedro Pereira, natural de Condeixa, de idade de trinta e um annos. Devassas, interrogatorios, summarios, e mais autos appensos.

Mostra-se, que tendo partido na tarde de dezesete de março do corrente anno da cidade de Coimbra para esta capital, a fim de beijarem a mão ao serenissimo senhor infante regente, pela sua feliz chegada a estes reinos, os deputados nomeados por parte da universidade, o doutor Mattheus de Sousa Coutinho, lente da faculdade de canones, trazendo em sua companhia seu sobrinho José Candido de Sá Pereira e Castro; o doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente da faculdade de medicina, e o doutor Antonio José das Neves e Mello, lente da faculdade de philosophia, trazendo em sua companhia seu filho Antonio Augusto das Neves e Mello, e junctamente com elles a deputação por parte da cathedral da dicta cidade, composta do deão Antonio de Brito, e do conego Pedro Falcão Cotta e Menezes, que trazia em sua companhia seus sobrinhos Estevão Falcão Cotta e Menezes e Manuel Falcão Cotta e Menezes, pernoitaram todos em Condeixa, d'onde sahiram pelas cinco horas da manhã seguinte, dezoito do dicto mez, e chegando ao sitio do Cartaxinho, uma legua distante de Condeixa, pelas sete para as oito horas da manhã, alli foram atacados por uns poucos de homens mascarados com lenços e armados de armas de fogo, que encararam nelles, os quaes mandando parar as caleças, fizeram com ameaças pôr todos a pé, e os obrigaram a ir para um logar mais remoto á esquerda da estrada real, vindo para Lisboa, onde deixaram ficar os caleceiros, arreeiros e criados, e conduziram os sobredictos deputados,

e seus parentes para outro logar mais escuro, ordenando-lhes que se deitassem por terra, depois do que constrangeram os referidos caleceiros, arreeiros e criados a que fossem buscar os bahús, e cargas á estrada para aquelle mesmo logar, onde foram abertos, uns com as chaves que deram seus donos, e outros arrombados, e todos roubados do dinheiro e trastes de valor que continham, ao que se seguiu maneatarem aquelles conductores, que ficaram por esse modo seguros e presos, e conduziram os dictos deputados e seus parentes para outro sitio mais desviado, onde foram pessoalmente roubados do mais precioso que levavam, e obrigados a deitarem-se por terra; então se ouviu perguntar um dos salteadores se deviam ser presos com cordas, ao que lhe respondeu outro que fossem seguros com punhal e tiro, ao que acudiram os deputados pedindo muito a conservação das suas vidas, mas immediatamente dispararam tiros sobre elles, e apunhalaram alguns cruelmente.

Resultou d'este atrocissimo e execrando facto ficar logo morto o dicto doutor Mattheus de Sousa Coutinho e o doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo, com tiros de balas, as quaes lhes trespassaram as cabeças, e gravissimamente feridos o deão Antonio de Brito e o conego Pedro Falcão Cotta e Menezes, o primeiro dos quaes recebeu vinte e duas feridas na nadega esquerda, feitas com arma de fogo carregada com quartos e alguns grãos de chumbo, e outras cinco no peito e pulso do mesmo lado, que mostravam ter sido feitas com arma ponteaguda triangular, e o segundo teve duas feridas penetrantes em ambos os peitos, feitas com bala, e mais dezesete buracos na cabeça e orelha do lado esquerdo, que denotavam ser feitas com arma de fogo, carregada com quartos, alem de outras feridas na espadua e hombro esquerdo, que indicavam ser feitas com instrumento triangular. Foram menos graves os ferimentos que soffreu José Candido de Sá Pereira, que consistiram em dois feitos na cabeça, com o mesmo instrumento triangular, e o de Estevão Falcão Cotta e Menezes, em uma ferida combusta procedida de

tiro disparado com polvora secca. Seria certa a continuação d'este horroroso maleficio nos passageiros que ficaram illesos, se acaso os povos circumvizinhos avisados por uma mulher da Venda Nova, não acudissem promptamente ao logar do delicto, e perseguissem e prendessem quasi em flagrante os nove malfeitores, que se tinham posto em fuga.

Mostra-se quanto ao réo Bento Adjuto Soares Couceiro, que elle fôra o que principalmente figurara nesta scena de horror, dirigindo a perpetração do delicto por ordens indicadas por n.os 1, 2, 3, etc., e tendo-se para isso montado no cavallo que trazia o mencionado deão, e o que dissera respondendo á pergunta que lhe fizera outro réo, que os assaltados assegurassem com tiros e punhaes, assim o provam plenamente as testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 13.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª e 22.ª, da devassa tirada pelo conservador da universidade de Coimbra, depondo as testemunhas 7.ª e 26.ª, da confissão extrajudicial d'este réo no acto da sua prisão de que fôra um dos aggressores, o que egualmente confirma o corréo Domingos Joaquim dos Reis nos seus interrogatorios appensos. E posto que o réo nas perguntas que se lhe fizeram negue em geral a perpetração do delicto, comtudo deduz-se uma sufficiente confissão da declaração de que assistira ao primeiro ataque das caleças, pois que não é crivel que dispondo-se para o delicto deixasse de concorrer para que se ultimasse.

Mostra-se quanto ao réo Delfino Antonio de Miranda e Mattos, que egualmente concorrera para este atroz delicto, por quanto as testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 13.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª e 20.ª, juram tel-o visto atacar com arma de fogo as caleças e passageiros, particularisando a 16.ª que vira o réo atirar tiros sobre elles, e a 13.ª que fôra o que a maneatara e aos mais caleceiros. As testemunhas 6.ª, 7.ª e 12.ª depõem da confissão que fizera do delicto quando o prenderam, e da achada em poder d'elle d'um punhal e relogio, que depois se verificou ser do dicto deão, o que tudo concorre para con-

stituir uma prova perfeita do delicto, a qual é corroborada pela confissão que resulta dos interrogatorios do appenso n.º 4, que declara ter sido convidado e assistido a parte da perpetração do delicto, não se podendo suppor que não cooperasse tambem para que se consummasse.

Mostra-se quanto ao réo Domingos Joaquim dos Reis ser um dos que se associara para a commissão do delicto de que se tracta, pois que se prova pelas testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 13.ª, 15.ª, 16.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª e 22.ª, ter sido um dos que atacara com arma de fogo os sobredictos passageiros no sitio declarado, depondo compridamente sobre este facto. Nos interrogatorios feitos pelo corregedor da comarca de Coimbra ao corréo Delfino Antonio de Miranda, declara este, que ouvira exclamar o réo na cadeia de Condeixa, dizendo este malvado homem que nos metteu nisto, referindo-se a Antonio Maria das Neves Carneiro, de que se deduz uma confissão extrajudicial do crime, a qual repete nas perguntas judiciaes appensas, aonde confessa que estivera no logar do delicto em consequencia do convite que lhe fizera o dicto Antonio Maria das Neves Carneiro para certo despique, e que presenciara atacarem-se as caleças por sete individuos, que estavam com as mascaras que lhes cubriam as caras, não sendo para suppor que ignorasse o fim para que fôra convidado, pelo menos devia saber que tomar qualquer despique particular era sempre um crime. Sem que possa minorar a imputação, o que diz a testemunha Manuel Rodrigues Diogo, affirmando que ao principio do assalto vira passar o réo para o lado esquerdo da estrada, porque esta circumstancia mais o crimina, visto que foi alli onde se commetteram os assassinios e roubos.

Mostra-se quanto ao réo Urbano de Figueiredo, que interviera egualmente para este escandaloso delicto, porque provam as testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 13.ª, 15.ª, 16.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª e 22.ª, que o réo armado de arma de fogo fôra um dos que assaltara os referidos passageiros, declarando a 30.ª positivamente que tinha sido este réo quem o mandara deitar no chão quando

chegara ás caleças, e que estava de guarda armado com espingarda, ameaçando-o de morte se assim não fizesse. A testemunha 7.ª depõe que ouvira confessar o réo no acto da prisão haver perpetrado o delicto, cuja confissão extrajudicial tambem se deduz da declaração que fez nos seus interrogatorios o corréo Delfino Antonio, affirmando que ouvira o réo queixar-se na cadeia de Condeixa de Antonio Maria das Neves Carneiro, dizendo — malvado homem que nos metteu nisto. Posto que nas perguntas judiciaes negue o delicto, comtudo pelo modo da negativa não destroe a prova que resulta das sobredictas testemunhas, que juram compridamente do facto.

Mostra-se quanto ao réo Francisco do Amor Ferreira Rocha ser um dos que concorrera para se commetter este horrivel delicto, pelo que juram as testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 13.ª, 15.ª, 16.ª, 18.ª, 20.ª e 22.ª, depondo de ter visto o mesmo réo entre os salteadores armado de espingarda quando atacaram as caleças, e da mesma sorte o declara o corréo Delfino Antonio nos interrogatorios appensos, depondo as testemunhas 6.ª e 7.ª da confissão extrajudicial que ouviram fazer ao réo, e a 26.ª da achada d'um punhal e um maço de cartuxos embalados que lhe foram tirados, que de tudo resulta uma prova perfeita do delicto, que convence a negativa do réo revestida de circumstancias que a fazem contradictoria.

Mostra-se quanto ao réo Antonio Correia Megre ter concorrido para se perpetrar este delicto, por quanto depõem as testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 15.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª e 22.ª, que o viram armado com espingarda acommetter as caleças e passageiros no dia mencionado, e concordando com ellas a 13.ª, accrescenta que fora o réo o que atirara mais tiros aos passageiros sobredictos, assim como declaram as testemunhas 16.ª e 17.ª ser o mesmo réo que ficara de guarda aos caleceiros no principio do ataque, e esta mesma affirmativa faz o corréo Domingos Joaquim dos Reis nos interrogatorios appensos, em que declara ter visto o réo no logar do delicto com a cara coberta. A prova que resulta d'estes depoimentos contesta

perfeitamente a negativa absoluta do réo, o qual comtudo não deixa de confessar que sahira armado de espingarda quando partira de Coimbra, vindo-se a verificar no acto de lhe ser apprehendida, ser de rei, e por tanto impropria para a caça, para que disse se destinava.

Mostra-se quanto ao réo Domingos Barata Delgado ser dos que armados com armas de fogo assaltaram os passageiros de que se tracta, atacando as caleças em que eram conduzidos, matando uns, ferindo outros, e roubando a todos, de cujo facto juram as testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 13.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª e 22.ª, depondo a 23.ª, 24.ª e 25.ª a resistencia que lhes fizera o réo, apontando para ellas uma espingarda para evitar a prisão, que sempre se effectuou, da qual arma confessa nos interrogatorios appensos que vinha munido desde que sahira de Coimbra, dirigindo-se para aquelles sitios, de que se deduz uma prova do delicto, que convence a negativa do réo nas perguntas que lhe foram feitas.

Mostra-se quanto ao réo Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira, que associado com outros réos commettera este inaudito delicto, tendo sido visto no mesmo acto em que se perpetrou pelas testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 13.ª, 15.ª, 16.ª, 18.ª, 19.ª e 20.ª, declarando esta testemunha que muito particularmente conhecera o réo, quando o vira na cadeia de Coimbra.

As testemunhas 23.ª, 24.ª e 25.ª depõem da resistencia que lhes fizera com uma espingarda quando o quizeram prender, o que practicaram, dando com este facto uma prova de que os remorsos do crime o obrigavam a evitar a prisão. Com esta mesma arma confessa nos interrogatorios appensos que sahira de Coimbra no dia do delicto, no que confirma os juramentos das sobredictas testemunhas, que fazem plena prova do delicto, a pezar das negativa do réo, convencida perfeitamente pelos mesmos juramentos.

Mostra-se que o réo Manuel Innocencio de Araujo Mansilha fora tambem um dos que ajudou a perpetrar este

horroroso delicto, porque assim o juram as testemunhas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 13.ª, 15.ª, 16.ª, 18.ª, 19.ª e 20.ª, que tirou o conservador da universidade de Coimbra, tendo reconhecido o mesmo réo na cadeia da dicta cidade ser o proprio pelos vestidos que tinha, que vira atacar com arma de fogo as caleças e passageiros no logar do delicto, os quaes vestidos confessa o réo nos interrogatorios do appenso numero quatro serem os mesmos com que estava vestido ao tempo da prisão, como tambem ser sua a espingarda que lhe foi achada no acto da prisão: o que tudo produz uma prova juridica do delicto, que destroe e convence a negativa do réo nas respostas aos interrogatorios appensos.

Mostra-se quanto ao réo Miguel Pereira não lhe resultar culpa das devassas appensas, que o possam obrigar a soffrer qualquer pena. O que tudo visto, sendo o roubo e morte feita em estrada com espingarda, delictos de sua natureza mui graves, são no presente caso muito mais aggravantes pelas circumstancias que concorrem da barbaridade e crueldade com que estes delictos foram commettidos pelos réos, da premeditação e concerto antecipado verificado pela preparação das armas de que alguns d'elles se muniram, cortando-as, fazendo-as mais curtas, e apropriando-as assim melhor aos seus fins, como consta dos autos de achada, appensos da folha de contemplação e respeito para com os lentes da universidade, a cuja corporação pertenciam; e sobre tudo pela importantissima consideração politica do alto objecto a que se dirigiam aquellas deputações, o que não podia ser ignorado pelos réos.

Portanto, achando-se plenissimamente provado que os nove réos acima designados foram os que perpetraram tão horriveis e insolitos crimes, que muito se aggravam pelas suas circumstancias, julgam por isso incursos nas penas que lhes impõem as Ord. L. 5, T. 35, § 4, e T. 61, § 1, e Alv. de 20 de outubro de 1763, e em sua conformidade condemnam os dictos réos Manuel Innocencio Mansilha, Domingos Joaquim dos Reis, Francisco do Amor

Ferreira Rocha, Urbano de Figueiredo, Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira, Domingos Barata Delgado, Antonio Correia Megre, Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e Bento Adjuto Soares Couceiro, a que com baraço e pregão, sejam conduzidos pelas ruas publicas d'esta capital ao logar da forca, onde morrerão morte natural para sempre, pela mesma ordem com que vão nomeados no final d'esta sentença, sendo depois decepadas as cabeças e mãos aos réos Antonio Correia Megre, Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e Bento Adjuto Soares Couceiro, que se prova terem tomado parte mais activa e cruel na aggressão, assassinios e ferimentos; serão collocadas nos angulos da mesma forca, aonde se conservarão expostas até que o tempo de todo as consuma; outro sim condemnam todos os réos na plena indemnisação do roubo que fizeram; mais em dois contos de réis para a viuva e herdeiros do dr. Mattheus de Sousa Coutinho, outra egual quantia para a viuva e herdeiros do dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, que serão pagos rateadamente por todos os mesmos réos, e na falta de bens de alguns pelos d'aquelles que os tiverem; em seiscentos mil réis pela mesma forma, pagos para as despesas da relação, e a todos nas custas dos autos.

Quanto ao réo Miguel Pereira o absolvem e mandam que seja solto, não estando por al preso.

E d'esta sentença se extrahirão tres exemplares authenticos, que serão remettidos, um ao corregedor da comarca de Leiria, outro ao juiz de fóra de Soure e Ega para serem lidos e publicados por tres audiencias successivas, e o terceiro será remettido para o mesmo fim ao corregedor da comarca de Coimbra, logo que as circumstancias o permittam. Lisboa, dezesete de junho de mil oitocentos e vinte e oito. — *Garcia Nogueira, Casal Ribeiro, Calheiros, Almeida e Vasconcellos, Silva Belfort, Soveral.*

SENTENÇA SOBRE EMBARGOS

Accordão em relação, etc. Que sem embargo dos embargos, que por sua materia, vistos os autos não attendem, a sentença embargada se cumpra e execute, como nella se contem; e paguem os réos embargantes as custas. Lisboa, dezenove de junho de mil oitocentos e vinte oito.—*Garcia Nogueira, Calheiros, Casal Ribeiro, Soveral, Almeida e Vasconcellos, Silva Belfort.*

SENTENÇA SOBRE EMBARGOS DE RESTITUIÇÃO

Accordão em relação, etc. Que sem embargo dos embargos de restituição, que não attendem por sua materia, vistos os autos, cumpra-se e execute-se o accordão embargado, e paguem os réos embargantes as custas. Lisboa, dezenove de junho de mil oitocentos e vinte oito. —*Garcia Nogueira, Calheiros, Casal Ribeiro, Soveral, Almeida e Vasconcellos, Silva Belfort.*

CAPITULO XIII

Sentença que condemnou á morte o estudante Antonio Maria das Neves Carneiro, enforcado no dia 9 de julho de 1830

Accordão em relação, etc. Que vistos estes autos, que com o parecer do seu chanceller que serve de regedor, se fizeram summarios pelo accordão fl. 119 v. ao réo Antonio Maria das Neves Carneiro, estudante do segundo anno de mathematica na universidade de Coimbra, casado com Theresa de Jesus Pereira, filho de Antonio das Neves Carneiro, e de D. Jacintha Fortunata Raposo, natural do Fundão, comarca e bispado da Guarda, e de 25 annos de idade, pronunciado na devassa a que procedeu o conservador da universidade de Coimbra, e nos summarios e mais devassas appensas.

O que tudo visto, interrogatorios e mais autos e diligencias appensas: mostra-se que no dia 17 de março de 1828, pelas tres horas da tarde, haviam partido da cidade de Coimbra os deputados pela parte da universidade, o dr. Mattheus de Sousa Coutinho, lente da faculdade de canones; o dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente

da faculdade de medicina; o dr. Antonio José das Neves e Mello, lente da faculdade de philosophia e botanica; e bem assim os deputados por parte do cabido da sé cathedral da mesma cidade, o deão Antonio de Brito e Castro e o conego Pedro Falcão Cotta e Menezes, dirigindo-se a esta capital, a fim de felicitarem e beijarem a mão ao mesmo augusto senhor pela sua feliz chegada e restituição a estes seus reinos, sendo conduzidos em quatro caleças, na primeira das quaes ia o deão, acompanhado de um criado montado em um cavallo e com outro á dextra: na segunda o conego Pedro Falcão Cotta e Menezes, com um sobrinho e outro a cavallo: na terceira o dr. Mattheus de Sousa Coutinho, com o dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, acompanhando-os a cavallo José Candido, sobrinho do dicto dr. Mattheus: na quarta o dr. Antonio José das Neves e Mello, com seu filho o bacharel Antonio Augusto das Neves e Mello; além dos quaes ia tambem Francisco de Assis e Mattos, official da imprensa da universidade, com os seus competentes caleceiros e arreeiros. E chegando todos ao logar de Condeixa, ahi pernoitaram e sahiram no dia seguinte, 18, pela manhã cedo, proseguindo todos na sua jornada pela estrada real para esta capital; e chegando pelas sete horas e meia para as oito da mesma manhã ao sitio, a que chamam o Cartaxinho, termo da villa da Ega, distante uma legua de Condeixa, alli foram assaltados por varios homens mascarados com lenços e com armas de fogo engatilhadas, fazendo parar as caleças, e com ameaças fizeram pôr todos a pé, sendo obrigados a subir uma colina á esquerda da estrada, a cuja direita fica um espesso pinhal, onde mandaram permanecer os caleceiros, arreeiros e criados; e aos deputados e seus parentes os fizeram adiantar mais para uma baixa, ordenando-lhes que se deitassem; ao que se seguiu obrigarem os aggressores aos caleceiros e criados a que fossem buscar todas as cargas e bahus para aquelles sitios, e ahi foram todos os dictos bahus, uns abertos e os outros arrombados, bem como roubados de todo o dinheiro e mais trastes de valor; depois do que,

todos os criados, caleceiros e arreeiros foram prostrados por terra e maniatados com cordas, para assim ficarem seguros e presos, ficando-lhes um dos perversos malfeitores de vigia e guarda; depois d'este violento procedimento obrigaram os aggressores a que os deputados e parentes avançassem mais para diante até escolherem o logar mais afastado, cavernoso e escuro, onde pessoalmente os roubaram de todo o dinheiro que levavam e de todos os mais trastes preciosos, e os obrigaram a deitarem-se por terra nas situações determinadas; e então por um d'aquelles malvados aggressores foi perguntado — *se deviam ser manietados com cordas?* a que se seguiu a barbara, cruel e deshumana resposta — *que fossem seguros com punhal e tiro,* a que os deputados acudiram, rogando muito a conservação de suas vidas, e immediatamente se deu uma descarga de tiros sobre elles, apunhalando cruel e mortalmente a outros.

D'este atrocissimo, cruel e barbaro procedimento resultou ficarem logo mortos o dr. Mattheus de Sousa Coutinho e o dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo com tiros de balas, com que lhes traspassaram as cabeças, e gravissimamente feridos o deão Antonio de Brito e Castro e o conego Pedro Falcão Cotta e Menezes, tendo aquelle recebido 22 feridas na nadega esquerda feitas com armas de fogo carregadas com quartos e alguns grãos de chumbo, e outras 5 no peito e pulso do mesmo lado, que mostraram ter sido feitas por arma ponteaguda triangular, e este 2 feridas penetrantes em ambos os peitos feitas com bala, e mais 18 buracos na cabeça e orelha do lado esquerdo, que denotavam ser feitas com arma de fogo carregada com quartos, além de outras feridas na espadua esquerda e hombro, que indicaram ser feitas com instrumento triangular, sendo menos grave os ferimentos de José Candido de Sá Pereira, consistindo em 2 feitos na cabeça com instrumento triangular; e o de Estevão Falcão Cotta e Menezes com uma ferida combusta procedida de tiro disparado com polvora secca. Sendo provavel e talvez certo que todos aquelles miseraveis e desgraçados, conduzidos

pelo amor e fidelidade ao mesmo Senhor, seriam victimas da mais cruel morte, se os povos circumvizinhos, avisados d'aquelle acontecimento por uma mulher da Venda Nova, não acudissem, como acudiram de prompto ao logar do delicto, soltando alli os presos, conduzindo os feridos para Condeixa, onde lhes ministraram os soccorros que a humanidade em taes casos exige; e perseguindo finalmente aos malfeitores, conseguiram prender sómente 9 quasi em flagrante, que iam fugindo do logar do delicto, pretendendo assim evadirem-se, escapando um, ou outros mais ás diligencias que o povo fizera para os prender.

De quanto fica exposto, que se acha plenamente provado nos differentes corpos de delicto e autos se manifesta e conclue indubitavelmente, que aquelle horroroso crime não póde attribuir-se ao acaso, pois que para elle não precederam contestações, nem rixas, antes os aggressores e aggredidos na distancia de tres leguas de Coimbra, termos em que não póde attribuir-se de modo algum senão a um proposito e caso premeditadamente pensado na cidade de Coimbra entre os aggressores, homens degenerados e facinorosos, possuidos da maior perversidade e barbaridade, que mais merecem o nome de tigres ferozes do que de homens, d'onde sahiram e vieram fazer a espera no referido sitio, onde foi perpetrado tão insolito delicto na fórma exposta. Sendo pois aquelles 9 réos (estudantes da universidade de Coimbra) presos quasi em flagrante, achando-se-lhes a alguns d'elles armas de fogo de munição, cartuxos embalados e punhaes, já processados e soffrido as bem merecidas penas, impostas pelas leis, em consequencia do accordão, fl. 59 v., e tendo-se depois preso e remettido ás cadeias do Limoeiro d'esta cidade o dicto réo Antonio Maria das Neves Carneiro, pronunciado nas devassas e summarios appensos, como acima fica exposto.

Mostra-se pelos depoimentos das testemunhas da devassa, tirada pelo conservador, depondo a de n.º 7 que depois de ter verificado a prisão de 4 d'aquelles réos,

ainda elle testemunha e outros paisanos seguiram um outro que escapou, o qual ia vestido de calças brancas, nisa preta e chapéo redondo de copa alta.

A de n.º 24, que em quanto ao número dos réos elle o ignora, e só se persuade que escapara um de calças brancas.

A de n.º 26, depois de referir o delicto e o modo por que havia preso alguns dos réos, accrescenta, que tendo noticia no dia 24 de março de 1828 de que uma mulher do sitio de Palha Canna achára alguns effeitos pertencentes aos ladrões, andando á lenha nos pinhaes do Salgueiro, disse ao escrivão de Condeixa fosse ao dicto logar buscar aquelles effeitos, o que elle satisfez, e eram um chapéo de palha, quatro cartuxos já sem polvora, mas com bala, um punhal de tres esquinas com a ponta quebrada e sujo de sangue, um lenço de seda preto e uma capa de couro (segundo a propria expressão da testemunha) com um letreiro de ouro — *ama a liberdade*, e o sobrescripto de uma carta, que dizia — *ao sr. José Sulano Bento de Mello*, e com a marca de correio das Caldas (o que tudo consta do appenso 6.º a fl. 20); cujos effeitos elle testemunha, e muita gente presume ser de um dos malvados, que algumas mulheres do referido logar viram fugir do pinhal, quando este era batido por elle testemunha e seus homens.

A de n.º 27, que por ser público e notorio sabe que os réos d'este delicto foram, alem dos 9 que se achavam presos, outros, cujos nomes ignora; com que concorda a de n.º 35 do summario do juiz do crime de Coimbra, dizendo serem 2; a de n.º 28, depois de referir o modo por que foram presos, accrescenta — vindo a faltar um réo, que se não poude apprehender, com o qual se conforma a de n.º 32.

A de n.º 38, que continuando a procurar um outro réo, que faltava dos 5 que haviam sido vistos nas vizinhanças d'aquelles sitios, e não tendo sido encontrados por Condeixa.

A e n.º 46, que sendo todos os réos em número de 10,

faltava um, que elle testemunha não viu na cadeia, o qual trazia umas calças brancas.

Accresce mais contra o réo o depoimento da testemunha n.º 37, referida pela de n.º 26, que tornou a depor em n.º 50, por ser outra vez referida pela de n.º 44, depondo nelles, que andando a guardar uma terra no sitio do Lameiro e Salgueiro, proximo á estrada real, no dia 18 de março de 1828, depois das 11 horas da manhã, viu elle testemunha vir de fóra da estrada 5 homens sem armas, dos quaes quatro seguiram a estrada real de Condeixa, e o quinto atravessou a estrada e foi de roda da serra da Pota, e cortou pelos pomares acima, tomando em direcção de Palha Canna, levando uma fardeta a tiracol, ou sobre o hombro, e se escapara, sendo os outros quatro presos, e que depois ouvira gritar o povo que cercassem os ladrões, vendo-se naquella occasião que os dictos cinco réos, passando ao cabeço de Villa de Moz, ainda levavam armas; e tendo-os visto depois sem ellas, passara a procural-as naquella direcção, e as achou em um valle á borda do rio velho, onde chamam o sitio da Calha.

A de n.º 49, depondo no referimento que nella fez a de n.º 44, disse que andando elle testemunha a trabalhar na sua fazenda sita ao Salgueiro, viu um homem de calças brancas com uma fardeta ás costas, querendo entrar para o seu pomar, e lhe perguntou o que ia elle para alli fazer, a que lhe respondeu que nada; então lhe replicara que para alli não era caminho, e o tal homem lhe respondeu que ia em procura de uns homens que tinham matado outros, e se encaminhou para o sitio a que chamam a costa de Palha Canna onde ha pinheiros, e por entre os mesmos se dirigia, não o tornando mais a ver; ouvindo dizer depois que o dicto homem era um dos réos que se tinha escapado, e bem assim que elle tinha deixado a fardeta naquelle sitio: e que Bernardo de Freitas e Miguel, de Condeixa, buscando-a no dicto sitio, com effeito a acharam.

A de n.º 51, moradora no sitio de Palha Canna, respondendo ao referimento que nella havia feito a de n.º 44,

disse que indo ella testemunha da feira de Condeixa para sua casa no dia 18 de março de 1828, viu um homem de calças brancas, sahindo do pinhal da costa de Palha Canna, e gritou sobre o dicto homem, para as mais pessoas que perseguiam os outros saberem d'este; e que sabia que o dicto réo entrára para o pinhal de Palha Canna com uma fardeta ás costas (ao que consente com a testemunha proxima), tendo igualmente ouvido dizer que a dicta vestia ou fardeta fôra achada por Bernardo de Freitas e Miguel Beche, de Condeixa, combinando em substancia com o outro seu depoimento em n.º 42 do summario do juiz do crime de Coimbra em que declara que ia fugindo.

A de n.º 52, moradora no logar de Palha Canna, depondo ao referimento que nella havia feito a de n.º 44, disse que andando ella testemunha no dia 19 de março de 1828 em um cerrado e sitio a que chamam Palha Canna a estender meadas, viu chegar Bernardo de Freitas e Miguel Beche, que lhe perguntaram se sabia quem tinha achado uma fardeta com uns papeis no bolço, que era d'aquelles homens que tinham vindo em perseguimento dos que tinham matado os lentes, os quaes com a pressa com que perseguiram os réos, tinham deixado a dicta fardeta no pinhal da costa de Palha Canna, onde ha umas pedras, e que mesmo á entrada um cabreiro lhe tinha ensinado o sitio, ao que lhes respondera, que não tinha achado, nem sabia que alguem a tivesse encontrado; e indo-se embora lhe disseram que visse se alguem achasse a fardeta, que lhes desse parte, e pouco tempo depois tornaram a apparecer trazendo a fardeta que haviam achado e que levaram, no que foi coherente ao depoimento que prestou em n.º 43 do summario do juiz do crime de Coimbra, accrescentando no que tambem prestou em n.º 39 do summario do corregedor da mesma cidade, que os dictos lhe offereceram tres moedas de alviçaras se achasse a fardeta e d'ella lhes fizesse entrega.

Accresce mais o depoimento da testemunha n.º 29 ao referimento que nella fez a de n.º 26, de que acima se

fez menção, depondo que andando ella testemunha no dia 19 de março de 1828 á lenha no sitio por cima do Salgueiro, achara um punhal preso a um lenço preto, que entregou ao escrivão de Condeixa, e igualmente achara no mesmo sitio o sobrescripto de uma carta, e uma bolça de couro e um cigarro ao pé d'ella, que tudo reconheceu pelos proprios, sendo-lhe apresentados naquelle acto, e sendo esta mesma testemunha perguntada em n.º 44 ao referimento que a sobredicta testemunha n.º 26 em addicionamento que depois fizera a fl. 107 v. e fl. 108 ao seu depoimento de que a mulher de Palha Canna tinha achado o punhal com o lenço preto e outros effeitos, sabia quem tinha achado uma fardeta com dinheiro em aquelle mesmo sitio pouco mais ou menos, pertencente ao ladrão que se evadira, depoz ao dicto addicionamento ser certo o referimento, por quanto tendo ella testemunha no dia 20 de março de 1828 voltado ao mesmo sitio á lenha, e quando se retirára viu chegar dous homens que começaram por aquella mesma costa onde ella testemunha tinha achado o que já disse, a buscar para baixo e para cima; e tendo ella testemunha deixado em casa a lenha voltára ao mesmo sitio, para conhecer quem elles eram; e chegando conheceu que os dictos dous homens eram Bernardo de Freitas e Miguel Beche, de Condeixa, e aquelle lhe perguntou se tinha achado uma fardeta preta ou sabia quem a tivesse achado, pois lhe daria tres moedas de alviçaras, e que a dicta fardeta era de um negociante do Porto, que lhe tinha cahido naquella costa no sitio onde estavam tres penedos, pedindo que lhe ensinasse onde elles estavam, o que ella testemunha fez; que o sobredicto mais lhe dissera que a fardeta trazia 700$000 réis e papeis de muita importancia; e perguntando-lhe depois se tinha achado mais alguma cousa, lhe respondera que havia achado um papel escripto e aberto, e o outro pediu a ella testemunha que lh'o deixasse ver — e indo a sua casa lh'o mostrou, e depois d'elle o ter lido, disse que aquelle papel não era de importancia e só tractava de linho e ferro, e pedindo-o que lh'o desse, ella testemunha

lh'o entregou, e elle o levou; que quando o dicto Bernardo de Freitas o acompanhou á sua casa para ver o papel, já o Miguel tinha ido para o sitio dos tres penedos, onde Maria Sancta lhe dissera, que o dicto Miguel tinha achado a fardeta que buscava e levava na mão; e perguntando Bernardo de Freitas se a fardeta trazia dinheiro, o Miguel lhe respondera que não, que a José Luiz, do Salgueiro, ouvira dizer que tinha visto um dos réos fugir e entrar para aquelle sitio ainda de fardeta, que depois fôra achada por Miguel e Bernardo: que ouvira dizer a Sebastiana Peres, que vindo de Condeixa tinha encontrado o dicto réo, fugindo sem fardeta já para alem do sitio onde fôra achada, entrando para o olival de Todos, e que mais ouvira dizer que Joaquina Raixola vira fugir o réo para aquelle sitio dos tres penedos com a fardeta no hombro.

Accresce mais contra o réo o depoimento da testemunha Miguel Pereira em n.º 40 do summario do corregedor de Coimbra, dizendo que andando no dia 20 de março de 1828 a trabalhar na quinta de Manuel José de Freitas, da cidade de Coimbra, proxima a Condeixa, ahi chegou o cunhado d'este, Bernardo de Freitas, chamando a elle testemunha de manhã para o vir ajudar a procurar tres carneiros e uma fardeta do guarda d'elles, que a tinha deixado no monte por lhe ter fugido o gado, e andando a procural-os, e acompanhando-o, chegaram aos montes da Bondade, abaixo de Palha Canna, e alli achára a vestia, e mais adiante os carneiros.

E sendo depois esta testemunha mandada prender pelo conservador da universidade, que procedeu a interrogal-o nas perguntas constantes do appenso n.º 12, em que declarou chamar-se Miguel Pereira, por alcunha o Beche, confessando com juramento pelo que toca a terceiro, que havia sido convidado por Bernardo de Freitas para ir em sua companhia procurar uns carneiros que lhe faltavam, e entrando no pinhal de Palha Canna dissera a elle respondente, que tambem lhe faltava uma fardeta que pertencia a um seu criado dos carneiros, e que elle respon-

dente a achara, entregando-a logo ao dicto Bernardo de Freitas que lh'a pediu, e depois passando a procurar os carneiros os acharam, e que a dicta fardeta era de saragoça fina preta com botões da mesma peça, feitio á caçadora, com suas azasinhas atrás, sendo verdade que no sitio a que elle tinha ido com Bernardo de Freitas a procurar a fardeta e carneiros, este dissera para uma mulher que alli estava, que se ella achasse a fardeta lh'a fosse entregar, pois lhe daria boas alviçaras, e quando ambos chegaram ao dicto sitio, Bernardo de Freitas procurava onde estavam tres pedras, e declarando-se-lhe o sitio, para elle se encaminharam, e alli acharam a dicta fardeta.

E procedendo o dicto juiz a segundas perguntas em consequencia d'elle requerer o mesmo respondente para declarar com verdade tudo quanto sabia, confessou com juramento quanto a terceiro, que tendo voltado do sitio de Palha Canna, em companhia de Bernardo de Freitas no dia 20 de março de 1828, trazendo este a fardeta que haviam achado, e chegando á quinta de Manuel José de Freitas, onde elle respondente andava trabalhando, ahi encontraram a um irmão do dicto Bernardo de Freitas por nome Manuel José de Moura Pacheco, a quem o dicto Bernardo de Freitas mostrou a fardeta que tinham achado em Palha Canna, que viu e examinou, e indo elle respondente para o seu trabalho na dicta quinta, e despegando d'elle, o mandou o dicto Bernardo de Moura Pacheco, a quem vulgarmente chamam Bernardo de Freitas, que lhe fosse buscar o albardão e pelle do seu cavallo, que já tinha na dicta quinta, dizendo-lhe que havia de ir ensinar o caminho de Almalaguez ao dicto seu irmão Manuel, e a outro senhor que alli estava, e como lhe dissera que não sabia o caminho, em consequencia o dicto Manuel José de Moura Pacheco e outro sujeito, partiram ambos, este no cavallo de Bernardo de Moura Pacheco, (vulgarmente chamado Bernardo de Freitas) e aquelle no cavallo que tinha ido da cidade de Coimbra; que elle respondente não conhecera outro sujeito que partira com Manuel José de Moura Pacheco no cavallo, que para

isso lhe dera o dicto Bernardo, porém viu que o dicto sujeito levava vestida a mesma fardeta, que Bernardo de Moura com elle respondente haviam achado na costa de Palha Canna, que o dicto sujeito era conhecido de José de Almeida, estudante, filho de Amancio, de Condeixa, por quanto de tarde o mandou chamar pelo dicto Bernardo de Moura, e em consequencia d'este recado o dicto estudante José de Almeida fôra á quinta de Manuel José de Freitas onde estava o dicto sujeito, com o qual estivera quasi toda a tarde, revertendo para Condeixa pouco antes do dicto sujeito partir com Manuel José de Moura Pacheco para Almalaguez: que Manuel Rodrigues, feitor da quinta de Manuel José de Freitas disse a elle respondente no dia 23 de março de 1828, que o sujeito que tinha estado escondido na quinta de seu amo e tinha d'alli partido no dia 20 á noite com Manuel José de Moura Pacheco, era estudante, e um dos que tinha practicado o delicto no dia 18 de março no sitio do Cartaxinho, e que o dicto estudante levava mais de 500$000 réis em papel em uma carteira encarnada, e que tambem levava mais dinheiro em papel nas palmilhas dos sapatos; e que o dicto réo se tinha escapado em uma mina proxima a um rio ao pé de Pereira, e elle respondente viu dinheiro em papel, que o dicto feitor Manuel Rodrigues lhe mostrou, dizendo ser pertencente ao dicto réo, e que este dinheiro em papel estava todo moido e rasgado, por ter andado mettido nos sapatos cheios d'agua, o que igualmente viram e presenciaram os mais trabalhadores, por nome Manuel Belhão, da Eira Pedrinha, e João Simões Frade, do mesmo logar; que mais ouvira dizer ao dicto feitor Manuel Rodrigues, que o dicto réo estudante comprara a Bernardo de Moura Pacheco um cavallo por 30$000 réis em papel.

E sendo perguntado pelos signaes e feições do dicto estudante, pelos quaes podesse ser conhecido, respondeu que era um homem alto, delgado, claro, rosto comprido, e alguma cousa ruivo, segundo poude colligir e descobrir, quando elle estava á mesa comendo na companhia dos

dictos Bernardo e Manuel José de Moura, com luzes accesas, pouco tempo antes d'elles partirem: e que havendo deposto no summario a que procedera o corregedor da comarca de Coimbra, não tinha declarado quanto agora declara, por quanto o dicto Bernardo de Moura lhe havia dicto, que se elle respondente declarasse a verdade o havia de matar, com o que se intimidou elle respondente, em consequencia do dicto Bernardo ser homem destemido e máo.

Accresce mais em culpa contra o réo o depoimento da testemunha n.º 33 do summario tirado pelo juiz do crime de Coimbra, que depois de referir o modo por que ajudara a prender alguns dos réos, accrescenta, que no tempo em que ajudou a prender os dois réos debaixo do arco, viu fugir um para as partes do campo com calças brancas, o qual não consta que fosse preso.

E bem assim o depoimento da testemunha n.º 52 do mesmo summario depondo, que sómente sabia ser publico que no logar e tempo declarado no auto se perpetrara o atroz delicto de que nelle se faz menção, e que nesse mesmo dia foram presos em flagrante 9 malfeitores, tendo concorrido alguns outros que se poderam escapar. E que sendo elle testemunha servente do réo preso, Antonio Correia Megre (já justiçado), e indo levar-lhe a luz a sua casa a horas de trindades da noite do dia 17 de março de 1828, encontrou na escada ao réo Antonio Maria das Neves Carneiro e outro estudante que não conheceu, ambos de batina, e entrando ambos em casa do dicto Megre, este lhe disse — *que naquella noute haviam de ir fazer uma patuscada, levando cada um sua cousa,* e depois o dicto Megre metteu pão e queijo dentro d'um bornal, e disse a elle testemunha, que lhe não levasse a ceia, e se retirou, porque o Megre assim o mandou, ficando com o dicto réo Carneiro e com o outro estudante, que não conheceu: do que parece concluir-se, que aquelle convite para a patuscada, se dirigia para o delicto perpetrado no dia seguinte.

Accresce mais em culpa contra o réo, as confissões

feitas por 4 dos corréos já sentenciados, e constantes do appenso n.º 4, sendo o primeiro o corréo Urbano de Figueiredo, que nas primeiras perguntas a fl. 1 do dicto appenso confessou com juramento quanto a terceiro, que fora preso juncto a Condeixa no dia 18 de março de 1828, por se suppor que havia sido dos que perpetraram as mortes dos lentes; que conhecia perfeitamente os réos que se achavam presos, sem comtudo ter amizade com elles, que eram Bento Adjuto, Delfino, Francisco do Amor, e Domingos Joaquim dos Reis, e que sendo convidado pelo réo Antonio Maria das Neves Carneiro para ir á caça com elle, se fôra reunir, e com os outros réos que se achavam presos, e bem assim com os estudantes Megre, Domingos Barata e Carlos Lidoro, com quem se reuniu no principio da Calçada de Sancta Clara, seguindo a estrada de Lisboa até para lá de Condeixa: tornando a confessar na declaração fl. 6 do mesmo appenso, o convite que lhe havia feito o réo Antonio Maria das Neves Carneiro, que dizia que tambem iam á dicta caçada Delfino, Mansilha e Domingos Joaquim dos Reis, e que os outros, Carlos Lidoro e Domingos Barata se persuade que iam só com o fim da caçada, e caso houvesse vistas de fazer qualquer maleficio era entre aquelles quatro: o que ratificou com assistencia de seu curador a fl. 6 v., declarando que quando fôra convidado pelo réo Antonio Maria das Neves Carneiro para ir á caça, se desculpou por ter a fazer acto na seguinte semana, e não se poder distrahir do seu estudo, a que o dicto réo lhe replicára, que esse tempo que perdia o aproveitaria depois, porque elle o leccionaria, e caso não quizesse ir á caça com elle, então tambem o não leccionaria, e que por esta razão acceitou o convite, o qual não acceitaria se soubesse que o fim do sobredicto réo Carneiro era fazer o maleficio.

E nas segundas perguntas a fl. 9 do dicto appenso, feitas com assistencia de seu curador, e com juramento quanto a terceiro, confessa que quando se reuniu com os sobredictos réos, que eram accusados, e perseguidos pelo povo, ia na dianteira o réo Antonio Maria das Neves

Carneiro, que disse a elle respondente que se retirasse, o que fez, sendo o réo Carneiro o que por mais tempo o havia acompanhado, o qual ia vestido de calças brancas, nisa preta de abas, e de chapeu redondo de cópa alta. E pelo que respeita á bolça, que neste acto fôra apresentada (e que se acha no appenso 5.º, de que acima já se fez menção), disse que se lembra de ver uma como ella ao réo Carneiro no dia antecedente ao delicto e em outras occasiões precedentes, e em quanto ao sobrescripto da carta affirma não ter visto na reunião, que fez com os réos na occasião em que se retirara, o sujeito constante do mesmo sobrescripto, que é Francisco Sedano Bento de Mello; e que o réo Carneiro em Sancta Clara lhe dera uma espingarda, e lhe tomou o pau que levava nas immediações de Condeixa. O mesmo réo Carneiro lhe entregara o pau, recebendo a espingarda.

Sendo o segundo o corréo Domingos Joaquim dos Reis, que nas perguntas no appenso n.º 4 a fl. 15 confessou com juramento quanto a terceiro, que fôra preso no dia 18 de março de 1828 perto da noite em um faval juncto a Condeixa, e se persuade talvez o fosse por supporem ter concorrido para as mortes e roubos naquelle dia, o que ignorava, e só ouviu depois de preso, assim como tambem ouviu dizer sem se lembrar a quem, que o réo Antonio Maria das Neves Carneiro levara 600$000 réis em papel e algum dinheiro em metal, que ignorava o motivo d'aquellas mortes, porque não concorrera nem directa, nem indirectamente; que havia sido seduzido pelo réo Carneiro, protestando outros fins differentes d'aquelles factos, pois que o dicto réo Carneiro o convidara para o auxiliar a desaggravar-se de certas injurias, que lhe haviam feito, não declarando quaes ellas eram, assim como tambem não declarara o logar designado para o despique, nem as pessoas contra quem o pretendia tomar; porem chegando elle respondente com o réo Carneiro ao sitio onde aconteceu o delicto, ahi já encontrou sete ou oito pessoas, e sentindo o som dos giros das caleças conheceu, ou mais verdadeiramente suppoz, que se

premeditava algum ataque mais atroz do que se lhe havia antecedentemente figurado, concebendo esta supposição á vista do numero das pessoas que alli se achavam, por terem as caras cobertas e pela maior parte armados, e então rogara a todos, que nada fizessem de que podesse resultar mal algum, ao que lhe responderam e principalmente o dicto réo Carneiro — *que se não importasse com isso,* e romperam sobre as caleças, e elle respondente se retirou para o lado opposto, ignorando o mais que se passou, e que depois encontrando-os quando já iam acoçados pelo povo, ouvira dizer a alguns d'elles a quem ignora os nomes, porque ainda iam com as caras cobertas, que os que tinham practicado o delicto tinham sido o dicto réo Carneiro e o Fonseca; que o dicto réo Carneiro ia vestido com umas calças brancas e uma nisa preta, levando uma arma de fogo e dois punhaes, dos quaes déra um a Fonseca, ignorando se o que se lhe apresenta é algum d'elles, e que havia sahido de Coimbra pelas 11 horas da noite do dia 17, unicamente na companhia do réo Carneiro, não fallando com pessoa alguma, e sómente soube que tinham ido outros pela mesma estrada, por lh'o confessar o dicto réo Carneiro, o que ratificou a fl. 20 com assistencia de seu curador.

E nas segundas perguntas feitas com o curador, e juramento quanto a terceiro accrescenta, que no sitio do faval, onde se havia escondido, sómente tinha sentido passar os réos, ouvindo uma voz que dizia para Fonseca — *está vingada a nossa affronta.* E lhe parece que era o réo Carneiro, suppondo que o Fonseca tambem ia, porque o réo Carneiro dissera — *Fonseca, está vingada a nossa affronta:* que sómente sabia que o réo Carneiro e o Fonseca, foram os que romperam sobre as caleças, e que ouvira dizer ao réo Carneiro, que o Fonseca era dos seus, persuadindo-se, por isso, que era seu patricio.

Sendo o terceiro o corréo Delfino Antonio de Miranda e Mattos, que nas perguntas no appenso n.º 4 a fl. 25 confessou com assistencia de seu curador, e com juramento quanto a terceiro, que fôra preso no dia 18 de

março de 1828, pelas 11 horas da manhã, na estrada juncto a Condeixa, ignorando o motivo da sua prisão, suppondo porem que o prenderam por desconfiarem que havia cooperado para o delicto, que nesse dia havia acontecido distante legua e meia do sitio em que fôra preso, cujo delicto consistira em que o réo Antonio Maria das Neves Carneiro, e um fulano Fonseca, que o dicto réo Carneiro dizia ser seu patricio, haviam morto os dois lentes Mattheus de Sousa Coutinho e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, constando-lhe que tambem houve ferimentos e roubos, e elle respondente vira cahir da algibeira do réo Carneiro uma carteira e um relogio, que elle tornou a apanhar: o que fôra meia hora pouco mais ou menos depois de acontecido o delicto, á subida d'uma serra, vindo em seu seguimento 7 ou 8 pessoas; que com o réo Carneiro iam algumas pessoas que são alguns dos que se acharam presos, e pelo que póde colligir foram 11 os réos, sendo o réo Carneiro quem commandava a todos, bem como o Fonseca, aos quaes não conheceu logo, por trazerem as caras tapadas com lenços, e só conheceu alguns depois de os tirarem, e eram Francisco do Amor, o réo Carneiro e o Fonseca, e não se lembrando de outros por estar sobresaltado.

E sendo instado sobre esta resposta disse, que indo para Lisboa encontrara na estrada ao réo Carneiro e ao Fonseca em um sitio proximo ao em que aconteceu o delicto, os quaes lhe disseram — *que se demorasse para os ajudar a desaggravar de certa affronta*. E dizendo-lhes, que queria seguir sua jornada sem interrupção e que um homem de mais ou de menos não fazia differença, elles o instaram dizendo — *não senhor, deixe-se estar porque isto não tarda muito*. Elle respondente ficou, e o mandaram postar em certo sitio para vigiar se tinha gente, sendo observado pelo dicto réo Carneiro, e pouco tempo depois chegaram as caleças conduzindo pessoas que a esse tempo não conhecia, e então o réo Carneiro, o Fonseca e outros que não conheceu, atacaram as caleças e fizeram pôr em terra todas as pessoas que nellas iam, fazendo-os

marchar para sitio remoto não muito distante da estrada, e os caleceiros para outro sitio tambem distante da estrada, fazendo conduzir os bahús e malas para o dicto sitio, maniatando os arreeiros, e neste momento elle respondente se retirára, e ouvindo a pouco espaço os tiros mais se apressára a fugir, e sendo passada meia hora se encontrou com o réo Carneiro, que lhe dissera — *que estava vingada a sua affronta,* continuando elle respondente a fugir até que foi preso, em cujo acto se lhe encontrára um punhal, que era o mesmo que se lhe apresentava, sendo-lhe tirada a quantia de 7$200 pouco mais ou menos, dinheiro seu, e bem assim lhe fôra achado um relogio que havia cahido ao réo Carneiro quando iam fugindo, involvido com as cadêas o punhal de que acima fez menção, levantando uma e outra cousa por mandado do réo Carneiro, a quem sómente conhecia por ter sido furriel da sua companhia no tempo em que andaram lá por cima alistados no corpo academico, sendo agora forçado pelo dicto réo Carneiro para assistir no sitio em que aconteceu o delicto como já disse.

O que tudo ratificou nas segundas perguntas tambem com o curador, e juramento quanto a terceiro, accrescentando que o réo Carneiro tractava com amizade ao réo Fonseca, e dizia ser homem seu, vendo depois de acontecido o delicto de dez pessoas, e em quanto aos cumplices d'elle, que haviam movido as pessoas que o tinham practicado; pelo que respeita a si tem respondido, e quanto ás pessoas que moveram o réo Carneiro a ignora, porque este sempre se fazia mysterioso e o não declarava; ratificando nas terceiras perguntas tudo quanto havia dicto: o que egualmente confirmou nas perguntas feitas pelo corregedor de Coimbra, accrescentando que quando estava na cadeia de Condeixa, alli se achavam tambem presos os outros corréos, Francisco do Amor, Domingos Joaquim dos Reis, Bento Soares Couceiro, e Urbano, os quaes se queixavam do réo Carneiro, dizendo — *malvado homem, que nos metteu nisto,* e na cadeia de Coimbra ouviu a Domingos Joaquim dos Reis, seu com-

panheiro na mesma cadeia e separação queixar-se só do réo Antonio Maria das Neves Carneiro.

Sendo o quarto corréo Bento Adjuto Soares Couceiro, que nas perguntas no appenso n.º 4, a fl. 39, confessou com assistencia de seu curador, e com juramento quanto a terceiro, que fôra preso no dia 18 de março de 1828, seria meio dia pouco mais ou menos, na estrada de Lisboa, para lá de Condeixa, debaixo d'um arco, tendo sahido de Coimbra depois das dez horas da noite do dia dezesete de março, em companhia do Fonseca, por o ter convidado o réo Antonio Maria das Neves Carneiro para irem a uma caçada para as partes de Arrifana, e onde o dicto réo Carneiro tinha um amigo caçador, dizendo que elle sahia de dia na segunda feira para o prevenir, a fim de estar prompto para a caçada, e que sahisse elle respondente de Coimbra com o dicto Fonseca, que era seu patricio e amigo, de noite, para estarem lá de madrugada, e se começar a caçada, reunindo-se o Fonseca em sua casa, onde fôra ter, a quem nessa tarde tinha visto pela primeira vez em casa do réo Carneiro, a quem se fôra reunir em um povo que o réo Carneiro dizia ser a Arrifana, onde havia de ser a caçada; e estando reunidos começou a ouvir-se os giros das caleças que vinham na estrada; e então o réo Carneiro disse para elle respondente —*nós a caçada a que vimos é dar umas pauladas naquelles sujeitos, que vem nas caleças;* e perguntando quem eram, o réo Carneiro declarára todas as pessoas que lá vinham, ao que elle respondente disse: — pois para isso eu não concorro, porque até devo grandes obrigações a algumas pessoas que lá vêm, como ao dr. Mattheus e ao dr. Jeronymo Joaquim, com cujas familias demais a mais tenho amizade; então o réo Carneiro e o Fonseca replicaram —*se não vens matamos-te,* tendo ambos armas de munição; e dando o réo Carneiro esta quartada, elle respondente lhe disse:—*que os não acompanhava,* temendo a morte; neste momento partiram o dicto réo Carneiro e o Fonseca sobre as caleças, e elle respondente deixando-se ficar para traz, se retirou d'aquelle sitio, não vendo a

mais ninguem, não se lembrando a que horas tinha chegado áquelle sitio, havendo esperado pelo réo Carneiro cousa de duas horas, o qual se lhe reuniu antes de sol fóra, e se demoraram todo aquelle tempo, porque o réo Carneiro dizia que estava á espera do caçador que alli havia de ir ter; que ignorava os motivos que o réo Carneiro tinha tido para practicar aquelle attentado, não tendo nunca com elle conversado em materias politicas, e do delicto só tivera noticia depois de preso em Condeixa, indo o dicto réo Carneiro naquella occasião vestido com uma fardeta de abas azul, chapéo redondo de cópa alta e calças brancas, o que confirmou nas segundas perguntas na presença de seu curador, e com juramento quanto a terceiro, declarando que se separára do réo Carneiro e do Fonseca quando elles se destinaram ao ataque das caleças, e então fugira de monte em monte.

Accresce finalmente contra o réo a culpa, que lhe resulta das devassas de rebellião a que procederam o conservador da universidade de Coimbra e o juiz de fóra da villa de Fundão, e que pelos regios avisos fl. 84 e 94 se mandaram avocar e ajunctar a estes autos, e constam dos traslados fl. 96 e 109.

Mostra-se pelos depoimentos das testemunhas da devassa do conservador, depondo a de n.º 25, que sabe pelo ver que o padre fuão viera a esta cidade encorporado em uma guerrilha a favor dos rebeldes, sendo a dicta guerrilha a cavallo, e a elle proprio ouviu dizer que ia ao Porto em serviço dos mesmos, e tem ouvido dizer que o dicto e seus companheiros estavam de quartel na estalagem do Paço do Conde—a de n.º 49 depondo ao referimento que nelle fez a testemunha Antonio Rodrigues dos Sanctos, disse que sabe pelo ver, que na estalagem do Paço do Conde estiveram hospedes dez dias pouco mais ou menos, no tempo em que os rebeldes occuparam esta cidade, o padre fuão, um fuão, e outro fuão Carneiro, os quaes eram todos do pé do Fundão, segundo elle testemunha ouvira dizer, e vinham a cavallo e armados, e presume que os dictos taes sujeitos se vinham

reunir aos rebeldes—a de n.º 58 depondo que sabe pelo ver e presencear, que na estalagem do Paço do Conde, no tempo em que os rebeldes occupavam esta cidade, estivera um sujeito, por nome padre fuão, com outros individuos, cinco ou seis, e que era publico e notorio que formavam uma guerrilha a favor dos rebeldes, e que melhor poderão depôr Agostinho e João, criados dos quartos, pelos haverem servido, os quaes elle testemunha viu armados de espingarda e espada a cavallo—a de n.º 161 depondo devassadamente, e ao referimento que nella fez a testemunha, a de n.º 158, disse que sabia pelo ver e presencear, que no tempo que os rebeldes occupavam esta cidade vieram á mesma o padre fuão e outros companheiros, os quaes todos estiveram aquartelados na estalagem do Paço do Conde, tendo vindo em apoio dos rebeldes, unindo-se ao partido, e armados de suas espingardas e a cavallo; que ignora os nomes de dois d'elles, porem conhece a todos de vista se os visse na occasião presente, e que suppõe serem do Fundão por ouvir áquelles que os iam procurar, procurarem pelos rapazes do Fundão; e que no tempo que estiveram na dicta estalagem fizeram algumas ausencias temporarias, presumindo elle testemunha que seriam em serviço dos rebeldes—com a qual concorda a de n.º 167, tambem referida pela de n.º 158—a de n.º 228, depondo que sabe pelo ver, que no tempo da rebellião acontecida nesta cidade, vira na mesma cidade ao padre fuão, e um fuão, e um outro que não sabe o nome, os quaes vinham para arranjar gente a fim de concorrer para o alistamento; e para o mesmo convidaram a elle testemunha, dizendo-lhe que já tinham sete, e que se haviam de ir reunir, ou na Ponte da Mucella ou em Côja, a uma guerrilha constitucional.

E da devassa tirada pelo juiz de fóra do Fundão mostra-se pelos depoimentos das testemunhas d'ella, depondo a de n.º 1 que sabe por ser publico e constante terem-se reunido aos rebeldes o réo Antonio Maria Carneiro, e fuões de taes e taes partes—com a qual são conformes as de n.º 2, 3, 4 e 5 da mesma devassa.

E sendo o réo interrogado nos autos de perguntas constantes do appenso ultimo respondeu, que não tinha concorrido para o referido delicto, que não acompanhara os corréos que o perpetraram, nem com elles fôra pelo caminho de Condeixa, por quanto se havia antecipado com uma licença de oito dias do vice-reitor da universidade para ir passar as ferias da paschoa em Goes, para onde partira das 9 para as 10 horas da noite do dia antecedente, proximo ao em que se commetteu o dicto delicto, indo a pé como costumava fazer muitas vezes; e que no mesmo dia em que houve aquelle delicto em Condeixa viera um seu amigo de Coimbra e lhe contara aquelle acontecimento, dizendo-lhe que em Coimbra se fallava no seu nome como involvido nelle, e que por isso se retirou para o Paul, e de lá para Hespanha.

Em vista pois de tudo quanto fica exposto não pode deixar de considerar-se, que o réo que ia vestido de calças brancas e nisa ou fardeta preta e chapeu redondo de copa alta, que fôra visto no dia 18 de março de 1828 de manhã atravessar a estrada, tomando a direcção de Palha Canna, levando a fardeta ao hombro, a qual deixara no dicto pinhal quando ia fugindo, e que depois fôra achada por Bernardo de Freitas e Miguel Beche, de Condeixa, no dia 20 de março, pela forma e maneira que acima fica exposto, e que o mesmo Miguel Beche depois vira vestida a um sujeito, que estava na quinta de Manuel José de Freitas, e de que havia suspeitas de ser um dos réos que haviam perpetrado o delicto, este era o réo Antonio Maria das Neves Carneiro, em vista das confissões dos corréos acima referidos em que declaram, que o mesmo réo fôra quem os convidara e um dos que primeiro romperam sobre as caleças, e que ia vestido de calças brancas, nisa ou fardeta preta, com chapeu redondo de copa alta, declarações estas que estão em perfeita concordancia com a designação feita pelas testemunhas sobre o traje que o réo vestia nesse dia.

Achando-se pois d'esta maneira verificado que o réo Antonio Maria das Neves Carneiro era o unico que ia ves-

tido de calças brancas, fardeta e chapeu redondo, que se escapara de ser preso, e que ultimamente fôra visto com ella vestido por Miguel Beche; é manifesto ser o réo aquelle que se escapou de ser preso a pezar das diligencias que aquelles povos fizeram em o perseguirem, e por conseguinte incurso nas bem merecidas penas que as leis impõem em crimes de tanta gravidade.

Portanto, e o mais dos autos, considerando que o réo Antonio Maria das Neves Carneiro se acha incurso na disposição da Ord. L. 5.º, T. 35, § 4, e T. 61, § 1, e Alv. de 20 de outubro de 1763, o condemnam a que com baraço e pregão seja levado pelas ruas publicas d'esta cidade ao logar da forca, que se acha levantada no caes do Tojo, e ahi morra morte natural para sempre, e depois lhe sejam decepadas a cabeça e mãos, que ficarão expostas nos angulos da mesma forca até que o tempo as consuma: outrosim o condemnam na indemnisação dos effeitos roubados, 200$000 réis para cada uma das viuvas dos fallecidos Mattheus de Sousa Coutinho e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e em 100$000 réis para despesas da relação, e nas custas dos autos que lhe forem relativas.

E esta sentença será remettida aos juizes de fóra de Leiria, Soure, Ega e Redinha, e do crime de Coimbra, para a fazerem publicar, sendo lida em tres audiencias successivas. Lisboa, 6 de julho de 1830.—*Abreu Figueiredo, Ornellas, Maciel Monteiro, Martens Ferrão, Belfort, Casal Ribeiro.*

ACCORDÃO A FL. 170

Accordão em relação, etc. Que sem embargo dos embargos, que não attendem por sua materia e autos, a sentença embargada se cumpra e execute como nella se contem, e pague o réo embargante as custas. Lisboa, 8 de julho de 1830. —*Abreu Figueiredo, Maciel Monteiro, Casal Ribeiro, Silva Belfort, Ornellas, Martens Ferrão.*

ACCORDÃO A FL. 178

Accordão em relação, etc. Que sem embargo dos embargos de restituição, que não attendem por sua materia, vistos os autos, cumpra-se e execute-se o accordão embargado, e pague o réo embargante as custas. Lisboa 8 de julho de 1830. —*Abreu Figueiredo, Maciel Monteiro, Casal Ribeiro, Silva Belfort, Ornellas, Martens Ferrão.*

CAPITULO XIV

A revolução de 1828

No dia 16 de maio de 1828 rompeu no Porto a revolução contra o governo de D. Miguel, tomando parte nella quasi toda a força militar alli estacionada. Os commandantes dos corpos, reunidos em conselho militar, publicaram na manhã do dia immediato uma proclamação, justificando a necessidade da revolução que tinham operado; e no dia 20 foi este conselho substituido por uma juncta provisoria.

Em consequencia das noticias chegadas do Porto, o vice reitor da universidade, dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, partidario do governo absolutista de Lisboa, officiou aos commandantes das milicias de Coimbra, Figueira, Aveiro, Louzã e Soure, para se reunirem nesta cidade; mas só lhe obedeceram as milicias de Coimbra, Aveiro e Figueira.

O destacamento de cavallaria 7, que existia nesta cidade, era declaradamente a favor do absolutismo. Pelo contrario, uma companhia de caçadores 11, sabendo que

o seu corpo havia adherido á revolução liberal, sahiu de Coimbra para o Porto.

No dia 22 de maio pela manhã appareceu affixado nos geraes da universidade um edital, para que se considerassem suspensos os actos, e todos os estudantes sahissem de Coimbra para as suas terras em 24 horas, alias seriam taxados e punidos como desobedientes. Por causa d'essa determinação chegou a fermentação nesta cidade ao seu maior auge, pois que a marcha dos estudantes se tornava impossivel em tão curto prazo, visto que os arrieiros pediam 5 moedas por cada cavalgadura para o Porto, 10 para Lisboa, etc., e não havia cavalgaduras sufficientes para a retirada geral. As ideas da maior parte da academia e dos habitantes da cidade eram pronunciadamente liberaes, e tudo indicava que a revolução estava imminente.

O terror apoderou-se, por isso, das auctoridades, que eram hostis á causa constitucional, e ás 2 horas da tarde, o vice reitor com o conservador da universidade, bispo, juiz do crime, coronel das milicias de Coimbra e seu filho, alguns estudantes absolutistas, e os verdeaes, retiraram-se a toda a pressa pela estrada de Lisboa, acompanhados pelo regimento de milicias de Aveiro e destacamento de cavallaria 7.

Começaram então a reunir-se os estudantes, amigos do throno constitucional, com muitos habitantes da cidade, e dirigindo-se a casa do corregedor e do juiz de fóra, concordou-se na prompta acclamação dos sentimentos de fidelidade a D. Pedro IV e a D. Maria II; e estando formados os regimentos de milicias de Coimbra e Figueira na praça de Samsão, ahi rompeu o grito patriotico em vivas e se dirigiram todos em prestito á casa da camara, onde concorreram os vereadores, concluindo-se neste local o solemne auto de renovação do juramento de preito e homenagem a D. Pedro IV, a D. Maria II, e á Carta Constitucional (1). No fim retirou-se a tropa a quarteis.

(1) Não podemos publicar este auto de acclamação, porque foi

Pela ausencia do coronel e tenente coronel do regimento de milicias de Coimbra (Cabraes de S. Silvestre, pae e filho), e pela não comparencia do coronel do regimento de milicias da Figueira, recahiu o commando da força no tenente coronel d'este ultimo regimento, e a de cada corpo nos respectivos majores.

No mesmo dia 22, em que houve a revolução, se publicou uma proclamação em sentido liberal, assignada por Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello, tenente coronel do regimento de milicias da Figueira; José Joaquim Gomes Fontoura, major do mesmo regimento; e José do Carmo Lima, major do regimento de Coimbra. E logo no dia seguinte chegou a esta cidade, vindo de Thomar, pelo Espinhal, o batalhão de caçadores 2, a unir-se á causa da revolução.

A noticia da revolução d'esta cidade causou grande enthusiasmo no Porto; e para se festejar a adhesão de Coimbra houve no dia 24, no theatro d'aquella cidade, uma representação, em que subiu á scena o drama—*A filha da natureza*, precedido do elogio historico—*A virtude e a fidelidade*.

A juncta provisoria do Porto, attendendo a que o dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva havia abandonado a universidade, nomeou em portaria de 24 de maio para o substituir no logar de vice reitor ao dr. Thomé Rodrigues Sobral; e em razão de este ultimo pedir escusa d'esse cargo, pela sua avançada edade e máo estado de saude, nomeou em seu logar ao dr. Joaquim Maria de Andrade. Foi tambem nomeado conservador da universidade o bacharel Francisco de Abreu e Lima; e juiz de fóra do crime o bacharel José Narciso de Almeida e Amaral.

As forças liberaes iam successivamente augmentando. No dia 27 chegou a Coimbra o brigadeiro graduado Francisco Saraiva da Costa Refoios com o regimento de infanteria n.º 10 e a officialidade e alguns inferiores de ca-

depois mandado trancar pelo governo de D. Miguel, e acha-se no respectivo livro da camara d'esta cidade, completamente illegivel.

vallaria do mesmo numero, que existiam em Santarem; e no dia 29 deu tambem entrada nesta cidade o regimento de cavallaria n.º 11 na força de 200 cavallos, vindo de Castello Branco pelo Pedrogão e Miranda do Corvo.

Foi creada uma commissão de censura dos escriptos que houvessem de se imprimir em Coimbra, a qual ficou composta dos drs. Antonio Camello Fortes de Pina, Joaquim Maria de Andrade, Caetano Rodrigues de Macedo, Manuel Joaquim Cardoso Castello Branco e José Ferreira Pestana, e do bacharel Antonio Migueis da Fonseca. Foi por esta commissão censurado o jornal o *Noticiador*, que se publicou nesta cidade durante o tempo que nella se manteve a revolução.

O provisor do bispado de Coimbra, Manuel Domingues de Gouvea, em cumprimento de ordens da juncta provisoria, mandou dar graças ao Altissimo pela rapidez e felicidade com que se tinha desenvolvido o espirito de adhesão e lealdade á auctoridade legitima de D. Pedro IV.

Em portaria de 30 de maio foi demittido do logar de capitão mór da villa de Monte-mór o Velho João Maria Mendes Pinheiro; e nomeado para o substituir interinamente Francisco de Carvalho, em attenção ao seu prestimo, patriotismo, e mais qualidades. Logo que Francisco de Carvalho tomou posse do seu cargo, dirigiu aos habitantes d'aquella villa e do districto uma proclamação, convidando-os a alistar-se no batalhão de voluntarios de D. Pedro IV.

Os sentimentos liberaes manifestavam-se não só nesta cidade, mas em muitas outras localidades. Bastará para isso dizer que reconheceram promptamente a legitima auctoridade de D. Pedro IV as camaras das Alhadas, Sancto Varão, Formozelha, Cantanhede, Carvalho, Maiorca, Eiras, Semide, Figueira da Foz, Lavos, Miranda do Corvo, Buarcos, Casal Comba, Mealhada, Verride, Villa Nova de Monsarros, e outras.

A juncta provisoria nomeou em data de 31 de maio juiz de fóra de Penella ao bacharel Antonio Bernardo da Costa Cabral; juiz de fóra da Figueira ao bacharel

Nicolau Baptista de Figueiredo Telles; e juiz de fóra de Ançã ao bacharel Gaspar da Graça Correa de Lacerda. Este ultimo despacho não teve, comtudo, effeito, porque em 7 de junho, a mesma juncta ordenou ao corregedor da comarca de Coimbra que officiasse á camara de Ançã, para não dar posse ao dicto Gaspar da Graça até segunda ordem.

Do Porto tinham vindo alguns dos corpos que adheriram á causa liberal. Não havia, porem, por parte da juncta provisoria a necessaria acção, que costuma decidir do bom exito das revoluções. Alem d'isso havia falta d'um chefe habil, que désse impulso ao movimento principiado nas provincias do norte. É verdade que estava em Coimbra o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios; mas esse era pouco conhecido do exercito, e não lhe inspirava por isso confiança.

No dia 31 sahiu de Coimbra para Condeixa em observação a primeira brigada do exercito liberal, composta dos batalhões n.os 2, 7, 9 e 12 de caçadores, regimento n.º 6 de infanteria, 2 peças de artilheria, e alguma cavallaria dos n.os 10 e 11, commandada pelo coronel do 6 de infanteria, Francisco José Pereira. Tambem sahiram algumas milicias, que se achavam nesta cidade, para a Ponte da Mucella, aonde se iam reunir a uma pequena força do regimento de milicias da Louzã (1), a fim de

(1) O tenente coronel do regimento de milicias da Louzã, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, que coadjuvou a revolução liberal, veiu depois a cahir em poder do governo de Lisboa, e foi uma das suas victimas.

Em cumprimento do accordão da alçada mandada ao Porto por D. Miguel, e datado de 9 de abril de 1829, foi o infeliz Victorio Telles, com mais 9 martyres da liberdade, enforcado no dia 7 de maio do mesmo anno na praça nova d'aquella cidade.

A sua cabeça foi trazida pelo carrasco a Coimbra. Recolheu-se este na cadeia do Aljube, e d'alli sahiu acompanhado do batalhão de caçadores n.º 8, do commando do tenente coronel Francisco de Magalhães Peixoto, que se achava de guarnição nesta cidade, em direcção á praça de Samsão, para naquelle local ser elevada sobre um pinheiro a cabeça do desgraçado Victorio.

Passados dias d'aquella lugubre exposição, que encheu de terror esta cidade, a reclamação da mesa da sancta casa da miseri-

guardarem aquelle ponto. No dia seguinte, 1 de junho, sahiu mais de Coimbra para a Ponte da Mucella, o regimente de infanteria n.º 10, o resto da cavallaria n.º 11, e 2 peças de artilheria; e no mesmo dia sahiu para Condeixa o commandante da divisão volante, Francisco Saraiva. Alem d'estas forças, que marcharam nos dois dias, ficaram em Coimbra de reserva, os batalhões de caçadores n.os 3, 6 e 10; os regimentos de infanteria n.os 3, 9 e 15, e um batalhão do n.º 21 e outro do n.º 23 da mesma arma.

cordia, tractou de se dar sepultura á cabeça da victima da mais barbara tyrannia. Dirigiu-se a irmandade com os meninos orphãos á praça de Samsão, e depois de se ter serrado a ponta do pinheiro em que estava pregada a cabeça, foi esta mettida em um pequeno caixão, e este dentro da tumba da irmandade, e por fim conduzida á egreja de S. Thiago, onde foi enterrada.

Os 10 martyres da liberdade, mandados enforcar no dia 7 de maio de 1829, na praça nova do Porto, por sentença da alçada de 9 de abril, foram os seguintes:

Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, natural de Lagos, tenente coronel de caçadores 11; Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, natural de Figueiró dos Vinhos, fiscal do contracto do tabaco em Aveiro; Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima, cavalleiro professo da ordem de Christo, natural de Lisboa, desembargador dos aggravos da casa da supplicação, e corregedor do civel da côrte; Manuel Luiz Nogueira, natural de Baltar, comarca de Barcellos, advogado da relação do Porto; José Antonio de Oliveira Silva e Barros, natural do Porto, e primeiro guarda livros do contracto do tabaco na mesma cidade; Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, natural de Angeja, juiz de fóra da villa da Feira; Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, natural de Ceira, tenente coronel do regimento de milicias da Louzã; José Maria Martiniano da Fonseca, natural da ilha da Madeira, e nella advogado; Antonio Bernardo de Brito e Cunha, natural do Porto, cavalleiro professo na ordem de Christo e na de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, contador da real fazenda no Porto; e Bernardo Francisco Pinheiro, natural da quinta das Airas, capitão das ordenanças da villa da Feira.

Pela mesma sentença de 9 de abril foram mais condemnados: Francisco Antonio de Abreu e Lima, fidalgo da casa real, corregedor de Aveiro, a ir assistir ás execuções, e depois degredado por toda a vida para o presidio das Pedras Negras; Luiz Luzano, caixeiro ou negociante de Valença, a ser açoutado pelas ruas publicas do Porto e em trabalhos de galés por toda a vida; Samuel Sarfaty, negociante, natural de Tetuão, imperio de Marrocos, na mesma pena; José Ferreira Pestana, natural da ilha da Madeira, ajudante

Chegaram a Coimbra no mesmo dia 1 de junho, vindos do Porto, um esquadrão de cavallaria n.º 6, outro de n.º 9, e 3 peças de artilheria; e na tarde d'esse dia, chegaram, vindos de Lisboa, d'onde se poderam evadir, os ajudantes de ordens que tinham sido do conde de Villa Flor, Bernardo de Sá Nogueira, major de engenheiros; D. Antonio José de Mello, tenente do estado maior, e Narciso de Sá Nogueira, alferes de cavallaria n.º 1.

do observatorio da universidade; Victorino José da Silva Teixeira de Queiroz, natural de Quintã, concelho de Baião, capitão de milicias de Penafiel; e Manuel José Peixoto, cirurgião, natural e morador em Oliveira d'Azemeis, todos tres a irem assistir ás execuções, e depois degredados perpetuamente, o primeiro para Angola, o segundo para Benguella, e o terceiro para um dos presidios dos estados da India; Ignacio José da Rocha, natural da freguezia de Nossa Senhora da Encarnação, assistente na de Lanhella, termo de Caminha, sapateiro, a ser açoutado pelas ruas publicas do Porto e depois degredado perpetuamente para Benguella; padre Manuel Rodrigues Braga, natural do Porto, presbytero da congregação do oratorio, a degredo perpetuo para Rio de Sena; fr. João de Sancta Rita Barca, natural de Touredo, termo da villa da Barca, religioso de S. Francisco do Porto, a degredo perpetuo para a ilha de S. Thomé; José de Azevedo, natural da freguezia de S. João de Pendurada, concelho de Bemviver, estalajadeiro no Porto, a ser açoutado pelas ruas publicas do Porto e depois degredado por dez annos para Moçambique; fr. Faustino de S. Gualberto, natural do Peso da Regoa, religioso agostinho descalço, conventual no collegio de S. Lourenço do Porto, a dez annos de degredo para a ilha do Principe; José das Neves Mascarenhas e Mello, do logar de Revelles, antiga comarca de Coimbra, bacharel formado em leis, em inhabilidade perpetua para exercer cargos da magistratura e em dez annos de degredo para Angola; e Antonio José Vieira Mendes, de appellido Tamanqueiro, negociante, natural e morador em Guimarães, em dez annos de degredo para Bissau. Alem d'isso foram quasi todos condemnados na confiscação e perdimento de todos os seus bens para o fisco e camara real.

Paramos aqui, porque seria difficillimo mencionar as numerosissimas penas de morte e de degredo, proferidas pela mesma sanguinaria alçada do Porto, nas suas sentenças de 1 de julho, 21 de agosto, 18 de setembro, e 25 de novembro de 1829.

A descripção das penas horrorosas impostas por este cruel tribunal, e pela celeberrima commissão mixta de Lisboa, de ominosa memoria, assim como por muitos conselhos de guerra, creados durante o nefasto governo absoluto, encheria um grosso volume.

Nas epochas futuras julgar-se-ha que tudo isto foi um sonho, não se suppondo possivel, em honra da civilisação d'este seculo, que tenha havido homens tão barbaros e sem piedade!

O brigadeiro Saraiva não passou alem de Condeixa, limitando-se a proclamar no dia 2 ás tropas que ainda não tinham adherido á revolução, e no dia seguinte voltou para Coimbra.

Nesta cidade se procedia no entretanto ao alistamento dos voluntarios academicos, que adoptaram o antigo fardamento, com a differença de golla branca, canhão azul claro, botão preto, e barretinas altas: e o coronel graduado de infanteria n.º 26, Philippe Thomaz Ribeiro da Fonseca, que havia sido nomeado governador militar de Coimbra, proclamava aos habitantes da mesma cidade, convidando-os a alistar-se no batalhão de voluntarios de D. Pedro IV, que se estava organisando.

O exercito de D. Miguel vinha avançando de Lisboa, e fizera já alguns reconhecimentos sobre Venda da Cruz, Pombal e Redinha. O coronel Vasconcellos havia tomado o commando da brigada ligeira da divisão volante; e o batalhão de caçadores n.º 6, que fazia parte d'ella, repelliu em Soure um esquadrão de cavallaria n.º 7, e da mesma forma os batalhões de caçadores n.ºs 10 e 11 dispersaram sobre a estrada velha uma guerrilha, commandada pelo general miguelista Vahia.

A juncta provisoria demittiu o capitão mór de Coimbra, João Pedro de Figueiredo da Guerra Carneiro e Mello, e nomeou para o substituir a Antonio de Mascarenhas Valdez; e egualmente demittiu ao sargente mór de Coimbra, Alexandre Maria de Figueiredo da Guerra Carneiro e Mello, e em seu logar nomeou interinamente a João Henriques Secco (1).

Chegou a Coimbra no dia 19 de junho uma delegação da juncta provisoria do Porto, sendo esperada fóra da ci-

(1) A juncta provisoria queria nomear o sr. José Henriques Secco de Albuquerque, pae do sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; mas por equivoco foi publicado o despacho na *Gazeta Official* da juncta, com o primeiro nome errado de *João* em vez de *José*, e com a suppressão do appellido de *Albuquerque*. D'este feliz engano resultou o não ser depois perseguido, o que alias com certeza lhe aconteceria, como a tantos outros que soffreram pela causa da liberdade.

dade por todas as auctoridades, e recebida com acclamações pelos habitantes. Foi hospedar-se no paço do bispo.

No dia seguinte foi uma deputação da universidade, composta do vice reitor, o dr. Joaquim Maria de Andrade, e lentes mais antigos de cada uma das faculdades academicas, comprimentar a referida delegação. O vice reitor dirigiu-lhe uma felicitação, a que respondeu agradecendo, o vice presidente da juncta provisoria, Duarte Guilherme Ferreri.

A delegação da juncta, em portaria do dia 21, nomeou para commandante do corpo dos voluntarios academicos o lente de prima em mathematica, Manuel Pedro de Mello; e para commandante em segundo do mesmo corpo, o lente substituto em leis, Joaquim Antonio de Aguiar.

As forças liberaes commandadas pelo tenente coronel João Schwalbach, surprehenderam e destruiram no dia 20 de junho na Ega um destacamento muito forte do exercito miguelista. Tomaram parte nesta expedição os batalhões n.os 3 e 7 de caçadores, um do 6 de infanteria, outro do 9 de infanteria, e uma força de cavallaria dos regimentos n.os 6 e 9. Dos inimigos ficaram prisioneiros 65, e entre elles o major Roque, commandante do regimento 22, um capitão e um alferes. Os feridos foram em grande numero, achando-se 14 mortos no campo. A força inimiga compunha-se de gente dos regimentos n.os 7 e 8 de cavallaria, de que se tomaram 14 cavallos; do 22 de infanteria, e de milicias de Soure e Tondella. Da força constitucional apenas ficaram dois feridos.

O brigadeiro Saraiva, por uma ordem do dia, datada de Coimbra no dia 21, agradeceu ás tropas que tinham tomado parte na feliz sortida da Ega a sua bravura.

O exercito miguelista, commandando a divisão da vanguarda o general Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, e a 3.ª divisão o general visconde de S. João da Pesqueira, que se tinha approximado do exercito liberal, atacou-o na posição da Cruz dos Morouços no dia 24 de junho. Sustentaram ahi os liberaes por 11 horas a peleja com toda a valentia, e não poude o inimigo desalojal-os.

Houve porem graves receios de que o inimigo se dirigisse sobre a direita do exercito liberal, e lhe cortasse a retirada, entrando primeiro do que elle em Coimbra. Em consequencia d'isso resolveu-se a retirada, chegando as forças constitucionaes a esta cidade em a noite do dia 25; e como aqui se não podiam sustentar, sahiram na madrugada do dia 26, fazendo a sua retirada sobre o Porto.

Na manhã do mesmo dia entrou em Coimbra o exercito miguelista, composto dos regimentos de cavallaria n.os 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8; do batalhão de caçadores n.º 8; dos regimentos de infanteria n.os 1, 7, 8, 16, 20 e 22; dos regimentos de artilheria 1 e 2; dos regimentos de milicias de Aveiro, Castello-Branco e Idanha; e muitas guerrilhas; entrando mais em Coimbra nos dias seguintes os regimentos de infanteria n.os 4, 13 e 19, e os regimentos de milicias de Santarem, Leiria, Torres Vedras, e parte dos regimentos da mesma arma da Louzã e Soure.

No primeiro dia em que entraram em Coimbra as forças do exercito miguelista, foram innumeros os excessos que commetteram na cidade. Deve-se porem dizer em honra do general Povoas, que logo que lhe constaram esses factos, mandou sahir da cidade toda a força do seu commando, fazendo-a acampar no campo do Bolão.

Assim acabou para Coimbra esta infeliz revolução, seguindo-se depois 6 annos do mais cruel martyriô para o partido liberal.

CAPITULO XV

Os jesuitas em Coimbra de 1832 a 1834

Em 1829 foram admittidos novamente os jesuitas em Portugal, entrando no dia 13 de agosto d'aquelle anno em Lisboa os padres José Delvaux, superior; João Pouly, Jorge Rousseau, Alexandre Mallet e José Bukacinski; e os leigos Ignacio Monnier e Francisco Baron.

Foram primeiramente para a casa de S. Vicente de Paulo em Rilhafolles, d'onde se mudaram para o palacio do marquez de Marialva em Marvila; d'ahi para o palacio juncto da calçada do Lavra; e por ultimo para Sancto Antão, no bairro da Mouraria, para onde tinham ido os primeiros jesuitas com S. Francisco Xavier.

Logo que chegaram a Portugal, começou a publicar-se o jornal — *O defensor dos jesuitas,* escripto por fr. Fortunato de S. Boaventura; e por instancias do mesmo fr. Fortunato lhes foi concedido em 1831 o collegio das Artes em Coimbra.

De França continuaram a vir mais alguns jesuitas. E no dia 18 de fevereiro de 1832 entraram em Coimbra

os padres Philippe, Camillo Pallivicino, Alexandre Fidelis Martin e João Pouly (depois mais conhecido nesta cidade pelo nome de padre João da Cruz). Estes padres tomaram conta do collegio das Artes no dia 22 do mesmo mez.

Devemos em preito da verdade dizer que o comportamento que os jesuitas tiveram em Coimbra foi sempre exemplarissimo. Estranhos completamente á politica, e cumprindo com todo o escrupulo os seus deveres religiosos, não houve pessoa nesta cidade, qualquer que fosse o seu partido, que tivesse o mais insignificante motivo de queixa d'elles. Faziam um perfeito contraste com muitos dos membros do clero regular, que cheios das mais exaltadas paixões politicas manchavam a cadeira da verdade, soltando d'ella os maiores improperios contra o partido liberal, em logar de prégarem a paz e a caridade, tão recommendadas no evangelho.

Como os jesuitas não tinham egreja sua, prégavam ao principio em varios templos da cidade. O padre João da Cruz prégava nas egrejas de S. Thiago, Misericordia, e Sé Velha. Nesta ultima egreja, no domingo do Espirito Sancto de 1832, o bispo D. Joaquim da Nazareth administrou o sacramento da confirmação a centenares de pessoas, que haviam sido preparadas espiritualmente pelos mesmos jesuitas.

Tractaram por fim de fazer uma capella no collegio das Artes, a qual foi construida nas salas onde antigamente se faziam os exames d'aquelle collegio. Contribuiu muito para esta obra o sr. Antonio Gonçalves, administrador da quinta da Varzea; e outras pessoas deram tambem para ella importantes esmolas.

Esta capella, com a invocação de Sancto Ignacio, abriu-se no domingo de Paschoa de 1833; e nella continuaram os jesuitas a fazer as suas homilias e exercicios religiosos.

No tempo do cholera, que assolou esta cidade no anno de 1833, prestaram grandes serviços. Os constitucionaes que se achavam homisiados em varias casas da cidade só

dos jesuitas se confiavam. Tendo estes obtido previa auctorisação do bispo D. Joaquim da Nazareth, foram por muitas vezes administrar os sacramentos aos liberaes que estavam escondidos; e alguns d'estes que falleceram foram occultamente sepultados pelos jesuitas no collegio das Artes, para não serem perseguidas as familias em casa de quem se haviam refugiado.

Foram incumbidos em 10 de abril de 1833 de cuidar de alguns meninos que tinham sahido do Porto por occasião do cerco; e em Coimbra eram constantes nos hospitaes, que no tempo da guerra havia nos collegios de S. Bento e da Graça. Alem d'isso alguns d'elles foram durante o cerco do Porto para os hospitaes de sangue, principalmente para o da Formiga, onde faziam todo o serviço aos doentes sem distincção de partidos.

Os jesuitas iam algumas vezes á Portagem d'esta cidade, e dos degráus d'uma capella que havia juncto da ponte, ou dos degráus do pelourinho, faziam prégações aos presos, exhortando-os á paciencia e á resignação. Levavam-lhes esmolas, conduzindo os meninos em procissão o que lhes destinavam, que ordinariamente era pão, arroz e dinheiro, que obtinham de pessoas abonadas.

Por elles foram feitas algumas missões na Beira, e uma muito notavel em Gouvea.

Vieram para Coimbra mais alguns padres, e aqui falleceram dois, o padre Pedro (de phthysica), e o padre Firmino Trancard (de um typho), que ambos foram enterrados na capella de Sancto Ignacio, no collegio das Artes.

Os jesuitas abriram as suas aulas no referido collegio no anno lectivo de 1832 a 1833. Só tiveram aberto o collegio regularmente neste anno. No seguinte de 1833 a 1834, por causa da guerra, apenas admittiam estudantes de Coimbra.

Tinham uma aula de instrucção primaria, frequentada por grande numero de meninos; tres aulas de latim (infima, media e suprema); uma aula de humanidades, na qual se explicavam as bellezas dos classicos latinos e se

ensinava grammatica grega, geometria elementar e geographia; outra de rhetorica; outra de grego e poetica; e outra de logica.

Os meninos que aprendiam instrucção primaria eram ensinados com grande carinho. O professor fazia-os interromper algumas vezes o estudo, por bem entendido calculo; e durante a interrupção levava-os para o pé de um torno, onde fazia piões e outros brinquedos, que dava aos que mais se distinguiam pela sua applicação. Os meninos tinham uma grande affeição ao seu mestre, o bom padre Theodoro Cotel.

Os jesuitas eram eminentes no modo de tractar as crianças, tendo um condão particular para as attrahir. Distribuiam uns numeros em papel aos meninos que aprendiam a doutrina. Uma certa somma d'estes numeros dava direito a um registo, ou estampa, ou veronica. Assim com o intuito do premio tinham attentas as crianças no ensino.

Serviam-se ainda da musica, que ensinavam aos que tinham melhores vozes; e os canticos sagrados eram outro attractivo dos meninos. Tambem tinham o seu côro, onde cantavam aos domingos o officio de Nossa Senhora.

Pelo systema de ensino adoptado pelos jesuitas nas aulas mantinha-se uma constante emulação entre os estudantes.

Por exemplo, na aula de rhetorica os estudantes achavam-se distribuidos em bancadas com as faces uns para os outros. Cada estudante tinha o seu emulo designado pelo professor.

Havia exercicios escriptos todos os dias. Quando o estudante lia o seu exercicio, de que dava o original ao professor e a copia ao emulo, este censurava o que reputava digno d'isso; e o professor corrigia e rectificava o que escrevera o estudante, quando o lia. Escrevia, por exemplo, o estudante: —*Empunho a penna para*... Respondia o emulo: —*Empunho* é termo improprio; diz-se: —*Empunho* a espada, e não *empunho* a penna. *Tómo* a penna é melhor expressão, etc.

Todos os dias se contavam os valores das lições e das composições. A somma de uns servia para a concessão de premios de *frequencia*, e a dos outros para a dos de *diligencia*.

Na aula de rhetorica, alem das lições e exercicios escriptos, havia declamação em dias determinados. Declamavam-se orações de Vieira, assim como de Cicero e de Bossuet, traduzidas em vulgar, e composições da propria lavra do estudante, depois de corrigidas pelo professor. A algumas declamações assistia todo o collegio.

Nas aulas superiores, antes de se conferirem os premios nas chamadas *academias*, havia um exercicio com thema geral e identico para todos os estudantes da respectiva aula. Estes exercicios (composições) eram avaliados por todo o collegio (corpo docente).

Havia *academias* todos os trimestres, e no fim do anno *academia geral* e distribuição dos premios.

Na proximidade dos exames trocavam-se por 8 dias os professores das cadeiras que haviam de assistir a elles. Assim o professor de humanidades ia para a classe de rhetorica, e vice-versa. Nas que não podiam trocar, mandavam outros, que deviam assistir aos exames finaes.

Os requerimentos para os exames eram despachados pelo vice-reitor da universidade, e a elle se communicava o seu resultado.

As aulas duravam duas horas e meia de manhã, e outro egual tempo de tarde.

Não havia castigos afflictivos. O estudante negligente era obrigado quando não sabia a lição a copiar um certo numero de versos, ou um pedaço de qualquer texto; se não cumpria, era expulso.

O prefeito dos estudos era o padre Jorge Koulac, e os professores em 1832 eram os seguintes:

Logica—Padre Ivo Estanislau Basin.
Rhetorica—Padre Alexandre Fidelis Martin.
Grego e poetica—Padre Miguel Mansion.
Humanidades—Padre Luiz Dericquebourg.

Suprema—Padre Antonio Sales.
Media—Padre Jorge Rousseau.
Infima—Padre Luiz Soimier.
Instrucção primaria e principios de grammatica latina—Padre Theodoro Cotel.

Já dissemos que o padre João Pouly era conhecido em Coimbra pelo nome de padre João da Cruz. Accrescenremos agora que o padre José Bukacinski era conhecido pelo nome de padre José da Costa; o padre Luiz Soimier, pelo de padre Luiz Gonzaga; e o padre Jorge Rousseau, pelo de padre Jorge Ribeiro.

Os jesuitas conservaram-se em Coimbra até á restauração do governo liberal. Nessa epocha, em resultado das medidas geraes que extinguiram as ordens religiosas, foram mandados sahir do reino.

No dia 30 de maio de 1834 sahiram de Coimbra em direcção a Lisboa os padres Alexandre Mallet, reitor; Cypriano Margottet, ministro; José Bukacinscki, Jorge Koulac, Luiz Dericquebourg, Ivo Estanislau Basin, Luiz Soimier, Jorge Rousseau, Antonio Sales, Theodoro Cotel, e Alexandre Fidelis Martin, que depois falleceu em missão no Maduré. Alem d'estes 11 padres iam mais 5 leigos. O padre Miguel Mansion, que se achava na Beira, foi-se reunir em Lisboa aos seus companheiros.

Foram os jesuitas acompanhados de Coimbra até Lisboa por uma força do batalhão de voluntarios do Minho. Chegados á capital, foram recolhidos na torre de S. Julião em 6 de junho, e ahi estiveram até 4 de julho. Embarcaram nesse dia para Genova, onde chegaram em 5 de agosto, e desembarcaram depois de 15 dias de quarentena.

CAPITULO XVI

O exercito libertador — Coimbra e o dia 8 de maio de 1834

O exercito liberal tinha sido obrigado em 1828 a emigrar para a Galliza, embarcando d'alli para a Inglaterra. Como, porem, na ilha Terceira se mantinha a bandeira da rainha e carta, para aquelle ponto do territorio portuguez se foram dirigindo successivamente os emigrados.

A feliz victoria da Villa da Praia em 11 de agosto de 1829, que impediu que a esquadra miguelista desembarcasse na ilha, animou os liberaes e fez augmentar o seu poder. As outras ilhas dos Açores reconheceram tambem o governo liberal; e por fim, vindo D. Pedro, duque de Bragança, pôr-se á frente do exercito libertador, sahiu para o Porto a expedição, que desembarcou felizmente na praia do Mindello no dia 8 de julho de 1832, e entrou naquella cidade no dia immediato.

Durante o cerco que o exercito liberal sustentou no Porto foi continuada a serie de feitos heroicos; e só á custa d'elles se poderam manter as pequenas forças constitucionaes contra o numeroso exercito inimigo.

Em 20 de junho de 1833 sahiu do Porto para o Algarve uma expedição, commandada pelo duque da Terceira, que desembarcou a 24 do dicto mez na praia de Cacella. A sua rapida marcha atravez do Algarve e do Alemtejo e a brilhante victoria de Cacilhas a 23 de julho, fizeram abrir no dia seguinte as portas de Lisboa ao exercito liberal.

Do Porto partiu logo D. Pedro para a capital; e egualmente D. Miguel, que se achava cercando aquella cidade, fez d'alli marchar parte do seu exercito para expulsar os liberaes de Lisboa. Não o poude, porem, conseguir, sendo pelo contrario o exercito miguelista repellido das linhas de Lisboa nos memoraveis combates de 10 e 11 de outubro, pelo que teve de se retirar para Santarem, passando assim de sitiador a sitiado.

O almirante Napier, que já no dia 5 de julho de 1833 havia ganhado a brilhante victoria contra a esquadra inimiga no Cabo de S. Vicente, e prestara outros serviços á causa liberal, foi no dia 23 de março de 1834 surprehender Caminha, apoderando-se em seguida de Vianna e Valença.

Com a noticia da tomada de Caminha o general Torres, barão do Pico do Celleiro, fez sahir do Porto no dia 25 de março sobre a estrada de Guimarães a divisão libertadora, composta do regimento de voluntarios da rainha, batalhões de voluntarios do Minho, Leça de Balio e transmontano, regimentos de infanteria 10 e 18, companhias volante e de artifices, dois esquadrões de cavallaria 6, e dois parques de artilheria, com os competentes foguetes de congréve, fazendo tudo uma força de 4000 homens.

No dia 26, pelas 5 horas da manhã, foi encontrado na serra do Carneiro o inimigo, o qual se retirou. Ás 8 horas achava-se o exercito miguelista em força de 2500 homens no centro das suas posições, entre Carneiro e Sancto Thyrso, cobrindo as duas estradas, uma que vai pela serra do Fojo á ponte de Negrellos, e outra que segue direita a Sancto Thyrso.

O inimigo sustentou a sua posição pelo espaço de duas

horas; porém logo que se viu flanqueado na sua direita por tres companhias dos voluntarios da rainha, e na sua esquerda pelas outras companhias do mesmo regimento, sendo ao mesmo tempo atacado de frente pelos regimentos 10 e 18, e mais forças, teve de retirar quasi em debandada.

Alem da ponte de Sancto Thyrso ainda o inimigo tentou resistir; mas, sendo carregado pela cavallaria liberal, seguiu a estrada de Guimarães.

O general barão do Pico do Celleiro deu no fim da acção algum descanço á sua divisão; e no dia 27, das 3 para as 4 horas da manhã, marchou para Guimarães, aonde entrou pelas 4 horas da tarde.

No dia 28 fez marchar para Braga uma brigada, composta de voluntarios da rainha, batalhão de voluntarios do Minho, regimento de infanteria 18, companhia de artifices, 50 cavallos, duas peças d'artilheria e um obuz, commandada pelo coronel do regimento de voluntarios da rainha, José de Sousa Pimentel.

Esta brigada entrou pelas 6 horas da tarde do mesmo dia 28 em Braga, havendo d'ahi sahido Raymundo José Pinheiro para Carvalho d'Este, com a força inimiga.

Pelas 11 horas da noute do dia 29 marchou a brigada em perseguição do inimigo pela estrada de Salamonde. Na Vieira recebeu a força liberal ordem de voltar para Guimarães, aonde chegou á uma hora da noute do dia 30.

Descançou ahi toda a divisão no dia 31, e no dia 1 de abril, pelas 4 horas da manhã, marchou sobre a estrada de Pombeiro, aonde chegou pela uma hora da tarde, tendo deixado em Guimarães o batalhão de Leça do Balio.

Em Pombeiro mandou o barão do Pico do Celleiro fazer alto á divisão para descançar e para obter informações do inimigo, que tinha seguido aquella estrada quando se retirou de Sancto Thyrso, para fazer juncção com a força que se achava em Penafiel. Soube que o inimigo tinha naquelle dia estado em Barrosas, havendo destacado vedetas até ás alturas de Valle Melhorado, que dominam a villa e convento de Pombeiro, as quaes retiraram logo que avistaram a divisão liberal.

Ás 2 duas da tarde marchou a divisão, seguindo a estrada de Amarante, e foi acampar perto da villa de Margaride.

No dia 2, pelas 4 horas da manhã, continuou a divisão a marcha sobre a mesma estrada, e ás 8 horas, na distancia de pouco mais de dois kilometros da villa de Lixa, foram avistadas as vedetas do inimigo, reconhecendo-se que este esperava a divisão expedicionaria.

Tomou por isso logo o general as necessarias precauções, fazendo estender os atiradores, que principiaram um tiroteio com os do inimigo.

Quando a divisão chegou á Lixa, foi descoberto o inimigo em força sobre uma montanha, de difficil accesso. O barão do Pico do Celleiro fez avançar a divisão debaixo d'um vivissimo fogo, e em menos d'uma hora estavam os liberaes senhores d'aquella forte posição.

A divisão, logo que chegou á altura da montanha que o inimigo tinha perdido, viu este em uma esplanada formado em columna, tendo na sua rectaguarda dois fortes esquadrões, um de lanceiros e outro de cavallaria, com os atiradores na frente. Alli se sustentou com bravura de ambas as partes o fogo; mas conhecendo o inimigo que era flanqueado, tanto pela direita como pela esquerda, e sendo atacado ao mesmo tempo pela cavallaria, apoiada pelas columnas de reserva, principiou a retirar-se em boa ordem. Em breve, porem, acossado de perto, teve de accelerar a marcha, sendo perseguido até passar a ponte de Amarante.

Desde o campo da acção até Amarante deixou o inimigo muitos mortos, feridos e prisioneiros, sendo a perda do exercito liberal apenas de 7 mortos e 17 feridos.

Chegando a Amarante já de noute, ficou ahi o regimento 10 de infanteria, acampando fóra da villa o resto da divisão. Para as pontes de Cavez e Canavezes foram mandados no dia 3 alguns corpos.

No entretanto tinha o duque da Terceira sahido de Lisboa, e desembarcara no Porto no dia 3, a fim de se pôr á frente do exercito libertador. No dia 5 fez marchar o batalhão de caçadores 12 sobre Baltar, e no dia 6 foi tomar o commando da divisão em Amarante.

No dia 8 chegou a Amarante o 12 de caçadores, e no mesmo dia passou o duque da Terceira revista a toda a divisão.

Decidiu-se o duque a atacar o inimigo, que se tinha fortificado alem da ponte de Amarante. Pelas 3 horas da noute do dia 11 fez marchar pela esquerda do exercito liberal, e direita do inimigo, sobre o povo da Granja, uma brigada, composta do batalhão transmontano em atiradores, regimentos 18 de infanteria e voluntarios da rainha, e batalhão 12 de caçadores, commandada pelo coronel Queiroz, o qual fez passar o rio Tamega a esta força no vão do Paul, pelas 5 horas da manhã.

O piquete que o inimigo alli tinha retirou-se logo que os atiradores ganharam a margem opposta.

Realisada a passagem da brigada, que se fez com toda a ordem, mandou o coronel Queiroz reforçar o batalhão transmontano com atiradores do regimento de voluntarios da rainha e do batalhão 12 de caçadores, dividindo o resto da brigada em columnas. Cada corpo marchara em columna, apoiando a linha de atiradores, que se dirigia pela estrada que vai de Amarante para a villa de Mesão Frio, com o fim de flanquear o inimigo, que tenazmente defendia a ponte de Amarante, sem se lembrar que estava quasi cortado.

Logo, porém, que o inimigo, commandado pelo brigadeiro José Cardoso, avistou a força liberal sobre o seu flanco esquerdo, e se viu atacado de frente pelo regimento 10 de infanteria, que avançara á ponte, apoiado pela cavallaria, e coberto pela artilheria e foguetes de congréve, retirou-se depois de um vivissimo fogo, abandonando com muita perda a fortissima posição do Covello.

O inimigo fugiu em desordem, seguindo a estrada de Mesão Frio; porém chegando ao povo de Padornello encontrou-se ahi com o batalhão transmontano e caçadores 12, que haviam occupado as alturas da montanha.

Vendo que tinham a sua frente tomada, e sendo atacados de flanco pelos voluntarios da rainha e infanteria

18, ao mesmo tempo que eram perseguidos pela retaguarda por infanteria 10 e cavallaria, que já haviam passado a ponte, debandaram, retirando-se sobre a sua esquerda, e tomando a estrada da Ovelhinha em direcção a Villa Real.

Raymundo José Pinheiro seguiu a estrada de Mesão Frio, dirigindo-se á Regua, com o intento de passar a Lamego; mas não o realisou tendo de retroceder para Villa Real, a fazer juncção com José Cardoso, que para alli tinha retirado.

O duque da Terceira, depois de ter ganhado a ponte de Amarante, e desbaratado os seus defensores, mandou fazer alto á divisão no povo de Padornello, onde descançou uma hora.

Fez alli nova divisão de brigadas. O coronel Queiroz de caçadores 12 passou a commandar a primeira, composta do dicto batalhão, regimento de infanteria 10, um esquadrão de cavallaria e alguma artilheria; e o brigadeiro João Nepomuceno de Macedo ficou commandando a segunda, composta dos regimentos de voluntarios da rainha e de infanteria 18, com o segundo esquadrão de cavallaria 6. O commandante em chefe da cavallaria era o coronel Fonseca, de cavallaria 11.

Depois de effeituada esta divisão, fez o duque da Terceira marchar toda a força sobre os Padrões da Teixeira, e estrada da Regua. Nesse dia foram as brigadas pernoutar, a segunda a Mesão Frio, e a primeira á Regua, por onde o inimigo tinha passado de fugida, deixando grande porção de polvora abandonada.

No dia 12 foi a segunda brigada reunir-se á primeira na Regua, aonde chegou pelas 11 horas da manhã. Descançou alli toda a força até á uma hora da tarde; e nesse intervallo se recebeu a noticia de que as auctoridades miguelistas de Lamego se tinham retirado, quando souberam da approximação do exercito liberal, deixando mais de 600 presos politicos, os quaes arrombaram as prisões e pegaram em armas, acclamando a carta constitucional e as liberdades patrias.

Da uma para as duas horas da tarde fez o duque da Terceira marchar a divisão sobre Villa Real, onde se achavam José Cardoso e Raymundo José Pinheiro. Na Regua ficou de guarnição o batalhão transmontano, até chegar o primeiro movel do Porto, que tinha ficado em Canavezes, e que depois passou d'alli para a cidade de Lamego.

Em a noute d'esse dia pernoutou a divisão a pouca distancia de Villa Real, e no dia immediato, das 4 para as 5 horas da manhã, marchou para aquella terra, aonde chegou pelas 10 horas.

Ahi soube o duque da Terceira que na vespera se tinha retirado o inimigo, seguindo a estrada de Murça; e em consequencia d'isso deu o resto d'esse dia de descanço á divisão.

Pelas 5 horas da manhã do dia 14 continuou a divisão em seguimento do inimigo pela estrada que elle tinha tomado.

Ás 4 horas da tarde, ao approximar-se de Murça, foi avistado o inimigo, em columna sobre esta villa; pelo que o duque da Terceira mandou avançar a primeira companhia dos voluntarios da rainha, que com um piquete de cavallaria formava a guarda avançada. Esta força foi seguida pela segunda brigada a que pertencia; mas nem essa, nem um esquadrão de cavallaria, que a trote marchou sobre o inimigo, que se dirigia para Villa Flor, o poderam alcançar.

Neste dia pernoutou a divisão acampada fóra de Murça, e a artilheria foi mandada para Villa Real, por não serem aquellas estradas proprias para tal arma, ficando só os foguetes de congréve.

No dia 15 marchou a divisão sobre Villa Flor, aonde entrou pelas 5 horas da tarde, tendo o inimigo sahido d'alli ao meio dia.

Pelas 4 horas da manhã do dia seguinte continuou a divisão a marcha sobre a villa de Moncorvo. Quando chegou á ponte do Sabor, teve o duque da Terceira noticia de que o inimigo estava passando o Douro na barca

do Pocinho. Fez então marchar a segunda brigada pela margem do Sabor, e a primeira direita a Moncorvo. Na occasião, porém, em que a segunda brigada chegava ao Pocinho, já o inimigo havia passado o rio, achando-se acampado do lado opposto.

As duas companhias de voluntarios da rainha, que formavam a guarda avançada, fizeram-lhe logo um vivissimo fogo, obrigando-o a retirar-se pela montanha acima, podendo só reunir-se quando já se achava a salvo dos tiros dos voluntarios.

O duque da Terceira fez retroceder a segunda brigada para Moncorvo, onde se achava a primeira, ficando apenas a guarnecer a passagem da barca duas companhias de infanteria 18, que toda a tarde sustentaram um tiroteio com o inimigo, o qual pelas 2 horas da noute retirou sobre a estrada de Villa Nova de Foscôa.

Descançou a divisão liberal em Moncorvo no dia 17, e ahi veiu o tenente coronel Pavão trazer a parte official de que em Chaves se havia acclamado a carta constitucional e o governo da rainha.

Ás 11 horas da manhã do dia 18 sahiu de Moncorvo a divisão, e veiu passar o Douro na barca do Pocinho. Seguiu depois a estrada de Sancto Amaro, deixando á esquerda Villa Nova de Foscôa, para onde tinha retirado o inimigo, e pernoutou em Freixo de Numão. Nessa noute foi informado o duque da Terceira de que a praça de Almeida se havia revoltado a favor da rainha, tendo 1600 presos politicos, que alli se achavam, pegado em armas a favor da causa liberal, pela qual durante 6 annos tanto tinham soffrido.

Marchou a divisão no dia 19 pela estrada de S. João da Pesqueira, entrando ahi pelas 3 horas da tarde. No dia seguinte foi dormir a primeira brigada a Moimenta da Beira, e a segunda ficou em Arcozello da Torre, descançando nessas localidades a divisão até o dia 22, em que marchou para Lamego, aonde entrou á 1 hora da tarde. Em Lamego já se achavam os dous batalhões, do Minho e movel do Porto, o casco d'um batalhão da

Beira, 50 lanceiros, e a artilheria que de Murça tinha voltado para a retaguarda, a qual depois acompanhou a divisão, assim como os lanceiros.

Descançou a divisão em Lamego até ao dia 30. Nesse dia marchou para Castro Daire, augmentada com o batalhão de voluntarios do Minho, que de Mesão Frio tinha vindo em auxilio do batalhão movel do Porto, que se vira perseguido em Lamego pelas guerrilhas miguelistas.

A pouca distancia de Castro Daire se encontraram pelas 3 horas da tarde as vedetas da divisão liberal com um piquete do inimigo, ao qual perseguiram até á ponte do rio Vouga, onde se achava a sua força. Ahi foram batidos e desalojados pela primeira brigada, fazendo-os retirar em debandada pela estrada de Vizeu.

Como a divisão liberal não poude continuar a perseguil-os por ser quasi noute e pela fadiga da tropa, que nesse dia tinha feito a marcha debaixo d'uma continuada chuva, descançou no dia 1 de maio a primeira brigada em Castro Daire, e a segunda no povo de Faregins.

No dia 2 marchou a divisão em direcção a Vizeu, aonde entrou das 5 para as 6 horas da tarde no meio das mais enthusiasticas acclamações. O inimigo tinha-se apressadamente retirado da cidade á approximação da divisão expedicionaria.

Descançaram as forças liberaes em Vizeu até ao dia 5 em que marcharam para Tondella. Entraram nesta villa ás 3 horas da tarde; e ahi se lhes vieram reunir um coronel hespanhol do exercito de Rodil, dois couraceiros, dois lanceiros e dois soldados de cavallaria.

Marchou a divisão liberal no dia 6, pelas 4 horas da manhã, pela estrada de Mortagua. Proximo da ponte do rio Criz, sendo avistado um piquete de cavallaria inimiga, foi carregado e perseguido até á ponte de Mortagua, aonde a divisão entrou das 2 para as 3 horas da tarde.

O inimigo tinha-se retirado havia apenas meia hora, e por isso o duque da Terceira fez avançar um esquadrão de cavallaria 6 e lanceiros, com o batalhão de voluntarios do Minho, que o perseguiram até Sancto Antonio do Cantaro.

No dia 7, pelas 5 horas da manhã, marchou a divisão, seguindo a estrada da Mealhada, deixando á esquerda a direcção que tinha tomado o inimigo. Chegando áquella villa, ás 5 horas da tarde, mandou o duque da Terceira acampar a divisão. Soube na Mealhada que no dia 6 tinha passado por alli em retirada para Coimbra a força inimiga, que estava em Souto Redondo, e por esta forma se achava o duque da Terceira em livre communição com o Porto.

No memoravel dia 8 de maio, quinta feira de Ascensão, marchou a divisão liberal, disposta a atacar o inimigo, se por acaso tentasse defender Coimbra.

Ao chegar, porém, ao povo do Sargento-Mór, recebeu o duque da Terceira a noticia de que o inimigo tinha depois da meia noute principiado a evacuar a cidade, não lhe servindo por isso de nada os entrincheiramentos que com grande trabalho tinha levantado.

O enthusiasmo que se desenvolveu em Coimbra á approximação do exercito expedicionario, não se póde descrever. Grande numero de liberaes, muitos das quaes haviam estado 6 annos homisiados, sahiram ao encontro dos seus libertadores; e ás 11 horas da manhã entrou em Coimbra a divisão no meio dos mais calorosos vivas á carta e á rainha constitucional.

No mesmo dia 8 o almirante Napier, com a força que conduzia nos navios, cidade de Edimburgo, D. Pedro, Elisa, Isabel Maria, Portuense e Villa Flor, desembarcou em a villa de Figueira.

A divisão liberal descançou em Coimbra até ao dia 10, e nesse tempo se lhe apresentaram mais de 50 officiaes, incluindo-se nelles alguns coroneis, e perto de 300 soldados de differentes corpos.

Tendo ficado de guarnição á cidade o batalhão de voluntarios do Minho, sahiu a divisão no dia 11 para Condeixa, ficando assim o duque da Terceira em contacto com a força do tenente coronel Vasconcellos, que tinha sahido de Leiria.

No dia 12 marchou a divisão para Thomar em per-

seguição do inimigo, e, sendo este alcançado na Asseiceira no dia 16, ahi se deu a celebre batalha, que decidiu definitivamente da sorte da guerra.

As forças de D. Miguel, que estavam em Santarem, tiveram de se retirar para o Alemtejo com o resto das tropas que escaparam da batalha.

Em Evora-Monte se assignou em 26 de maio a convenção, que poz termo á campanha, que fôra tão longa e sanguinolenta.

CAPITULO XVII

Lojas maçonicas em Coimbra

Depois da entrada do exercito liberal em Coimbra no dia 8 de maio de 1834, o primeiro sub-prefeito nomeado para esta cidade foi o sr. José Narciso de Almeida e Amaral. Para secretario da sub-prefeitura foi despachado D. João Correia de Portugal e Silveira, que ao mesmo tempo frequentava o 4.º anno de leis. A secretaria da sub-prefeitura foi estabelecida no collegio de Sancta Rita, mais conhecido por collegio dos Grillos.

Quando D. João de Portugal veiu de Lisboa para Coimbra trouxe a incumbencia do Gr.·. Or.·. de aqui fundar uma *loja maçonica*. Effectivamente D. João de Portugal organisou a *loja*, de que ficou sendo Vener.·.

O sub-prefeito José Narciso foi despachado para o cargo de contador da fazenda, e para o substituir veiu em agosto de 1834 o sr. Francisco de Carvalho.

Decidiu-se fazer a transferencia da secretaria dos Grillos onde se achava para o collegio do Carmo na rua da Sophia; e o sr. Francisco de Carvalho, procedendo a essa mudança, tambem fez ir para o Carmo a *loja maçonica*,

para o que se preparou a casa que tinha sido noviciado dos frades, e que está na retaguarda do edificio juncto á cerca. Essa casa onde ficou funccionando a G.·. L.·. Prov.·. *Urbiónia,* n.º 100, foi ornada com muito apparato e grandeza. Continuou ahi a ser Vener.·. D. João Correia de Portugal e Silveira.

Nesta *loja* havia a singularidade de que, sendo Vener.·. um estudante do 4.º anno de leis, vinha dentro d'ella a ser seu subordinado o vice-reitor da universidade, o dr. José Alexandre de Campos.

Em 1835, como deixou de ser sub-prefeito o sr. Francisco de Carvalho, a quem se devia a mudança da *loja* para o Carmo, não continuaram alli as reuniões.

Funccionou a *loja* algumas vezes no collegio da Trindade; e nos primeiros mezes do anno de 1836 faziam-se as reuniões nos proprios paços da universidade, na sala chamada do *docel.* Era então Vener.·. o vice-reitor, dr. José Alexandre de Campos.

Esta *loja,* em quanto estivera no Carmo, continha em si os membros do partido liberal sem distincção. Com o tempo foram-se porem cada vez mais extremando as duas parcialidades—conservadores ou cartistas de um lado, e progressistas, mais tarde chamados setembristas, do outro.

Quando em 1836 o sr. Francisco de Carvalho veiu para Coimbra tomar conta do governo civil, estando então a secretaria no collegio dos Militares, deixaram de se fazer as reuniões nos paços da universidade, e estabeleceu-se a *loja* no referido collegio.

A revolução que houve em Lisboa no dia 9 de setembro de 1836, fez com que o sr. Francisco de Carvalho pedisse a sua demissão, retirando-se d'esta cidade; e a *loja* em resultado de desintelligencias que cada vez se iam augmentando mais, dissolveu-se nesse mesmo anno.

Em consequencia de ter triumphado o partido progressista, ou setembrista como se ficou chamando, o partido cartista, que até ahi estivera no poder, teve de passar para a opposição. E tão declaradamente se mani-

festava este partido contra a nova situação politica, que quasi todos os magistrados e mais empregados pediram a sua demissão. Era crença geral no partido cartista que os setembristas não podiam conservar-se no poder por muito tempo, não só pela grande força do partido que se apresentava em opposição, mas porque em especial sabiam que a rainha e todos os elementos palacianos eram adversos aos setembristas.

E que a rainha e todos os relacionados no paço eram contrarios á nova ordem de cousas, manifestou-se logo nos primeiros dias do mez de novembro na contra revolução de Belem, a qual comtudo foi suffocada pela resistencia opposta pela população da capital. Ainda tambem a revolução de 1837, chamada dos marechaes, foi vencida pelo governo setembrista; e por isso teve o partido cartista de se resignar á sua sorte, e limitar-se a combater a situação existente fóra do campo das revoluções. D'ahi veiu a organisação que foi tomando este partido em todo o reino.

Na quinta de Revelles, que pertencera ao mosteiro de Sancta Cruz, e que hoje é propriedade do sr. commendador José Antonio Leite Ribeiro, foi estabelecida no anno de 1837 a *loja maçonica* do partido cartista, sendo eleito Vener.·. o sr. dr. Vicente Ferrer Neto de Paiva.

Conservou-se esta *loja* na referida quinta até 1839. Por esse tempo ia cada vez mais augmentando o numero dos II.·. da *loja,* resultando d'isso que as reuniões podiam mais facilmente ser descobertas, o que a todo o custo se pretendia evitar. Os animos ainda se achavam muito exaltados, e os membros da *loja,* que faziam parte da opposição, receavam-se do partido setembrista. Era pois necessario procurar casa mais conveniente para as reuniões.

Ainda accresciam outros motivos. Nesse tempo expirava o prazo de tres annos, pelo qual o sr. José Antonio da Cruz tinha arrendado a quinta; e o governo tractava de a vender. Com effeito foi a quinta de Sancta Cruz arrematada no dia 28 de agosto de 1839 pelo desembargador Antonio Joaquim Coutinho.

E para que se veja a barateza das propriedades naquella epocha diremos que, tendo esta magnifica quinta andado já por duas vezes em praça, comprou-a na terceira vez o desembargador Coutinho pela quantia de réis 2:684$000 em metal, 2:667$000 réis em papel, e 2:650$000 réis em escriptos do thesouro; o que tudo reduzido a metal, pelo cambio que então regulava, pouco mais de 5:000$000 réis teve de dar o comprador.

O sr. Fructuoso José da Silva comprou a dicta quinta de Sancta Cruz em 23 de janeiro de 1840 a D. Francisca Dorothea, viuva do desembargador Coutinho; e no inventario que ha pouco tempo se fez por morte do sr. Fructuoso, ficou a dicta quinta pertencendo a seu filho, o sr. commendador José Antonio Leite Ribeiro, pelo valor de 20:000$000 de réis.

Os membros da *loja* escolheram para fazer as suas reuniões o collegio dos Militares, que era o mesmo local, onde já em 1836 tinha estado a outra *loja maçonica.* Este collegio tinha tres entradas — a da porta principal, a d'um becco proximo, e a que faz frente para o collegio de S. Bento. Era esta em geral a preferida, por ser aquella que não tinha vizinhança. A *loja* foi estabelecida no primeiro andar do edificio.

Em uma occasião em que José da Silva Carvalho veiu a Coimbra, presidiu a uma sessão d'esta *loja,* em attenção a ter sido Gr.·. M.·.

Em julho de 1840 foi a *loja* mudada do collegio dos Militares para as casas do Arco de Almedina, onde está actualmente o *Club Conimbricense,* e onde em 1821 existira já outra *loja maçonica.*

Depois que o ministro da justiça Antonio Bernardo da Costa Cabral foi ao Porto promover a restauração da Carta Constitucional, facto que se realisou no dia 27 de janeiro de 1842, achou-se desassombradamente no poder o partido cartista. A maçonaria em Coimbra, representante d'esse partido, viu-se desde então triumphante, tendo por si o apoio do governo.

O sr. José Maria Cardoso Castello Branco, administrador geral d'este districto, foi substituido pelo sr. visconde da Graciosa no cargo de governador civil; e havendo este resignado o logar depois das eleições geraes a que se procedeu, foi nomeado por decreto de 8 de outubro do mesmo anno governador civil de Coimbra o sr. Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, que até ahi servira o logar de ajudante do procurador regio da relação do Porto.

Desde que o sr. Lopes Branco entrou no exercicio do seu cargo em 17 do mesmo mez de outubro, uma das cousas que mais teve em vista foi reorganisar a maçonaria nesta cidade, para assim dar força ao partido cartista, fazendo com que a sua acção se sentisse não só em Coimbra, mas em todo o districto. Para isso tractou de lançar mão dos elementos maçonicos que havia nesta cidade, principalmente na *loja* existente na casa ao Arco de Almedina, fundando de novo uma *loja* com maior desenvolvimento.

Achava-se então a secretaria do governo civil em Sancta Cruz na parte do edificio onde hoje existe a roda dos expostos. Foi numa grande casa, que servira de refeitorio dos frades no claustro do Pilar, onde se estabeleceu, com um luxo de que até então não havia precedente nesta cidade, a *loja—Restauração,* n.º 27, ao Or.·. de Coimbra.

A *loja—Restauração* chegou a ter grande numero de IIr.·.—Pertenciam a esta *loja* não só muitas pessoas da cidade, mas tambem todos ou quasi todos os administradores de concelho do districto e seus substitutos, muitos parochos e regedores de parochia, e differentes cavalheiros dos mais influentes nas suas localidades.

Uma das sessões mais apparatosas que houve na *loja—Restauração* foi aquella em que se iniciou um cavalheiro do concelho de Anadia. A casa achava-se nessa occasião adornada com o maior apparato possivel, para o que contribuiu a boa vontade de muitos IIr.·. A pezar de a sala ser muito grande, estava cheia de II.·., em numero

approximadamente de 150, vindo muitos de proposito de diversos concelhos do districto.

Depois da iniciação houve noutra grande sala proxima á da *loja* um magnifico banquete dado em honra do iniciado pelos IIr.·. da *loja,* e a que todos assistiram.

No dia 21 de junho de 1842 tinha o sr. Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco sido eleito deputado no collegio eleitoral do Douro, reunido no Porto. Em consequencia d'isso foi em janeiro de 1843 tomar assento na respectiva camara, e na sua ausencia ficou fazendo as vezes de Vener.·. na *loja—Restauração* o 1.º Vig.·. da mesma *loja* o sr. José Antonio de Amorim.

Nos primeiros mezes de 1843 conservou-se o sr. Lopes Branco ministerial, mas pouco a pouco se foi afastando da maioria da camara. Manifestou-se porem claramente em opposição na sessão de 1 de maio de 1843 na discussão do projecto de lei ácerca da suspensão das execuções sobre foros, na de 18 do mesmo mez no projecto de lei para a creação do supremo conselho de instrucção publica, e sobre tudo na de 23 do mesmo mez no adiamento por elle proposto aos projectos de lei para a dotação da juncta do credito publico. Desde então o sr. Lopes Branco achou-se francamente na opposição.

Havendo-se separado da situação politica d'essa epocha, o sr. Lopes Branco dirigiu de Lisboa para Coimbra á *loja—Restauração,* na qualidade de seu Vener.·., uma *prancha de architectura,* com o fim de a fazer passar tambem para a opposição.

Logo que em Coimbra foi recebida esta *prancha* reuniu-se a *loja,* e depois de larga discussão deliberou-se responder ao sr. Lopes Branco com outra *prancha.* Nella se lhe dizia que elle para passar para a opposição não havia consultado a mesma *loja,* e que por isso esta não se achava obrigada a seguil-o na sua nova carreira politica, accrescendo a isso que muitos dos IIr.·. eram empregados publicos, e que não deviam ser sacrificados por uma resolução menos pensada.

Passados 15 dias depois da remessa d'esta *prancha* para Lisboa, appareceu em Coimbra o sr. Lopes Branco, e dirigindo-se a varios IIr.·. da *loja,* lhes annunciou a intenção com que vinha de a fazer convocar. Desde que isto constou reuniram-se particularmente alguns IIr.·., e em resultado d'isso dirigiram-se á casa da *loja—Restauração,* e ahi fizeram abater as columnas e desmanchar tudo. O sr. Lopes Branco viu-se assim impossibilitado de fazer a reunião que projectava.

Foi esse o fim da *loja—Restauração,* que desde então nunca mais tornou a funccionar.

Antes de acabar esta *loja* deu-se um episodio, que esteve para produzir um escandalo monumental.

Quando o sr. Lopes Branco foi em janeiro de 1843 tomar assento na camara dos deputados, ficou exercendo o cargo de governador civil o secretario geral Sebastião Correia de Sá Brandão, hoje conde de Bertiandos.

O sr. Sebastião Brandão, que não pertencia á maçonaria, principiou a enfadar-se de ver constantemente fechada a sala no governo civil em Sancta Cruz, onde se achava a *loja—Restauração.* Dirigiu-se ao continuo do governo civil, João Fernandes Tavares, e perguntou-lhe pela chave da casa. Este disse que o sr. Isidoro José da Costa é que sabia d'ella. Interrogado o sr. Isidoro desculpou-se com o sr. Lopes Branco, dizendo que era este que tinha a chave.

O sr. Sebastião Brandão cada vez se ia impacientando mais, e ameaçava já de mandar arrombar a porta a machado, dizendo que o edificio do governo civil não servia para reuniões maçonicas.

Entre tanto o sr. Isidoro José da Costa tinha a toda a pressa mandado ao paço das escholas prevenir o sr. conde de Terena, reitor da universidade e avô do sr. Sebastião Brandão, do grande escandalo que estava imminente no edificio do governo civil.

O sr. conde de Terena enviou immediatamente ordem

a seu neto, para que sem intervallo d'um momento lhe fosse fallar. O sr. Sebastião Brandão promptamente se dirigiu á universidade, e alli o sr. conde de Terena lhe deu ordem a mais terminante para não abrir a casa onde estava a *loja maçonica,* dizendo-lhe que se não importasse com essas cousas, ao que o sr. Sebastião Brandão teve de obedecer. Por esta forma se evitou um espectaculo d'um burlesco incrivel.

Ao mesmo tempo que o partido cartista havia sempre tido em Coimbra a sua *loja maçonica,* tambem o partido progressista ou setembrista, como se chamava, não se descuidara de ter outra.

De 1838 a 1839 deu-se principio em uma casa da rua da Alegria a uma *loja,* que tomou o nome de *Audacia.*

Em 1840 mudou-se esta *loja* para a extremidade da rua da Sophia, para o collegio de S. Pedro, mais conhecido por collegio dos Borras, onde então morava o sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra. Regularisou-se ahi a *loja—Audacia* debaixo dos auspicios do G.·. Or.·. *Lusitano,* de que era Gr.·. M.·. o sr. barão de Villa Nova de Foscoa.

O Gr.·. Or.·. *Lusitano* tinha no anno de 1843 debaixo da sua direcção — em Lisboa, as *lojas—Rectidão, Amizade, Amor da patria, Vigilancia* e *Desterro;* em Coimbra a *loja—Audacia;* em Faro a *loja—Decisão;* em Portalegre a *loja—3 de julho;* em Elvas a *loja—21 de julho;* em Goa a *loja—Lealdade;* e em Loanda a *loja—Luz africana.*

Foi funccionando em Coimbra a *loja—Audacia* até março de 1844. Por esse tempo em resultado da revolução que houve em Coimbra no dia 8 do referido mez, e perseguições que d'ahi se originaram contra muitos membros do partido progressista, receoso o sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra de que dessem alguma busca ao collegio dos Borras, onde estava a *loja,* a des-

manchou, fazendo desapparecer os objectos com que ella estava ornada, e lançando até alguns d'elles numa cisterna que ha no claustro do mencionado collegio.

O partido progressista, passados os primeiros dias de terror, resolveu crear um jornal para reagir contra as prepotencias das auctoridades. Foi por isso estabelecida uma imprensa na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, no edificio da misericordia, principiando o jornal a publicar-se no dia 9 de julho de 1844 com o titulo de *Opposição Nacional.*

No mez de junho anterior já se havia installado no mesmo edificio da misericordia a *loja — Philadelphia,* donde provinha a direcção do jornal. Era Vener.·. d'esta *loja* o sr. dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida.

O jornal *Opposição Nacional* continuou a publicar-se até 24 de setembro do mesmo anno, em que foi mandado suspender pela auctoridade judicial sob futeis pretextos. Resultou d'ahi que a imprensa se mudou para outra casa na rua do Coruche, sendo tambem tirados os objectos que ornavam a *loja — Philadelphia,* e conduzidos para a quinta que o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa tinha em Cozelhas.

As reuniões da *loja* faziam-se depois nas casas do sr. padre Antonio, na Calçada, com entrada tambem pelo Arco de Almedina; mas em razão da pouca commodidade da casa a *loja* tomou então mais a fórma d'uma commissão politica do que de maçonaria organisada.

No anno lectivo de 1843 para 1844, Luiz Carlos Pereira, estudante do 3.º anno de direito, fundou nesta cidade uma *loja maçonica,* a que foi posto o nome de *Segredo,* e de que elle ficou Vener.·.

As reuniões faziam-se na primeira casa, logo ao principio da rua das Fangas, do lado direito, onde então habitava aquelle estudante.

Esta *loja* era completamente estranha á politica, e tinha unicamente por fim promover os necessarios soccor-

ros aos estudantes e outras pessoas que se achassem desvalidas.

Quasi todos os II.·. d'esta *loja—Segredo* eram academicos. De habitantes da cidade só alli pertenciam tres.

O lithographo, o sr. Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão, foi quem abriu o sello d'esta *loja,* e da mesma fórma foi elle quem lithographou em setim branco os diplomas dos II.·.

A revolução de 8 de março de 1844, assim como já tinha feito acabar a *loja—Audacia,* tambem deu causa a terminar a *loja—Segredo.*

CAPITULO XVIII

Revolução militar e popular em 1844
Revolução popular em Coimbra em 8 de março

No dia 4 de fevereiro de 1844 revoltou-se em Torres Novas o regimento de cavallaria 4. Á frente d'este movimento collocaram-se o coronel de cavallaria Antonio Cesar de Vasconcellos Correia e o capitão de artilheria José Estevão Coelho de Magalhães.

Espalharam-se proclamações dirigidas á nação e ao exercito, recapitulando os vexames e injustiças que o governo existente tinha practicado, e em especial fazendo notar a falta de cumprimento do decreto de 10 de fevereiro de 1842, que, havendo proclamado novamente a Carta Constitucional, convocara côrtes extraordinarias para a reformar.

O governo, que se compunha do duque da Terceira, Antonio Bernardo da Costa Cabral, José Antonio Maria de Sousa e Azevedo, barão do Tojal, Joaquim José Falcão e José Joaquim Gomes de Castro, propoz logo ás côrtes, e estas approvaram, a suspensão das garantias individuaes; e tractou por todos os meios ao seu alcance de reprimir a tentativa revolucionaria.

O regimento de cavallaria 4 dirigiu-se para Castello Branco, aonde chegou no dia 8, e ahi se lhe uniu um destacamento do mesmo corpo e o regimento de infanteria 12. E pelo mesmo tempo revoltou-se tambem na cidade da Guarda o batalhão de caçadores 1.

No dia 11 sahiram os revoltosos de Castello Branco com destino ao Alemtejo, mas desde logo mudaram de plano, e retrocederam no dia immediato para Castello Branco, seguindo no mesmo dia para Alcains. O conde de Bomfim, que se tinha na Atalaya unido aos revoltosos, dos quaes tomara o commando, proclamou no dia 14 em Alcains aos habitantes de Lisboa e soldados da guarnição. A proclamação terminava pela forma seguinte:

«A Carta Constitucional não existe: Costa Cabral é o unico poder do estado.

«Ás armas, bravos companheiros de gloria, uni os vossos esforços aos nossos.

«Fazei cessar o despotismo que pesa sobre a nação; e seja o nosso grito:

«Carta Constitucional — rainha sem coacção — e fiel execução da sagrada promessa de 10 de fevereiro de 1842.»

No entretanto os revoltosos eram perseguidos por uma divisão commandada pelo visconde de Fonte Nova; e para o codjuvar vinha de Traz-os-Montes uma brigada commandada pelo visconde de Vinhaes. Por esta forma os revoltosos, em vez de alargarem os seus meios de acção, eram seguidos de perto, e viam-se obrigados a dirigir-se para a raia.

No dia 16 do mesmo mez de fevereiro chegaram á Guarda, e no dia 21 entraram em Almeida. Ahi tractaram de se fortificar, a fim de darem tempo a que a revolução se podesse ramificar pelo reino, distrahindo-se assim a attenção das forças do governo.

O visconde de Fonte Nova, que no dia 21 chegara a Pinhel, tinha no dia 24 o seu quartel general em Villar,

d'onde requisitou artilheria de grosso calibre para poder pôr um cerco regular á praça de Almeida.

Por varios pontos do reino se organisaram guerrilhas, e se empregaram todos os esforços para triumphar a revolução; mas tudo foi inutil, pois que os sitiados de Almeida, a pezar da sua energica defesa, tiveram de evacuar a praça e entrar em Hespanha no dia 28 de abril.

Para auxiliar os revoltosos que se achavam na praça de Almeida, promoveu em Coimbra uma revolução o partido popular.

Era nessa epocha governador civil d'este districto José Joaquim Lopes de Lima, homem de caracter violento, e que concitava contra si a animadversão publica.

Lopes de Lima expediu ordens no dia 5 de março á administração do concelho, para fazer sahir de Coimbra uns 30 estudantes sob pena de prisão, e como consequencia d'ella o de serem riscados da universidade.

Este procedimento exasperou os animos, e precipitou um acontecimento, que mais tarde e melhor dirigido talvez se não mallograsse.

Quem todavia estivesse em Coimbra na tarde do dia 7, observaria que a revolução estava imminente. Nos logares mais publicos referiam-se as horas, o modo, os elementos disponiveis e a possivel resistencia com tanta minudencia e segurança como se fosse narração de acontecimentos já passados. E não obstante os partidarios do governo nem levemente o suspeitavam.

Com effeito pelas 3 da manhã de 8 de março foi atacado por muitos populares e academicos o collegio dos Loios, onde estava o governo civil. Dentro em pouco tempo ahi tinha acudido espontaneamente a maior parte da academia a tomar parte no movimento, porem mal armada, em tumulto, e muitos inteiramente inermes.

A força dos revoltosos era a esse tempo numerosa, porque a esta massa de que se podia tomar muito partido, accrescia uma força de infanteria do corpo de segu-

rança publica, e alguns soldados de cavallaria do mesmo corpo, que se renderam ao sahir do governo civil.

Lopes Lima foi encontrado em um esconderijo, para onde o terror panico o tinha obrigado a fugir, e foi conduzido para a cadeia do Aljube com sua esposa, que não quiz deixar de acompanhal-o naquelle transe. Lopes de Lima poude entrar no Aljube incolume, a pezar da má vontade que lhe tinham a academia e os habitantes da cidade.

Ao passo que no bairro alto triumphava o movimento, na cidade baixa reuniam-se muitos habitantes partidarios da revolta, e entravam no quartel de segurança publica, estabelecido no collegio do Carmo, da rua da Sophia.

Restava o destacamento de infanteria 14, commandado pelo capitão Antonio Bernardino Nogueira, que até então se tinha conservado neutral. A elle se haviam reunido os estudantes militares Serpa Pinto e França, do partido do governo, que os revoltosos tiveram a imprudencia de não prender, quando os viram caminhar do bairro alto para a rua da Sophia.

A esse tempo espalhou-se no bairro alto a noticia de que o destacamento adherira á revolta, o que foi geralmente acreditado. Os estudantes voltaram uns a suas casas, e outros dirigiram-se á cidade baixa com intenções mais curiosas do que hostis, ficando apenas alguns no governo civil, e 5 ou 6 com Lopes de Lima, que nesse momento officiava ao commandante do destacamento para que se rendesse.

O destacamento tinha-se finalmente resolvido a ir soltar o governador civil; porem já não encontrou senão alguns homens dispersos, que lhe resistiram com muita valentia, mas que eram insufficientes para o repellir; e o movimento sem um chefe militar, que combinasse de repente os seus numerosos recursos, ficou mallogrado.

Ao romper da manhã os revoltosos, que por um momento se julgaram triumphantes, tinham-se recolhido a suas casas, procurando occultar-se ás perseguições que receavam.

Alguns dos mais compromettidos, em numero de 17,

entre os quaes entravam os srs. Manuel José Teixeira Guimarães e alferes José Ricardo Pereira Cabral, sahiram incorporados do Castello para fóra da cidade. Dirigiram-se para a Beira, e em Meda de Mouros chegaram a reunir-se a uma guerrilha de 150 homens, mas não poderam voltar a Coimbra, por terem recebido a noticia de aqui haver entrado um reforço composto d'uma parte do regimento de infanteria 12, que se não tinha unido aos seus camaradas que estavam em Almeida.

O sr. Teixeira e o academico Agapito Barbosa da Paz, que ficaram pronunciados em consequencia da revolta do dia 8 de março, vieram a ser julgados pelo jury em abril de 1845, sendo ahi absolvidos no meio do maior enthusiasmo dos numerosos espectadores.

O governador civil Lopes Lima ainda no dia seguinte ao da revolta se não julgava em segurança. Reuniu o conselho dos seus intimos, e resolveu mudar o governo civil e todas as repartições publicas para o collegio do Carmo, na rua da Sophia. Assim o effeituaram, sahindo nessa tarde o prestito do collegio dos Loios para a rua da Sophia, indo as auctoridades acompanhadas pela tropa e empregados armados, conduzindo os objectos das differentes repartições.

No collegio do Carmo funccionaram as auctoridades por alguns dias, tendo o cuidado para maior segurança de barricarem a rua da Sophia em frente do collegio do Carmo.

Lopes de Lima, que desde o dia 8 de março tinha estado cheio do maior terror, colheu animo no dia 11, fazendo uma proclamação cheia de bravatas, em que eram calumniados e insultados os revoltosos.

O reitor conde de Terena mandou fechar a universidade, mas esta ordem foi revogada pelo governo. A esse tempo, porem, já muitos estudantes tinham abandonado a cidade.

A prisão de Lopes Lima tinha sobre elle acarretado um ridiculo, que se não podia occultar ao proprio governo; e por isso foi transferido para Coimbra o governador civil de Leiria, D. José Felix da Camara.

As aulas continuaram com muito poucos alumnos, e o governo depois das ferias da paschoa, fechou-as com receio de outra revolta. Ainda assim não a poude evitar. Os soldados do regimento de infanteria 12, que estavam aqui com o seu coronel Caldeira, insurgiram-se e sustentaram fogo contra a força de segurança publica, e contra uma porção de cavallaria 8 que viera de Lisboa; porem tiveram de ceder ao numero e á falta de chefes. Esta revolta foi puramente militar; eram saudades das bandeiras e dos officiaes, que estavam em Almeida.

Em portaria do ministro do reino Antonio Bernardo da Costa Cabral, de 8 de março de 1844, dirigida ao reitor da universidade de Coimbra, se deram as ordens e instrucções, a fim de fazer riscar dos livros das matriculas todos os estudantes, que tinham tomado parte na revolta, que teve logar na madrugada d'aquelle mesmo dia.

As auctoridades só poderam achar prova contra os seguintes 16 academicos, que foram riscados da universidade:

Francisco Leite Peixoto, estudante do lyceu.
Antonio Joaquim da Encarnação, 1.º anno de mathematica.
Hygino Pinto da Cunha, 2.º anno de direito.
José Maria Correia da Silva, 4.º anno de mathematica.
José Ricardo Pereira Cabral, 1.º anno de mathematica.
Antonio do Canto e Castro, 2.º anno de mathematica.
Antonio Augusto de Moraes Carvalho Salazar, 4.º anno de mathematica.
Adriano Carlos Pinheiro Arraes, 4.º anno de mathematica.
Acacio Sebastião da Silva, 4.º anno de direito.
Padre Antonio Lopo Correia de Castro, estudante de grego do lyceu.
Agapito Barbosa da Paz, 2.º anno de mathematica.
Augusto Frederico Verdades, 4.º anno de direito.
Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra, 1.º anno de direito.
Manuel Lourenço de Sousa e Rocha, 2.º anno de direito.
José Guilherme da Costa Lira, 2.º anno de direito.
Julio Candido Pereira Cabral, 1.º anno de direito.

Todos estes academicos estiveram fóra dos estudos desde 8 de março de 1844 até 29 de maio de 1846, em que, tendo triumphado a revolução popular do Minho e de todo o paiz contra o governo existente, foram admittidos e fizeram os seus actos e exames, por estarem comprehendidos no seguinte decreto de amnistia:

«Hei por bem, usando da faculdade que me confere a Carta Constitucional da monarchia, conceder amnistia geral a todos individuos que dirigiram ou tomaram parte no movimento revolucionario, que principiou no dia 4 de fevereiro de 1844 na villa de Torres Novas, e acabou na praça de Almeida: e hei outrosim por bem restituil-os á posse de seus bens, postos e cargos inamoviveis, de que não tenham sido privados por sentença.

Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço, em 29 de maio de 1846.—RAINHA — *Duque de Palmella, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, Joaquim Philippe de Soure, José Jorge Loureiro, Conde de Lavradio.*

CAPITULO XIX

Revolução popular em 1846
Rodrigo da Fonseca Magalhães em Coimbra

Em 1846 tinha chegado ao maior auge a animadversão publica contra o governo d'essa epocha, e por isso á opposição tenaz mas legal, seguiu-se uma das revoluções mais populares que tem havido neste reino.

No dia 14 de abril sublevaram-se no Minho os povos dos concelhos de Guimarães, Prado e Penella; e seguidamente se foram insurrecionando as outras povoações d'aquella provincia, chegando os populares a ir por varias vezes atacar o regimento 8 de infanteria, que se achava em Braga.

As forças militares que o governo mandou logo para aquella provincia pouco mais podiam fazer do que defender o terreno que pisavam, porque cada vez se iam tornando mais numerosas e audazes as guerrilhas.

O governo obteve das côrtes poderes discricionarios para debellar a revolução; e em 21 de abril foi encarregado de ir ao Porto o ministro da justiça, José Bernardo da Silva Cabral, a fim de tomar todas as providencias que

as circumstancias exigissem, para o que se lhe concedeu uma auctoridade illimitada. Nada, porém, poude evitar, que a revolução se não desenvolvesse cada vez mais.

A este estado de cousas não era indifferente o districto de Coimbra, onde o partido progressista tractava de promover por todos os modos a sublevação popular.

No dia 13 de maio sahiram de Coimbra alguns estudantes, e reunindo-se com varios habitantes da cidade em uma quinta do sitio do Almegue, dirigiram-se a Montemór-o-velho, onde levantaram o grito da revolução. D'alli seguiram para Maiorca e depois para a Figueira; e á proporção que atravessavam as differentes terras se lhes iam unindo muitos populares.

Na Figueira tomaram o paiol, e depois de alguma resistencia se apoderaram do forte, fazendo prisioneiros 28 soldados de infanteria 9 e 4 de artilheria 3.

D'aquella villa marcharam para Cantanhede a fazer juncção com as forças populares de Aveiro e de outras localidades, e ao meio dia de 16 estavam em marcha para Coimbra.

Entretanto esta cidade não estava ociosa. O povo havia-se levantado e desarmado uma guarda; alguns povos dos arrabaldes tinham vindo desafiar corajosamente o batalhão de caçadores 8; e as forças de Poiares com as que lhes andavam annexas, e as de outros povos, combatiam pelo lado de Sancto Antonio dos Olivaes, ferindo alguns soldados e o official Serpa Pinto.

Ao mesmo tempo pelo lado da ponte combatiam os povos do concelho de Miranda do Corvo, os quaes penetraram no bairro baixo; ficando por fim o batalhão de caçadores 8 concentrado no edificio da universidade até á noute do dia 16, em que abandonou a cidade.

Reuniram-se então em Coimbra as diversas columnas populares, e no domingo 17 de maio contavam-se em Coimbra mais de 5000 homens em armas.

Na mesma noute de 16 de maio installou-se nesta cidade uma commissão preparatoria, composta dos srs. dr. José Alexandre de Campos, Augusto Ferreira Pinto Basto,

João Carlos do Amaral Osorio e Sousa, José Maria do Casal Ribeiro, Cassiano Tavares Cabral, e Fernando Eduardo Vasques da Cunha; e no dia 17 esta commissão, com os commandantes das forças populares, procederam á eleição d'uma juncta governativa, que ficou composta dos srs. dr. José Alexandre de Campos, dr. João Lopes de Moraes, Augusto Ferreira Pinto Basto, Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, José Maria do Casal Ribeiro, dr. Manuel Paes de Figueiredo e Sousa, João Carlos do Amaral Osorio e Sousa, Fernando Eduardo Vasques da Cunha e Manuel Joaquim de Quintella Emauz. Passados alguns dias foi tambem nomeado para fazer parte da juncta o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa.

Esta juncta governativa, para simplificar o expediente dos negocios, creou quatro repartições — do reino, justiça, guerra e fazenda. Para a primeira nomeou o sr. dr. Justino Antonio de Freitas; para segunda o sr. dr. Francisco José Duarte Nazareth; para a terceira o sr. dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida; e para a quarta o sr. dr. Antonio Joaquim Barjona.

Foi nomeado governador civil de Coimbra o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira; administrador do concelho o sr. bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco; governador militar o coronel Antonio de Brito Castello Branco; commandante da guarda nacional o sr. Manuel José Teixeira Guimarães; governador militar da Figueira o major Roque Francisco Furtado de Mello; e para servir de major do batalhão academico foi nomeado o capitão Luiz Antonio Osorio.

Nomeou-se tambem uma commissão municipal de Coimbra, composta dos srs. Joaquim Henriques de Castro, presidente; Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, Joaquim Antonio de Oliveira, Manuel José Teixeira Guimarães, José Jacintho da Silva, Francisco Lopes Guimarães e Antonio Joaquim de Oliveira, vogaes.

A revolução propagou-se rapidamente por todo o reino; e o governo, de que o conde de Thomar era o principal influente, viu-se forçado no dia 20 de maio a largar o po-

der; sendo substituido por um ministerio presidido pelo duque de Palmella.

Foi a juncta governativa de Coimbra funccionando até ao dia 9 de junho, em que resolveu cessar os seus trabalhos, porque, havendo a rainha nomeado novo ministerio pela queda do governo do conde de Thomar, estando já decretada a convocação de côrtes com amplos poderes para reverem a lei fundamental do estado; e sobretudo, dando a organisação da guarda nacional em todo o paiz as garantias sufficientes de que o voto nacional seria ulteriormente desenvolvido e completamente satisfeito, entendia a mesma juncta, que havia chegado o momento em que tinha terminado o seu mandato e a sua responsabilidade.

A juncta resolveu a pezar d'isso conservar-se ainda unida pelo tempo necessario, tanto para dar fim com ordem e regularidade ao seu expediente, como para entregar a auctoridade ao governador civil, que fosse nomeado.

Esta acta foi assignada pelos membros da juncta, José Alexandre de Campos, presidente; Augusto Ferreira Pinto Basto, J. Carlos do Amaral Osorio, Manuel Paes de Figueiredo, João Lopes de Moraes, Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, José Maria do Casal Ribeiro (vencido), Fernando Eduardo Vasques da Cunha e Antonio de Jesus Maria da Costa.

Em portaria do ministro do reino, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, de 13 do mesmo mez de junho, dirigida ao presidente da juncta, o dr. José Alexandre de Campos, se elogiava a mesma juncta pelos serviços que havia prestado ao paiz antes de terminar a sua missão; e se lhe recommendava que se conservasse ainda unida pelo tempo necessario para auxiliar o governador civil e mais auctoridades do districto na pacificação d'elle, e no desarmamento de quaesquer forças irregulares, que não formassem parte da guarda nacional.

No dia 15 do mesmo mez tomou posse do cargo de governador civil d'este districto o sr. Joaquim Carlos da Silva.

O paiz em geral, a pezar de ter cahido a situação politica do conde de Thomar, achava-se ainda muito excitado, não julgando completamente satisfeitas as suas aspirações.

Para providenciar ácerca d'esse estado excepcional, determinou o ministerio d'essa epocha, presidido pelo duque de Palmella, tomar uma medida extraordinaria. Formou dos districtos do Porto, Braga, Vianna, Villa Real, Bragança e Aveiro um circulo administrativo; e outro dos districtos de Vizeu, Coimbra e Guarda, havendo em cada um dos circulos uma primeira auctoridade central, com o titulo de chefe civil superior. Estas novas auctoridades tinham poderes para tomar superiormente aos governadores civis as providencias que as circumstancias exigissem nos districtos de que eram encarregados.

Para o primeiro circulo administrativo foi nomeado o visconde de Beire; e para o segundo o ministro de estado honorario Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Logo que em Coimbra constou esta nomeação, alguns membros da juncta e outros individuos, com o fundamento de que o ministerio ia retrogradar da senda liberal, falseando o movimento popular de toda a nação; resolveram empregar todos os meios para impedir a posse e exercicio do novo chefe civil superior, que vinha para esta cidade. Para esse fim valeram-se da influencia que exerciam no povo para promover um tumulto contra Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Este illustre estadista chegou a Coimbra no dia 6 de julho, e foi hospedar-se em casa do seu amigo, o dr. Thomaz de Aquino de Carvalho, que habitava na rua da Sophia; e ahi mesmo lhe appareceu logo o bacharel José Maria Dias Vieira, occultamente commissionado por alguns membros da juncta, descrevendo-lhe o estado de excitação da cidade contra elle, e instando-o para se ausentar de Coimbra. Rodrigo da Fonseca resistiu, e disse que estava resolvido a desempenhar o cargo de que vinha incumbido.

Entretanto os agentes tinham desenvolvido grande

actividade, e pelo meio da tarde, já muitos populares haviam tomado um aspecto ameaçador.

Rodrigo da Fonseca deliberou-se a ir nessa mesma tarde procurar o presidente da juncta, dr. José Alexandre de Campos, que habitava nas casas ao arco de Almedina, onde actualmente está o *Club Conimbricense.*

Á noute foram augmentando os magotes dos populares, pela maior parte armados, e se dirigiram para o arco de Almedina, rompendo nas maiores ameaças.

Na sala da casa do dr. José Alexandre de Campos se tinham reunido varias pessoas, que empregavam todos os meios para resolver Rodrigo da Fonseca a ausentar-se de Coimbra. A tudo, porém, elle resistia energicamente.

Rodrigo da Fonseca expoz alli com dignidade e firmeza o caracter pacifico da sua missão; explicou os motivos fundados que tivera o governo para o nomear, e os que o obrigaram a acceitar uma missão de tanta responsabilidade e fadiga; e que esses motivos se reduziam da parte do governo ao desejo de pacificar o paiz, centralisando e uniformisando a administração, e da parte d'elle na promessa que havia feito ao mesmo governo de o auxiliar no referido empenho.

O dr. José Alexandre de Campos declarou-lhe pela sua parte que a juncta acabava de demittir-se, o que ia ser participado ao governo, que o governador civil Joaquim Carlos da Silva pedira tambem a sua demissão, tendo passado a auctoridade ao secretario geral Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes; e que em quanto á medida, pela qual Rodrigo da Fonseca Magalhães tinha vindo a Coimbra, a julgava dura, inconstitucional e desnecessaria, por terem cessado os motivos que segundo parecia lhe tinham dado occasião.

A scena tumultuaria pelas ruas da cidade, e especialmente ao arco de Almedina, ia entretando augmentando-se progressivamente, a ponto tal, que os proprios incitadores dos populares, já por fim receavam que as cousas passassem alem do que tinham desejado. Queriam apenas intimidar Rodrigo da Fonseca Magalhães para se ausentar

de Coimbra; mas as cousas tinham chegado a um estado de exaltação, que o novo chefe civil superior corria risco imminente de ser assassinado.

A vozeria ao arco de Almedina era atroadora; as ameaças partiam de todas as boccas, não faltando até para exaltar os animos os brados de que Rodrigo da Fonseca era inimigo declarado da universidade; e já as pessoas de maior influencia da cidade viam inuteis os extraordinarios esforços que empregavam para accommodar os tumultuosos, que quasi todos armados, ameaçavam invadir as proprias casas do dr. José Alexandre de Campos, e ir ahi mesmo assassinar Rodrigo da Fonseca Magalhães.

A pezar de toda a sua energia, quando eram 10 horas da noute, convenceu-se Rodrigo da Fonseca de que a sua vida corria grave risco; e por isso violentado escreveu em uma folha de papel uma declaração, em que se compromettia a sahir de Coimbra na manhã seguinte.

O membro que tinha sido da juncta, padre Antonio de Jesus Maria da Costa, veiu em alta voz ler aos tumultuosos a referida declaração, que um pouco acalmou os animos.

Logo que os populares sahiram das immediações da casa do arco de Almedina, tractou Rodrigo da Fonseca de aproveitar esse ensejo para sahir da cidade.

Dirigiu-se para a Portagem, acompanhado pelos srs. José Alexandre de Campos, Cesario Augusto de Azevedo Pereira e Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho. Proximo da ponte voltou para sua casa o dr. José Alexandre de Campos, e os dous ultimos cavalheiros continuaram a acompanhar Rodrigo da Fonseca. Quando chegaram á extremidade da ponte, em logar de seguirem pela estrada real, encaminharam-se pela estrada do Almegue, que era menos sujeita a qualquer encontro desagradavel.

Assim terminou este grave tumulto, que felizmente não teve as sinistras consequencias que se recearam.

Como a declaração de Rodrigo da Fonseca fez tornar inutil a continuação dos populares á porta do dr. José

Alexandre de Campos; foram em seguida muitos d'elles ao reitor conde de Terena, que era pronunciado partidario da situação decahida, intimal-o para sahir de Coimbra no dia seguinte. Elle assim o prometteu; mas no dia immediato mandou pedir 8 dias de espera ao chefe dos que o tinham intimado, o que lhe foi concedido. Findo esse prazo, ausentou-se de Coimbra.

CAPITULO XX

A carbonaria lusitana

No anno de 1848, em consequencia do impulso dado a toda a Europa pela revolução de fevereiro em França tinha o partido progressista em Portugal tomado uma attitude energica contra o governo d'essa epocha.

A opposição contava entre si fortes elementos de vida, restos da revolução popular que houvera nos annos de 1846 e 1847.

Faltava porem dar organisação ao partido progressista: e é o que se levou a effeito em Coimbra e outras terras do reino.

O general Joaquim Pereira Marinho, tendo recebido do estrangeiro auctorisação para poder estabelecer a *carbonaria* em Portugal, delegou esses poderes no sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa (B∴ P∴ *Ganganelli*). Esta auctorisação foi a seguinte:

«A'∴ G∴ do N∴ G∴ M∴ do U∴ e de S∴ T∴ —Em virtude de nossas sagradas instituições, debaixo dos auspicios de S∴ T∴, investimos o N∴ B∴ P∴, o

M∴ *Ganganelli,* com o gráu de G∴ M∴ da mui R∴ O∴, e o auctorisamos com todas as attribuições da O∴ para elle installar e levantar Ch∴ em toda a parte onde julgar conveniente, regularisal-as, dirigil-as, uniformisal-as, e relacional-as entre si.

«Dada aos 2 soes da 1.ª∴ E∴ de 1848—*Beker,* G∴ M∴»

O sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa principiou a convocar as pessoas que julgou necessarias, e no dia 29 de maio do dicto anno de 1848 celebrou-se a installação da *carbonaria lusitana* numas casas da rua da Ilha.

Nesse mesmo dia se procedeu á eleição, e ficou eleito Sup.∴ Cons.∴ da *alta venda* o mesmo sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa.

Em 1 de junho foram eleitas as commissões de justiça e fazenda, sendo tambem eleita a commissão que devia tractar de regularisar os trabalhos da *choça* mãe ou *alta venda* com as *choças* filiaes.

Havendo o pensamento de crear um periodico para illustração do povo, foi nomeada uma commissão de cinco membros para dar o seu parecer ácerca d'esse objecto.

No dia 5 de junho apresentou a commissão o seu parecer, e se decidiu: 1.º que era conveniente a publicação d'um periodico; 2.º que se devia tractar desde logo da sua publicação; 3.º que devia em quanto á politica ser puramente doutrinario; 4.º finalmente que não se deviam aproveitar as habilitações dos jornaes que se tinham publicado nesta cidade com o titulo de *Povo* e *Grito Nacional.*

Nomeou-se em seguida uma commissão encarregada de promover quanto antes a publicação do periodico, a qual ficou composta de sete membros.

A pezar de todas as diligencias, embaraços occorreram, que impediram que se levasse a effeito a publicação do projectado periodico.

No mez de outubro do mesmo anno de 1848 reuni-

ram-se os membros que constituiam a *alta venda* na quinta do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa em Cozelhas, para ahi proceder ás novas eleições.

O que de mais notavel occorreu foi ser eleito Sup·.· Cons·.· o sr. dr. Francisco Fernandes da Costa em logar do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa. Este despeitou-se por esta falta de deferencia, visto ter sido o installador da *carbonaria lusitana;* e como desforra guardou o livro da matricula e todos os mais documentos relativos á *carbonaria.*

Por parte da *alta venda* fizeram-se as maiores diligencias para obter esses documentos, mas nenhum dos meios que se empregaram produziu effeito. O sr. padre Antonio recusou-se sempre obstinadamente a entregal-os.

As cousas chegaram a tal estado, que a *alta venda* riscou do quadro da ordem Carb·.· ao sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, por desobediente á mesma ordem, e como tal incurso nos artigos 15 e 16 dos Estat·.· geraes; e se deu d'isto parte a todas as cam·.·

Alem da *alta venda* havia em Coimbra as *barracas* —*Egualdade* e *União,* e as *choças*—*16 de maio, Fraternidade* e *Liberdade.*

Nas casas do correio velho da rua das Fangas, reuniam-se alternadamente as *choças*—*Fraternidade* e *Liberdade.*

Para encubrir as entradas frequentes que se tinham de fazer na dicta casa, fez-se para ahi conduzir um bilhar, fingindo que alli era uma casa publica. As reuniões faziam-se em uma sala occulta do edificio.

Em umas casas proximas ao arco do Collegio Novo reunia-se a *choça* — *16 de maio.*

Esta *choça* deixou de se reunir depois que em uma noite os seus membros correram o risco de serem presos por uma força militar, que alli os procurou. Reorganisou-se depois esta *choça* com o titulo de *Segredo.*

A legenda de ambas as *barracas* — *Egualdade* e *União,* era a seguinte: — *Eripuit coelo fulmen sceptrumque tyrannis.*

A *barraca — Egualdade* reunia-se em differentes locaes, e até em uma noite se reuniu dentro do jardim botanico, na casa da aula de botanica pegada á estufa.

Alem de Coimbra haviam-se creado *barracas* e *choças* em varias localidades. Tinham-se estabelecido *barracas* na Figueira, Soure e Anadia; e *choças* em Cantanhede, Pombal, Ilhavo e Braga.

De Coimbra se tinha promovido a creação de outras *choças* em varios districtos do reino, algumas das quaes se chegaram a installar; mas tudo terminou com o acabamento da *carbonaria* nesta cidade nos primeiros mezes de 1850.

Esta *carbonaria* teve grande desenvolvimento. Bastará dizer que nesta cidade e districto chegou a constar de perto de 500 membros, na sua quasi totalidade armados; pois que uma das condições a que se obrigavam os carbonarios era possuir occultamente uma arma com os competentes cartuxos.

No anno de 1853 projectou outra vez o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa organisar em Coimbra a *carbonaria*. Chegou a funccionar uma *choça* com o titulo de *Kossuth;* mas não teve seguimento esta tentativa.

No anno de 1862 tornou novamente o partido chamado *regenerador* a organisar a *carbonaria* nesta cidade.

Ficou Sup∴ Cons∴ o sr. Abilio Roque de Sá Barreto por ser o mais graduado, e por ter em tempo delegado nelle os seus poderes o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa.

A primeira reunião da *alta venda* foi no dia 15 de abril d'aquelle anno.

Alem da *alta venda,* houve mais em Coimbra a *barraca — Liberdade,* tendo na sua dependencia a *choça — União;* e a *barraca — Silencio,* tendo na sua dependencia a *choça — Liberdade.*

Em Cantanhede organisou-se tambem a *barraca — Esperança,* e em Soure houve a *barraca — Fraternidade.*

A *alta venda* tomou uma parte muito activa na eleição da camara municipal de Coimbra, a que se procedeu no dia 31 de agosto de 1862, e em que triumphou o partido regenerador.

Na sessão de 13 do dicto mez nomeou a *alta venda* uma commissão para tractar dos trabalhos eleitoraes, e para a revisão dos estatutos e rituaes.

Esta commissão chegou a organisar os estatutos, mas nunca foram approvados, porque não se tornou a reunir a *alta venda.*

Em 1864 ainda se fez um ultimo esforço para se organisar a *carbonaria.* Alem dos antigos socios foram admittidos outros de novo; e procedendo-se no dia 2 de março á eleição da *alta venda,* novamente ficou sendo Sup·.· Cons·.· o sr. Abilio Roque de Sá Barreto.

Um dos principaes fins d'esta organisação *carbonaria* era fundar uma imprensa onde se imprimisse o jornal o *Commercio de Coimbra,* visto que não podia continuar na imprensa da universidade, já pela energica opposição que fazia ao partido historico que então estava no poder, e já pelo alcance em que se achava para com a mesma imprensa.

Effectivamente passaram-se as acções necessarias, e a imprensa estabeleceu-se na rua da Calçada.

Esta *carbonaria* nada mais fez, e passado muito pouco tempo deixou de funccionar.

CAPITULO XXI

A sociedade secreta de S. Miguel da Ala

O partido liberal foi por longos annos accusado de ter no seu seio sociedades secretas; e quando tractava de se justificar do seu procedimento, mostrando que nas reuniões que celebravam essas sociedades nada se tractava que fosse condemnavel, replicavam logo os membros do partido absolutista: — «Mas se esses actos são tão innocentes, porque são elles occultados á vista do publico?»

Este partido foi porem o mesmo que se incumbiu de responder á sua pergunta, reconhecendo practicamente a innocencia d'essas reuniões, visto que estabeleceu tambem em Lisboa, Coimbra e muitas outras terras do reino, uma sociedade secreta, de que era *gran-mestre* o proprio D. Miguel de Bragança.

Não extranhamos que os partidarios d'este principe e dos seus descendentes tenham sociedades secretas; porem ha de permittir-se que perguntemos com que direito são accusados os liberaes de terem sociedades secretas, se o partido absoluto as tem egualmente?

Se elles allegam as bullas dos papas que excommun-

gam os membros das *lojas maçonicas* e demais *sociedades secretas*, hão de soffrer as consequencias d'esse argumento, admittindo que o mesmo se pode applicar aos membros da chamada *ordem* de *S. Miguel da Ala*, que não só é *sociedade secreta*, mas *revolucionaria* e *anti-dynastica*.

A existencia d'esta sociedade foi por muito tempo um mysterio para os liberaes; e fomos nós o primeiro que podemos descubrir o segredo dos seus estatutos e meios de acção.

Como digno de ficar archivado, aqui damos publicidade ao seguinte importantissimo documento.

ESTATUTOS

DA

ORDEM DE S. M ·:· DA A ·:·

TITULO I

Natureza e fim da ordem de S. M ·:· da A ·:·

Artigo 1.º A *ordem* é essencialmente *secreta*, *militante* e *politica*.

Art. 2.º Tem por fim:

1.º Defender a religião catholica apostolica romana.

2.º *Restaurar a legitimidade portugueza*.

3.º Manter illesa a integridade do territorio e independencia da nação.

4.º Promover a união de todos os portuguezes em uma só familia.

Art. 3.º Emprega como meios na parte religiosa:

1.º O comportamento publico de cada um dos seus membros, religiosa e moralmente exemplar.

2.° A propagação de doutrinas sãs e orthodoxas.

3.° A diligente refutação de todas as ideas anti-religiosas.

Art. 4.° E como meios politicos:

1.° Eleva os principios acima dos factos.

2.° Combate a politica de pessoas e conveniencias, substituindo-a pela que rigorosamente se deduz dos principios *geraes* da legitimidade.

3.° Respeita as pessoas de todos os partidos, mas combate-lhes franca e lealmente as ideas erradas.

4.° *Recorre ás armas em casos extremos.*

5.° Evita e condemna todas as vinganças e barbaridades.

TITULO II

Dos deveres reciprocos da ordem com seus membros, e d'estes entre si

Art. 5.° Todos os membros devem á *ordem:*

1.° Religiosa observancia d'estes *estatutos.*

2.° *Obediencia absoluta.*

3.° *Segredo inviolavel sobre cousas e pessoas.*

4.° Dedicação e actividade.

Art. 6.° A *ordem* a todos os seus membros:

1.° Leal cumprimento d'estes *estatutos.*

2.° Soccorro e protecção a todos os respeitos e em todas as circumstancias.

Art. 7.° Os membros da *ordem* devem-se reciprocamente tractar como irmãos, soccorrendo-se e protegendo-se mutuamente.

TITULO III

Dos gráus e suas divisões

CAPITULO I

Da concessão, conservação e perdimento dos gráus

Art. 8.º Os gráus só podem ser conferidos pelo *gran-mestre* ou por delegação sua.

Art. 9.º Só podem conferir-se:

1.º A pessoas que pelos seus precedentes dêem sufficientes garantias de que bem satisfarão aos preceitos da *ordem*.

2.º Procedendo-se ás convenientes propostas e inquirições.

3.º E mediante as correspondentes *iniciações*.

Art. 10.º Os gráus são vitalicios: uma vez conferidos só se perdem por sentença do tribunal competente.

CAPITULO II

Divisão dos gráus por classes

Art. 11.º Na *ordem* admittem-se tres classes de gráus, a saber: 1.ª classe a de *noviciado;* 2.ª a de *profissão;* 3.ª a dos *dignitarios*.

Art. 12.º A *primeira classe* tem tres *gráus:* o de *aspirante,* o de *pagem,* e o de *escudeiro*.

Art. 13.º A *segunda* tem dois: o de *2.º cavalleiro,* e o de *1.º cavalleiro*.

Art. 14.º A *terceira* tem tres: o de *commendador,* o de *gran-cruz,* e o de *mestre*.

Art. 15.º Todos estes *gráus* se succedem na jerarchia da *ordem* pela mesma forma por que vêm designados, co-

meçando no *aspirante,* gráu inferior, e acabando no de *mestre,* ultimo das classes na ordem superior. Ninguem poderá obter um gráu superior sem que tenha passado successivamente por todos os inferiores.

Art. 16.º Acima de todas estas classes está o *gran-mestre,* chefe unico e supremo da *ordem.*

CAPITULO III

Segunda divisão por quadros

Art. 17.º O pessoal da *ordem* divide-se em dois quadros — o effectivo e o supra-numerario.

Art. 18.º O quadro effectivo admitte de 864 a 1800 *noviços,* de 108 a 180 2.os e 1.os *cavalleiros,* de 36 a 60 *commendadores,* de 7 a 12 *gran-cruzes,* de 4 a 9 *mestres*—1019 a 2061 — um *gran-mestre.*

Art 19.º O quadro supra-numerario admitte até metade dos *cavalleiros,* dos *commendadores,* e dos *gran-cruzes,* que realmente existem no quadro effectivo.

Art. 20.º Ambos estes quadros são perfeitamente eguaes na jerarchia da *ordem,* mas o 1.º é de effectividade no serviço, e o 2.º de mera disponibilidade.

Art. 21.º Pertence ao *gran-mestre* a constituição dos dois quadros, e subsequente transferencia de qualquer membro d'um quadro effectivo para o gráu correspondente no quadro supra-numerario, e vice-versa.

CAPITULO IV

Terceira divisão por collegios, capitulos e provincias

Art. 22.º Pode ser chefe um *cavalleiro* de 8 até 15 *noviços,* um *commendador* de 3 até 5 *cavalleiros,* um *gran-cruz* de 3 até 5 *commendadores.*

Art. 23.º Cada grupo de *noviços* com o seu respectivo

cavalleiro forma um *collegio,* de *collegios* com o seu respectivo *commendador* forma um *capitulo,* de *capitulos* com o seu respectivo *gran-cruz* forma uma *provincia.*

Art. 24.º As *provincias* são todas tiradas do quadro effectivo da *ordem,* mas cada membro do quadro supranumerario será aggregado a um *collegio, capitulo* ou *provincia,* segundo a sua graduação.

Art. 25.º Os *mestres* e *gran-mestre* são superiores a esta divisão.

TITULO IV

Do governo da ordem

Art. 26.º O governo da *ordem* pertence ao *gran-mestre,* que o exerce só ou auxiliado por um grande *conselho,* por si ou por seus legitimos delegados.

Art. 27.º A jurisdicção d'estes delegados é de pura commissão.

TITULO V

Do gran-mestre

Art. 28.º O *gran-mestrado* da *ordem* pertence aos *reis d'estes reinos.*

Art. 29.º Compete por isso na actualidade a *el-rei o senhor D. Miguel I,* e na sua falta a seus *legitimos successores na coroa portugueza.*

Art. 30.º O *gran-mestre* governa a *ordem:* na parte legislativa, deliberando de per si, ouvindo comtudo previamente o *grande conselho* nos negocios d'alto interesse da *ordem;* na parte executiva, presidindo ao *conselho executivo,* e dando por via d'elle, ou directamente, aos delegados inferiores as suas ordens: na parte judicial, presidindo ao *conselho dos mestres* com voto de qualidade.

Art. 31.º Na falta do *gran-mestre* fará as suas vezes o seu *logar tenente.* No impedimento temporario d'este

fará as suas vezes o *decano* dos *mestres;* tornando-se porem o impedimento duradouro, ou faltando o *logar tenente,* o *grande conselho,* convocado pelo *decano,* nomeará d'entre si quem faça as vezes de *gran-mestre,* até que este sobre immediata participação do occorrido proveja de remedio.

TITULO VI

Do governo da ordem na parte legislativa

CAPITULO UNICO

Do grande conselho

Art. 32.º O *grande conselho* é formado de todos os *mestres* da *ordem* e do *conselho executivo,* sob a presidencia do *gran-mestre.*

Art. 33.º As funcções são meramente consultivas.

Art. 34.º O *gran-mestre* deve ouvil-o: 1.º sobre toda e qualquer alteração d'estes *estatutos;* 2.º sobre a concessão de todos ou qualquer dos gráus da 2.ª e 3.ª classe, sem prejuizo do que se acha determinado no art. 9.º; 3.º sobre todos os negocios importantes do governo da *ordem.*

Art. 35.º Só pode reunir-se a chamamento do *gran-mestre,* e separa-se logo que este lh'o ordena.

TITULO VII

Do governo da ordem na parte executiva

CAPITULO I

Do conselho executivo

Art. 36.º O *conselho executivo* é composto de nove membros, nomeados pelo *gran-mestre* d'entre os *gran-cruzes* e *commendadores*.

Art. 37.º O *conselho executivo* trabalha reunido ou dividido em secções; reunido sob presidencia do *gran-mestre;* dividido em secções, cada uma d'estas será presidida por um *mestre* nomeado pelo *gran-mestre,* e na falta d'esta nomeação ou impedimento do nomeado, por aquelle que d'entre si nomearem os membros da respectiva secção.

Art. 38.º O *conselho executivo* governa a *ordem* toda na parte executiva sob a direcção do *gran-mestre,* e em conformidade com as ordens d'elle.

CAPITULO II

Dos empregados subordinados ao conselho executivo

Art. 39.º A jurisdicção dimanada do *gran-mestre* por via do *conselho executivo,* distribue-se pelas *provincias, capitulos* e *collegios*.

Art. 40.º A jurisdicção de cada uma d'estas divisões está toda no chefe respectivo. É licito a este auxiliar-se no desempenho das suas attribuições pelos conselhos de seus immediatos subordinados, mas a responsabilidade é toda individual, e unicamente sua.

Art. 41.º Cada um d'estes chefes recebe ordens do chefe immediatamente superior, executa-as e fal-as exe-

cutar pelos seus subordinados. Recebe d'estes participações de todas as occorrencias, e leva-as quanto antes ao seu immediato superior. Provê de remedio interinamente todos os casos imprevistos e urgentes, e participa-o logo ao seu immediato superior, cumprindo a final as ultimas resoluções que este lhe transmitta.

TITULO VIII

Do governo da ordem na parte judicial

Art. 42.º Toda a infracção da lei na parte disciplinar será julgada em uma e ultima instancia: pelo *chefe* do respectivo *collegio,* sendo commettida por *noviço:* pelo respectivo *capitulo,* sendo commettida por *cavalleiro:* pelo *gran-cruz* da respectiva *provincia,* sendo commettida por *commendador:* pelo *conselho executivo,* sendo commettida por *gran-cruz:* pelo *conselho dos mestres,* sendo commettida por *mestre.*

Art. 43.º Toda a infracção da lei na parte crime será julgada em 1.ª instancia com appellação para o *conselho dos mestres,* pelo chefe do respectivo *collegio,* sendo *noviço;* e pelo do respectivo *capitulo,* sendo commettida por *cavalleiro.*

Art. 44.º Toda a infracção da lei na parte crime, commettida por qualquer membro da classe *dignitaria,* será julgada em 1.ª e ultima instancia pelo *conselho dos mestres.*

Art. 45.º O *conselho dos mestres* é composto de todos os *mestres* da *ordem,* e presidido pelo *gran-mestre,* que nelle tem voto de qualidade.

Art. 46.º Nenhuma pena se applicará a membro algum da *ordem* se não por facto ou omissão prohibida em lei da *ordem,* e por virtude de sentença do tribunal competente, pelos artigos antecedentes.

Art. 47.º A ordem do processo será simples e rapida, mas de sorte que se não tolha o conhecimento da justiça, e a defesa ao réo.

TITULO IX

Finanças

CAPITULO I

Da receita da ordem

Art. 48.° A receita da *ordem* provem: 1.° das joias pagaveis por cada gráu que se obtem: 2.° das quotas mensaes de cada um membro da *ordem* conforme a sua graduação: 3.° das multas impostas pelos tribunaes competentes: 4.° dos donativos feitos á *ordem:* 5.° dos emprestimos contrahidos pela *ordem:*

Art. 49.° Por cada gráu que se obtem, pagar-se-ha de joia o seguinte:

Pelo gráu de *aspirante*	1	cruzado
Pelo de *pagem*	2	»
Pelo de *escudeiro*	3	»
Pelo de 2.° *cavalleiro*	4	»
Pelo de 1.° *cavalleiro*	5	»
Pelo de *commendador*	7	»
Pelo de *gran-cruz*	9	»
Pelo de *mestre*	12	»

Obtendo-se conjunctamente mais d'um gráu pagar-se-ha sómente a joia do mais elevado d'elles.

Art. 50.° Cada individuo da *ordem* pagará, segundo o gráu que tiver, uma quota mensal nos termos seguintes: *aspirante* um tostão, o *pagem* 2, o *escudeiro* 3, o 2.° *cavalleiro* 4, o 1.° *cavalleiro* 5, o *commendador* 7, o *gran-cruz* 9, o *mestre* 12.

Art. 51.° Ninguem será dispensado da joia ou mensalidade respectiva.

Art. 52.° Nenhum emprestimo será legitimo, nem por

consequencia onerará os rendimentos da *ordem*, sem que seja approvado pelo *gran-mestre*, ouvido previamente o *grande conselho*. Faltando essa approvação, o emprestimo será de mera responsabilidade pessoal de quem o contrahir.

CAPITULO II

Art. 53.º Os rendimentos da *ordem* só podem applicar-se ao preenchimento dos fins consignados no artigo 2.º — ao cumprimento dos deveres de soccorro e protecção impostos á *ordem* pelo artigo 6.º, n.º 2.

Art. 54.º Para o arbitramento dos soccorros ter-se-ha em vista o gráu, serviços, merecimento e circumstancias do soccorrido. Tornando-se a necessidade d'este duradoura ou permanente, poderá o *gran-mestre*, por via do *conselho executivo*, estabelecer-lhe uma mensalidade de 6 até 30 cruzados.

Art. 55.º Nenhuma despesa é legitima senão depois de approvada no orçamento respectivo. O orçamento de cada *collegio* é approvado pelo respectivo *commendador*. O de cada *capitulo* pelo respectivo *gran-cruz*. O de cada *provincia* pelo *conselho executivo*. A face do orçamento geral da *ordem*, que será valido depois de approvado pelo *gran-mestre*, ouvido previamente o *grande conselho*.

CAPITULO III

Da escripturação

Art. 56.º A escripturação da receita e despesa será processada separadamente no *collegio*, *capitulo*, ou *provincia*, onde se effectuar, e far-se-ha com a necessaria clareza, distincção e separação das suas fontes.

Art. 57.º Da escripturação de cada *collegio* se extrahirá mensalmente uma conta corrente, que em cada mez será remettida ao *commendador* respectivo. Á face das

contas correntes de todos os *collegios*, processará o *commendador* uma conta corrente de receita e despesa do *capitulo* respectivo, que mensalmente remetterá ao respectivo *gran-cruz;* e este, organisando pelo mesmo modo a conta da *provincia*, a remetterá em cada mez ao *conselho executivo*. Á face de todas as contas *provinciaes* se processará no *conselho executivo* a escripturação da receita e despesa de toda a *ordem*.

TITULO X

Das correições

Art. 58.º Inquirir-se-ha ordinaria e extraordinariamente dos empregados da *ordem*.

Art. 59.º As inquirições são feitas por *visitadores*, nomeados pelo *gran-mestre* dentre os *gran-cruzes* e *commendadores*.

Art. 60.º As inquirições ordinarias terão logar em janeiro e julho de cada anno. Os *visitadores* ordinarios serão, pelo menos, tantos quantos forem os *capitulos* da *ordem*.

Art. 61.º Os *visitadores* ordinarios inquirirão no *collegio* ou *capitulo* a que são enviados — do comportamento religioso e *politico* de seus membros, da sua exactidão e actividade no cumprimento das ordens recebidas, do modo por que se tractam de superiores para inferiores, e vice-versa, do estado de organisação e regularidade no serviço da *ordem* — de todos os mais pontos que pelo *conselho executivo* especialmente lhe forem commettidos.

Art. 62.º Os *inquiridores* extraordinarios enviar-se-hão todas as vezes que se der forte divergencia entre as auctoridades da *ordem*, ou qualquer outro motivo extraordinario, que demande inquirição. Serão tantos quantos o negocio reclamar, e levarão as instrucções e poderes que o *gran-mestre* entender dever dar-lhes.

Art. 63.º Terminada a inquirição ordinaria, ou extraor-

dinaria, os *visitadores* darão conta d'ella ao *gran-mestre*, para elle prover ao que precisar de remedio.

TITULO XI

Disposição geral

Art. 64.º O desenvolvimento d'estes *estatutos* terá logar por meio de *regulamentos* feitos pelo *gran-mestre*, ouvido previamente o *grande conselho*.

Art. 65.º Na falta ou vacatura temporaria de algum *mestre*, serão as suas funcções no *grande conselho*, ou no *conselho dos mestres*, exercidas por *gran-cruzes*, para isso nomeados pelo *gran-mestre*.

CAPITULO XXII

Ainda a sociedade de S. Miguel da Ala

Publicamos neste capitulo mais tres documentos da *sociedade secreta* de *S. Miguel da Ala.*

Alem da organisação geral que esta sociedade tinha em muitas terras do reino, havia um *collegio* especial na academia de Coimbra. O primeiro documento é sufficiente para o mostrar.

O segundo documento faz ver o systema seguido entre o partido, cujo representante era aquella sociedade, relativamente á sua imprensa periodica. Não só não era permittido que se fundasse qualquer jornal, sem que o seu redactor fosse para isso incumbido pelo *conselho director da imprensa legitimista;* mas o que é mais — *nem podia ser redactor quem não pertencesse á sociedade secreta de S. Miguel da Ala.* Por esta forma tinha esta sociedade a direcção exclusiva de tudo o que pertencia ao partido chamado *legitimista.*

O mesmo ainda se prova pelo terceiro documento. Houve quem se lembrasse de representar ao *governo* (pela referida sociedade chamado *intruso*), pedindo o *restabe-*

lecimento das ordens religiosas do sexo masculino, conservação das do sexo feminino, e a suppressão de quaesquer medidas legislativas contra as misericordias e confrarias. Era de suppor que nada deveria ser mais agradavel ao partido *legitimista,* pois que é um dos seus dogmas politicos a existencia das ordens religiosas. Illudia-se, porem, quem assim o pensasse.

Como essa representação tinha sido decidida *sem o previo conhecimento e ordem da logar tenencia,* foi immediatamente mandado severamente reprehender o seu auctor, com a comminação de ser *processado* no caso de contumacia.

Assim não ficava a qualquer membro do partido *legitimista* nenhuma liberdade de acção. Todas as suas opiniões haviam de se sujeitar á decisão da *sociedade secreta,* que dirigia o partido.

Parece-nos em presença de tudo isto que relativamente a sociedades secretas, visto que para atirar a pedra é mister estar innocente, não ha partido *nenhum* entre nós que a possa arremessar.

«F... *Asp* ·:· aqui aggregado em 22 de março de 1851, segundo as ordens do D.^{mo} G ·:· C ·:· da B ·:· Al ·:·, pagou as mensalidades respectivas até maio inclusive. Em todas as occasiões tem dado provas não equivocas do seu zelo por as cousas da O ·:·

Por ordem do D.^{mo} G ·:· C ·:· da B ·:· Al ·:· lhe mando passar esta guia que assigno, rogando a todos os membros da O ·:· o reconheçam como I ·:· e lhe prestem os auxilios de que carecer.

Coimbra, *Coll* ·:· *Ac* ·:· 12 de maio de 1851.

O C ·:· 2.º Che ·:· do *Col* ·:· *Ac* ·:· — *Mem Rodrigues.*

N. B. Pagou por H. R ·:· 300 réis.—*Mem Rodrigues.*»

CIRCULAR

«Aos nossos I ·:· pertencentes ao *Col* ·:· de que somos Che ·:· fazemos saber que nos foi enviada a circular do teor seguinte:

«CIRCULAR—N ·:· I ·:· *Apimano* Com ·:· —Previno-vos de que uma circular datada de 12 do corrente e assignada por J. Augusto, promettendo a publicação do 1.º numero do jornal *Patria* para o 1.º de dezembro seguinte, e convidando os antigos assignantes d'aquelle periodico a continuar as suas assignaturas, não deve merecer a vossa attenção nem a dos vossos subordinados, porque *nem aquelle que se intitula seu redactor está de tal incumbido pelo conselho director da imprensa legitimista — nem o podia ser, porque não tem a honra de fazer parte da nossa O* ·:· Os fins a que elle se propõe são sem duvida oppostos aos verdadeiros interesses do partido legitimista, e os meios de que usa são mais proprios dos nossos inimigos.

Cumpre-nos portanto fazer saber aos vossos subordinados que não devem acceitar tal convite, e que é da obrigação de todo e qualquer membro da O ·:· desviar pelos meios ao seu alcance os realistas, e mesmo os que o não sejam, de prestar o seu apoio ao tal periodico; e pelo contrario devem todos os nossos I ·:· promover a rehabilitação d'aquelle que com o mesmo titulo se tracta de publicar, e cujas assignaturas se fazem só em casa de Francisco Pereira de Azevedo, na rua das Hortas, n.º 82, da cidade do Porto.

A vossa constante dedicação pelo bem da causa legitimista me deixa seguro de que providenciareis o melhor para *impecermos a publicação* do que é prejudicial aos interesses do nosso partido, e para a habilitação do que só tem por fim defendel-os e sustental-os.

Deos vos tenha em sua sancta guarda; e o Arch ·:· S ·:· M ·:· vos proteja.

... 23 de novembro de 1850. — Ao nosso I. Com ·:· *Apimano* — Na ausencia do Gr ·:· Cr ·:· *Constancio*, o Com ·:· *Fuas Roupinho.*»

«Portanto exhortamos a todos os nossos I ·:· pertencentes ao *Col* ·:· de que somos Che ·:· a que fiel e pontualmente cumpram o determinado na sobredicta circular, como é do seu dever.

Em nossa residencia aos 6 de janeiro de 1851. — O Cav ·:· Che ·:· do *Col* ·:· *Alexandre Magno.*—Aos I ·:· *Carlos Magno* e *Massillon.*»

N. I. G. Cr ·:·

«Constando ao N. I. M. L. T ·:·, que na Prov ·:· do Minho se anda promovendo um *abaixo assignado* com o fim de pedir ao *governo intruso* o restabelecimento das ordens religiosas do sexo masculino, conservação das do sexo feminino, e a suppressão de quaesquer medidas legislativas contra as misericordias e confrarias; não pode por forma alguma pensar que o corpo legitimista, *organisado e disciplinado como se acha,* entre em similhante representação *sem previo conhecimento e ordem da L. T* ·:·, e cumprimento d'esta pelos chefes immediatos.

No entanto como é possivel que alguem se deixe desvairar pela utilidade da medida requerida sem olhar ás outras conveniencias e ao que lhe cumpre como membro do partido, ordena o N. I. M. L. T ·:·, que passeis as mais terminantes ordens para que se desvie toda a O ·:· e todos os legitimistas de similhante assignatura, como *quebra da disciplina* e como passo, que para se dar carece de mais seria meditação.

E se por desgraça esta lembrança tiver partido de algum membro da nossa O ·:· — *lhe extranhareis severamente similhante aberração do que lhe cumpre, e lhe ordenareis faça cessar esta representação;* e no caso de

contumacia o *fareis processar* como revel ás ordens superiores, que lhe cumpre acatar; porque, se é permittido a todo o membro da O ·:· expor ao superior as suas lembranças e ideas, *é vedado a todos e a cada um obrar em objectos tão graves sem previo conhecimento e ordem da auctoridade.*

Deos vos guarde muitos annos.—L. T ·:· em Lisboa, 25 de agosto de 1853.—Ao N. I. Gr. Cr ·:· D.^{mo} Chefe da *Prov* ·:· da...—O sec ·:· da R. da O ·:· —*Lourenço Viegas.*»

«Está conforme. Gr. Cr ·:· de... 2 de setembro de 1853.—O Gr. Cr ·:· *Constancio.*»

«Está conforme, Sec. do 3.º *Cap* ·:· 21 de setembro de 1853.—O 2.º *Cav* ·:· e secr. *Moreno.*»

«Está conforme. Sec. do 3.º *Col* ·:· do 3.º *Cap* ·:· 24 de setembro de 1853.—O secr. *Xenofonte.*»

CAPITULO XXIII

A sociedade de instrucção dos operarios e a loja maçonica Patria e Caridade

Em 1851 principiou uma epocha florescente para a classe operaria. As luctas civis haviam cessado, e a tranquillidade que d'ahi proveiu fez com que as ideas se voltassem para o lado practico e util, desenvolvendo-se d'uma maneira prodigiosa o espirito de associação.

O jornalismo, que até ahi era mui limitado, tomou o logar que lhe competia, e todas as classes tiveram os seus advogados na imprensa.

Em Lisboa fundou-se o centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, de que ainda ha pouco falleceu aquelle que por muitos annos foi seu digno presidente, o sr. Francisco Vieira da Silva. Como orgão das classes trabalhadoras, o *Ecco dos Operarios*, que tinha interrompido a sua publicação no anno anterior, sahiu novamente á luz; e finalmente a descrença tinha sido substituida pela mais viva fé e actividade.

O centro promotor não desejava limitar a sua acção a Lisboa. Aproveitando-se da vinda a Coimbra de alguns

academicos apaixonados pela sua propaganda civilisadora, encarregou-os de aqui promover a creação d'uma sociedade, que reunisse os elementos dispersos de que se compunha a classe operaria, e tractasse de propagar a instrucção pelos filhos do povo. Os incumbidos especialmente d'essa missão foram o sr. Carlos Ramiro Coutinho, hoje visconde de Ouguella, e o sr. Philippe do Quental, actualmente lente de medicina.

Por seus esforços e de alguns artistas d'esta cidade se deu principio á *sociedade de instrucção dos operarios.*

No dia 4 de outubro de 1851 celebrou-se a primeira reunião, a que assistiram varios academicos e artistas, e ahi se nomeou uma mesa provisoria, que ficou assim composta:

Presidente — Joaquim Martins de Carvalho.
Secretarios — Carlos Ramiro Coutinho e Philippe do Quental.
Thesoureiro — Domingos Sebastião Sanches.

Em 22 de outubro achava-se já o ensino assim organisado:

Instrucção primaria

1.º Curso — profissionado pelo sr. Philippe do Quental, e constando de — leitura, escripta, e principios geraes de geographia, com especialidade a da peninsula.

2.º Curso — o sr. José Affonso Botelho de Andrade da Camara — grammatica portugueza, principios de moral e doutrina, com os preceitos mais geraes do christianismo.

3.º Curso — os srs. Antonio José Teixeira e Albino Augusto Giraldes — elementos de arithmetica.

Instrucção secundaria

1.º Curso — o sr. Carlos Ramiro Coutinho — traducção da lingua hespanhola, e noções da historia e litteratura da Hespanha.

2.º Curso — o sr. José Affonso — lingua franceza.

3.º Curso — os srs. Teixeira e Albino — elementos de geometria, desenho linear, e noções de physica e chimica.

4.º Curso — o sr. João Antonio dos Sanctos Silva — a historia da democracia.

5.º Curso — o sr. Jacintho Antonio Perdigão — noções geraes de economia politica.

6.º Curso — o sr. Carlos Ramiro Coutinho — elementos de direito publico.

A *sociedade de instrucção dos operarios,* de que foi presidente o academico, o sr. João Antonio dos Sanctos Silva, arrendou uma parte do edificio da misericordia na rua do Coruche, para ahi estabelecer as aulas, as quaes eram frequentadas por grande numero de artistas.

Conservaram-se as aulas naquelle local até outubro de 1852, em que o ensino tomou ainda maior desenvolvimento.

Era então presidente da *sociedade de instrucção dos operarios* o sr. José Pereira Junior, que tinha sido eleito no dia 1 de maio, e havia chegado de Lisboa o academico o sr. Francisco Castanheira das Neves, natural d'esta cidade, depois de ter aprendido com o sr. Antonio Feliciano de Castilho o seu novo methodo de ensino.

A camara municipal concedera parte do seu edificio ao Arco de Almedina, para se abrirem as aulas, havendo já alli no dia 9 de outubro a primeira lição publica pelo methodo de leitura repentina.

A concorrencia de pessoas ao ensino ia sempre augmentando. Alli se viam operarios, crianças, soldados, criados de servir, emfim individuos faltos de toda a instrucção, e que do ensino iam tirando todos os dias reconhecidas vantagens.

As casas, a pezar de grandes, já não chegavam. Solicitou-se por isso da camara municipal um vasto salão no collegio da Graça, que da melhor vontade foi concedido.

A festa que houve no dia 3 de novembro por occasião da transferencia para a nova casa foi uma das mais solemnes, que os operarios de Coimbra têm testemunhado.

Os alumnos sahiram todos incorporados do edificio do

Arco de Almedina para o collegio da Graça, levando á sua frente uma philarmonica, e cantando em côro o *hymno do trabalho* do sr. Castilho.

O povo pelas ruas do transito era immenso; e o salão da Graça e as salas contiguas encheram-se a mais não caber.

Ahi fizeram enthusiasticos discursos, adequados ás circumstancias, os srs. José Pereira Junior, João Antonio dos Sanctos Silva e Ricardo Guimarães.

O sr. José Pereira Junior, como presidente da sociedade, mostrou que, tendo por muito tempo estado a nação portugueza numa indolencia degradante, em quanto as outras nações da Europa caminhavam na estrada da civilisação, agora como que despertava d'esse lethargo, e queria reconquistar o terreno perdido, lavando-se d'essa nodoa, e do stygma que os outros povos lhe tinham lançado.

Fez uma resumida historia da *sociedade de instrucção dos operarios;* das difficuldades com que tivera de luctar, e dos esforços constantes que tinha empregado para propagar a instrucção popular e gratuita.

Fallando do sr. Antonio Feliciano de Castilho, manifestou os serviços por este cavalheiro prestados á instrucção publica, e especialmente com o seu methodo de leitura repentina: e depois em seu nome e no de toda a sociedade deu um publico testemunho de reconhecimento aos srs. Francisco Castanheira das Neves e José Affonso Botelho, pela sua infatigavel assiduidade no ensino.

Terminou agradecendo á camara municipal a protecção valiosa que havia concedido á sociedade; á philarmonica de operarios, dirigida pelo sr. João Alves, a promptidão e boa vontade com que constantemente se tinha dignado abrilhantar as escholas de ensino; e finalmente agradeceu á mocidade academica e a todos os conimbricenses as demonstrações de sympathia que tinham patenteado por aquella utilissima associação.

O academico, o sr. João Antonio dos Sanctos Silva, mostrou num eloquente discurso as vantagens que provinham

da associação dos operarios; e apontando para o grande numero de meninos que se achavam presentes, fez ver quão dignos de louvor eram os artistas, que, não obstante terem de sustentar suas mulheres e filhos, iam sem a esperança da minima recompensa, educar e instruir aquellas criancinhas, que poderiam com o tempo ser uteis a si e á patria.

O sr. Sanctos Silva não se esqueceu de agradecer ao governador militar a promptidão e franqueza com que tinha permittido aos soldados do destacamento de infanteria 9 o irem aprender ás escholas d'aquella sociedade.

Seguiu-se a fallar o sr. Ricardo Guimarães. Este academico, fallando da necessidade da instrucção, mostrou quanto d'ella careciam os militares; e respondendo ao appello que o sr. José Pereira Junior tinha feito á academia, disse que a mocidade academica havia de briosamente proteger aquella sociedade, e concorrer activamente para fomentar a instrucção popular.

No fim, o sr. José Affonso, para que o publico visse o adiantamento dos seus alumnos, convidou alguns d'estes a fazerem na pedra exercicios de francez, e o sr. Castanheira fez algumas perguntas aos seus discipulos, verificando todos o notavel adiantamento que elles tinham obtido em tão poucas lições.

Assim acabou esta memoravel festa dos operarios.

No edificio da Graça continuou o ensino gratuito, de que proveiu muita utilidade ás classes desfavorecidas da sorte.

O academico Francisco Castanheira das Neves, vindo de Lisboa nos primeiros dias de outubro de 1852, trouxe auctorisação para aqui fundar uma *loja maçonica*.

Convocados alguns academicos e artistas, houve uma reunião preparatoria numa casa da rua do Poço, proxima ao recolhimento do Paço do Conde. Ainda no mesmo local se fez segunda reunião, mas depois passou a *loja* a reunir-se em uma casa aos Grillos, pegada com o jardim do collegio de Sancta Rita.

Continuou a *loja* a funccionar neste logar; porem, como o numero dos socios ia augmentando, e a casa era muito pequena, mudou-se por ultimo para o collegio da Trindade.

Esta *loja*, que tomou o titulo de *Patria e Caridade*, tinha por fim proteger em tudo a *sociedade de instrucção dos operarios*. Os professores da sociedade pertenciam á *loja*, e por esta foram promovidos alguns beneficios que se deram a favor da mesma sociedade.

A R.·. L.·. *Patria e Caridade*, de que era Vener.·. o academico o sr. Philippe do Quental, regularisou-se em julho de 1853 sob os auspicios do Gr.·. Or.·. da Conf.·. Maç.·. Portug.·.; mas não se tornou a reunir depois d'esse mez, em razão de se terem então retirado os academicos para ferias. Ainda havia esperanças de que podesse funccionar de novo em outubro d'esse anno; mas o fallecimento do academico Francisco Castanheira das Neves, que aconteceu em setembro, assim como a falta de alguns academicos que se haviam formado, impediu que continuasse esta *loja*. E terminaou egualmente a *sociedade de instrucção dos operarios*.

CAPITULO XXIV

O breve Probe nostis e a sociedade secreta de S. Miguel da Ala

A sessão da camara dos deputados de 20 de julho de 1853 foi uma das mais memoraveis que têm havido durante o systema constitucional. O breve epistolar *Probe nostis* de 9 de maio do mesmo anno, foi o motivo da discussão solemne que houve naquelle dia.

No mencionado breve era taxado de anti-canonico e criminoso o procedimento do bispo de Macau em exercer na cidade de Bombaim, a pedido e com consentimento do diocesano do arcebispado de Goa, funcções episcopaes nas egrejas, que permaneciam sujeitas á jurisdicção do mesmo arcebispado, administrando o sancto chrisma e conferindo ordens aos christãos e ecclesiasticos, que continuavam no reconhecimento da jurisdicção do mesmo arcebispado, e prestavam obediencia e sujeição ao seu diocesano.

Alem d'isso no mesmo breve eram denominados fomentadores de scismas os ecclesiasticos do arcebispado de Goa e das dioceses suffraganeas, que defendiam a in-

tegridade do padroado portuguez na Asia; e *nominatim* denunciados quatro d'entre aquelles ecclesiasticos, e ameaçados com penas canonicas como principaes auctores, motores e impulsores, para o bispo de Macau exercer em Bombaim as funcções episcopaes, no caso de no prazo de dois mezes não mudarem de comportamento para seguirem o caminho que naquelle breve se chamava bom.

O ataque que por esta forma era feito pela curia romana ao padroado portuguez na Asia provocou da parte de toda a camara dos deputados os mais vehementes protestos.

O sr. Jeremias Mascarenhas, como representante dos povos da India portugueza, interpellou o governo sobre este facto attentatorio das nossas regalias.

Fez uma minuciosa historia do nosso padroado e das usurpações que tinhamos soffrido dos propagandistas; e terminou pedindo que fossem protegidos os padres de Goa, e principalmente os quatro *nominatim* declarados no breve de 9 de maio de 1853, porque não tinham feito senão executar as ordens do governo, e conformar-se ás suas instrucções e recommendações, pelo que não mereciam ser castigados.

Se no seu procedimento havia crime, disse o sr. Jeremias Mascarenhas, este crime era do governo que lhes recommendou e ordenou a defesa e sustentação do padroado: era responsavel o governo que mandara, e não os que como subditos executaram por obediencia.

O ministro da justiça, o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, respondendo á interpellação com a prudencia que requeria a sua posição especial, terminou dizendo:

«O governonão ha de abandonar os prelados portuguezes (dignos), que na India têm dado um nobre exemplo de patriotismo (*muitos apoiados*). Eu folguei e exultei de ouvir dizer ao illustre deputado — sou portuguez! Estas palavras causaram-me agradavel commoção! Os naturaes das longinquas terras da Asia ainda com orgulho se cha-

mam portuguezes: parece que se não esquecem do tempo dos Albuquerques, e que o titulo de portuguezes, o pertencerem a esta nação, é um titulo glorioso; honra nos seja a nós e a elles! É justo que em quanto nos couber mostremos que somos capazes de tornar essa denominação de portuguezes respeitavel e gloriosa (*vozes:* muito bem).

«Quanto ao reverendo bispo de Macau *elle fez aquillo que o governo lhe insinuou,* dando ordens aos ecclesiasticos que d'ellas careciam para maior esplendor e respeito da sancta sé, acudindo assim ás necessidades da egreja. Se deu ordens, é porque entendeu isso necessario e util ás egrejas que nós alli temos; *fez o seu dever, e cumpriu a vontade do governo:* os ecclesiasticos que têm permanecido fieis ao real padroado se hão por isso *tornado benemeritos* (*apoiados*). A fidelidade ao padroado real é um serviço feito á egreja e ao estado: não é por isso que o governo os reputa criminosos ou em falta; *bem pelo contrario* (*vozes:* muito bem).»

Seguiu-se a fallar o sr. deputado Francisco José Duarte Nazareth, digno filho de Coimbra, que defendeu com a maior eloquencia os direitos do padroado portuguez.

Disse que ouvira com muita satisfação ao sr. ministro da justiça expressar a resolução em que se achava o governo de sua magestade, de sustentar sem quebra o direito do padroado da coroa portugueza na India.

Que não faria por aquella occasião uma dissertação em defesa d'aquelle direito: que a fundação, edificação e dotação das egrejas do padroado da India tinha sido feita pelos portuguezes, e que aquelle sagrado direito eram os titulos originarios e legitimos para adquirir os direitos do padroado; e, como muito bem tinha dicto o sr. ministro da justiça, este direito era muito nosso, e não o deviamos ao favor e benevolencia de alguem, sendo que fomos nós os descubridores d'aquellas terras e os primeiros que alli prégamos o evangelho: que este direito (o do

padroado) era preexistente, e que as bullas dos summos pontifices não significavam mais que a homenagem e reconhecimento d'esse direito.

Observou que quando os portuguezes emprehenderam a descoberta das terras do Oriente, as suas frotas e armadas eram compostas de soldados para nos defenderem dos ataques dos gentios, a cujas praias aportavamos; de cosmographos e navegadores para adquirirem o conhecimento d'aquellas terras desconhecidas, no interesse da sciencia geographica, a que sem duvida os portuguezes prestaram valiosos serviços, e de missionarios para propagarem as luzes evangelicas entre os povos pagãos; que ao passo que arvoravamos as quinas portuguezas plantavamos a cruz de Christo, e por isso podia dizer-se que as nossas expedições maritimas tinham menos em vista a extensão dos nossos dominios do que prestar serviços á civilisação, á sciencia e á religião.

Disse que era bem conhecida a sympathia d'aquelles povos pelos portuguezes; que não reconheciam de bom grado outros pastores senão os da nossa egreja, tendo em circumstancias difficeis, e a pezar das solicitações dos propagandistas, dado as maiores provas de dedicação e affecto pelos ecclesiasticos portuguezes. Que não era para admirar esta sua affeição, quando tinham bem viva e presente a recordação das virtudes dos Franciscos Xavieres, e outros dignos varões apostolicos, que ensinaram a seus maiores as verdades da religião, e os esclareceram com a luz evangelica.

Que era uma verdade reconhecida que as missões evangelicas no Oriente só poderiam fructificar, quando desempenhadas por portuguezes; que já era este o sentir dos nossos maiores, que em questões identicas ponderavam a sua sanctidade — «que a plantação da seara evangelica só podia ser cultivada pelos missionarios portuguezes sem risco de murchar e perecer.»

Observou que era para notar, que o zelo dos propagandistas na diffusão das luzes da fé não fosse exercido

nas terras de Africa e outros paizes, onde tantos povos pagãos d'ellas careciam; e que só procurassem a posse de egrejas já fundadas e que tinham legitimos pastores, e entre estas preferiam as mais ricamente dotadas.

Que os nossos maiores tiveram sempre em muito apreço o nosso direito ao padroado no Oriente; e tanto que, quando pelo casamento da sr.ª D. Catharina com Carlos II cedemos Bombaim e outras terras, foi resalvado aquelle direito, tendo-se no acto de posse, feito todas as convenientes declarações, e compromettendo-se a Inglaterra a garantil-o; e os tribunaes inglezes em Bombaim nas acções possessorias intentadas no tempo do arcebispo primaz do Oriente, o sr. José Maria Torres, por causa das perturbações dos propagandistas, sempre nos fizeram justiça.

Continuou dizendo que folgava muito com a disposição em que estavam os ministros da coroa em manter o direito do padroado, conservando assim este padrão da nossa gloria, e monumento dos feitos illustres dos portuguezes.

Disse que lamentava sinceramente que novos motivos viessem complicar esta questão — alludia ao breve de 9 de maio d'aquelle anno. Que não podia dispensar-se de fallar neste objecto, e reclamar a attenção do governo.

Que naquelle breve se comminava a pena de excommunhão ao bispo de Macau e a outros ecclesiasticos, declarando-os *suspensos dos officios divinos, e como scismaticos e separados da unidade catholica, se, dentro de dois mezes d'aquella publicação, não tornassem a bom caminho*. Em vista do que, se aquelle breve houvesse de produzir effeito, áquellas horas estariam incursos na dicta pena.

Que se abstinha de qualificar este acto; nem os limites da discussão permittiam uma analyse minuciosa de tão exorbitante documento.

Que a egreja tem direito a impor penas espirituaes, entre estas a de excommunhão, que no breve se comminava; mas esta imposição não é arbitraria: é necessario

que recaia sobre crime grave, manifesta e legalmeute provado...

E (disse o sr. Nazareth) qual é o crime do bispo de Macau? Ter administrado os sacramentos da confirmação, e dar ordens nas terras de Bombaim; assim o dizia o breve. Pois o territorio de Bombaim (exclamou o orador) não é do padroado da coroa portugueza?! E não se comprehende nos limites da diocese de Goa?

Proseguiu dizendo — que o digno bispo de Macau exerceu legitimamente aquellas funcções, não commetteu um crime, usou d'um direito, com o consenso e approvação do chefe da egreja de Goa; e que d'esse direito usaram sempre os prelados d'aquella diocese.

Que nestas circumstancias aquella excommunhão era considerada injusta quanto á materia e quanto á forma, e por isso podia desprezar-se impunemente.

Que era sentença dos sanctos padres, que assim como as censuras justas são fulminaveis áquelles contra quem se comminam; assim as irritas e nullas são tremendas contra os que as infligem.

Mas que observava á camara que o bispo de Macau exercera aquellas funcções por pedido e convite do governo, como era publico e affirmado pelo sr. ministro da justiça; e por este facto lhe era imposta a pena de excommunhão!

Que pois o governo por mais esta consideração devia defender aquelle illustre prelado e mais dignos ecclesiasticos *do abuso da espada da egreja quando tão estranhamente se desembainhava*. Que pela sua parte fazia justiça aos srs ministros da coroa e aos seus sentimentos de patriotismo; e que estava convencido que teriam dado já as providencias, que tão estranho caso reclamava; o que não exigia saber, porque conhecia que nestas questões uma declaração prematura podia ser nociva.

Que porem lhe permittissem ss. ex.as lembrar que na provisão annullatoria de 10 de março de 1764 poderiam encontrar algumas regras e arbitrios aproveitaveis naquella conjunctura.

Que pela sua parte como deputado não podia fazer mais do que apresentar um contrabreve, votando do alto d'aquella tribuna um voto de agradecimento ao illustre bispo de Macau e mais ecclesiasticos e subditos da egreja de Goa, pela dedicação, coragem e dignidade com que tinham defendido os direitos da coroa portugueza.

Disse — que declarava estar longe d'elle a idea de complicar esta questão; que não pretendera irritar os animos e excitar as paixões, que procurava ser medido nas suas expressões, mas pela especialidade da sua posição entendera não dever ficar silencioso em materia tão ponderosa.

Que elle respeitava no summo pontifice o chefe da christandade, o centro da unidade catholica, e que, fazendo justiça ás suas rectas intenções, se convencia que aquelle breve era *ob* e *subrepticio*.

Depois de mais algumas considerações concluiu dizendo, que elle desejava a paz; mas a paz digna e honrosa; que era uma necessidade terminar aquella questão, e quanto antes, sem quebra da nossa dignidade e mantendo a integridade dos limites das nossas dioceses no Oriente.

Na mesma sessão fallou tambem largamente o sr. deputado Manuel Joaquim Cardoso Castello Branco, contra o breve *Probe nostis*, que ameaçara de excommunhão alguns padres portuguezes que na India defendiam o padroado da corôa portugueza. E como um dos pretextos da curia romana para justificar os seus excessos, era de que o padroeiro não tinha cumprido com as suas obrigações, tractou de rebater esse argumento.

Disse que, se as nossas egrejas da India tinham tido falta de pastores, não era a culpa da rainha de Portugal: que tendo a côrte de Roma recusado confirmar os bispos nomeados por sua magestade para as suas egrejas, não podia a mesma côrte lançar em rosto ao governo portuguez a falta de pastores naquellas dioceses.

Que tinham decorrido 15 ou 16 annos d'uma lucta porfiada entre os vigarios apostolicos e os vigarios alli

mandados pelas auctoridades ecclesiasticas portuguezas, sem que os primeiros tivessem podido conseguir uma posse mansa e pacifica do governo d'aquellas dioceses, e quando se dá uma opposição tão pertinaz, não póde dizer-se que houve abandono das auctoridades portuguezas.

Que o governo portuguez em logar de ter abandonado as christandades d'aquellas regiões, tinha tido por ellas maior cuidado do que devera ter. Que mais de 600 padres tinham sido ordenados pelo respeitavel bispo de Macau, por occasião da sua jornada á cidade de Goa: que mais de 300 se ordenavam todos os annos naquella cidade, e que o arcebispado de Goa podia considerar-se como uma colmea de ecclesiasticos, donde todos os annos sahiam numerosos enxames que se espalhavam e diffundiam pelas egrejas do padroado no territorio inglez.

Que differentes seminarios eram sustentados pelo governo portuguez, para a instrucção d'esses ecclesiasticos, ao mesmo tempo que as egrejas no territorio portuguez na costa oriental e occidental da Africa não tinham nem sequer um d'esses ecclesiasticos, que alli fosse prégar o evangelho; que o zelo tanto de uns como de outros, só os encaminhava para as ricas possessões inglezas.

Passando depois a examinar o que tinha sido practicado pelo governo portuguez, para obstar á perda do direito do padroado nas egrejas da India, disse que depois de restabelecidas as relações com a côrte de Roma, sempre fôra sua opinião que as dissenções entre as duas côrtes se deviam acabar por uma concordata, na qual reciprocamente se fizessem concessões e cedencias; mas que nunca imaginara que em Portugal houvesse um governo que tudo concedesse, sem que exigisse compensação alguma; mas que desgraçadamente assim tinha acontecido.

Que a côrte de Roma tinha exigido que fossem reconhecidos como bispos portuguezes os nomeados por D. Miguel, e que foram como taes reconhecidos, sem que obstasse o solemne protesto contra a sua confirmação, feito

ainda em Paris pelo duque de Bragança. Que a côrte de Roma exigira que as egrejas para que estes bispos tinham sido confirmados, fossem regidas por vigarios apostolicos, e estas egrejas tinham sido e estavam sendo governadas por vigarios nomeados pelo delegado de sua sanctidade. Que a côrte de Roma pretendera menoscabar os vigarios capitulares que estavam governando as dioceses vagas d'estes reinos, confiando a differentes pessoas a execução das bullas que vinham de Roma para este reino, e o governo portuguez consentiu vergonhosamente nesta pretenção insolita.

Pretendeu ainda a côrte de Roma levar pela concessão de dispensas matrimoniaes e por outras de differente natureza, avultadas sommas sem auctorisação do governo portuguez, e a tudo se annuiu. Pretendeu mais restabelecer um tributo, do qual uma parte ia como esmola para a egreja de S. Pedro em Roma, e foi restabelecido (era a bulla da cruzada). Pretendeu tambem restabelecer o tribunal da delegacia, extincto por um decreto do duque de Bragança, e foi restabelecido. Pretendeu finalmente estabelecer um precedente, que nunca dantes podera estabelecer, de recusar a confirmação dos bispos nomeados pelos reis de Portugal, para as egrejas vagas d'estes reinos, e tudo conseguiu.

Lá morreram, sem serem confirmados, dois bispos nomeados por sua magestade, e nem valeu a um d'elles as directas e particulares recommendações que o chefe do estado dirigiu a sua sanctidade!

O sr. deputado Manuel Joaquim Cardoso Castello Branco continuou neste sentido o seu discurso; seguindo-se depois a fallar os srs. Alves Martins, Antonio José d'Avila, Bartholomeu dos Martyres e Rodrigues Sampaio.

O sr. Jeremias Mascarenhas apresentou a seguinte proposta:

«A camara plenamente satisfeita com as declarações que o governo acaba de fazer pelo sr. ministro da jus-

tiça, julga que o procedimento que o mesmo governo declara ter adoptado a respeito do importante objecto do padroado portuguez na Asia, é conforme á vontade e opinião geral da nação, aos seus direitos e interesses legitimos e justos.»

O sr. Rodrigues Sampaio apresentou tambem a seguinte proposta, assignada por mais 26 deputados:

«A camara entende que o reverendo bispo de Macáu, e os reverendos Marianno Antonio Soares, vigario geral do arcebispado de Goa no paiz de Bombaim, e os presbyteros Gabriel da Silva, Braz Fernandes, e José de Mello, defendendo o padroado portuguez, bem mereceram da patria.—Sampaio, J. M. de Andrade, Pinto de Almeida, Justino de Freitas, Paiva Barreto, J. Pimentel, Archer, Pestana, José Guedes, Sanctos Monteiro, Sousa Pinto Basto, Pinto Basto (José), Bivar, Ferreira de Castro, Cesar de Vasconcellos, Nogueira Soares, Macedo Pinto, Sousa Cabral, F. da Gama, C. M. Gomes, Calheiros, Soares de Azevedo, Palmeirim, Placido de Abreu, Roussado Gorjão, Adrião Acacio, Pegado.»

O sr. Rodrigues Sampaio accrescentou que o *breve apostolico,* fallando do bispo de Macáu, dizia — fulano, *que se diz bispo de Macau;* e a sua proposta dizia — *que é bispo de Macau;* e o parlamento tinha direito para dizer que o era.

Que a sua proposta queria dizer — o parlamento portuguez faz outra bulla; declara que os individuos mencionados no referido *breve apostolico,* e cujos nomes estão repetidos na proposta, bem merecem da patria pela defesa que tomaram dos direitos do padroado portuguez.

A final foram as propostas dos srs. Jeremias Mascarenhas e Rodrigues Sampaio, approvadas, com a emenda apresentada pelo sr. Bartholomeu dos Martyres, para que em vez das palavras — *defendendo o padroado,* se dis-

sesse — *pelo facto de se conservarem fieis aos direitos do padroado portuguez no oriente.*

Parecia que, tendo a curia romana ameaçado com pena de excommunhão a quatro ecclesiasticos portuguezes, pelo facto de haverem resistido ás invasões dos propagandistas, o que alias tinham feito cumprindo as ordens do governo, não se deveria esperar que houvesse quem desamparasse os nossos concidadãos da India, na mesma occasião em que elles se viam perseguidos por serem fieis a Portugal. Presenceou-se porem o contrario.

Lavrou-se pouco depois da sessão de 20 de julho de 1853, em que a camara dos deputados tinha repellido a aggressão da curia romana, um protesto contra o que se disse e deliberou na referida sessão; e esse protesto foi assignado por grande numero de pessoas de differentes pontos do paiz, e publicado no jornal a *Nação*.

Podiam porem allegar que, se deixavam de proteger os portuguezes para serem defensores dos propagandistas, era por motivos de religião, que antepunham ao amor da patria, considerando o proceder da côrte de Roma justo e legal, e o dos nossos padres da India como rebeldia ao romano pontifice. Era pelo menos assim que os protestos se apresentavam. Invocava-se a religião para justificar o acto dos que reclamavam contra o voto da camara dos deputados.

Isto era o que se via; agora o que o publico em geral desconhecia, era que estas assignaturas não procediam d'uma resolução espontanea, ou quando muito d'um simples conselho; mas eram o resultado de *ordens terminantes* da *Logar Tenencia* da *sociedade secreta* de *S. Miguel da Ala*. Via-se allegar-se perante o publico os motivos de religião; mas ignorava-se que os que deram o plano para se promover os protestos, incitavam os seus intimos, fazendo-lhes sentir, *que este importante objecto devia produzir no extrangeiro os melhores resultados politicos!!!*

Triste cousa é ver que se obra em materia de religião pelos *interesses politicos que d'ahi podem provir.* Fica-se com o direito de julgar que se procede mais com a mira na utilidade mundana, do que com um fim verdadeiramente religioso e desinteressado. É isso querer servir a dois senhores, contra o que Jesus Christo recommenda.

Ahi publicamos agora as *ordens terminantes* para se levarem a effeito os mencionados protestos.

«Por ordem do nosso I ·:· Com ·:· d'este *Cap* ·:· vos envio as inclusas copias das circulares que acabo de receber, para que vós lhes deis a devida execução, promovendo nesse concelho as assignaturas, a que em uma das dictas circulares se allude, e fazendo constar o conteudo de ambas aos membros do vosso *Col* ·:·, visto achar-se ausente o Cav ·:· Che ·:· d'esse *Col* ·:·; e o mesmo nosso I ·:· Che ·:· d'este *Cap* ·:· espera do vosso zelo que procedereis com toda a actividade nesta diligencia, que vos é ordenada.

Deos nosso Senhor vos tenha em sua sancta guarda, e o Arch ·:· S. M ·:· vos proteja.

Em nossa residencia, aos 24 de setembro de 1853. —O 1.º Cav ·:· Che ·:· do 3.º *Col* ·:· do 3.º *Cap* ·:· —*Alexandre Magno.*»

«*Sobrescripto*—Ao muito honrado nosso I ·:· *Oliveiros* —Do 1.º Cav ·:· do 3.º *Col* ·:· do 3.º *Cap* ·:· da *Prov* ·:· da.....»

L. T ·:· R. DA O ·:·

«CIRCULAR — N. I ·:· G ·:· C ·:· *Constancio.* — Sendo um dos fins da O ·:· de S. M ·:· da A ·:· a sustentação e defesa da religião catholica apostolica romana, defesa a que já nos achamos obrigados como christãos, cumpre que acudamos promptos ao cumprimento d'este sagrado dever todas as vezes que a occasião se apresenta, rebatendo os golpes que os impios e degenerados filhos d'esta terra ousarem descarregar sobre a Arca Sancta, que encerra nossas crenças, mostrando-lhes quanto as conservamos puras e firmes em nossos corações.

O que se passou em a camara dos deputados na sessão de 20 de julho proximo passado impõe-nos o dever sagrado de sahirmos ao encontro do inimigo, e protestarmos energicamente contra similhante attentado.

O christão e o legitimista não pode hesitar diante d'aquella aggressão em levantar com coragem a luva com que o desafiam, defendendo a sua fé, a fé de seus paes, essa herança preciosa, sem a qual seriamos desgraçados.

O partido legitimista pois, vai protestar contra o que se disse e fez naquella sessão.

É porem da obrigação d'este ceder o passo a um dos seus primeiros elementos, áquelle que tanto o honra, que é o clero. Antes pois que appareça o nosso protesto, convem que o nosso clero proteste primeiro. Em virtude d'esta resolução, o clero da Extremadura vai fazer o seu protesto, e logo que elle appareça em a *Nação — ordena terminantemente* o N. I ·:· M ·:· L. T ·:·, que vós façaes com que o clero d'essa *Provincia* adhira com as suas assignaturas.

Como este protesto deve ser logo seguido do nosso, como seculares, passareis em separado a mandar colher desde já pelos *Cap* ·:· e *Col* ·:· as assignaturas de todos; de fórma que entre o protesto do clero e a adhesão dos seculares haja o menor intervallo de tempo possivel.

O N. I ·:· M ·:· L. T ·:· espera que neste importante objecto (*que deve produzir no estrangeiro os melhores resultados politicos*), vos havereis com o maior zelo, actividade e intelligencia, como sempre costumaes no serviço de Deos, do rei e da patria.

Deos vos tenha em sua sancta guarda.—*L. Tenencia* 10 de agosto de 1853.»

Ao N. I ·:· G ·:· C ·:· *Constancio*, D.mo Che ·:· da *Prov* ·:· da....—O Sec ·:· da R. da O ·:· —*Lourenço Viegas.*»

«Está conforme.—..... 25 de agosto de 1853.—O Secr ·:· da *Prov* ·:· *Xavier.*»

«Está conforme.—Secretaria do 3.º *Cap* ·:· 21 de setembro de 1853.—O Secr ·:· *Moreno.*»

«Está conforme.—Secretaria do 3.º *Col* ·:· do 3.º *Cap* ·:· 24 de setembro de 1853.—O Secr ·:· *Xenofonte.*»

«Os abaixo assignados, como ecclesiasticos portuguezes e orthodoxos, pensando com magua nas doutrinas heterodoxas proferidas na sessão de côrtes de 20 de julho proximo passado, e julgando criminoso o seu silencio, não podem deixar de subscrever o protesto, que contra ellas nobremente fez o clero da Extremadura, e consecutivamente o da maior parte do reino, em defesa da sancta madre egreja catholica apostolica romana, em cujo gremio tiveram a fortuna de nascer e querem ter a felicidade de morrer.—..... 29 de setembro de 1853.»

«Os abaixo assignados, seguindo o exemplo dos bons filhos, que correm de prompto a soccorrer sua mãe desacatada, tendo conhecimento das doutrinas heterodoxas emittidas na camara dos deputados em sessão de 20 de julho proximo passado, correm, como filhos obedientes da sancta madre egreja catholica apostolica romana, a pre-

star o contingente de seus protestos contra similhantes doutrinas, para se reunir aos numerosos já feitos por seus irmãos fieis na maior parte do reino.—..... 30 de setembro de 1853.»

CAPITULO XXV

Graves conflictos em Coimbra pelo entrudo de 1854
A Liga Academica

Pelo entrudo de 1854 houve em Coimbra alguns acontecimentos muito deploraveis. Essas tristes occorrencias eram tanto mais para lamentar, quanto todas as pessoas prudentes reconhecem, que muito convem que entre os habitantes d'esta cidade e a academia reine a harmonia mais cordial.

Nos dias do carnaval os academicos entregavam-se aos costumados folguedos dos mais annos, arremessando ovos ás pessoas que das janellas das suas casas presenceavam as mascaradas que transitavam pelas ruas. Aos habitantes da cidade desagradava este genero de divertimento pelo incommodo e prejuizos que lhes causavam.

No domingo gordo, 26 de fevereiro, houve por tal motivo principio de desordem na praça de S. Bartholomeu, pelo que o prelado da universidade, o sr. conselheiro José Manuel de Lemos, actual bispo de Coimbra, deliberou mandar rondar de dia, na segunda feira, pelas ruas da cidade, os empregados de policia academica, recommen-

dando-lhes que usassem de todos os meios suaves e persuasivos para evitar as scenas do dia anterior.

Os desejos do prelado foram em parte attendidos, dando-se comtudo nesse dia a circumstancia de ser a ronda academica recebida por alguns estudantes com vozerias e apupos.

Á noute um grupo numeroso de estudantes percorreu as ruas da cidade, dando vivas á independencia academica e gritos contra os archeiros. Chegando as cousas a este estado, entenderam as auctoridades que convinha como medida preventiva distribuir a pequena guarnição militar pelos principaes pontos da cidade, a fim de acudir a qualquer conflicto que podesse apparecer, visto que os habitantes mostravam desagradar-lhes o procedimento dos estudantes.

Ás tres horas da tarde d'esse dia uma mascarada dava no largo de Samsão uma corrida de touros em caricatura. Estavam algumas familias ás suas janellas, e nessa occasião dos grupos dos estudantes partiram ovos para varias casas. D'ahi resultou que um individuo clamasse contra os estudantes, e, insistindo estes, arremessou-lhes da varanda uma panella de barro, não resultando comtudo d'ahi nenhum mal para ninguem. Os estudantes julgaram-se offendidos por tal motivo; e os habitantes da cidade, pela maior parte artistas, que presenceavam o espectaculo na rua, tomaram logo um aspecto ameaçador, e d'ahi resultou travar-se entre uns e outros altercação, que redundou promptamente em vias de facto.

Por maiores que fossem os esforços que algumas pessoas empregaram para apaziguar a desordem, o conflicto continuou, as portas e janellas fecharam-se, e o terror espalhou-se por toda a cidade. Acudiu então o posto militar da antiga porta fidalga de Sancta Cruz, que foi involvido pela multidão, e não poude empregar a força para restabelecer a ordem.

Appareceu pouco depois o governador civil, que então era o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. S. ex.ª empregando todos os esforços, conseguiu

restabelecer a ordem naquelle ponto, tranquillisando-se os paizanos, retirando-se os academicos para a Calçada, e entrando em formatura os soldados que tinham alli accorrido.

A desordem aggravou-se de novo, quando pouco depois correram da Calçada a Samsão muitos estudantes, bradando vingança contra os paizanos. O tumulto prolongou-se logo pela rua da Sophia, a despeito dos gritos de ordem que soavam por parte das auctoridades e outras pessoas.

A força militar do posto de Sancta Cruz, vendo que o tumulto tomava um aspecto medonho, correu a marche marche pela rua da Sophia, para separar os grupos dos tumultuarios. Fazendo porem alto, foi logo involvida pelos academicos.

Neste momento chegou o resto da guarnição disponivel, que com a que estava não chegaria a 50 praças, e formou toda em linha. Conseguiu-se finalmente apaziguar a desordem na Sophia e Samsão pelos esforços do administrador do concelho, bacharel Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, e outras pessoas de influencia que alli estavam, empregando-se particularmente o meio de mandar recolher os paizanos a suas casas, e dirigir para a Calçada os estudantes.

Parecia terminada a desordem, da qual tinham resultado alguns ferimentos, posto que leves; mas os estudantes, reunindo-se novamente na Calçada, continuavam a aggredir os paizanos, deixando-se arrastar pela excitação, e não cedendo aos conselhos de algumas pessoas, entre as quaes se contavam varios academicos, que tractavam de restabelecer o socego.

Foi ainda necessario que o sr. governador civil marchasse com a força toda para a Calçada, para onde tinha já ido o sr. administrador do concelho, achando-se tambem ahi o sr. presidente da camara, dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, Ayres Tavares Cabral, e outras pessoas, que tentavam dispersar os estudantes antes da chegada da tropa. Juncto d'esta tinha o sr. governador civil exi-

gido que marchassem tambem dois bedeis e alguns archeiros, a fim de reconhecer os estudantes que estavam involvidos na desordem.

Logo que appareceu a tropa na Calçada, o ajunctamento academico, que estava defronte do Arco de Almedina, começou a gritar — *fóra os soldados!* As pessoas empenhadas na pacificação correram para os soldados, rogando que se retirassem; e d'ahi resultou que, approximando-se os tumultuarios da tropa, esta calou instinctivamente baioneta, mas sem avançar, retida pelas instancias do sr. governador civil, a fim de evitar derramamento de sangue; e pela mesma razão a fez recuar para o principio da rua do Coruche.

Alguns estudantes bateram então palmas, e a esta demonstração parou a tropa, por ordem do sr. governador civil, para não ser exautorada a força publica.

Graças aos esforços pacificadores o tumulto dissipou-se, recolhendo a tropa a quarteis.

Á noute reuniu-se a maior parte da academia no largo da Feira, e ahi se espalhou a falsa noticia de que os habitantes do bairro baixo da cidade tractavam de se armar para os ir atacar no bairro alto. Os animos, que estavam excitados em virtude dos acontecimentos da tarde, mais se exasperaram com tal boato.

Alguns estudantes menos prudentes, querendo ostentar força, e julgando-se victoriosos dos acontecimentos da tarde, começaram a incitar os seus condiscipulos para virem ao bairro baixo, e assim mostrar que nenhum medo tinham. Não faltaram conselhos e pedidos para que se não effeituasse similhante resolução: esses esforços, porem, foram inuteis. Mostrando-se alguns, ainda que poucos, estudantes resolvidos a vir ao bairro baixo, todos os outros os seguiram, uns por espirito de camaradagem, e outros até para evitar as scenas desagradaveis que podiam occorrer. Desceram em numero de perto de 600, parte pelo Arco de Almedina, e outra pelas escadas de Sancta Cruz, junctando-se em Samsão.

Mal constou que os estudantes vinham ao bairro baixo,

receou-se que se repetissem os excessos da tarde; e por isso resolveram-se alguns individuos, no caso de ser preciso, a repellir a força com a força. Ao mesmo tempo dizia-se, posto que infundadamente, que os estudantes queriam incendiar a cidade; e por isso quando elles desciam a rua do Cego para a praça, foram recebidos por algumas descargas, que lhes atiraram da esquina proxima da egreja de S. Bartholomeu, de que resultou ficarem alguns estudantes feridos, e corresponderem estes tambem com alguns tiros.

Reconhecendo a imprudencia do passo que tinham dado, retiraram-se os estudantes para o bairro alto, dirigindo-se uma parte d'elles pela Portagem, onde a guarda lhes não consentiu que passassem para a Couraça de Lisboa, senão a dois de fundo. Assim o fizeram, terminando por essa noute os tumultos.

Na quarta feira de cinza correram boatos de que nesse dia haveria ainda maiores desordens. Em logar, porem, dos sinistros acontecimentos que se receavam, tomaram muitos academicos a resolução de sahir da cidade, dirigindo-se para Lisboa.

Os academicos participaram esta deliberação ao seu prelado, o qual não poude fazel-os mudar de parecer; e por isso resolveu em conselho de decanos não mandar tocar o sino para as aulas, esperando ainda que se acalmasse tal estado de irritação.

Chegada a questão a estes termos, foi convocado o claustro pleno para confirmar a deliberação do conselho de decanos; porem, sendo chamado a assistir a elle o sr. governador civil, este instou e fez tomar a decisão de que houvesse aulas no dia seguinte e continuasse aberta a universidade.

Na quinta feira de madrugada, 2 de março, mais de 200 academicos se reuniram no largo da Feira, e d'alli marcharam para Lisboa, a fim de representar contra os habitantes de Coimbra.

Em cumprimento da resolução do claustro pleno, abriram-se as aulas, e os professores foram para as suas ca-

deiras; mas raros alumnos compareceram, havendo classe em que faltaram totalmente os discipulos.

Os academicos que tinham sahido de Coimbra caminharam a pé até Thomar. Ahi os veiu encontrar o sr. Roussado Gorjão, encarregado pelo presidente do conselho, duque de Saldanha, e pelo ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, de os persuadir a voltar para Coimbra. Os academicos accederam ás razões que lhes foram expostas, e pela maior parte vieram outra vez para esta cidade.

Pelo ministerio do reino foi primeiro concedida aos academicos a faculdade de se apresentarem na universidade até ao dia 25 de março, para continuar as aulas, na certeza de que lhes seriam abonadas as faltas que desde o dia 28 de fevereiro tivessem dado nos exercicios escholares. Depois, em portaria de 17 de março, attendendo a que poderia haver alguns academicos ou muitos d'elles, que, tendo ido para as terras da sua naturalidade como o governo lhes permittira, ou por quaesquer outros motivos, não podessem concorrer dentro do tempo prescripto para proseguir nos seus estudos, á similhança dos que de Thomar tinham regressado á universidade, foi-lhes prorogado o prazo para se poderem apresentar até ás ferias da paschoa.

Os acontecimentos do entrudo tinham dado logar a processos, de que resultara serem alguns estudantes riscados da universidade, e pronunciados differentes outros individuos. O governo, porem, concedeu uma amnistia a todos os que se achavam involvidos nestas occorrencias; e alem d'isso mandou abonar aos estudantes que estavam em Thomar os meios de que carecessem para se transportarem ou para Coimhra, ou para as terras da sua naturalidade.

Tendo voltado os academicos para Coimbra, havia da parte d'elles, em resultado das rixas do entrudo, uma grande irritação contra os habitantes da cidade. Por causa d'isso, tractaram alguns academicos de fundar uma socie-

dade secreta, a que deram o nome de *Liga Academica,* que tinha por fim o mutuo auxilio dos socios, a independencia da academia, e o afastamento de todas as relações com os habitantes de Coimbra. Chegou até a haver o projecto de fazer vir de fóra da cidade por conta dos socios os objectos de consumo, o que porem não levaram a effeito.

Esta sociedade secreta tinha uma organisação quasi similhante á *Carbonaria.*

As iniciações eram feitas numa casa da rua dos Militares, onde habitavam alguns estudantes ilheus. As sessões eram celebradas ao ar livre; e algumas d'ellas se fizeram de noute no Penedo da Saudade.

O presidente da *Liga Academica* era o estudante do 4.º anno de direito, Manuel Joaquim da Fonseca.

Esta sociedade secreta compunha-se de 120 socios, divididos em turmas de 10. Em cada 10 havia um decurião, que os governava; e a todos superintendia um conselho.

No poder dos membros do conselho estava a cifra da correspondencia. Era a conhecida vulgarmente pelo nome de *cifra de Napoleão,* mas um pouco mais simplificada. A chave da correspondencia era — *Fé viva;* a palavra de reconhecimento era — *Sym-pa-thi-a;* e a de soccorro — *A mim, filhos de Minerva!*

Da *Liga Academica* é que sahiam as numerosas correspondencias, que por essa epocha appareciam publicadas em differentes jornaes do reino, em que se tractava de justificar o procedimento dos estudantes nas occorrencias do entrudo, e se accusavam varias pessoas estranhas á academia. Os estudantes encarregados de escrever as correspondencias eram os srs. Luiz Antonio Nogueira, Duarte Gustavo Nogueira Soares, Francisco Joaquim de Sá Camello Lampreia, e outros.

Este trabalho era dividido por turno; e da mesma fórma se fazia uma ronda nocturna, que pelas ruas da cidade tinham disfarçadamente os membros da *Liga Academica,* a fim de evitar que houvesse conflictos entre algum academico mais apaixonado e os habitantes da cidade.

Esta sociedade secreta teve pouca duração. Como havia sido fundada por motivo de uma contenda com muitos habitantes de Coimbra, e se foi de parte a parte desvanecendo a inimizade, voltando por fim tudo ao estado normal, deixou por isso de ter razão de ser. Quando os estudantes vieram frequentar os estudos em outubro do mesmo anno de 1854, tinha a *Liga Academica* por si mesmo acabado, não se tornando mais a reunir.

CAPITULO XXVI

Conspiração absolutista em toda a Europa

Publicamos neste capitulo tres officios do chamado *commendador Cid*, um dos membros da sociedade secreta de *S. Miguel da Ala*.

Ahi se encontrarão revelados os planos tenebrosos, que se desenvolviam em toda a Europa, por occasião da guerra da Crimea. Com a esperança de que a França e a Inglaterra soffressem um desastre em frente de Sebastopol, andavam os agentes do partido absolutista em um continuo movimento, para ligar todos os elementos retrogrados de Portugal, Hespanha, França e Allemanha, e se aproveitarem do triumpho que obtivessem os russos.

Se infelizmente se realisassem os seus desejos, teriamos de ver outra vez a Europa invadida pelos semi-barbaros cossacos do norte, subjugado e aniquilado o partido liberal, e sobre as suas ruinas elevados os governos absolutos.

A coadjuvação que os conspiradores procuravam na imprensa, tal como a *Gazeta da Cruz* (a celebre *Kreuz-Zeitung*) de Berlim, orgão do partido ultra-feudal; e do

Nord, de Bruxellas, jornal subsidiado pela Russia para defender a sua politica entre os povos do occidente, dá bem a medida do que resultaria da união dos *tres partidos* e dos *tres soberanos,* como propunha o general *Cabrera* em Londres.

Vão agora ver os nossos leitores com que zelo e actividade trabalhavam no extrangeiro os commissionados da chamada *ordem* de *S. Miguel da Ala.*

EXTRACTO DOS OFFICIOS DO COMMENDADOR CID

29 de junho de 1855.

Cheguei a Nantes no dia 16, como participei. Tendo pelo telegrapho electrico avisado o nosso correspondente á hora a que no dia 20 esperava chegar a Paris, effectivamente o encontrei, e com elle tive uma longa conferencia *de mais de seis horas.*

No dia seguinte (21) procurei o nosso amigo *Gama de Castro,* com o qual tive outra conferencia de *egual duração,* e o resto do dia e parte da noute passei em visitas *todas uteis.*

No dia 22 tornei a estar com *Gama de Castro;* deixei-o nas melhores disposições e prompto a trabalhar com ordem e ás ordens da *auctoridade.*

Os francezes achei-os todos na melhor disposição e dispostos em tudo e por tudo a serem nossos agentes.

O estado da França é horrivel: não se falla, não se escreve; abrem-se as cartas, as prisões são aos centos, e as deportações sem processo são immensas. Em paga d'isto o espirito publico está em absoluta opposição e a fermentação é muito grande.

A guerra da Crimea sem victoria, e com a alliança ingleza, e agora com mais um emprestimo e um recrutamento de 100 a 150 mil homens, tem causado um desgosto geral, que começa a ser odio em toda a França.

Ao menos o *tio* ganhava batalhas, combatia á frente dos soldados e sustentava a guerra com a guerra; mas o *sobrinho* dorme nas Tulherias, deixa morrer perto de duzentos mil homens francezes de cholera e bala, para favorecer a nossa natural inimiga.— Ou haja a paz, *ou Napoleão fóra* é o que ouvi desde Nantes até Dieppe.

Se não fosse o partido catholico, levado por alguns bispos (poucos), e pelo seu jornalismo, Napoleão o *petit*, não estava ha muito tempo em Paris.— Mesmo ao exercito não é popular; tenho provas d'isto.

Um grande cheque, ou a conclusão d'esta campanha sem um grande feito, *e não dou por Napoleão mais do que dava por Luiz Philippe em dezembro de 1847.*

No dia 3 fui para Londres, onde depois de longas conferencias com *Saraiva*, me declarou *que em tudo e por tudo queria estar com a auctoridade, e ficava pelo que lhe fosse mandado.*

Depois procurei o general *Cabrera*, com o qual, passadas as primeiras e indispensaveis effusões de amizade, conversei largamente A conversa d'este foi franca, aberta, amigavel, e *sobretudo importantissima, que por isso eu não posso confiar ao papel;* porem direi que por vezes me repetiu:— *Eu quero tanto D. Miguel em Portugal, como Carlos VI em Hespanha;* e como base entendo que é necessaria a *união dos tres partidos*, e dos *tres soberanos;* e dadas as circumstancias *decidirem o ponto em que deve começar.* E para prova de que penso assim, accrescentou o general, *se estes soberanos querem ser d'esta opinião e me querem encarregar de tractar eu de seus negocios, tracte v. s.ª comigo em nome de D. Miguel: combinaremos tudo, e eu gastarei dinheiro e derramarei o meu sangue por elle:* sei que tenho de morrer nisto, mas não importa; até ao ultimo real e ao ultimo alento, tudo empregarei para o conseguir.

Por fim me pediu que apresentasse os seus respeitos e homenagens ao sr. D. Miguel, para elle mui respeitavel pessoa.

Deixei lançadas as linhas para uma *campanha diplo-*

matica, havidos certos dados do *conde de Chambord,* com quem vou estar.

No norte tenho bastante fé, porque tenho a certeza da boa disposição não só em Berlim, mas muito mais ainda em S. Petersbourg. Posso concluir que estão vencidas as *asperezas de Paris e Londres,* e Deos faça o mesmo em quanto ao resto.

O rei da Prussia *está agora com a mania de haver sido elle o homem de mais tacto politico que appareceu nesta epocha, e está cheio de ideas cavalheirescas ácerca da legitimidade.*

Bayard tem muitas relações em Berlim, e é quem até tem feito com que o jornal, *valido do rei,* a *Gazeta da Cruz* (para onde elle escreve) *tenha tomado a defesa da nossa causa e da de Hespanha,* dando-se nelle o titulo de *rei* a *el-rei.*

3 de julho de 1855.

Hontem pela manhã cheguei a Heubach; fui apresentado a el-rei pelo *conde de Bobadella,* e tive a honra de lhe beijar a mão em nome de todos os seus amigos. *D. Miguel dignou-se conceder-me immediatamente uma longa conferencia até á hora do jantar, conferencia que continuou á noute depois de ceia e hoje de manhã.*

Ao jantar tive a honra de beijar a mão a sua magestade a rainha, e em ambas as tardes tenho tido a satisfação, permitta-me v. ex.ª esta expressão, de ver os principes, satisfação tanto maior, quanto é impossivel vel-os sem sentir a magia do poder da innocencia no exilio, *e os grandes destinos que talvez estão reservados para aquellas duas vergonteas da casa de Bragança, e fiadores da successão legitima do throno portuguez.*

Sua magestade el-rei está bom de saude, mas na fronte lêem-se-lhe os cuidados e pezares de vinte annos de exilio. Sua magestade a rainha mostra-se de uma bondade e candura angelica, fallando correntemente o portuguez, e pensando ainda mais portuguezmente. Mas os principes são para mim objecto do maior enthusiasmo.

A princeza da Beira entende perfeitamente o portuguez, e exprime-se menos mal nesta sua e nossa lingua, e é de uma graça e amabilidade extrema. O principe real, muito mais atrazado, é todavia robustissimo, tem uma cara portugueza, e é um bello typo.

No paço reina a maior ordem, decencia e dignidade, e já desde Ascherffusbourg observei o respeito e amor que estes bons e nobres allemães consagram á pessoa e familia de sua magestade. O titulo de *rei* é dado por todos a sua magestade, porque todos têm sido vencidos pela magestade do exilio, que faz realçar a dignidade do exilado.

Sua magestade por mais de uma vez me disse, nas mais terminantes palavras, que, havendo collocado em v. ex.ª a sua confiança, estava resolvido a conservar-lh'a, porque esperava que nunca lhe faltassem á verdade, e que assim como elle estava disposto a todos os sacrificios para manter a *unidade de acção,* e dar força á *auctoridade dos seus delegados,* exigia d'estes que lhe dissessem todas as verdades e com toda a franqueza; bem como que não queria sacrificios inuteis, *pois estava resolvido a ser o primeiro que se collocasse á frente de um movimento de restauração,* e por isso queria que elle fosse serio e com todas as probabilidades de bom resultado, por honra do partido, por dignidade propria, e por bem do paiz. *Que contassem com elle, tanto para auxiliar a auctoridade legitima, como para se apresentar logo que fosse chamado.*

V. ex.ª sabe por conhecimento proprio se eu seria franco e diria tudo quanto entendi ser verdade; e que não busquei rodeios para a dizer, nem disfarcei cousa alguma; pois posso assegurar a v. ex.ª que como portuguez tive a satisfação de ver que a minha linguagem e as verdades não offenderam os ouvidos de sua magestade.

Sua magestade foi servido approvar o que eu havia feito em Londres e Paris, e de todo em todo se conformou com o espirito e letra das *instrucções* da *Logar Tenencia;* e posso assegurar a v. ex.ª que esta conformidade e approvação são as mais espontaneas, pois ouvi a sua magestade expender ideas e doutrinas tão conformes ás instruc-

ções, que só hoje lh'as li, para lhe mostrar quanto a sua *Logar Tenencia* não lhe propunha senão cousas que eu tinha a felicidade de ver que sua magestade já avaliava do mesmo modo.

Assim sua magestade está resolvido a empregar todos os seus esforços para que os *agentes diplomaticos* trabalhem de *accordo e sob a direcção da sua Logar Tenencia,* e neste sentido ha de directamente intimar-lhes as suas ordens, *bem positivas e terminantes, como parte integrante das suas nomeações.*

Com respeito á Russia, sua magestade acaba de receber mui amigavel e obsequiosa carta do novo imperador, em resposta á de pezames; e serviu-se informar-me *quaes são os homens e os meios pelos quaes poderemos adquirir um principio de introducção, um pé na corte de S. Petersbourg,* approvando a minha ida a Bruxellas, *para me relacionar pelos meios que arranjei em Paris,* com o jornal *Le Nord.*

Depois talvez eu tenha de ir aos Pyreneus (e no caso de o não achar em Paris) relacionar-me com o *principe Germeloff,* e depois não sei aonde entender-me com o *principe Tourbelikoi,* ajudante de campo de Czar, *com o qual sua magestade tem relações individuaes;* e se a tudo isto junctarmos as influencias *reaes* de Berlim, *teremos boas baterias para forçarmos S. Petersbourg.*

6 de julho de 1855.

Para não perder tempo, informarei a v. ex.ª, depois do exame que eu mesmo fiz nos livros da receita e despesa, que depois da partida do *visconde de Queluz* (porque dos tempos anteriores nada ha por onde se possa fazer juizo nem calculo) os rendimentos de el-rei compõem-se das 600 libras que vêm de Lisboa da *commissão alimenticia,* 1000 francos mensaes, que com toda a exactidão lhe manda o *conde de Chambord,* 5000 francos, que annualmente lhe manda o *duque de Modena,* e 6000 francos do *imperador Fernando d'Austria,* tambem annuaes, mas sem epocha fixa, juncto a alguns extraordi-

narios da *provincia do Minho,* fazem subir a renda annual a 400 mil francos, e esta chega apenas para a despesa e economia domestica d'el-rei, a qual é decente.

A familia real occupa um dos corpos lateraes do palacio de Heubach, vivendo el-rei no ultimo andar, tendo no nobre as casas de recepção, e no rez da rua *D. Francisca do Vadre,* cozinha e os quartos dos criados.

No mesmo corredor em que el-rei tem os seus quartos, tem o do seu capellão, e do *conde de Bobadella,* o meu, o da aia dos principes, e o d'estes.

O *principe Carlos* poz á disposição de el-rei todo o palacio e suas pertenças, mas el-rei só se serve da bibliotheca, tribuna da capella, e sala do bilhar.

Nos dias depois da ceia tem el-rei vindo para o quarto do *conde de Bobadella,* conversar comigo e com elle, ácerca do passado e futuro de Portugal, ou de cousas diversas.

Nestas conversas não se tractam negocios serios, mas é nellas onde mais o tenho estudado. Nunca lhe ouvi dizer mal de ninguem; tenho-o achado constantemente com uma grande dose de bom senso e perspicacia; attinge bem ás questões, e resolve-as de ordinario bem; cede á verdade, e é de uma bondade summa. Não fallo no agasalho e affabilidade do tracto, porque é isto cousa velha e sabida neste senhor.

El-rei lê muito: as suas leituras validas e constantes são a historia, sobre tudo de Portugal; e livros militares, e entre estes os melhores.

Eu parto ás 6 da manhã para Berlim: talvez que ainda de lá escreva alguma cousa; mas quiz segurar-me escrevendo d'aqui.

Espero estar aqui de volta de Berlim á chegada do outro paquete, voltando por Gotha, pois quero ver o meu antigo coronel, *barão Rhaden,* que alli reside.

D'aqui vou a Bruxellas, parando em Baden, para comprimentar o *principe Carlos,* e um amigo meu e antigo camarada, *barão Goeben.*

De Bruxellas não sei se irei a Londres, para voltar por

Paris, se vice-versa; porque isso depende do que eu arranjar.

Depois d'esta viagem é que espero *reunir em Baden os nossos agentes diplomaticos*, depois de ir a Fribourg e de lá a Munich.

A minha ida a Munich não é de divertimento, mas com o fim de *sondar o terreno*.

Passado o baptisado, o que eu queria era ter uns dias para tomar aguas thermaes; ir descançar uma semana a Paris, e voltar a Lisboa; mas el-rei já me deu a entender que desejava que eu fosse a Toeplitz, ou Fohrsdorff, e talvez a Modena, *para deixar em andamento os negocios todos*.

Se v. ex.ª approvar isto, e me ordenar, irei; mas peço que tambem tenha dó de mim, e que se lembre da falta que eu faço aos meus pobres filhos.»

Está conforme — *Lourenço Viegas*.

CAPITULO XXVII

D. Miguel de Bragança, gran-mestre da ordem, ou antes sociedade secreta de S. Miguel da Ala

A *carta regia* e o *decreto* de D. Miguel de Bragança que se vão ler, mostram claramente a parte directa que elle tinha na sociedade de S. Miguel da Ala. Os officios do commendador *Cid* a que se referem as circulares que precedem aquelles documentos, são os que já publicámos no capitulo anterior.

«Em cumprimento do expresso na circular do G ·:· ·, C ·:· ·, de 4 de novembro, que preside a este *Cap* ·:· ·, tenho a honra de vol-a remetter por copia, e bem assim a da *Logar Tenencia* de 14 de agosto do corrente anno, e mais documentos que lhe dizem respeito, e que vós, depois de dar conhecimento de tudo aos membros d'esse *Coll* ·:· · me devolvereis, para a fiel execução do que nos mesmos nos é ordenado.

CIRCULAR DO G ·:· C ·:·

Prov ·:· da... — NN ·:· II ·:· CCom ·:· CChe ·:· de *Cap* ·:· — Apresso-me a levar ao vosso conhecimento o officio da L ·:· T ·:· de 14 de agosto, remettendo por copia a carta regia e o decreto de el-rei N. A. G. M ·:·, e o extracto dos tres officios do Com ·:· *Cid* ·:·

Chamo a vossa attenção para o officio da L ·:· T ·:·, para que o façaes cumprir em todas as suas partes, *sem quebra do segredo fóra dos dominios da O* ·:·, e sem prejudicar á publicidade dentro d'ella.

Nenhum d'estes documentos deve ser registrado nos vossos archivos, mas de cada um d'elles tirareis copia para vosso uso, e fareis tirar, se vos parecer, pelos Ch. de *Coll* ·:· para identico fim; e depois que estes tiverem dado conhecimento de tudo aos seus subordinados, *tornae a colher e a reunir em vossas mãos estas differentes copias, e inutilisae as dos Che. dos Coll* ·:·, *remettendo tambem a seu exemplo a vossa mesma a este G* ·:· *C* ·:·

Toda a brevidade com que nisto vos houverdes será um bom serviço feito á sancta causa da O ·:·, principalmente no que respeita á primeira copia, a fim de que não seja demorado o seu conhecimento nos *CCap* ·:· por que tem de passar.

Deos vos tenha em sua sancta guarda, e o Arch ·:· S. M ·:· vos proteja.

Prov ·:· da... 4 de novembro de 1855.—O secretario servindo de G ·:· C ·:· interino, *Curcio.*»

«Está conforme.—... 8 de novembro de 1855.—O Com ·:· *Scipião Africano.*—Aos NN. II. CCom ·:· CChe. de *Cap* ·:· A. D. C. F.»

CIRCULAR DA LOGAR TENENCIA

«L ·:· T ·:· R. da O ·:·—N ·:· I ·:· G ·:· C ·:· *Constancio.*—N. I. M. *Logar Tenente* manda remetter-vos por copia a *carta regia* com que el-rei N. A. G. M ·:· foi servido honral-o, e um *decreto* do mesmo augusto senhor, para que vós publiqueis um e outro na vossa *Prov* ·:·, registando-os só no vosso archivo.

Outrosim vos manda remetter um extracto dos tres officios que recebeu do Com ·:· *Cid.*, para que d'elles deis conhecimento aos benemeritos CChe ·:· de *Cap* ·:·, e estes com a prudente reserva o façam aos seus subordinados, mandando-vos assegurar o N. I. M. L. T ·:·, que nos mesmos officios se communicam *cousas e vantagens importantissimas, mas que expressamente lhe é recommendado o segredo d'ellas;* e por isso, e porque a prudencia e conveniencia da causa o aconselha, não dá d'ellas conhecimento.

Chama o N. I. M. L. T ·:· a vossa attenção e de todos os membros da *Prov* ·:·, a que tão dignamente presidis, sobre a letra e espirito do *decreto* de Sua M.; porque, se nelle o mesmo augusto senhor nos assegura, *que ha de ter em conta os serviços prestados na O ·:· como feitos na classe ou ramo de serviço publico a que hajam pertencido, ou venham a pertencer os membros d'ella;* tambem a ausencia d'aquelles serviços (porque consistem sobretudo na observancia dos *estatutos* e *regulamentos* d'ella, e das ordens superiores) chama sobre quem assim se conduz, uma forte inhabilidade para os cargos publicos.

O que tenho a honra de vos communicar para vossa satisfação e seu conhecimento.

Deos vos guarde muitos annos.—Lisboa 14 de agosto de 1855.—Ao N. I. G ·:· C ·:· *Constancio,* Dig.^{mo} Che ·:· da *Prov* ·:· da...—O secretario da R. da O ·:· *Lourenço Viegas.*»

CARTA REGIA

«Meu *Egas Moniz.*—Com grande gosto recebi a vossa carta, que me foi entregue por *Cid.* A sua chegada foi-me muito agradavel, pois sei bem avaliar o seu merecimento, e os bons serviços que elle tem prestado em todas as occasiões, e elle vos informará de tudo o que se tem feito.

Estou certo que a união e a obediencia á lei, que tem sempre sido a divisa dos portuguezes, fará um dia a gloria da sua patria, e servirá de exemplo ás outras nações.

Desejo que em meu nome agradeçaes os relevantes serviços, *que todos os membros da nossa O ∴ me têm prestado,* pois a maior riqueza que possuo e desejo possuir é o amor dos portuguezes; e vós acceitae tambem os meus agradecimentos; pois bem os mereceis pelo muito que tendes contribuido para a *organisação e disciplina da nossa O ∴*

Rogo a Deos que vos tenha em sua sancta guarda.—Vosso muito afeiçoado, *Miguel.*—Heubach, 3 de julho de 1855.»

«Está conforme, *Lourenço Viegas.*»

DECRETO

«Meu *Egas Moniz.*—Querendo dar uma nova prova do alto apreço em que tenho o serviço prestado por aquelles dos meus fieis vassallos e leaes portuguezes, *que fazem parte da O ·:· de S ·:· M ·:· da A ·:· por mim restaurada, com o fim de trabalhar na gloriosa empreza de alcançar o restabelecimento do throno legitimo,* de recuperar a independencia e gloria nacional, á sombra das nossas *antigas e venerandas instituições* da patria, sendo estes serviços de tanta maior valia quando practicados através de perigos, riscos e privações, que sómente têm sido e poderão ser vencidos por effeito da mais firme dedicação e coragem: entendi ordenar-vos que façaes constar a todos e a cada um dos membros da O ·:· de S ·:· M ·:· da A ·:·, *que, conhecedor dos seus nomes e serviços,* nunca aquelles serão por mim esquecidos, nem estes deixados sem remuneração correspondente á sua grandeza, *e muito em especial a exacta observancia dos nossos estatutos e obediencia ás minhas reaes ordens, e ás determinações das competentes auctoridades por mim estabelecidas:* e outrosim que todos os serviços prestados na O ·:·, durante a epocha da lucta, pela qual estamos passando, *lhes serão considerados como feitos em qualquer das classes e ramos de serviço publico a que hajam pertencido ou venham a pertencer,* serviços quando junctos ao merecimento e aptidão dos individuos, lhes serão tomados em conta logo que Deos, ajudando os nossos esforços, *nos dê o dia da restauração.*

O que vos communico para vosso conhecimento e de todos os membros da O ·:· de S ·:· M ·:· da A ·:· — Paço em Heubach, 3 de julho de 1855.—*D. Miguel de Bragança.*»

«Está conforme, *Lourenço Viegas.*»

CAPITULO XXVIII

A sociedade secreta do Raio—A loja maçonica Reforma—A pretenção do perdão de acto—A loja maçonica Liberdade

No anno lectivo de 1860 para 1861 predominavam muito entre a academia de Coimbra as ideas de independencia, de reforma dos regulamentos universitarios, e de liberdade do ensino.

Os principaes influentes academicos, conhecendo a vontade independente do reitor, o sr. visconde de S. Jeronymo, de quem se queixavam pela sua austeridade, entenderam que o primeiro e indispensavel passo que tinham a dar para o conseguimento dos seus fins, era empregar todos os esforços para afastar s. ex.ª do logar que occupava. Obtido isso, julgavam que o resto lhes seria facil.

D'ahi lhes veiu o pensamento de organisar uma sociedade secreta, que désse união e força a todos os elementos de que podessem dispor. É essa a origem da celebre sociedade do *Raio*.

A sua organisação tinha alguma similhança com a *Carbonaria*, e o segredo da sua existencia e das suas deli-

berações foi mantido com uma exactidão, de que até ahi não havia precedente nas sociedades secretas de Coimbra.

O principio da creação d'esta sociedade secreta foi no mez de abril de 1861, e como base dos trabalhos deliberaram os seus fundadores empregar todos os meios até conseguir que deixasse de ser reitor o sr. visconde de S. Jeronymo.

A direcção da sociedade foi entregue a um conselho, que se compunha de 5 membros.

Á proporção que os socios iam sendo admittidos, dividiam-se em secções, cada uma das quaes tinha o seu chefe.

Havia reuniões magnas de todos os socios, e reuniões parciaes de cada secção.

Em geral as reuniões magnas e as iniciações celebravam-se de noite em logares desertos, como por exemplo o pinhal que está por detrás do cemiterio de Sancto Antonio dos Olivaes, o valle onde existe a capella do Espirito Sancto, a escavação que ha entre o cemiterio novo da Conchada e o cemiterio velho, o salgueiral do Mondego, e proximo á estrada de Sancta Clara no sitio de Valle do Inferno.

Os socios ignoravam completamente quem eram os membros do conselho, os quaes só eram conhecidos dos chefes de secção.

Quando um academico devia ser admittido para a sociedade, era conduzido de noite a algum dos mencionados logares pelo chefe de secção que o tinha convidado. Ahi encontrava os membros do conselho todos mascarados e guardando um completo silencio, e nas mãos do presidente prestava o juramento, á fé de cavalheiro, de guardar inviolavel segredo sobre tudo o que se tractasse na sociedade, de obedecer ás ordens do conselho que lhe fossem transmittidas pelo seu chefe, de empregar todos os esforços e meios physicos, moraes e pecuniarios para a realisação do fim da sociedade.

Da ignorancia em que estavam os socios de quem eram os membros do conselho é que vinha em grande parte a

força da sociedade, porque se lhes fazia crer que os chefes eram pessoas de muita representação, e que por isso dispunham de grandes elementos para alcançarem o que pretendiam.

As palavras de reconhecimento entre os socios do *Raio* não foram sempre as mesmas. Comtudo as mais usadas eram — *Leal-Sempre*.

Esteve para sahir á luz um jornal, que occultamente devia ser dirigido pela sociedade do *Raio*, e no qual se defendesse a liberdade academica, e se propagassem as doutrinas que estivessem de harmonia com os intuitos da sociedade. Chegaram a dar alguns passos para alcançar o editor e fiador, mas appareceram embaraços, que obstaram a que se levasse a effeito esse projecto.

As reuniões de secção faziam-se em differentes casas dentro da cidade, como por exemplo na casa ao fundo da rua dos Loios, que faz tambem frente para a rua do Rego de Agua e largo da Feira; na rua da Trindade, etc.

Ainda que as iniciações eram sempre feitas em sitios solitarios, e da mesma forma a maior parte das reuniões magnas, tambem algumas d'estas reuniões foram celebradas em uma casa defronte dos arcos de S. Bento. E é para notar que esta casa, que estava arrendada por um academico, pertencia ao proprio sr. visconde de S. Jeronymo!

Os membros do conselho entravam em geral pela porta da frente da casa, para o que cada um tinha uma chave da porta, a fim de poder entrar sem necessidade de bater; e a maior parte dos socios entravam pela trazeira da casa, que faz frente para a quinta de Sancta Cruz. A pezar da casa ser pequena, chegou ahi a haver uma reunião magna de 70 a 80 socios, que se accommodaram como poderam.

Nas reuniões magnas appareciam os membros do conselho ás claras misturados com os outros socios, estando estes bem longe de pensar que tinham entre si os membros do occulto e mysterioso conselho. Nessas occasiões organisava-se uma mesa composta de tres membros, sendo

dois chefes de secção e um pertencente ao conselho, que servia de presidente; mas isto tão disfarçadamente, que os socios não percebiam o que havia de occulto nesta escolha, que só era conhecida dos chefes de secção e dos membros do conselho. E para evitar qualquer desconfiança, todas as vezes que havia reunião magna variavam os membros da mesa, de forma que os socios tomavam tudo como resultado do acaso, e não de deliberação premeditada.

Quando foi despachado lente de direito o sr. dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, como se dizia que o sr. visconde de S. Jeronymo não fôra favoravel a este candidato no seu informe particular para o governo, aproveitou a sociedade este ensejo para desfeitear a s. ex.ª Arranjaram uma musica e com ella e deitando foguetes se dirigiram para a porta do novo lente. Passaram de proposito pela residencia do sr. visconde de S. Jeronymo para ahi repentinamente se calarem, e pelo contrario foram á porta do sr. dr. Bernardo de Albuquerque dar todas as demonstrações de regosijo.

Para que se veja até que ponto chegavam as medidas violentas que a sociedade do *Raio* queria empregar contra o sr. visconde de S. Jeronymo, bastará contar um facto que por si é bem caracteristico.

Foi objecto de longa e acalorada discussão a proposta de grande numero de socios para que o sr. visconde de S. Jeronymo fosse surprehendido, conduzido occultamente a uma casa em sitio ermo, tractado ahi por estudantes mascarados, e só solto no fim de 15 ou mais dias, quando estivessem convencidos de que s. ex.ª se achava resolvido a definitivamente deixar o governo da universidade!

Esta proposta foi porem rejeitada, esperando os de opinião contraria que se poderia obter o que desejavam por outros meios antes de chegar a esses extremos.

O segredo continuava a ser mantido com todo o rigor, e só porque um socio fallou a respeito da sociedade do *Raio* com outro academico que por acaso tambem era socio, mas que elle não sabia, foi chamado a uma reunião

dentro do salgueiral do Mondego, e ahi soffreu uma severissima reprehensão, acompanhada das maiores ameaças.

A sociedade foi-se cada vez mais desenvolvendo, e quando chegou ao principio do anno lectivo de 1862, contava mais de 200 socios.

Só no fim do mez de novembro do referido anno e principios de dezembro é que algumas pessoas, em vista d'uma certa agitação que se notava na academia, começaram a desconfiar que alguma combinação existia entre os estudantes.

Chegou o dia 8 de dezembro, em que na forma do costume deviam ser distribuidos os premios aos estudantes pelo reitor da universidade. Achava-se a sala dos capellos completamente cheia de academicos; e, quando depois de o decano de medicina ter recitado o seu discurso, ia o sr. visconde de S. Jeronymo para proferir o discurso do estylo, sahiram todos em tropel pela porta fóra, deixando a grande sala completamente vazia, ficando apenas o corpo cathedratico, os empregados, e os estudantes premiados dentro da teia.

No pateo da universidade romperam os academicos em altos vivas á *liberdade* e á *independencia da academia*.

O sr. visconde de S. Jeronymo, que havia sido prevenido de que alguma cousa se tramava contra elle, deixou de ler o discurso do costume, e o substituiu por uma ligeira allocução, de que já ia munido.

Esperava-se geralmente que houvesse procedimento contra os que fossem reputados auctores d'este desacato; mas o sr. visconde de S. Jeronymo, convencido de que as auctoridades administrativas protegiam ou pelo menos se tornavam indifferentes a este estado de cousas, entendeu dever pedir uma licença por alguns mezes. Ultimamente pediu a exoneração do seu cargo, que lhe foi concedida, conseguindo assim a sociedade do *Raio* a realisação d'um dos seus principaes intentos (1).

(1) Para se apreciarem bem todas as circumstancias que de algum modo poderam influir nos tumultos e assuada que se practicaram no dia 8 de dezembro de 1862 por occasião da solemne

Pela sua parte os academicos fizeram imprimir o — *Manifesto dos estudantes da universidade de Coimbra á opinião illustrada do paiz* — 1862-1863 — com o fim de defender o seu procedimento. Foi este manifesto assignado por 315 estudantes.

Tambem com data de 11 de dezembro de 1862 foi publicada uma — *Carta de J. C. Vieira de Castro á aca-*

distribuição dos premios, transcreveremos alguns trechos d'um documento insuspeito, que é o officio do governador civil de Coimbra, Caetano de Seixas e Vasconcellos, dirigido ao governo no dia immediato áquelle em que esses acontecimentos tiveram logar.

«Esta manifestação hostil ao reitor, (dizia aqnelle magistrado), parece ter ligação com outra d'um caracter indirecto, mas que nem por isso deixa de ter bastante significação, como antecedente da de hoje.

«Esta indisposição dos estudantes para com o reitor, tem-na havido contra todos os reitores, e ha de havel-a contra todos os que vierem. São as tendencias de animos juvenis contra superiores que julgam necessario contel-os.

«O ultimo concurso na faculdade de direito veiu augmentar a indisposição. Foram oito os oppositores, e o jury qualificou-os como entendeu; havendo porem só quatro logares a prover, quatro d'aquelles ficaram excluidos da proposta.

«Constou em Coimbra pouco tempo depois da remessa do concurso, que o reitor informara para que se invertesse a ordem da proposta, pondo em primeiro logar os mais antigos; o que sabido, e divulgado aqui, excitou mais os animos contra o reitor, e os predispoz a favor dos mais novos, em quem se suppunha maior gráu de merecimento. D'aqui nasceu o enthusiasmo com que perto de 200 estudantes, acompanhados d'uma philarmonica, foram felicitar o oppositor Bernardo de Albuquerque e um outro em a noite de 30 de novembro ultimo, quando aquelle depois de despachado regressou a Coimbra.»

Noutro officio de 11 do mesmo mez de dezembro lia-se o seguinte:

«No dia 30 de novembro chegou de Lisboa o deputado Bernardo de Albuquerque, e perto de 150 a 200 estudantes lhe foram á porta da casa felicital-o, e á de outros felicital-os pelo seu despacho, acompanhados d'uma philarmonica.

«O reitor tem contra si duas opposições distinctas; a dos estudantes, propria de mancebos insoffridos, a quem opprime a observancia da disciplina; a dos lentes, filha de resentimentos antigos, a que vieram junctar-se outros de novo, suscitados pelos termos em que o reitor formulou o seu informe sobre o ultimo concurso na faculdade de direito, o qual informe se tornou quasi publico.»

demia de Coimbra, em que, dirigindo-se aos —*Academicos de 1862, meus contemporaneos de hontem e de todo sempre amigos,* os felicitava pelo que tinham practicado.

No principio de 1863, vendo alguns membros da sociedade do *Raio,* que depois dos acontecimentos do dia 8 de dezembro de 1862 era impossivel manter o mysterio que até ahi tinha havido na mesma sociedade, e egualmente que haviam obtido o principal fim da sua creação pelo facto de se ter retirado do governo da universidade o sr. visconde de S. Jeronymo, tractaram de reorganisar a sociedade sobre outras bases, dando-lhe a forma maçonica.

A maior parte porem dos academicos que haviam pertencido á sociedade do *Raio* não tomaram parte em a nova organisação maçonica.

As primeiras reuniões preparatorias foram numa casa em Cellas no principio do mez de fevereiro de 1863, e no fim do mesmo mez mudaram as reuniões para o collegio da Estrella nesta cidade.

Poucos dias ahi se conservaram, e no mez de março mudaram-se para as casas da rua do Norte, pertencentes ao sr. Gonçalo Tello. Nesse local continuaram as suas reuniões e admissões de novos membros, conseguindo regularisar-se no dia 27 de maio do mesmo anno sob os auspicios do Gr.·. O.·. da Conf.·. Maç.·. Port.·., e tomando o nome de *loja—Reforma.* Foi eleito Vener.·. o estudante do 3.º anno de direito, José Bento da Cunha Sampaio.

Os fins da organisação da *loja—Reforma* eram conseguir o ensino livre como em França, a reforma das leis academicas, e dar união e força a toda a academia. Alem d'isso, como era Gr.·. M.·. o sr. José Estevão Coelho de Magalhães, pretendiam por intermedio d'elle estabelecer relações com o governo presidido pelo sr. duque de Loulé.

A *loja—Reforma* foi funccionando até maio de 1864. Algumas desintelligencias que se tinham suscitado entre esta *loja* e a *loja—Liberdade,* de que adiante fallaremos,

já tinham sido motivo de desgostos, mas ultimamente occorreu uma circumstancia que fez de todo acabar a *Reforma.*

Em 28 de setembro de 1863 tinha nascido o principe herdeiro D. Carlos, e por isso no dia 18 de abril de 1864 houve uma grande reunião de academicos, que, fundando-se na practica seguida por occasião do nascimento de outros herdeiros da coroa, resolveram encarregar uma commissão de fazer uma representação ao governo, pedindo a concessão do perdão de acto.

Effectivamente se redigiu a representação, que foi assignada pelos membros da commissão os srs. Joaquim José Maria de Oliveira Valle, Pedro Victor de Sequeira, Casimiro Antonio Ribeiro, Henrique de Bessa, e Manuel de Oliveira Chaves e Castro.

A commissão dirigiu-a ao reitor da universidade, o sr. dr. Vicente Ferrer Neto de Paiva, que então estava em Lisboa, a fim de a entregar ao ministro do reino, o sr. duque de Loulé.

O sr. Ferrer, respondendo á commissão, e dando-lhe parte de que havia feito entrega da representação ao ministro do reino, accrescentava:—*e como bom procurador ponderei a favor d'ella tudo quanto a minha intelligencia me suggeriu.*

A academia estava assim quasi convencida de que lhe era concedido o perdão d'acto; e por isso foi grande a sua surpreza, quando soube que o ministro do reino, em portaria de 26 do mesmo mez de abril, indeferira a sua pretenção.

Esta portaria produziu na academia um effeito extraordinario. Alem do indeferimento, queixavam-se da forma desabrida como elle era dado.

Reuniram-se os academicos no seu theatro, e decidiram representar ás cortes e protestar contra a apreciação que o ministro do reino fizera da academia de Coimbra.

O estado de excitação dos estudantes e algumas assua-

das que houve por essa occasião, fizeram com que a auctoridade superior reclamasse augmento de força. Effectivamente no dia 29 de abril chegou a Coimbra vindo do Porto um batalhão de 200 praças de infanteria 5.

Com a chegada da tropa ainda mais offendida se julgou a academia. Reuniram-se outra vez no seu theatro, e resolveram reclamar da auctoridade a sahida do batalhão. Como porem não lhes fosse deferida a sua reclamação, deliberaram abandonar a cidade, marchando para o Porto, á imitação do que já os academicos em 1854 tinham feito, indo para Thomar.

Logo na madrugada do dia 30 de abril sahiram no comboio para o Porto mais de 200 academicos, e seguidamente foram indo outros, sendo poucos os que ficaram na cidade. Por alguns dias se conservaram no Porto, d'onde voltaram pelas diligencias para isso empregadas por alguns cavalheiros, e pelos amigaveis conselhos do vice-reitor, o sr. conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego.

Os membros da *loja —Reforma* eram na sua quasi totalidade de opinião contraria a que a academia fosse para o Porto, mas não poderam evitar esse passo. Tiveram até de acompanhar os seus condiscipulos por espirito de camaradagem.

A estes acontecimentos se seguiu o acabamento da *loja —Reforma,* que depois do mez de maio de 1864 nunca mais tornou a funccionar.

Em 1863 era Gr.·. M.·. da Conf.·. Maç.·. Port.·. o Ir.·. *Porcio* (José Estevão Coelho de Magalhães). Agitava-se então muito a celebre questão da reacção religiosa, e empenhava-se o sr. José Estevão em que não progredissem as ideas a que se chamava de *lazarismo.*

Incumbiu por isso ao sr. dr. Philippe do Quental e ao sr. Guilherme Francisco de Bettencourt Pitta, de promoverem em Coimbra a creação d'uma *loja maçonica,* com o intuito de organisar neste districto o partido *historico,* e combater a reacção debaixo de toda a forma que ella

apparecesse. Tambem a mesma *loja* devia crear um jornal como meio de propaganda.

Chegados a Coimbra os srs. dr. Philippe do Quental e Bettencourt Pitta, tractaram de preparar os elementos necessarios ao fim de que eram incumbidos, e no principio de fevereiro de 1863, com a assistencia de 7 MM.·., installaram a *loja* em uma casa da Couraça de Lisboa.

Poucos dias depois mudaram-se para uma casa ao Castello, e ahi se regularisaram sob os auspicios do Gr.·. Or.·. da Conf.·. Maç.·. Port.·., tomando a *loja* o titulo de *Liberdade*. Ficou Vener.·. o sr. dr. Philippe do Quental.

Ao mesmo tempo que organisavam a *loja* procediam á creação do jornal, a que deram tambem o nome de *Liberdade*, e de que sahiu o primeiro numero no dia 22 do mesmo mez de fevereiro.

Em outubro seguinte mudaram tanto a *loja* como a imprensa para o edificio da Estrella, e ahi procederam a novas eleições, ficando Vener.·. o sr. dr. Manuel Marques de Figueiredo.

A *loja — Liberdade* tractou de estender a sua influencia. Fundou outra *loja* na villa da Figueira, poz-se em communicação com as *lojas* de Braga e Fundão, e chegou a fazer preparativos para organisar *lojas* em Cantanhede e Agueda. Tinham até esperanças de elevar ao gráu de *capitular* a *loja — Liberdade*.

No dia 22 de fevereiro de 1864 celebraram outras eleições, que foram as ultimas. Nellas foi reeleito o mesmo Vener.·.

Por fallecimento do Gr.·. M.·. José Estevão Coelho de Magalhães procedeu-se á eleição de Gr.·. M.·. para o anno de 1863 a 1864.

As *lojas — Liberdade* e *Reforma* votaram no Ir.·. *Viriato* (Joaquim Thomaz Lobo d'Avila), mas a maioria das *lojas* votaram no Ir.·. *Cincinato* (duque de Loulé).

Por este motivo houve em Lisboa scisma no Gr.·. Or.·., chegando a *loja — Lealdade* a tornar-se independente. Esse scisma foi tambem funesto em Coimbra á *loja — Liberdade*.

Quando no fim do mez de junho de 1864, tendo-se fechado as cortes, vieram para Coimbra dois deputados, que eram II.·. da *loja—Liberdade,* e expozeram o estado do Gr.·. Or.·., a maioria dos obreiros da *loja,* não sabendo quem triumpharia, se o sr. Lobo d'Avila, se o sr. duque de Loulé, ficaram sem saber que Gr.·. O.·. deviam seguir. Isto influiu poderosamente para o adormecimento da *loja.*

Outras causas existiam, que dispunham os animos para esse resultado. Antes das eleições da *loja—Liberdade,* no dia 22 de fevereiro de 1864, a que acima nos referimos, já havia desintelligencias entre os IIr.·.

Passado tempo um Ir.·. queixou-se em sessão de que alguns IIr.·. lhe imputavam o querer servir-se da *loja* para seu engrandecimento pessoal, e terminou declarando que visto ter incorrido no desagrado d'esses IIr.·., deixava de pertencer á *loja.* Os IIr.·. que estavam presentes empregaram todos os esforços para que elle desistisse d'esse proposito, mas tudo foi inutil.

Esta sessão correu tumultuosa, e foi a ultima, porque reunindo-se d'ahi por diante os IIr.·. para abrir os trabalhos, nunca obtiveram o numero determinado nos estatutos.

A *loja—Liberdade* não tornou a funccionar depois do mez de junho de 1864. Ainda passado tempo houve uma tentativa para reorganisar a *loja,* mas não o poderam levar a effeito.

PARTE SEGUNDA

A IMPRENSA EM COIMBRA

1531—1868

PRIMEIRA EPOCHA

Desde a introducção da imprensa em Coimbra até á reforma da universidade pelo marquez de Pombal

---

1531—1772

1531-1577 — Imprensa do real mosteiro de Sancta Cruz

Em quanto que o novo invento da imprensa, depois de se espalhar por muitas das principaes cidades da Europa, tinha entrado em Lisboa em 1481, em Braga em 1494, em Setubal em 1509, e em Leiria em data incerta, a cidade de Coimbra permanecia estacionaria sem que muitos annos depois a imprensa aqui tivesse sido estabelecida.

A universidade achava-se em Lisboa, pois que só voltou para Coimbra em 1537; e os jesuitas, que depois se mostraram, quaesquer que fossem os seus defeitos, ho-

mens de profundo saber, só entraram em Coimbra em 1542.

Não havia por isso nesta cidade, como corporação de algum vulto, senão a congregação dos conegos regrantes do real mosteiro de Sancta Cruz. Esses mesmos tinham cahido em tanta relaxação, que D. João III, querendo proceder á sua reforma, entendeu que devia nomear um reformador completamente extranho á congregação dos conegos regrantes, encarregando d'essa missão a D. fr. Braz de Barros, da ordem de S. Jeronymo, mais tarde bispo de Leiria, o qual veiu dar principio aos seus trabalhos em 13 de outubro de 1527.

Alguns dos conegos regrantes não quizeram obedecer á reformação, dando como pretexto o ser o reformador de ordem differente da sua, e sahiram por isso do mosteiro de Sancta Cruz. Outros porem mais illustrados ou mais prudentes sujeitaram-se e permaneceram no mosteiro. Um d'estes foi D. Dionysio de Moraes, natural de Coimbra, filho de Simão de Moraes e de Violante de Azambuja, familia muito illustre d'esta cidade, o qual havia estudado em Paris, onde tinha recebido o gráu de bacharel.

Não se descuidou D. fr. Braz de Barros de fazer uma completa reforma nos estudos dos conegos regrantes. Com esse fim mandou até vir alguns doutores, que tinham estudado em Paris; e para ler canones escolheu a D. Dionysio de Moraes.

Começaram os mestres a ensinar aos religiosos em outubro de 1528; e tanto era o aproveitamento dos discipulos, que, espalhando-se a fama por todo o reino, muitos fidalgos mandaram os seus filhos aprender ao mosteiro de Sancta Cruz.

Foi correndo o tempo até á occasião em que D. fr. Braz de Barros julgou conveniente convocar capitulo dos conegos regrantes, que então eram em numero de 22. Reunidos em 17 de fevereiro de 1530, lhes expoz o reformador que a sua tenção não era governar, mas que só pretendia reduzil-os á sua primitiva instituição, conforme

as primeiras constituições d'aquelle mosteiro, ordenadas por S. Theotonio; e por isso lhes mandava que elegessem d'entre si prior crasteiro triennal, que os dirigisse.

Procederam por tanto os conegos á eleição, e recahiu ella em D. Dionysio de Moraes. Esta escolha foi muito bem recebida em Coimbra por ser o eleito natural da mesma cidade. Tomou logo posse D. Dionysio de Moraes, e na qualidade de prior crasteiro assistiu já no dia immediato, 18 de fevereiro, á festa de S. Theotonio (1).

A boa direcção dada por este illustrado prior a toda a administração litteraria e economica do mosteiro foi tão notavel, que durante o seu triennio affluiram a Sancta Cruz 50 pessoas, algumas da nobreza, para tomar o habito de conegos regrantes; de modo que com os 22 que existiam no principio da reforma subiam ao numero de 72 os conegos que no fim da sua gerencia havia no mosteiro.

Como D. Dionysio de Moraes estudara em Paris, tivera occasião de notar o desenvolvimento que alli havia tomado a arte typographica; e de certo não podia ver sem

(1) No real mosteiro de Sancta Cruz havia *priores móres*, ou *perpetuos;* e *priores menores*, ou *crasteiros*, deduzindo o nome, de crasta, com que os antigos designavam a claustra. Ao *prior crasteiro*, que era de eleição triennal, pertencia o governo dos conegos que viviam no mosteiro; e aos *priores móres* tocava o governo de todos, tanto dos que habitavam no mosteiro, como dos que viviam fóra em diversas egrejas e granjas annexas.

Até á epocha da reformação, não havia *priores geraes*, mas cada um dos mosteiros de Sancta Cruz, S. Vicente de Fóra, e S. Salvador de Grijó, se governava pelos seus priores. Depois da reforma, unindo-se os tres mosteiros, começaram os priores de Sancta Cruz a chamar-se *priores geraes*, exercendo ao mesmo tempo o elevado cargo de *cancellarios* da universidade.

D. Dionysio de Moraes, depois de servir o logar de *prior crasteiro* nos annos de 1530 a 1533, foi eleito *prior geral* em capitulo da ordem, que se reuniu no dia 3 de maio de 1542, ao qual tambem presidiu D. fr. Braz de Barros, sendo o segundo que gozou o referido titulo.

Foi o *prior geral* D. Dionysio de Moraes o que fundou ao principio da rua da Sophia os collegios de *S. Miguel* e *Todos os Sanctos*, onde depois esteve o *collegio das artes*, ou *collegio real*, e por ultimo a *inquisição*. Falleceu em avançada edade, a 8 de agosto de 1582.

sentimento que uma cidade tão importante como Coimbra ainda até então não tivesse possuido uma unica imprensa.

Para remediar esta falta extranhavel, logo que tomou posse do logar de prior crasteiro, não deixou de empregar os meios necessarios para que o mosteiro de Sancta Cruz tivesse a gloria de possuir a primeira typographia d'esta cidade.

O impressor francez German Galharde tinha vindo para Lisboa, e ahi estabelecera uma acreditada typographia. Foi a elle que se dirigiu D. Dionysio de Moraes, encarregando-o de vir fundar e dirigir uma imprensa no mosteiro de Sancta Cruz (1).

Annuiu German Galharde, e tão boa diligencia empregou D. Dionysio de Moraes, ajudado pelo impressor francez, que, tendo aquelle sido eleito prior crasteiro em 17 de fevereiro de 1530, já no dia 8 de abril de 1531 se concluia o seguinte livro, que foi o primeiro que sahiu á luz no mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra:

Breviarivm secundum vsum ecclesiae S. ✠ Colimbriẽsis ord.s canõ. reg̃. D. Aug̃. post eius reformationem restituti ac reformati.

O unico exemplar d'esta preciosidade bibliographica de que temos noticia existe no deposito dos livros dos conventos d'esta cidade.

(1) Tinham vindo para Lisboa impressores allemães, francezes, italianos e hespanhoes, por uma parte attrahidos pelo lucro pecuniario, e por outra pelas honras e privilegios que lhes concedia el-rei D. Manuel.

Este monarcha, por uma carta dada em Santarem a 20 de fevereiro de 1508, concedera a graça e mercê a *Jacob Cromberger*, allemão, e a *todos os impressores*, que nos seus reinos e senhorios usassem a *nobre arte da impressão*, de que tivessem aquellas mesmas *graças, privilegios, liberdades e honras*, que haviam e deviam haver os *cavalleiros da sua real casa*, por elle confirmados, posto que não tivessem armas, nem cavallos, segundo as ordenações; e que por taes fossem tidos e havidos em toda a parte, com tanto que possuissem de cabedal duas mil dobras de ouro e fossem christãos velhos, sem raça de mouro, nem de judeu, nem suspeita de alguma heresia, nem incorrido em infamia, nem em crime de lesa magestade.

German Galharde voltou de Coimbra para Lisboa logo depois de organisar a imprensa e de imprimir varios livros no mesmo anno de 1531. Depois da sua ausencia eram alguns dos proprios conegos regrantes que compunham e imprimiam os livros (1).

O typo mais usado na imprensa do real mosteiro de Sancta Cruz era o *gotico* ou *meio gotico*, ainda que algumas impressões foram feitas com o typo *veneziano* ou *italico*, como por exemplo a *Antimoria* de Ayres Barbosa alli impressa em 1536, e a de Boecio, *De divisionibus et definitionibus*.

Foi a mesma imprensa a primeira, ou pelo menos uma das primeiras que em Portugal teve caracteres gregos. No referido livro de Boecio já vêm alguns logares com esses caracteres.

Tambem alli havia gravadores em madeira. No primeiro livro impresso naquelle mosteiro em 1531 ha numerosas gravuras em madeira intercaladas no texto. Egualmente ha gravuras em outros livros impressos no mesmo anno.

Conservou-se a imprensa no real mosteiro de Sancta Cruz até ao anno de 1577, em que el-rei D. Sebastião a mandou pedir ao prior geral. Foi levada para o mosteiro de S. Vicente de Fóra de Lisboa, a fim de ahi se imprimir a bulla da cruzada, cujo rendimento tinha de ser applicado ás despesas com a guerra de Africa. Esta imprensa nunca mais voltou para Coimbra.

(1) No anno de 1532, immediato áquelle em que foi fundada a imprensa no real mosteiro de Sancta Cruz, já alli compunham e imprimiam os conegos regrantes, Estevão e Manuel, o *Liuro das constituições e costumes que se guardam em o moesteyro de Sancta Cruz dos Conegos regrantes da Ordem de Nosso Padre Sancto Agostinho;* e German Galharde, que depois de organisar a imprensa no referido mosteiro se ausentara para Lisboa, imprimia naquella cidade no mesmo anno de 1532 o seguinte livro em typo gotico: —*Liber de scholastica disciplina auctoritatibus scripturarum cum distichis interpositis.*

1542-1586 — João de Barreira e João Alvares, e ainda João de Barreira até 1590

Estes dois celebres impressores tiveram imprensa de parceria na rua de S. Mamede em Lisboa, em Braga e Coimbra. Nesta cidade vieram estabelecer a imprensa em 1542.

O primeiro livro impresso por João de Barreira e João Alvares em Coimbra, logo depois de aqui estabelecerem a imprensa em 1542, foi o seguinte: —*Martini ab Azpilcueta Navarri iurisconsulti in tres de poenitētia distinctiones posteriores commentarii Adietus est in calce libri loclupetissimus index.*

Em 2 de novembro de 1546 o reitor da universidade fr. Diogo de Murça, deu procuração a João Alvares para ir a Lisboa receber e arrecadar toda a impressão de que el-rei *fizera mercê a este estudo, e para a trazer a elle,* auctorisando-o *a avaliar e lhe pôr os preços que justos fossem.*

O mesmo reitor concedeu aos impressores João de Barreira e João Alvares o privilegio de impressores da universidade, o que lhes foi confirmado por provisão regia de 21 de março de 1548. Logo em 7 de julho do mesmo anno requereu João de Barreira em seu nome e no de João Alvares ao conselho da universidade, que lhes pagassem 12$000 réis conforme o contracto, *segundo a ordenança do estudo ás terças.*

Antes d'esse contracto tinham João de Barreira e João Alvares imprensa sua propria; porem depois passaram a administrar a da universidade, sendo os impressores privilegiados d'ella.

A imprensa da universidade foi estabelecida *nas casas dos paços d'el-rei.*

Nos primeiros annos que estes impressores imprimiram em Coimbra usaram de preferencia dos caracteres *goti-*

cos ou *meio goticos*. Depois passaram tambem a usar dos caracteres *romanos*, ou caracteres redondos e grossos.

Foram-se tornando preferiveis os caracteres *romanos* aos *venezianos* ou *italicos*, que haviam sido inventados pelo celebre impressor de Veneza, Aldo Manucio, por serem mais bem formados e faceis de ler. Os caracteres *italicos* eram delgados e miudos, e por isso se faziam molestos aos olhos, pelo que se foram reservando para citações, ou para obras pequenas.

A officina da universidade, dirigida pelos referidos impressores, foi logo no principio fornecida de caracteres gregos, que já vêm na edição feita em 1549 das *Chiliadas* de Erasmo, por João Vaseu, e em outras impressões subsequentes.

Os impressores João de Barreira e João Alvares, seguindo o uso dos principaes impressores do seu tempo, que costumavam pôr divisas nas suas obras, usaram por varias vezes como sua divisa uma esphera com a seguinte legenda em baixo — *Spera in Deo, et fac bonitatem.*

A 6 de julho de 1560, numa obrigação feita por João de Barreira e João Alvares perante o dr. Manuel da Costa, lente de prima de leis, para este fim commissionado pela universidade, confessaram ter recebido duas prensas perfeitas com todo o necessario, 12 caixas para pôr as letras, 714 letras de estanho de titulos e começo de capitulos, e 14 quintaes de estanho, *que pesaram as letras fundidas, miudanças e guarnições, que tudo era da fazenda da universidade.*

João Alvares disse que tinha em seu poder das sobredictas peças uma prensa, 8 caixas, as 714 letras de estanho de titulos e começo de capitulos e 10 quintaes de estanho, e das miudanças e guarnições ametade; e João de Barreira declarou que tinha uma prensa, 4 caixas das letras, 5 arrobas de estanho e ametade das miudanças e guarnições.

Obrigaram-se os referidos impressores, como fieis depositarios, a dar e a entregar á universidade e a quem seu poder tivesse, todos os objectos que lhes haviam sido

entregues, todas as vezes que lhes fossem pedidos, incluindo 2 quintaes e 3 arrobas de estanho, que faltavam para completar os 14 quintaes que tinham recebido, *e isto com protestação de não renunciarem a quebra de estanho que desminue na fundição.*

Para maior segurança d'esta obrigação deram por seus fiadores e principaes pagadores, João Alvares a seu genro Antonio de Mariz, e João de Barreira a Gaspar de Seixas.

João Alvares falleceu ou no fim de dezembro de 1586, ou principio de janeiro de 1587, e João de Barreira em 1590.

1549-1555 — Francisco Correia

Imprimia Francisco Correia numa typographia pertencente ao collegio real (escholas menores) no principio da rua da Sophia, onde depois veiu a ser estabelecida a inquisição.

Um dos livros mais antigos de que temos noticia, impressos por Francisco Correia nesta typographia, foi em 1549 o *Tractado moral de louvores e perigos d'alguns estados seculares, e das obrigações, com exortação em cada estado de que se tracta,* por D. Sancho de Noronha.

O typo mais usado por Francisco Correia era o *italico.* Foram por elle impressos neste typo os livros — *Hieronymi Osorij de gloria libri V,* em 1549; — e *Incitamentum amoris erga Deum, authore viro quodam Religioso ex eorum numero, qui institutum Eremitarum D. A. Augustini sequuntur; quiq. in Collegio Conimb. virgini Mariae de Gratia dicato versãtur,* em 1550. Neste ultimo livro apenas o prologo é em typo redondo; tudo o mais é em *italico.*

Quando D. João III resolveu entregar o collegio real aos jesuitas, mandou ao reitor do mesmo collegio o dr. Diogo de Teive, por sua carta de 10 de setembro de 1555, que entregasse as *letras* e *matrizes* da imprensa do re-

ferido collegio a Fernão Lopes de Castanheda, guarda do cartorio da universidade, para as ter a bom recado.

D'estes objectos deu conta em 1560 Branca Vieira, viuva de Fernão Lopes de Castanheda, com o seu segundo marido e tutor de seus filhos, Gaspar de Seixas. Por obrigação assignada por elles em 6 de agosto d'aquelle anno, comprometteram-se a entregar dentro do espaço de 6 mezes algumas peças que faltavam ao reitor da universidade D. Jorge de Almeida.

Francisco Correia, depois de ter sido impressor do collegio real de Coimbra, foi estabelecer imprensa em Lisboa.

1555 — Antonio de Santillana

O nome d'este impressor indica que era hespanhol, ou pelo menos oriundo de Hespanha.

Imprimiu em Coimbra por mandado do bispo de Coimbra D. João Soares, o—*Breviarium romanum, antiquum & novum complectens, per sanctissimum Dominũ nostrum Papam Iulium tertium approbatum. Conimbricae. Apud Antonium à Santillana. 1555.*

D. João Soares tinha ido em tenra edade para Salamanca, onde tomou o habito dos eremitas de Sancto Agostinho. Alli estudou e se doutorou em 1529, e voltando a Portugal foi por D. João III nomeado bispo de Coimbra em 22 de maio de 1545. É de crer que o impressor Antonio de Santillana viesse de Hespanha para Coimbra, attrahido pelas relações que tivesse adquirido com D. João Soares.

Havia apenas 24 annos que a imprensa tinha sido pela primeira vez estabelecida em Coimbra, e já em 1555 aqui existiam 4 imprensas: a do mosteiro de Sancta Cruz; a da universidade, dirigida por João de Barreira e João Alvares; a do collegio real, dirigida por Francisco Correia; e a de Antonio de Santillana. Comtudo estas duas ultimas não passaram alem d'este anno.

1556-1600 — Antonio de Mariz

Teve Antonio de Mariz imprensa em Braga e Coimbra, e loja de livros em Lamego; e foi um dos mais notaveis impressores do seu tempo.

O livro mais antigo impresso em Coimbra por Antonio de Mariz, de que temos noticia, é a *Logica Aristotelis stagiritae*, em 1556.

Obteve Antonio de Mariz para si o mesmo privilegio que el-rei D. Sebastião tinha concedido em 25 de agosto de 1572 aos padres da companhia de Jesus. Consistia este privilegio em que ninguem podesse imprimir, nem trazer de fóra, nem vender quaesquer livros compostos, ordenados, ou tresladados por elles, sem sua approvação, sob pena de perder os dictos livros que lhe fossem achados, e trinta cruzados.

Tendo fallecido em 1590 o impressor João de Barreira, um dos dois privilegiados da universidade, ficou-o substituindo Antonio de Mariz, por contracto por elle assignado em 7 de outubro do dicto anno, sendo reitor Antonio de Mendoça.

Antonio de Mariz possuia imprensa sua propria, e não da universidade como aquella em que haviam trabalhado desde certo tempo João de Barreira e João Alvares.

A grandeza e importancia da typographia de Antonio de Mariz pode ainda hoje avaliar-se pelo numero e belleza das suas edições. Bastará indicar ao acaso — os differentes commentarios a Aristoteles; as *Constituições synodaes do bispado do Porto*, de D. fr. Marcos de Lisboa; os *Dialogos*, de D. fr. Amador Arraes; as *Constituições synodaes do bispado de Coimbra*, de D. Affonso de Castello Branco; os commentarios de fr. Heitor Pinto, as obras de Pedro Nunes, e outras (1).

(1) O impressor Antonio de Mariz fez em 1571 e 1572 a segunda edição de algumas das obras do celebre comosgrapho Pedro Nu-

Ainda que os jesuitas mandaram imprimir algumas das suas obras por João de Barreira, comtudo o seu impressor mais preferido era Antonio de Mariz.

Foi Antonio de Mariz casado com uma filha do impressor João Alvares. Um dos filhos que teve d'esse casamento foi o bem conhecido Pedro de Mariz, auctor dos apreciados *Dialogos de varia historia*, de que têm havido até agora seis edições. Pedro de Mariz foi presbytero secular, bacharel em canones, guarda-mór da livraria da universidade, e provedor do hospital da Castanheira.

A primeira impressão dos *Dialogos* fel-a Antonio de Mariz na sua imprensa em 1594. Tendo porem principiado segunda edição em 1597 e 1598, e sendo depois a cidade de Coimbra invadida pelo flagello da peste, teve de mandar ir a imprensa para os Moinhos do Arcipreste em Sernache dos Alhos, onde concluiu a impressão em 8 de abril de 1599.

Ainda no principio do mesmo anno de 1599 tinha Antonio de Mariz acabado em Coimbra a impressão do primeiro tomo dos *Commentariorum in concordiam et historiã Evangelicam*, do jesuita Sebastião Barradas. O segundo tomo porem d'esta obra só veiu a ser impresso em Lisboa por Pedro Craesbeeck em 1605, porque Antonio de Mariz já o não poude imprimir por fallecer no anno de 1600.

nes. Imprimiu em 1572 o livro—*Petri Nonii Salaciensis de arte atque ratione navigandi libri duo;* addicionando no mesmo volume os livros do referido auctor, impressos tambem por Antonio de Mariz em 157[1]—*De erratis Orontii Finaei*, e *De crepusculis*.—Aquellas datas foram alteradas com letra de imprensa, posta á mão, para repre-entar que os tres livros se imprimiram em 1573.

Estes livros já tinham sido impressos em Coimbra em 1546. Os bibliographos portuguezes, e até estrangeiros, que têm fallado das obras de Pedro Nunes, todos se tem enganado, attribuindo essa primeira impressão a Antonio de Mariz, quando este só estabeleceu a sua typographia em Coimbra 10 annos depois. A referida edição de 1546 tinha sido feita não por Antonio de Mariz, mas pelos impressores João de Barreira e João Alvares.

1587-1596 — Antonio de Barreira

Foi Antonio de Barreira filho de João de Barreira. Ainda em vida do pae, havendo fallecido João Alvares, alcançou em 10 de janeiro de 1587 do reitor D. Fernão Martins Mascarenhas, o privilegio de impressor da universidade. Ficou pelo seu contracto obrigado a ajudar seu pae na impressão dos livros d'aquelle estabelecimento, assim como até ahi o tinha feito o impressor João Alvares.

Antonio de Barreira, de accordo com seu pae, deveria ter todos os apparelhos e instrumentos necessarios á impressão; estar sempre prompto para se occupar nas obras dos lentes e mais pessoas da universidade, e regular-se no preço das impressões pelo costume e pelo que levavam os outros impressores. E em recompensa, alem dos privilegios de impressor, receberia Antonio de Barreira 6$000 réis por anno.

Nos *estatutos* da universidade de 1591, impressos pelo mesmo Antonio de Barreira em 1593, se determinava que houvesse um *corrector,* que fosse muito bom latino e grego, e tivesse noticia das sciencias. Com particular cuidado devia *visitar a impressão,* e procurar que houvesse nella *bons caracteres,* tendo em *bom recado os da universidade.* Competia-lhe emendar tudo que se imprimisse, de modo que se não fosse com a impressão por diante sem sua emenda; para o que teria jurisdicção nos impressores, pondo e executando as penas que lhe parecesse. Este officio andaria juncto com o de guarda da livraria, vencendo de tudo 30$000 réis annuaes.

Nos *estatutos* da universidade de 1597, que depois foram confirmados por D. João IV em 1653, e impressos em 1654, se estabelecia que fossem privilegiadas *duas impressões e quatro tendas de livreiros;* e na *reformação* de 1612 se manda que se accrescente — «que sejam privilegiados os ministros necessarios das *duas impressões.*»

1600-1650 — Diogo Gomes de Loureiro

Tinha Diogo Gomes de Loureiro casado com uma filha de Antonio de Mariz, e assim herdou a sua imprensa.

Aos impressores João de Barreira, João Alvares e Antonio de Barreira havia a universidade concedido casas para habitação. Não continuara porem essa concessão a Antonio de Mariz, substituindo-a a mesa da fazenda pela quantia annual de 6$000 réis.

Quando falleceu Antonio de Mariz em 1600 devia-lhe a universidade 30$000 réis de 5 annos. Por uma transacção amigavel com Diogo Gomes de Loureiro, assignada aos 6 de fevereiro de 1601, e com a annuencia de sua mulher Maria João, do licenciado Francisco Gomes Loureiro, corregedor na villa de Alemquer, e sua mulher Gracia de Mariz, do licenciado Pedro de Mariz, Salvador de Mariz, e Joanna de Mariz, irmãos, cunhados e herdeiros de Antonio de Mariz, foi concordado em se darem por satisfeitos com a quantia de 20$000 réis.

No dia 8 de maio de 1602, sendo reitor Affonso Furtado de Mendonça, foi concedido a Diogo Gomes de Loureiro o privilegio de impressor da universidade. As condições foram as mesmas que tinham sido impostas aos impressores Antonio de Barreira e Antonio de Mariz, accrescendo porem mais a obrigação de ter tres prensas, e de nunca mudar a imprensa para terra onde não estivesse a universidade, com a pena de perder o privilegio de impressor.

Na obrigação por elle assignada em 10 de outubro de 1605 da quantia de 40$000 réis, que a universidade lhe emprestara *pera a obra da impressão da poesia que se compoz em louvor do principe noso Snõr* (1), se respon-

(1) Effectivamente Diogo Gomes de Loureiro imprimiu no seguinte anno de 1606 o mencionado livro, que é o seguinte: *Avgvstissimo Hispaniarvm Principi Recens nato Philippo Do-*

sabilisa a pagal-a no prazo de dois annos, e a dar á universidade 100 exemplares perfeitos e acabados, e para satisfação de tudo declara que obriga todos os seus bens e fazenda havida e por haver, *e em especial hypotheca as casas em que vive sobre a Sota, que valem trezentos mil réis.*

Estas casas *sobre a Sota* eram sem duvida ao arco de Almedina, no sitio onde existem as que fazem frente para a rua de Quebra Costas, e debaixo das quaes passa a grande *runa* ou *sota,* por onde descem as aguas do bairro alto em direcção ao rio. Pertencem actualmente ao sr. José Pinto Salema, e nellas habita o sr. Miguel Dias Barata, alfaiate.

Ainda nestas casas se vê uma janella que bem mostra ser da epocha, ou mesmo antes de Diogo Gomes de Loureiro. E como este foi um dos herdeiros de Antonio de Mariz, e o continuador da sua imprensa, não é temeridade suppor que no mesmo local tivera a imprensa Antonio de Mariz.

Deve-se advertir que todos ou quasi todos os antigos impressores de Coimbra moraram ao arco de Almedina, na rua das Fangas, ou na rua de Quebra Costas.

Diogo Gomes de Loureiro já em 28 de julho de 1648 estava viuvo, porque assim o declara numa doação que nesse dia faz a seu sobrinho, o dr. Luiz Gomes de Loureiro, desembargador do paço e conservador da universidade, do prazo de cinco geiras de terra, que possuia no campo de Treixede.

No seu tempo estava muito desenvolvida a arte de gravura. Por exemplo, nos *Applausos academicos da Universidade de Coimbra a El Rei Nosso Senhor D. João IV,*

minico Victorio, Austriaco, Philippi, hoc nomine secundi Lusitaniae Regis F. expectatissimo Natalitium Libellum dedicat Academia Conimbricensis, Ivssv D. Francisci de Castro a Consiliis Catholicae Majestatis, & eiusdẽ Academiae Rectoris.

Conimbricae, Typis, & Expensis Didaci Gomez Loureyro Academiae, & Regis Archi-typographi. Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Anno Dñi 1606.—4.° de IV–40 folhas, numeradas só d'um lado.

impressos por elle em 1641, o frontespicio do livro é aberto a buril. Em uma portada se vêem varias figuras, e no centro o retrato de D. João IV. Este frontespicio foi desenhado por José de Avellar, celebre pintor portuguez, e gravado pelo artista Agostinho Suarez Floriano. Tambem a *Arte de orar*, pelo padre Diogo Monteiro, impressa por Diogo Gomes de Loureiro em 1630, tem o frontespicio aberto a buril. E assim como estas podiamos indicar outras obras.

Diogo Gomes de Loureiro tinha impresso em 1610 o *Manuale Missalis Romani*. Em 1649, ou principio de 1650, tractou de o reimprimir; porem não o poude acabar, porque falleceu quando apenas estava parte do livro impresso. Em consequencia d'isso o impressor Manuel Carvalho, de quem adiante fallaremos, obteve licença em 31 de maio de 1650 para o poder concluir; e effectivamente terminou a impressão d'elle no anno de 1651.

1600-1605 — Manuel de Araujo

Foi Manuel de Araujo um dos impressores privilegiados da universidade. A seu respeito nada mais podemos saber do que a noticia das suas impressões.

Entre estas notaremos as *Constituições synodaes do bispado de Leiria, feytas e ordenadas em synodo pelo senhor D. Pedro de Castilho, bispo de Leiria. E por seu mandado impressas em Coimbra, por Manuel D'araujo, Impressor del rey N. S. na Vniuersidade de Coimbra. Anno de 1601.*

Não se devem confundir, como alguns escriptores têm feito, estas *Constituições synodaes do bispado de Leiria*, de D. Pedro de Castilho, impressas em 1601 por Manuel de Araujo, com as *Constituições do bispado de Leiria*, feitas anteriormente pelo bispo da mesma diocese, D. fr. Braz de Barros. Com quanto estas ultimas *Constituições*, que são em typo gotico, não tenham data nem local de

impressão, ha toda a probabilidade de que fossem impressas em 1549, ou no anno anterior, na imprensa do mosteiro de Sancta Cruz. É facil de ver a preferencia que o bispo de Leiria, D. fr. Braz de Barros, daria á imprensa do mosteiro de Sancta Cruz, quando se notar que foi elle o reformador d'aquelle mosteiro, e que foi durante a sua reforma que alli se estabeleceu a imprensa.

Alem d'isso o typo d'este livro tem grande similhança com o *Espelho de perfeycam*, que por diligencia do mesmo D. fr. Braz de Barros fôra em 1533 *nouamente imprimido & tirado d. latim ẽ linguoa portugues: p. os conegos regrãtes do moesteyro de sancta Cruz de Coimbra.*

1608-1609 — Pedro Craesbeeck

Este famoso impressor era natural de Antuerpia, e descendente d'uma familia distincta d'aquella cidade.

Veiu estabelecer imprensa em Lisboa, e ahi casou com Susanna Domingues, natural de Beja.

Pedro Craesbeeck foi um dos impressores a quem a arte typographica mais deve em Portugal. Os seus filhos seguiram-lhe depois as pisadas na mesma arte.

Não se contentou Pedro Craesbeeck de ter imprensa em Lisboa, pois que tambem a veiu estabelecer em Coimbra. Conservou-a aqui por pouco tempo; mas assim mesmo mostrou logo a grandeza do seu genio artistico. Os dois grandes volumes em folio da *Opus virtute, et statu religionis,* pelo jesuita Francisco Soares Granatense, impressos em Coimbra por Pedro Craesbeeck nos annos de 1608 e 1609, são um testemunho do merito da sua imprensa. Para nada lhe faltar tambem a tinha provida de caracteres gregos, como se vê da *Introductio in graecam linguam ex institutionibus grammaticis Nicolai Clenardi,* impressa por elle em 1608 em grego e latim, sendo o verbo *acoutar* em portuguez e grego.

Este impressor mereceu que el-rei D. Philippe de Castella, por carta de 25 de outubro de 1617, lhe concedesse as honras de cavalleiro da sua casa, e as mesmas graças, liberdades e isenções, que el-rei D. Manuel tinha concedido em 1508 ao impressor Jacob Cromberger.

1611-1632—Nicolau Carvalho

Habitava Nicolau Carvalho na rua de Quebra Costas, onde possuia duas moradas de casas. Fundou a imprensa em 1611, mas antes d'isso já era livreiro.

Desde que João de Barreira e João Alvares obtiveram o privilegio de impressores da universidade, pertenciam a este estabelecimento tanto a imprensa como as matrizes da fundição. Com o tempo foram-se deteriorando esses objectos sem que se reformassem, e por fim deixou a universidade de ter imprensa sua propria, limitando-se a dar o privilegio de impressor aos particulares que tinham imprensas, e lhe mereciam confiança.

O resto da typographia da universidade, que ultimamente estava reduzida a um prelo velho, a 3 caixas velhas de ter letras, e a 40 letras, foi entregue por emprestimo a Nicolau Carvalho em 16 de maio de 1611, hypothecando elle, como garantia d'esses objectos, as duas moradas de casas que possuia na rua de Quebra Costas, que partiam d'uma parte com Anna Caldeira, viuva, e da outra com Maria Luiz, tambem viuva.

Na imprensa de Nicolau Carvalho trabalhava o impressor Jorge Rodrigues. Na primeira edição em 1612 do *Thesouro de Prudentes,* de Gaspar Cardoso de Sequeira, se diz que foi feita *na empreção de Nicolao Carualho, Empressor da Universidade, empresso por Iorge Rodrigues.*

Alem do privilegio de impressor da universidade, tambem Nicolau Carvalho tinha o privilegio de livreiro do

bispo de Coimbra. No *Baptisterio, ceremonial dos sacramentos da Sancta Madre Igreja de Roma, conforme ao Cathecismo Romano,* por elle impresso em 1613, vem assignado em 5 de março do mesmo anno pelo bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, o privilegio concedido a *Niculao Carvalho, nosso livreiro, morador nesta cidade,* para exclusivamente poder imprimir o referido livro.

Em um exemplar do livro por elle impresso em 1621 —*Annotationvm in capvt decimvm tertium sacrosanti Iesv Christi evangelii secvndvm Ioannem,* e escripto pelo monge de S. Bento fr. Gregorio Baptista, encontrámos no verso do frontespicio, em *manuscripto,* a seguinte nota em letra antiga—*Este livro deu a esta casa de S. Antonio dos Olivaes, nosso irmão Nicolao Carvalho por amor de Deus. Anno de 1622.*

Em 1619 foi Nicolau Carvalho imprimir a Vianna, por conta do senado da camara d'aquella villa, a primeira edição da *Vida de D. fr. Bartholomeu dos Martyres,* por fr. Luiz de Sousa.

Nicolau Carvalho tinha tambem o privilegio de *armador* dos *autos* e *capella* da universidade.

Foi casado com Maria Flores, e morreu em 1632.

1632–1652 — Manuel Carvalho

Foi Manuel Carvalho filho de Nicolau Carvalho e de Maria Flores, e continuou com a imprensa de seu pae.

Em 4 de dezembro de 1633 foi concedido a Maria Flores, viuva de Nicolau Carvalho, e a seu filho Manuel Carvalho, o privilegio de impressores da universidade. Assignaram o contracto o reitor da universidade D. Alvaro da Costa, o dr. fr. Manuel de Lacerda, o dr. Diogo Mendes Godinho, o dr. Marçal Casado Jacome, e *Manuel Carualho.* As condições foram as mesmas do contracto com Diogo Gomes de Loureiro.

A viuva e filho de Nicolau Carvalho tambem tiveram imprensa em Braga; pois que ahi imprimiram o —*Breviarium Bracharense. Bracharae Augustae ex officina viduae, & filii Nicolai Carvalho Univ. Conimbr. Typog. 1634.*

Em 8 de dezembro de 1648 o reitor Manuel de Saldanha concedeu a Manuel Carvalho o mesmo privilegio de *armador* dos *autos* e *capella* da universidade, de que já gozara seu pae Nicolau Carvalho.

Como este tinha habitado na rua de Quebra Costas, onde possuia as duas moradas de casas já mencionadas, é quasi certo que seu filho Manuel Carvalho ahi continuou a ter imprensa.

Manuel Carvalho fez em 25 de maio de 1652 o contracto para imprimir os *estatutos* da universidade, juntamente com a *reformação*, e o *regimento dos medicos e boticarios*.

A universidade ficava obrigada a emprestar a Manuel Carvalho a quantia de 150$00 réis para ajuda das despesas da impressão, e a receber-lhe 400 volumes dos dictos *estatutos* a 450 réis cada um em papel.

Manuel Carvalho não poderia vender nenhum dos *estatutos* durante quatro annos, em quanto a universidade dentro d'elles não gastasse os seus; e logo que estivessem gastos, poderia Manuel Carvalho vender os que tivesse.

A impressão devia estar concluida até dia de Natal do dicto anno de 1652.

Ao cumprimento das condições estipuladas declara Manuel Carvalho no seu contracto que obriga todos os seus bens, e em especial hypotheca *a sua quinta que tem e pesue a Augua de Maias, que está ao cabo da ponte, pegada com a quinta do Carasco.*

Não poude porem Manuel Carvalho cumprir o contracto, porque falleceu no mesmo anno de 1652.

Foi casado com Maria Coutinha, filha do impressor Thomé Carvalho, de quem adiante fallaremos.

1639–1648 — Lourenço Craesbeeck

Foi este impressor filho de Pedro Craesbeeck, e nasceu em Lisboa em 1599. Seu pae mandou-o educar em Antuerpia, e depois de voltar para Portugal, alem da imprensa que teve em Lisboa, estabeleceu uma em Evora, e veiu estabelecer outra em Coimbra.

Casou Lourenço Craesbeeck em Verride com Maria de Seiça, irmã do padre Manuel de Seiça. Este impressor deixou por fim a typographia a seu irmão Paulo Craesbeeck, e foi viver para Verride, onde ainda existia em 12 de maio de 1664, porque nesse dia fez elle desistencia dos officios de contador e inquiridor dos coutos de Verride e Urmar, em beneficio de sua cunhada Isabel de Seiça, para o seu dote.

Lourenço Craesbeeck foi pae de Antonio Craesbeeck, que teve imprensa em Lisboa.

1643–1691 — Manuel Dias

Principiou Manuel Dias a imprimir em 1643, mas só obteve o privilegio de impressor da universidade em 7 de dezembro de 1652. Para a satisfação de seu contracto declara nelle que hypotheca a sua impressão, *e huma vinha com seu pumar, que pesue na Torre de Bera, termo d'esta cidade, onde chamam Barba d'Alho, que parte cõ olival de Manuel Domingues, e cõ Amador João; e mais humas terras em Villa Pouca, que forão de Manuel João, de Bera, que poderão valer quarenta mil reis.*

É muito provavel que o impressor Manuel Dias fosse natural de Torre de Bera, freguezia de Almalaguez, concelho de Coimbra. Ainda hoje naquelle logar e noutros proximos, ha varios individuos com o appellido de Dias.

1649-1651—Paulo Craesbeeck

Foi tambem Paulo Craesbeeck filho do insigne impressor Pedro Craesbeeck. Continuou em Coimbra com a imprensa de seu irmão Lourenço Craesbeeck, e egualmente teve imprensa em Lisboa.

1650—Imprensa Craesbeeckiana

Esta imprensa é a mesma que a antecedente. É apenas uma differente fórma com que foi designada em algumas impressões.

1651-1672—Thomé Carvalho

Solicitou Thomé Carvalho o privilegio de impressor da universidade. Na sua petição allegava *que por quanto por ordem e regimento dos estatutos da Universidade e custume della avia de aver nella dous imprensores que sirvão em todas as cousas necessarias á imprensão, como servirão Diogo Gomes de Loureiro e Nicolau Carvalho, imprensores, e como serve Manuel de Carvalho, imprensor da dita Universidade, e que ora pelo dito Diogo Gomes de Loureiro ser fallecido, e elle Thomé Carvalho ter comprado toda a imprensão, casas e fabrica que ficaram do dito Diogo Gomes, e tinha gastado muito de sua fazenda em comprar a dita imprensão, e que visto ser falesido o dito Diogo Gomes de Loureiro o aceitasem no dito lugar de imprensor.*

Tendo Thomé Carvalho comprado toda a imprensa, casas e fabrica, que haviam ficado por fallecimento de Diogo Gomes de Loureiro, é claro que continuou a haver imprensa nas mesmas casas ao Arco de Almedina só com a mudança de proprietario.

Todos esses bens hypothecou Thomé Carvalho á universidade, para cumprimento do contracto de impressor privilegiado, que assignou no dia 10 de junho de 1651.

Como Manuel Carvalho, casado com a filha d'este Maria Coutinha, não poude chegar a imprimir os *estatutos* da universidade, conforme se obrigara, imprimiu-os Thomé Carvalho em 1654. Estes estatutos têm o seguinte titulo:

Estatvtos da Vniversidade de Coimbra. Confirmados por el Rey nosso Snõr Dom IOÃO o 4.º em o anno de 1653. Impressos por mandado e ordẽ de MANUEL DE SALDANHA *do Conselho de sua Magestade Reitor da mesma Vniversidade e Bispo eleito de Viseo.*

Em Coimbra. Na officina de Thomé Carualho Impressor da Vniuersidade. Anno 1654.

É em folio, e tem frontespicio gravado a buril com uma elegante portada, e outra estampa que representa a *Sapiencia,* a qual foi gravada pela celebre pintora Josefa de Ayalla, mais conhecida por Josefa de Obidos.

No anno de 1667 levou Thomé Carvalho um prelo para dentro do mosteiro de Sancta Cruz, a fim de ahi imprimir por conta dos conegos regrantes o livro — *Officia propria sanctorvm, ex speciali Sanctissimi Domini nostri Pij Papae V concessione. A canonicis regularibus S. Augustini Congregationis S. Crucis Conimbricensis recitanda. Conimbricae, in Regio Sanctae Crvcis Monasterio, ex Typis Thomae Carvalho, Vniversitates Typographi, Anno 1667.*

1652-1677—Maria Coutinha, viuva de Manuel Carvalho

Poucos mezes depois de fallecer seu marido Manuel Carvalho, requereu Maria Coutinha a continuação do privilegio de impressora da universidade, o que lhe foi concedido em 5 de novembro de 1652, pelo reitor Manuel de Saldanha e os mais membros do conselho. Ao cumprimento do contracto se obrigou Thomé Carvalho em nome de sua filha.

É muito de crer que Maria Coutinha continuasse com a imprensa no mesmo local da rua de Quebra Costas, onde residira seu sogro Nicolau Carvalho, e depois seu marido Manuel Carvalho. Vinham assim as duas imprensas de Maria Coutinha e de seu pae Thomé Carvalho a estar a pouca distancia uma da outra.

1655-1692 — Antonio Dias da Costa

D'este impressor nada podemos saber, e mesmo são muito poucas e sem importancia as impressões por elle feitas de que temos noticia.

A raridade das suas impressões é tal que ainda até hoje não podemos ver senão a seguinte, feita por elle em 1692.

Sermão de São Iozeph, que pregou no mosteyro da Madre de Deos de Monchique na Profissão de sua Irmãa a Madre Soror Luiza Clara de Aracaeli, o P. Fr. Francisco de Aracaeli, Religioso de S. Francisco da Provincia de Portugal.

Alem d'esta publicação que vimos, apenas encontramos mencionado pelo abbade Diogo Barbosa Machado o *Guia de penitentes, por D. Leonardo de S. Joseph,* impresso por Antonio Dias da Costa em 1655.

1672-1675 — Rodrigo de Carvalho Coutinho

Teve Rodrigo de Carvalho Coutinho o privilegio de impressor da universidade.

Na sua typographia se imprimiu á custa de Manuel Rodrigues de Almeida, mercador de livros, o *Missale Romanum*, livro volumoso em folio de LXIV-692-CXIIII-40 paginas com muita variedade de typos, o que indica que a sua imprensa estava muito bem provida dos objectos necessarios para qualquer edição.

1672-1707 — José Ferreira

Foi José Ferreira natural de Sancto André de Poiares, e filho de Antonio Fernandes e Margarida Ferreira.

Veiu para Coimbra estabelecer loja de livreiro na rua das Fangas, segunda casa do lado direito quando se sobe, a qual fica defronte da casa que actualmente possue o sr. José Augusto Orcel, e já ahi habitava em 1663 com loja de livreiro. No anno de 1672 passou a ter tambem imprensa.

Foi casado com Catherina Baptista; e tomou o habito de irmão da veneravel ordem terceira da penitencia d'esta cidade no dia 6 de fevereiro de 1663, sendo por isso um dos primeiros irmãos que teve esta corporação, a qual tinha principiado havia apenas 5 annos, em 1658.

Professou em 13 de fevereiro de 1666, e logo no anno seguinte, 1667, foi eleito syndico da referida irmandade, e depois foi reeleito para o mesmo cargo nos annos de 1668, 1669, 1670, 1675, 1677, 1681 e 1682.

A consideração que o impressor José Ferreira gozava nesta cidade mostra-se pelo facto de ser eleito em 1701 vice-ministro da mesma ordem terceira, para o que se escolhiam sempre pessoas de representação.

Obteve tambem o privilegio de impressor da universidade, foi familiar do sancto officio, e seu impressor privilegiado.

Em 1 de janeiro de 1681 arrematou o impressor José Ferreira os *terradegos* de Poiares, pertencentes á universidade, pela quantia de 130$000 réis.

No livro da *Arte de bem morrer, industrias para fazer hũa boa morte,* escripto pelo padre Julio Cesar Recupito, veneziano, da companhia de Jesus, e impresso em 1685 por José Ferreira, vem uma dedicatoria feita por este impressor a D. Maria Ferraz de Almeida, na qual diz que os motivos que tivera para fazer essa dedicatoria foram as obrigações que devia ao marido d'ella, o dr. Antonio de Villas-boas e Sampaio, do tempo em que tinha sido provedor da comarca de Coimbra.

Os creditos que José Ferreira gozava como impressor fizeram com que o bispo D. João de Sousa o convidasse para ir á cidade do Porto, a fim de alli imprimir as *Constituições synodaes* d'aquelle bispado, o que elle effectuou naquella cidade em 1690.

Falleceu José Ferreira no anno de 1707 nas mesmas casas da rua das Fangas, onde sempre habitou no espaço de mais de 44 annos que residiu em Coimbra.

1680-1702 — Manuel Rodrigues de Almeida

Nasceu Manuel Rodrigues de Almeida no logar d'Arrancada, freguezia de S. Pedro de Vallongo, concelho de Agueda. Foram seus paes Manuel Francisco e Magdalena Rodrigues de Almeida.

Já em 1661 era mercador de livros, com loja na primeira casa do lado direito, logo ao principio da rua das Fangas quando se sobe. Por esta forma habitavam Manuel Rodrigues de Almeida e José Ferreira em casas contiguas.

Era Manuel Rodrigues de Almeida familiar do sancto officio, e um dos quatro livreiros privilegiados da universidade.

Em 1680 estabeleceu imprensa na mesma casa da rua das Fangas em que até então vivera, e ahi continuou sempre a residir até á sua morte.

1692-1731—João Antunes

Principiou João Antunes por ter loja de livros ao Arco de Almedina. Temos noticia de já residir nesse local em 1672.

Mandava imprimir varios livros por sua conta nas imprensas de Manuel Dias, Thomé Carvalho, viuva de Manuel Carvalho, José Ferreira, e Manuel Rodrigues de Almeida. Em 1692 estabeleceu imprensa, a qual conservou até ao anno de 1731, em que falleceu.

Esteve portanto João Antunes em Coimbra ao Arco de Almedina o longo espaço de 59 annos—20 só com loja de livros e 39 tambem com imprensa.

Foi familiar do sancto officio, e irmão da ordem terceira, de que tomou o habito em 13 de abril de 1704, professando em 14 de fevereiro de 1706.

João Antunes foi casado, e teve uma filha chamada Joanna Maria da Rainha Sancta.

Entre as obras impressas por João Antunes bastará indicar o *Portugal medico, ou monarchia medico-lusitana*, volume em folio de 763 paginas, impresso em 1726, e escripto por Braz Luiz de Abreu.

1697-1717—Antonio Simões

Foi Antonio Simões impressor privilegiado da universidade.

Teve imprensa na rua das Fangas, e foi casado com Brigida da Conceição.

Tomou o habito da ordem terceira d'esta cidade em 19 de março de 1715, e falleceu no anno de 1717.

Entre as obras impressas por Antonio Simões, indicaremos como uma das mais notaveis a seguinte, impressa por elle em 1699:

Viriato tragico, em poema heroico, escripto por Braz Garcia Mascarenhas, natural da Villa de Avô na Provincia da Beyra, & Governador, que foy da Praça de Alfaytes na mesma provincia. Obra posthuma.

Offerecida ao Serenissimo Principe Dom Ioam que Deos guarde. Por Bento Madeyra de Castro, Cavaleiro Professo da Ordem de Christo.

Em Coimbra. Na Officina de Antonio Simoens, Impressor da Universidade. Anno de M.DC.LXXXXIX.

Não se deve confundir este impressor com o impressor Antonio Simões Ferreira, de que havemos de fallar.

1705-1735—José Antunes da Silva

Teve José Antunes da Silva loja de livros na rua de Quebra Costas, onde já habitava em 1694.

Em 1705 estabeleceu imprensa, e no anno de 1708 obteve o privilegio de impressor da universidade.

Foi familiar do sancto officio e irmão da ordem terceira d'esta cidade, de que tomou o habito em 15 de fevereiro de 1700, professando em 27 de fevereiro de 1701. Tambem foi irmão da misericordia, sendo admittido em 8 de julho de 1708.

1708-1742 — Bento Secco Ferreira

Foi Bento Secco Ferreira o continuador da imprensa de José Ferreira, que fallecera em 1707. A imprensa foi por elle conservada nas mesmas casas ao principio da rua das Fangas, onde sempre estivera.

Estas casas ainda até ha poucos annos pertenciam á familia Ferreira Secco, do logar de Ferreira de Poiares. Actualmente são do sr. Manuel José Vieira Braga, serigueiro, na rua da Calçada; e habita nellas o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, bem conhecido apreciador das nossas antiguidades.

O impressor Bento Secco Ferreira foi casado com Antonia Marques, de quem teve duas filhas, Theresa Maria de Lemos e Felicita Maria do Espirito Sancto. Esta ultima casou com Simão Vigier, natural de França, e do seu casamento nasceu Antonio Vigier, que veiu a ser conego da sé cathedral d'esta cidade.

Uma das impressões mais importantes feitas por Bento Secco Ferreira foi em 1710 a — *Alcobaça illustrada: noticias e historia dos mosteyros, & monges insignes Cistercienses da Congregaçam de Santa Maria de Alcobaça da Ordem de S. Bernardo nestes Reynos de Portugal, & Algarves.* É um volume em folio de 564 paginas, escripto pelo chronista da ordem de S. Bernardo, fr. Manuel dos Sanctos, que foi natural de Ourentã, termo da villa de Cantanhede, e auctor tambem da *Alcobaça vindicada,* 8.ª parte da *Monarchia Lusitana, Analysis Benedictina,* e *Historia sebastica.*

Foi Bento Secco Ferreira familiar do sancto officio e seu impressor privilegiado, tomou o habito da ordem terceira em 1 de junho de 1704, e professou em 14 de fevereiro de 1706. Tambem tomou o habito da irmandade da misericordia em 1 de abril de 1719.

Falleceu no dia 22 de janeiro de 1742.

1710-1759—Imprensa do real Collegio das Artes

No mez de abril de 1540 entraram em Lisboa os primeiros religiosos da companhia de Jesus, vindos de Roma, onde esta celebre ordem tinha sido creada por Sancto Ignacio de Loyolla em 1539.

No dia 7 de abril de 1541 partiu de Lisboa para a India um d'aquelles jesuitas, S. Francisco Xavier, indo em sua companhia o padre Francisco Mansias, portuguez; e ficou em Lisboa o padre Simão Rodrigues de Azevedo, com o seu companheiro, o padre Gonçalo de Medeiros, que foi o primeiro que em Portugal entrou na companhia.

Tomaram os padres jesuitas posse do seu collegio de Sancto Antão no dia 5 de janeiro de 1542.

Em junho do mesmo anno de 1542 resolveu o padre Simão Rodrigues passar a Coimbra, onde havia poucos annos que D. João III tinha estabelecido as escholas maiores da universidade nos seus paços reaes, a fim de adquirir sitio para fundar um collegio, por já terem entrado na companhia muitos religiosos.

Com effeito veiu o padre Simão para Coimbra com 12 companheiros, trazendo a seguinte carta de D. João III, recommendando-o ao prior geral de Sancta Cruz e cancellario da universidade, D. Dyonisio de Moraes:

«Prior cancellario.—Eu el-rei vos envio muito saudar. Mestre Simão vai a essa cidade com doze de sua companhia, pera os deixar aprendendo nessa universidade, como vos elle dirá. Encommendo-vos muito que lhe deis e façaes dar toda a ajuda e favor que lhe cumprir pera os pôr em ordem de seu ensino e doutrina. E porque pode ser que elles não achem logo casas em que se agasalhem; receberei prazer, que os mandeis agasalhar em algumas casas da vossa hospedaria, ou em quaesquer outras d'esse mosteiro, em quanto assim não acharem outras, porque alem de assim ser serviço de N. Senhor, e que vós por

esse respeito folgareis fazer, eu receberei nisso muito contentamento, e vol-o agradecerei muito. Manuel da Costa a fez em Lisboa a 5 dias de junho do anno de 1542 — REI.»

Chegou o padre mestre Simão com seus companheiros a Coimbra e ao mosteiro de Sancta Cruz em 13 de junho do dicto anno, sendo muito bem hospedados naquelle mosteiro.

Em Sancta Cruz estiveram por muitos mezes, até que o provedor de el-rei, a quem o negocio vinha commettido, offereceu ao padre mestre Simão um sitio e casas no alto da cidade, no fim da *rua nova de el-rei*, pouco distante do muro da cidade, para a parte do norte, com frente para a cêrca do mosteiro de Sancta Cruz e olival de Montarroio.

Naquelle sitio e casas viviam os jesuitas em muito aperto, tendo de se limitar a fazer numa loja o oratorio para dizer missa, até que com a protecção de D. João III tractaram de edificar um sumptuoso edificio para a sua habitação e estudos.

A primeira pedra d'este edificio (que comprehendia o espaço onde actualmente se acha o museu da universidade, vindo do largo do museu ao cimo da Couraça dos Apostolos e Arco do Bispo) foi lançada no dia 14 de abril de 1547.

Tinham já a esse tempo entrado para a companhia de Jesus pessoas muito qualificadas, de maneira que a primeira pedra do novo collegio foi ajudada a lançar pelos jesuitas D. Gonçalo da Silveira, filho do primeiro conde de Sortelha; D. Rodrigo de Menezes, filho de D. Henrique de Menezes, regedor da casa do civel; D. Leão Henriques; Luiz Gonçalves da Camara, irmão do conde de Calheta; D. Ignacio de Azevedo, irmão de D. Jeronymo de Azevedo, vice-rei da India; João Nunes Barreto, e outros.

Em quanto iam correndo as obras do collegio da companhia de Jesus deu-se por ordem de D. João III no anno

de 1555 aos padres jesuitas as escholas menores na rua da Sophia, que haviam pertencido ao mosteiro de Sancta Cruz, e ultimamente estavam regidas por mestres pela maior parte estrangeiros, vindos de Paris por mandado de D. João III. Para a entrega aos jesuitas d'essas escholas menores ou Collegio das Artes (que se compunha dos collegios reunidos de S. Miguel e Todos os Sanctos), dirigiu aquelle monarcha a seguinte carta regia:

«*Diogo de Teive.*—Eu el-rei vos envio muito saudar. Mando-vos que entregueis esse Collegio das Artes e o governo d'elle mui inteiramente ao padre Diogo Mirão, provincial da companhia de Jesus, o qual assim lhe entregareis do primeiro do mez de outubro que vem d'este presente anno de 1555 em diante, porque assim hei por bem e meu serviço como já vos tinha escripto, e cobrareis esta minha carta com seu conhecimento para vossa guarda. E assim entregareis os ornamentos, prata e movel da capella do collegio, e as *letras* e *matrizes,* que vos foram entregues, a Fernão Lopes de Castanheda, guarda do cartorio da universidade, para tudo ter a bom recado até eu mandar o contrario. E cobrareis conhecimento em forma do dicto Fernão Lopes, feito pelo escrivão de seu cargo e assignado por ambos, em que declare lhe ficam as taes cousas carregadas em receita, porque pelo dicto conhecimento em forma vos serão levadas em conta. E por esta mando ao dicto Fernão Lopes as receba e vos passe d'ellas conhecimento em forma. João de Seixas a fez em Lisboa a dez dias de setembro de 1555.»

No dia 1 de outubro do referido anno de 1555 entregou o dr. Diogo de Teive o governo do dicto collegio ao provincial da companhia Diogo Mirão, dando posse do collegio, de suas cadeiras, rendas, privilegios e todas as mais cousas aos padres da companhia como el-rei mandava.

O motivo que el-rei D. João III teve para tirar este collegio das escholas menores da Sophia aos mestres se-

culares e estrangeiros e entregal-o á companhia, foi ver o grande proveito que recebiam os estudantes de Lisboa debaixo da doutrina e disciplina dos padres da companhia do collegio de Sancto Antão, e o trabalho que lhe davam os mestres estrangeiros por serem máos de contentar em seus salarios, e pelo continuo cuidado que o mesmo rei tinha de prover aquelle collegio de lentes substitutos, despachando a uns, aposentando a outros, e accrescentando a todos para os trazer contentes e bem applicados ás suas cadeiras; e de tudo isto se livrava com entregar as referidas escholas menores aos padres da companhia.

Aos dictos mestres seculares succederam nas cadeiras de philosophia o padre Marçal Vaz, o padre Jorge Serrão, o padre Pedro da Fonseca, e o padre Ignacio Martins. Para ler a primeira classe de latim e rhetorica veiu de Lisboa o padre Cypriano Soares que compoz os tres livros de rhetorica, e para ler a segunda veiu o padre Pero Perpinhão. E assim para todas as classes se escolheram os melhores padres jesuitas. Para substituto de todas as classes foi nomeado o padre Manuel Alvares, que compoz a arte de latim por onde ensinavam os jesuitas, e para substituto dos cursos de philosophia foi nomeado o padre Sebastião de Moraes, que depois foi o primeiro bispo do Japão.

Por algum tempo estiveram os jesuitas com dois collegios, o da Sophia e o do bairro alto, que se andava concluindo. Do collegio da Sophia era prefeito o padre Miguel de Sousa, e do collegio do bairro alto o padre Leão Henriques.

Por ultimo passaram definitivamente para o seu collegio do bairro alto, e aproveitou essa occasião o cardeal infante D. Henrique para estabelecer no collegio da Sophia o tribunal da inquisição.

Alem do collegio que a companhia tinha edificado, se começou a fundar para estudos publicos em 1568, sob a protecção d'el-rei D. Sebastião, o novo Collegio das Artes, onde actualmente existe o lyceu nacional, assim como parte dos hospitaes da universidade. O referido Collegio

das Artes começou a servir em fevereiro de 1616, e communicava-se com o collegio dos jesuitas por meio d'um arco, que depois veiu a ser mandado demolir pelo marquez de Pombal.

Tanto D. João III como D. Sebastião encheram de favores os jesuitas. Entre grande numero de privilegios, que por brevidade omittimos, bastará mencionar a provisão do anno de 1557, pela qual D. João III determinou que o collegio das escholas menores da companhia tivesse total isenção do reitor da universidade e mais officiaes d'ella. O mesmo confirmou D. Sebastião em 1564, nove annos depois de a companhia ter a seu cargo as dictas escholas.

Tractaram tambem os jesuitas de edificar juncto ao seu collegio uma sumptuosa egreja, que pela extincção da companhia de Jesus veiu a ser transformada em sé cathedral em substituição da sé velha, que ficou reduzida a simples parochia.

A primeira pedra da grande egreja da companhia de Jesus foi lançada pelo bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, no dia 7 de agosto de 1598; sendo reitor dos jesuitas o padre Jeronymo Dias. O bispo jantou no mesmo dia com os padres jesuitas, sendo por elles recitados em publico discursos em *dez linguas diversas*.

No 1.º de janeiro de 1640, achando-se concluido o corpo da egreja, com excepção do cruzeiro e capella mór, que estavam por acabar, celebrou pontifical o bispo D. João Mendes.

O cruzeiro e capella mór só foram abertos ao publico em 31 de julho de 1698, dia de Sancto Ignacio de Loyolla, fundador da companhia de Jesus.

Na vespera tinha conduzido o Sanctissimo em procissão para o altar mór o reitor da universidade, Nuno Telles da Silva.

No referido dia 31 de julho fez missa de assistencia o bispo D. João de Mello. Prégou de manhã o padre Mattheus Correa, e de tarde o padre José de Almeida.

Em 1712 foi dourado o retabulo do altar mór, sendo

reitor o padre Domingos Nunes. E a 19 de agosto do mesmo anno se concluiram todas as obras da abobada da egreja.

Desde a sua entrada em Coimbra em 1542 contaram sempre os jesuitas entre si homens dos mais distinctos nas sciencias.

Não se limitando ao ensino dos seus discipulos, eram numerosas e do maior merito scientifico as obras que faziam imprimir. Ao principio serviam-se das imprensas de João de Barreira e de Antonio de Mariz; e depois foram-se utilisando das outras imprensas que com o tempo se fundaram em Coimbra.

Chegou porem a occasião em que os jesuitas conheceram a absoluta necessidade que tinham de possuir imprensa sua propria, e por isso no anno de 1710 estabeleceram uma afamada typographia no Collegio das Artes, a qual se conservou em seu poder até serem expulsos do reino em 1759.

Foi a imprensa dos jesuitas uma das mais notaveis que têm havido em Coimbra. É admiravel o numero de obras que nella se imprimiram durante os 49 annos que existiu.

Era esta imprensa abundantissima em variedade de typos, havendo-os tambem alli da lingua grega, o que raras imprensas possuiram nesta cidade. Era procurada a imprensa dos jesuitas até de Lisboa e Porto, para aqui se imprimirem differentes obras, como por exemplo os quatro primeiros volumes do *Vocabulario* de D. Raphael Bluteau, impressos em 1712 e 1713; as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia,* de D. Sebastião Monteiro da Vide, impressas em 1720; a segunda edição das *Constituições synodaes do bispado do Porto,* de D. João de Sousa, impressas em 1731; e outras muitas.

No tempo da imprensa do Collegio das Artes trabalhava em Coimbra o gravador Bernardo dos Sanctos. Para as *Constituições synodaes do bispado do Porto,* gravou elle o frontespicio a buril, assim como uma estampa representando o synodo.

Nas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* tambem ha um ante-rosto gravado a buril, formando uma elegante portada; e em muitos outros livros impressos na mesma typographia ha emblemas e gravuras

Adiante diremos o destino que em 1759 deu o marquez de Pombal á imprensa dos jesuitas.

1717-1731—Brigida da Conceição, viuva de Antonio Simões

Continuou a viuva do impressor Antonio Simões a dirigir a sua imprensa na rua das Fangas. Na mesma rua habitava sua filha Joanna Rosa Joaquina, casada com o mercador Domingos Pereira da Costa. Este ausentou-se para o Brazil em 1735, e nunca mais d'alli voltou; e a mulher sahiu tambem d'esta cidade, e foi residir para a villa de Ançã.

A viuva de Antonio Simões, Brigida da Conceição, deixou a imprensa e foi no anno de 1731 para Lisboa. Conservou-se nessa cidade até ao anno de 1743, em que veiu para Ançã viver em companhia da filha. Ainda alli existiam ambas no anno de 1771.

1728-1767 — Luiz Secco Ferreira

Era Luiz Secco Ferreira sobrinho do impressor Bento Secco Ferreira. Viveu por muitos annos em companhia de seu tio na rua das Fangas; mas em 1728 foi estabelecer imprensa na rua de Quebra-Costas, lado esquerdo quando se sobe.

Foi familiar do sancto officio, tomou o habito da ordem terceira em 3 de maio de 1718, e professou em 15 de outubro de 1719.

De 1727 a 1728 foi definidor secular da mesma ordem; e vê-se que adquiriu as sympathias da irmandade, porque tornou a ser eleito de 1738 a 1739, de 1739 a 1740 e de 1740 a 1741.

Na mesa de 1739, de que era ministro o conego Miguel de Sotto Maior, se deliberou fundar a capella da ordem terceira, que está juncta á egreja de S. Francisco da Ponte. Até ahi servia-se d'esta egreja a irmandade. Pela sua parte contribuiu efficazmente Luiz Secco Ferreira, que era um dos mesarios, para se levar a effeito a referida obra.

No dia 9 de março de 1740 foi lançada a primeira pedra com toda a solemnidade pelo conego Miguel de Sotto Maior. No fim do anno de 1743 achava-se a obra concluida, e por isso no dia 28 de dezembro se fez a trasladação das imagens da egreja de S. Francisco para a nova capella, havendo ahi uma grandiosa festa no dia seguinte. A despesa da capella importou na quantia de 3:902$657 réis, que toda foi satisfeita com esmolas dos irmãos.

Luiz Secco Ferreira tambem foi irmão da misericordia d'esta cidade, para a qual entrou em 12 de março de 1732. Egualmente foi mesario d'esta irmandade em 1739; vindo por isso a pertencer na mesma occasião ás mesas da misericordia e ordem terceira.

Foi casado com Victoria de Jesus Maria, e falleceu em 6 de abril de 1779, sem deixar descendencia.

Por sua morte duas sobrinhas, que com elle viviam na rua de Quebra Costas, recolheram-se ao convento de Sanct'Anna, d'esta cidade. Uma, chamada Antonia Joaquina, entrou para secular, e veiu a fallecer em 30 de abril de 1800; e a outra, Joaquina Ignacia, entrou para religiosa, e alli falleceu no anno de 1826.

A pezar de Luiz Secco Ferreira só morrer em 1779, já tinha abandonado a imprensa desde 1767. A transformação que o marquez de Pombal fez em 1759 da imprensa dos jesuitas em imprensa propria da universidade, foi um golpe dado nas imprensas particulares, vindo por fim a acabar todas.

1729-1751 — Antonio Simões Ferreira, pae

Foi o impressor Antonio Simões Ferreira natural da Venda Nova de Poiares. Do seu casamento com Caetana Antonia nasceu Antonio Simões Ferreira, egual em nome ao pae, e que depois veiu a ser o continuador da sua imprensa.

Estabeleceu a sua typographia no becco da rua de Quebra Costas, a que por isso ainda hoje se chama da *Imprensa*. Tinha a sua officina nas casas que se vêem na extremidade do becco, que não tem sahida.

Já em 1729 tinha o diploma de familiar do sancto officio; tomou o habito da ordem terceira em 4 de outubro de 1730; e foi eleito definidor secular da mesma irmandade no anno de 1738. Tambem pertenceu á irmandade da misericordia, sendo admittido em 12 de março de 1732, e em 1737 eleito mesario. Obteve em 1739 o privilegio de impressor da universidade.

Tinha um irmão por nome Valentim Simões Ferreira, que exercia o officio de livreiro na rua das Fangas.

Era Antonio Simões Ferreira o impressor que os conegos regrantes de Sancta Cruz preferiam para mandar imprimir as suas obras. Até levou um prelo em 1730 para o collegio de Sancto Agostinho ou da Sapiencia, mais conhecido por Collegio Novo, a fim de ahi imprimir nesse anno e no seguinte de 1731, os dois volumes de sermões de D. Luiz de Ascensão.

Não só era impressor, mas elle mesmo traduzia das linguas estrangeiras algumas das obras que imprimia em sua casa. Bastará apontar o *Directorio de religiosas para sua espiritual perfeição,* por S. Francisco de Sales, traduzido em castelhano por D. Francisco Cubilhas Donyague, o qual Antonio Simões Ferreira traduziu do castelhano em portuguez e imprimiu em 1729.

Falleceu no dia 26 de setembro de 1751.

1731-1765 — Francisco de Oliveira

Era este impressor natural do logar de Arrancada, freguezia de S. Pedro de Vallongo, concelho de Agueda. Foram seus paes Manuel de Oliveira e Giralda da Conceição.

Francisco de Oliveira aprendeu o officio de impressor em casa de Bento Secco Ferreira. Já ahi habitava quando no dia 19 de março de 1709 tomou o habito da ordem terceira d'esta cidade, professando em 25 de março de 1710. Veiu a ser definidor secular da mesma irmandade nos annos de 1726 a 1727.

No anno de 1731 estabeleceu imprensa por sua conta na rua das Fangas, e segundo todas as probabilidades era a mesma que pertencera á viuva de Antonio Simões, Brigida da Conceição, que no referido anno de 1731 se ausentara para Lisboa.

A imprensa de Francisco de Oliveira era do mesmo lado direito em que estava a de seu mestre Bento Secco Ferreira. As duas imprensas achavam-se a muito pouca distancia uma da outra. Julgamos com bom fundamento que a de Francisco de Oliveira era no sitio onde estão as casas que pertenceram ao sr. Joaquim Maria Torres, boticario na praça de S. Bartholomeu, e depois á sua viuva, e hoje são do sr. Antonio Ferreira Mattos, negociante na rua do Sargento Mór d'esta cidade.

Obteve Francisco de Oliveira os privilegios de impressor da universidade e do sancto officio.

Como, porem, em 1759 cessaram os privilegios concedidos pela universidade a alguns impressores, deixou Francisco de Oliveira desde essa data em diante de pôr nos seus livros a designação de impressor da universidade, limitando-se a declarar que era impressor do sancto officio.

Desde que estabeleceu officina em 1731 até ao anno

de 1735 houve em Coimbra o avultado numero de 6 imprensas:— a 1.ª e a 2.ª de Bento Secco Ferreira e Francisco de Oliveira, na rua das Fangas:— a 3.ª e a 4.ª de José Antunes da Silva e Luiz Secco Ferreira, na rua de Quebra Costas:—a 5.ª de Antonio Simões Ferreira, pae, no becco da Imprensa:— e finalmente a 6.ª dos jesuitas, no Collegio das Artes.

O impressor Francisco de Oliveira habitou sempre na rua das Fangas até 1765. Nesse anno ausentou-se d'esta cidade para Leiria, onde falleceu no mez de março do anno immediato de 1766.

1746 — Imprensa clandestina em S. Martinho do Bispo

No reinado de el-rei D. João V tinha-se levado ao ultimo auge o abuso do sigillo da confissão. Com pretextos capciosos muitos confessores tractavam de investigar no acto da confissão os nomes dos cumplices, do que se seguiam desintelligencias entre as familias.

Originou-se d'ahi uma luta renhida entre alguns arcebispos e bispos de uma parte, e o tribunal da inquisição da outra, querendo este ter exclusivo direito de castigar os sacerdotes que abusavam do seu ministerio, e pretendendo aquelles ter esse privilegio.

Este negocio foi por fim affecto ao summo pontifice, e tão fortes eram as influencias que por ambas as partes se punham em jogo, que em diversas epochas vieram de Roma um breve e quatro bullas, quasi todas contradictorias umas com as outras, conforme era mais ou menos predominante na curia uma das parcialidades. O agente principal dos arcebispos e bispos em Roma era o jesuita Manuel de Azevedo (1).

(1) O sabio jesuita Manuel de Azevedo, nasceu nesta cidade de Coimbra, de paes illustres, no dia 25 de dezembro de 1713, sendo

O papa Benedicto XIV expediu de Roma sobre esta pendencia as seguintes decisões, que revelam bem a versatilidade da curia romana nesta tão debatida questão:

1.ª Bulla *Suprema*, dada em 7 de julho de 1745, dirigida a todos os arcebispos e bispos de Portugal, confirmando a pastoral do patriarcha de Lisboa, D. Thomaz, de 3 de maio de 1745; e o edital do cardeal da Cunha, inquisidor geral, de 6 do mesmo mez e anno, contra o erro do sigillismo.

2.ª Breve *Venerabilis*, de 11 de novembro de 1745, dirigido ao bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação em que o pontifice lhe responde sobre a recriminação, por elle feita ao mesmo pontifice ácerca da bulla *Suprema*.

3.ª Bulla *Ubi primum*, de 2 de junho de 1746, favoravel ás pretenções dos prelados.

4.ª Bulla *Ad eradicandum*, datada de 28 de setembro de 1746, annullando em parte as disposições da bulla anterior.

5.ª Bulla *Apostolici ministerii*, de 9 de dezembro de 1749, annullando ainda mais a bulla *Ubi primum*.

Quando o bispo de Coimbra recebeu a bulla *Ubi primum*, de 2 de junho de 1746, favoravel aos prelados, fel-a logo publicar por meio de uma pastoral, datada de 14 de julho do mesmo anno. D. Miguel da Annunciação

baptisado por seu tio paterno, o prior da egreja de Sancta Justa, Sebastião Vieira da Silva.

Tendo entrado na companhia de Jesus em 19 de novembro de 1728, onde se tornou distincto pelo seu raro saber, publicando varias obras de grande merecimento, foi para Roma em 1733, e adquiriu ahi a intima amizade do papa Benedicto XIV. Foi insigne professor naquella cidade, e exerceu muitos cargos de importancia.

É admiravel o numero das obras que escreveu este sabio jesuita, muitas das quaes foram impressas em Roma, Veneza e outras cidades da Italia, e outras ficaram manuscriptas. Parece incrivel que a vida de um homem chegasse para tanto!

Depois de viver por muitos annos em Roma, passou a Veneza e outras cidades italianas, e por fim veiu a fallecer este illustre filho de Coimbra na cidade de Palencia, no dia 2 de abril de 1796, na avançada edade de 83 annos.

precedia na sua pastoral, pela seguinte forma, a bulla do pontifice:

J. M. J.

D. Miguel da Annunciação, conego regular de Sancto Agostinho da congregação reformada de Sancta Cruz, por mercê de Deos e da sancta sé apostolica bispo de Coimbra, conde de Arganil, senhor de Coja, do conselho de sua magestade, etc.

«Fazemos saber a todos os nossos subditos que, havendo sido publicados neste nosso bispado dous editaes do sancto officio sobre a interrogação dos cumplices aos penitentes no sacramento da penitencia, examinando nós exactamente neste bispado de Coimbra, e mandando do mesmo modo examinar no de Leiria, cujo governo, por especial commissão da sé apostolica nos foi encarregado, se havia practicado o sobredicto erro, por mercê de Deos e pela boa escolha que costumamos fazer de confessores, não achámos culpas ou indicios contra algum confessor no uso da dicta practica; e recorrendo a sua sanctidade, por julgarmos offendida a jurisdicção ordinaria, e pelos inconvenientes, que considerámos se seguiam dos dictos editaes, recebemos agora a resolução do supremo pastor, que se dignou de pôr termo á controversia presente e notoria, dando aos ordinarios o que lhes tocava, e ao sancto tribunal da inquisição o que lhe competia, tirando a obrigação da denuncia aos proprios penitentes, e ordenando tudo o mais que se vê da constituição de sua sanctidade passada em 2 de junho do presente anno, que *de verbo ad verbum* é a seguinte:

. . . . . .

Depois da bulla *Ubi primum*, publicada na integra em latim, terminava a pastoral do bispo pela seguinte fórma:

«E conformando nós as nossas intenções com as de sua sanctidade, admoestamos a todos os nossos subditos em geral, e a cada um em particular, observem exactamente

o que se determina nesta constituição apostolica, sob pena de procedermos contra os transgressores, que nos competirem, com todo o rigor da justiça; e para que não haja quem allegue ignorancia, mandamos a todos os reverendos parochos d'este bispado em virtude do Espirito Sancto leiam esta pastoral nas suas egrejas respectivamente ao clero, e depois, em lhes sendo entregue a constituição apostolica nella inserta, traduzida fielmente no nosso idioma (para o que já demos a providencia necessaria), a leiam ao povo no primeiro domingo ou dia sancto que se seguir á dicta entrega, na hora da terça, quando estiver maior numero do mesmo povo na egreja; e farão os mesmos reverendos parochos fixar assim a nossa pastoral, como a dicta constituição apostolica, nas portas principaes das egrejas, de donde ordenamos ninguem as tire sem licença nossa.

«Dada em Coimbra sob nosso signal e sello das nossas armas aos 14 de julho de 1746. E eu Leandro Lopes de Miranda, escrivão da camara, o subscrevi.—*D. Miguel, Bispo Conde.*»

O bispo D. Miguel da Annunciação não se contentou de sustentar publicamente por meio da sua pastoral o direito dos prelados, usou tambem para esse fim de publicações clandestinas.

Mandou ir para a quinta de S. Martinho do Bispo, pertencente á mitra, e proxima d'esta cidade, um prelo da imprensa de Antonio Simões Ferreira. Nesse prelo fez imprimir em 1746 um folheto, por elle mesmo redigido, sendo a minuta escripta parte pela sua letra e outra pela de D. Nicolau Giliberti, napolitano, primeiro reitor que foi do seminario de Coimbra, e que depois veiu a ser reitor do collegio dos Nobres em Lisboa. Esse folheto, de que existem dois exemplares na bibliotheca da universidade e um no deposito dos livros dos conventos é o seguinte:

«*Fundamentos que certas pessoas doutas sendo perguntadas, offereceraõ aos Senhores Arcebispos, e Bispos de Portugal em defeza da sua Jurisdicçaõ Ordinaria, os quaes foraõ apresentados a Sua Santidade pelos Procu-*

radores dos ditos Excellentissimos, e Reverẽdissimos Prelados, e agora dados ao prelo por Pedro Bembo Minniccss, para que a todos constem as justificadissimas razoens que suas Excellencias tiveraõ para recorrerem a Sua Santidade, e para os mais procedimentos, que fizeraõ sobre o Ponto de interrogaçaõ dos Complices aos penitentes no acto da Confissaõ Sacramental.

Madrid: Na Officina dos herdeyros de Francisco del Hierro Anno de 1746. 4.º de 71 paginas.»

A impressão do folheto na quinta de S. Martinho do Bispo foi feita pelo official de impressor José Correia da Costa, e um outro seu companheiro por nome Duarte, os quaes sem duvida pertenciam á imprensa de Antonio Simões Ferreira.

Achavam-se fechados na quinta a fazer a composição, e alem do moço, só fallavam com fr. Antonio, leigo de Sancta Cruz, que estava com o bispo D. Miguel da Annunciação. As provas da composição vinham ao paço do bispo nesta cidade, para ahi serem emendadas.

O referido impressor José Correia da Costa nunca teve imprensa sua. Foi depois nomeado pelo marquez de Pombal administrador da imprensa dos jesuitas, quando lhes foi sequestrada para o estado em 1759, e passou a ser imprensa da universidade.

Na devassa que no anno de 1769 se instaurou contra o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação, depois de estar preso na Junqueira em Lisboa, diz o procurador da coroa, José de Seabra da Silva, o seguinte, quando tracta da impressão do mencionado folheto, que suppostamente se inculcava como impresso em Madrid:

«Sendo tudo isto notoriamente falso: E sendo o referido papel na verdade feito em Sancta Cruz de Coimbra, debaixo da inspecção do referido bispo D. Miguel da Annunciação, e seus sequazes da pretendida reforma, como se fez authenticamente manifesto, quando no sequestro feito ao referido bispo se achou a propria minuta, por onde

o mesmo papel se estampou na dicta imprensa do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, escripto pelas conhecidas letras dos conegos regrantes da mesma reforma, e correcto, addicionado pelo dicto bispo com paragraphos inteiros escriptos da sua propria mão....»

O procurador da coroa, José de Seabra da Silva, labora em manifesta confusão, quando diz que o folheto fôra impresso na imprensa do mosteiro de Sancta Cruz. Não podia isso acontecer, porque em 1746 não tinha imprensa este mosteiro.

Desde que no anno de 1577 el-rei D. Sebastião mandou ir para o mosteiro de S. Vicente de Fóra em Lisboa a imprensa que os conegos regrantes de Sancta Cruz de Coimbra aqui possuiram no seu mosteiro desde o anno de 1531, em que tiveram a gloria de inaugurar a imprensa nesta cidade, nunca mais houve imprensa em Sancta Cruz, até á fundação da *Academia Liturgica,* de que brevemente fallaremos, o que só aconteceu mais de dez annos depois da impressão do referido folheto.

O prelo era de Antonio Simões Ferreira, o que se confirma pelo seguinte depoimento, feito na mesma devassa, pela testemunha, o padre Luiz de Mello, conego meio prebendado na sé de Coimbra:

«E ha muitos annos ouvira elle testemunha dizer, não se lembra a quem, que o bispo mandara ir para a sua quinta de S. Martinho a imprensa, ou parte d'ella, de Antonio Simões Ferreira, e ahi tivera alguns officiaes bastantes dias a compor ou imprimir um livro, tractado ou papel sobre o dicto sigillo lhe pertencer a elle, e não ao sancto officio, dos quaes officiaes se lembra, que lhe fallaram em um fulano Duarte, e em José Correia, hoje impressor da universidade.»

Quando démos noticia do impressor Antonio Simões Ferreira, pae, dissemos que era a elle a quem os conegos regrantes de Sancta Cruz preferiam para fazer as suas

publicações; e que até em 1730 elle levara um prelo para o collegio de Sancto Agostinho dos mesmos conegos regrantes, mais conhecido por Collegio Novo, a fim de ahi imprimir os sermões de D. Luiz de Ascensão. Ora o bispo D. Miguel da Annunciação tinha sido conego regrante e geral do mosteiro de Sancta Cruz; e naturalmente d'ahi vem o preferir o prelo de Antonio Simões Ferreira, quando alias havia em Coimbra em 1746, alem da imprensa d'este, mais as de Luiz Secco Ferreira, Francisco de Oliveira e Collegio das Artes.

1751–1761 — Antonio Simões Ferreira, filho

Tendo fallecido Antonio Simões Ferreira em 26 de setembro de 1751, continuou sem interrupção seu filho do mesmo nome a dirigir a sua typographia, estabelecida no becco da *Imprensa* da rua de Quebra Costas.

Como porem em 1759 cessassem os privilegios dos impressores da universidade, produziu esse facto a decadencia, e por fim o acabamento das typographias particulares. É por isso que Antonio Simões Ferreira, filho, não continuou com a sua imprensa depois do anno de 1761.

Nesse anno ausentou-se de Coimbra este impressor com sua mãe Caetana Antonia. Antonio Simões Ferreira nunca mais voltou para esta cidade; mas sua mãe veiu em 1771 habitar na rua das Fangas, onde falleceu em 3 de março de 1794, tendo vivido no estado de viuva o longo espaço de 43 annos.

1757–1767 — Imprensa da Academia Liturgica

O papa Benedicto XIV, zeloso protector das letras, apenas subiu á dignidade pontificia, instituiu no seu palacio Quirinal entre outras a academia dos sagrados ritos e historia ecclesiastica.

Querendo que se estendessem as luzes da sua sabedoria, com as quaes tanto illustrava Roma, preferiu a outras nações o reino de Portugal; e neste escolheu os conegos regrantes de Sancto Agostinho para os encarregar do magisterio d'aquellas disciplinas.

Para isso, precedendo a approvação de el-rei D. João V, expediu o pontifice a bulla aurea — *Gloria Domini* — a 22 de junho de 1747, na qual, depois de fazer os merecidos louvores aos sagrados ritos e historia ecclesiastica, confiou aos conegos reformados o magisterio d'estas disciplinas, mandando que ellas fossem ensinadas em Coimbra, ou no collegio da Sapiencia de Sancto Agostinho, ou no real mosteiro de Sancta Cruz. Ao arbitrio do reformador Fr. Gaspar da Encarnação deixou a escolha do logar.

O pontifice, preferindo a cidade de Coimbra, séde da universidade, para nella crear estas cadeiras com o titulo de Academia Liturgica, não se esqueceu de as dotar com avultados donativos, concedendo-lhes as rendas annuaes de quatro priorados, reservando, porem, a necessaria porção para os seus vigarios.

Confiou ao bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação a norma dos estudos, o methodo de ensinar as disciplinas, e a distribuição dos rendimentos; e deu-lhe egualmente ampla faculdade para aperfeiçoar tudo como entendesse, e para julgar todas as causas sem appellação.

E finalmente tomou o pontifice sob a sua protecção o magisterio d'estes estudos, estas faculdades, cadeiras, mestres, discipulos, e em geral toda a Academia Liturgica;

decretando que para sempre estivessem debaixo da tutela e patrocinio da sé romana.

Começou o exercicio das cadeiras, e deu principio aos estudos dos sagrados ritos, D. Bernardo da Annunciação, mestre de liturgia, estando presente toda a academia e um grande e illustrado concurso da cidade de Coimbra.

Recitou uma extensa oração, na qual exaltou os sagrados ritos e historia ecclesiastica, e rendeu graças ao mesmo pontifice pela beneficencia com que honrara os conegos regrantes, a academia, a cidade de Coimbra, e o reino de Portugal.

Esta oração foi depois impressa, e junctamente outra de D. Antonio da Annunciação, mestre de historia ecclesiastica, em que diante de todo o corpo da universidade mostrou a necessidade e utilidade d'aquella historia.

Por esta forma principiaram as cadeiras de liturgia e historia ecclesiastica, até que o bispo D. Miguel da Annunciação, considerando que a mente do romano pontifice fôra que a Academia Liturgica de Coimbra se esforçasse em seguir a do Quirinal em Roma, e lembrando-se da ampla faculdade que o mesmo lhe havia dado para que ordenasse e dirigisse estes estudos, e vendo tambem a grande honra e utilidade que d'elles proviria, se aos mestres das cadeiras se junctassem socios, que com estudos e trabalhos formassem uma plena academia, constituindo assim um corpo unico, inteiro e perfeito, no mesmo fim liturgico e historico; usando da auctoridade que lhe fora concedida pelo papa Benedicto XIV, fez estatutos e leis, pelas quaes se regessem as cadeiras dos sagrados ritos e historia ecclesiastica, assim como toda a Academia Liturgica Pontificia, tanto mestres como socios.

Estes estatutos, datados de 25 de fevereiro de 1758, continham a norma dos estudos, o regimen das cadeiras e de toda a academia, determinando as obrigações dos mestres, discipulos, censores, secretario e socios.

Foram logo impressos estes estatutos, recebendo-os e subscrevendo-os em 27 de fevereiro de 1758 D. Francisco da Annunciação, D. Prior Geral, com os padres

definidores, em seu nome e no de toda a congregação. D'essa recepção e approvação se lavrou o respectivo instrumento.

Abriu-se a Academia Liturgica no dia 16 de março de 1758, sob a protecção e tutela de Nossa Senhora da Annunciação.

De manhã reuniram-se os academicos na capella mór da egreja do real mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra para assistir á solemnidade da protectora; e fr. Bernardino de Sancta Rosa recitou uma oração em louvor da Sanctissima Virgem, e feliz auspicio da Academia.

Na tarde do mesmo dia se reuniram todos os academicos que estavam em Coimbra em uma sala do mosteiro.

Neste primeiro congresso da Academia Liturgica tomou assento como juiz e presidente o bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação. Entregou este prelado ao secretario da Academia os estatutos, que havia feito para dirigir em tudo a mesma, e mandou que fossem lidos diante de todos os socios, o que immediatamente se effectuou.

Terminada a leitura dos estatutos, o mesmo prelado, dando logo pela sua parte execução a elles, convidou os socios para os trabalhos academicos;—e recitou á vista da Academia uma dissertação liturgica—«sobre qual fosse o pão de que Jesus Christo usou na ultima cea, se *azimo* ou *fermentado.*»

Em seguida, o mestre de historia ecclesiastica, D. Thomaz da Encarnação, que succedera a D. Antonio da Annunciação, deu graças ao prelado, congratulando todos os socios por terem um tal legislador e leis tão justas e prudentes.

Depois de terminada a oração, o secretario leu o catalogo dos socios, e finalmente a tabella em que por sua ordem se apresentavam os pontos sobre que se havia de dissertar nos seguintes mezes do mesmo anno; e por esta fórma terminou esta primeira sessão da Academia Liturgica Pontificia.

A estas succederam-se outras nas epochas determinadas; e tudo o que se fazia era impresso logo que terminava o anno academico. Como porem o primeiro anno estivesse já em meio, apenas houve quatro mezes de trabalhos, e são estes que constituiram o primeiro tomo da publicação das dissertações da Academia Liturgica.

Foram socios d'esta Academia, não só os religiosos mais conspicuos de todas as religiões, mas tambem quasi todas as illustrações do paiz nas sciencias ecclesiasticas e historicas.

Os pontos questionados eram distribuidos para serem tractados em dissertações, cada uma sobre as differentes opiniões que havia sobre o objecto a discutir.

As dissertações eram umas em latim, outras em portuguez, e algumas foram recitadas em francez, porque pelos estatutos podiam os socios fazel-as alem do latim e portuguez, tambem em francez, italiano, grego e hebraico.

O papa Benedicto XIV, para mostrar a consideração em que tinha não só a Academia Liturgica, estabelecida por sua auctorisação no mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, mas o reino de Portugal, fez á referida Academia as seguintes offertas.

Mandou-lhe o seu busto feito de marmore. Este busto estava collocado na livraria do mosteiro de Sancta Cruz, e hoje acha-se no lyceu nacional d'esta cidade na aula de desenho.

Deu-lhe mais a riquissima e preciosa escrivaninha, que serviu no concilio de Trento. Tanto a salva como a campainha, tinteiro, e areeiro d'esta escrivaninha era tudo de ouro, forrado pela parte externa de tartaruga em filagrana. Este objecto importantissimo pelo seu valor intrinseco, e sobretudo pelo seu merecimento historico, estava no Sanctuario da egreja de Sancta Cruz; e d'alli foi levado em 1834, com outras preciosidades, para a bibliotheca publica do Porto, ficando assim Coimbra esbulhada de tão apreciavel memoria.

Mandou mais Benedicto XIV á Academia Liturgica,

ainda em manuscripto, a sua obra — *Synodo Dioecesana* — com uma carta honrosissima para a Academia. Ambas as cousas foram depois de 1834 remettidas para a bibliotheca da universidade. A referida obra de Benedicto XIV veiu a ser impressa em Ferrara.

E finalmente offereceu-lhe uma collecção da rica edição das suas obras, em 12 volumes em folio, que mandou imprimir em Roma em 1747 debaixo da direcção do celebre jesuita Manoel de Azevedo, para uso da Academia Liturgica de Coimbra — *Ad usum Academiae Liturgicae Conimbricensis* — como muito honrosamente para a mesma Academia se lê em o frontespicio de todos os 12 volumes das obras de Benedicto XIV.

Foi continuando por alguns annos esta Academia; mas como a sua instituição era em grande parte devida ao bispo D. Miguel da Annunciação, teve de soffrer as consequencias da má vontade que o marquez de Pombal tinha a este prelado.

Dissemos acima que D. João V dera o beneplacito á bulla aurea — *Gloria Domini,* que instituira a Academia. Pelo menos é isso o que dizem os seus historiadores.

Em opposição, porem, a essa affirmativa, o procurador da coroa requereu contra esta instituição academica com o fundamento de não ter a bulla recebido o beneplacito regio. Annuindo a esse requerimento, decidiu o desembargo do paço, por accordão de 25 de agosto de 1767, que fosse annullada a dicta bulla, ficando tudo como se tal facto não existisse.

Para o serviço particular d'esta Academia e do publico em geral tinha sido creada uma imprensa no mosteiro de Sancta Cruz.

Os livros mais antigos de que temos noticia, impressos na imprensa da Academia Liturgica, são do anno de 1757. É verdade que os estatutos da Academia só datam de 25 de fevereiro de 1758; mas já a esse tempo estavam funccionando as cadeiras dos sagrados ritos e da historia ecclesiastica.

Os typos que serviram na Academia Liturgica foram depois da sua extincção em 1767 para a actual imprensa da universidade, quando o marquez de Pombal a fundou em 1772 no local onde se acha.

Ainda no anno de 1803 existiam na imprensa da universidade uns typos, que tinham para alli ido do mosteiro de Sancta Cruz, e que pelos compositores eram conhecidos pelo nome de *leitura de Sancta Cruz*. Estes typos eram do tamanho que agora chamamos de corpo 12. Tambem na imprensa da Academia Liturgica havia outros typos um pouco menores, a que presentemente chamamos de corpo 10.

O bispo de Coimbra D. Miguel d'Annunciação a quem se deve a organisação da Academia Liturgica no mosteiro de Sancta Cruz, e como consequencia a imprensa da mesma Academia, assim como já no anno de 1746 a imprensa clandestina em S. Martinho do Bispo, era natural de Lisboa, filho de Tristão da Cunha de Athaide, conde de Povolide, e da condessa D. Archangela Maria de Tavora. Nasceu a 18 de fevereiro de 1703. Foi porcionista do collegio de S. Paulo com o nome de Miguel Carlos da Cunha; doutor em Canones, tomando capello em 2 de julho de 1725, e lente da universidade.

Quando veiu para Coimbra a reformar o convento de Sancta Cruz fr. Gaspar da Encarnação, frade do Varatojo, grande valido de D. João V, trazendo em sua companhia outros frades da sua ordem e tres filhos bastardos de el-rei, chamados os *Meninos de Palhavã*, aqui se introduziu um grande fanatismo, não só no dicto convento, mas em muitos habitantes da cidade. Resolveu-se Miguel Carlos da Cunha, attrahido pelo dicto reformador, a tomar o habito de conego regular, com o nome de D. Miguel da Annunciação, o que teve logar em 26 de abril de 1728. Foi ordenado de menores e epistola a 22 de maio de 1729, de evangelho a 26 do mesmo mez, e de missa a 26 de junho, tudo na capella de S. Theotonio,

pelo bispo resignatario de Angola D. Luiz Simões Brandão (1).

Tendo D. Miguel d'Annunciação 9 annos de habito e 34 de edade, foi nomeado geral de Sancta Cruz a 6 de abril de 1737 pelo dicto reformador fr. Gaspar da Encarnação, sendo o primeiro geral depois da reforma.

Apenas tinham passado dois annos que D. Miguel da Annunciação era geral de Sancta Cruz, quando o reformador o fez nomear bispo de Coimbra em 11 de fevereiro de 1739. Foi proposto em Roma em consistorio de 9 de dezembro de 1740, e sagrado em Sancta Cruz na *dominica in albis,* a 9 de abril de 1741, pelo bispo de Angra fr. Valerio do Sacramento, a que assistiram o bispo de Macau D. fr. Hilario de Sancta Rosa, e o bispo do Funchal D. fr. João do Nascimento. Fez a sua entrada solemne em Coimbra no dia 11 de junho de 1741, vindo pela porta de Sancta Margarida.

Logo que entrou em exercicio de seu novo cargo se começou a desinvolver no bispado a celebre seita dos sigillistas, pela qual se devassavam por meio da confissão

(1) Por morte do bispo de Coimbra D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, que governou o bispado desde 1706 até 1717, deixou de haver bispo nesta diocese por espaço de 22 annos, até ser nomeado D. Miguel d'Annunciação em 1739. Ficou governando o bispado como vigario capitular, José Freire de Faria, natural do Espinhal, concelho de Penella. E por morte d'este foi eleito vigario capitular o bispo que tinha sido de Angola, D. Luiz Simões Brandão, doutor na faculdade de canones, natural de Coimbra, e filho de José Simões, mestre do officio de carpinteiro.

Quando este prelado officiava na egreja da sé de Coimbra, tinha certo prebendado muita repugnancia em lhe ajoelhar. Reparando elle nisso algumas vezes, perguntou a um seu confidente qual o motivo por que o referido prebendado duvidava prestar-lhe aquella homenagem. Respondeu-lhe que não era outro senão por elle ser filho de um simples carpinteiro.

A isto replicou o prelado que a maior honra que tinha abaixo do caracter que possuia era ser filho de *José Simões, carpinteiro;* e que a pena que o acompanhava era não ter a seu pae ainda vivo, para mostrar a todo o mundo que se em Roma Benedicto XI fez ver quanto estimava sua mãe, que era uma pobre lavadeira, elle tambem em Portugal queria que todos vissem o apreço que fazia de um pobre carpinteiro, que era seu pae.

os mais reconditos segredos das familias, e se traziam todos os fieis numa confusão e intriga constantes.

Contra estes abusos tambem appareceu quem protestasse. Nesse sentido tornou-se notavel o sermão prégado em 1744 na egreja de S. Bartholomeu d'esta cidade pelo padre mestre fr. José Manoel da Conceição, religioso da terceira ordem serafica, assistente no collegio dos Borras, em que verberou altamente a nova seita dos beatos, jacobeus e sigillistas.

O bispo D. Miguel da Annunciação tractou de fundar um seminario, de que muito carecia esta diocese, e lhe lançou a primeira pedra em 16 de julho de 1748. Em quanto elle se não construia, estiveram os ordinandos em umas casas defronte dos padres loios, e d'aqui os passou para umas casas no logar de S. Martinho do Bispo, onde se conservaram por muitos annos, soffrendo muitos incommodos, devidos ao aperto em que viviam por falta de capacidade na casa.

Em data de 6 de abril de 1765 publicou o mesmo bispo um edital sobre a approvação dos confessores regulares, o que lhe causou muitas indisposições com os frades de diversas ordens.

Costumando o povo e a camara de Abiul, (hoje concelho extincto e pertencente ao de Pombal) festejar Nossa Senhora das Neves, havendo alem da festa de egreja divertimentos populares, como corridas de touros, cavalhadas, etc., D. Miguel da Annunciação mandou prohibir estes divertimentos e fechar a porta da egreja.

O povo alvorotou-se, e a camara de Abiul recorreu a el-rei D. José I. Immediatamente foi expedida uma extensa e severissima carta ao bispo, datada do paço d'Ajuda em 26 de agosto de 1767, assignada por el-rei, e referendada pelo secretario de estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Os paragraphos finaes da referida carta de D. José I para o bispo de Coimbra são os seguintes:

«E porque os officiaes da camara e povo da dicta villa

se pretenderam conservar na sua regalia e posse, tomastes o expediente de ordenar ao parocho da dicta freguecia não franqueasse a egreja para a festividade que nella se costuma fazer, não deferindo aos requerimentos dos dictos officiaes da camara e mordomos para suspenderdes esta ordem, com grave desconsolação dos povos e ainda escandalo da piedade christã, por se lhes difficultar a egreja em que consiste o principal objecto d'aquella solemnidade; e porque as festas que se celebram por voto dos povos e que se prescrevem e regulam pelas camaras do reino não devem sujeição aos prelados ordinarios, para os poderem impedir ou prohibir, e muito menos com o pretexto que declarastes em um dos vossos despachos; pois jámais se não poderá persuadir que se profana a festa que se celebra de manhã com os touros que se correm de tarde em praça separada da egreja; não se podendo prohibir aos leigos o mesmo que os mesmos pontifices estão permittindo aos clerigos; porque depois que Gregorio XIII prohibiu aos ecclesiasticos de ordens sacras o divertimento dos touros, Clemente VIII na sua constituição de 13 de janeiro de 1396 restringiu a de Gregorio aos religiosos, permittindo ao clero o dicto divertimento, de que resulta a assistencia que nelle tem feito tanto nas Hespanhas como nestes reinos tantos prelados ordinarios de grandes letras e merecimentos, que não chegariam a fechar como vós as portas da egreja aos fieis, para que nella não façam a sua festividade, afugentando-lhes a devoção que os une e os inflamma para os cultos do Senhor, que devieis promover com mais fervor e espirito, não devendo tolerar-se um exemplo d'esta qualidade:

«Sou servido declarar-vos, que tão dissonante é o impedirdes a festa que costuma fazer naquella egreja o povo da villa de Abiul, como excesso e abuso da vossa jurisdicção e ministerio o prohibir directa ou indirectamente os touros, que por antigo costume se correm nas tardes da dicta festividade, prompta a egreja e promptos os ministerios, sem vos embaraçardes no que vos não pertence; o que me pareceu participar-vos para que assim o

tenhaes entendido; e assim o mando participar á camara de Abiul, com a copia d'esta carta, para se registar nos livros d'ella e constar a todo o tempo esta minha real resolução.»

Determinou este bispo, que quando se tivesse de ler alguma carta de excommunhão contra alguem, fosse ella lida á porta da egreja pelo parocho com capa preta, acompanhado dos clerigos da sua egreja, com suas sobrepellizes, velas amarellas accesas, e dobrando os sinos da torre como se fosse a um defunto.

Prohibiu o mesmo bispo a missa em a noute de Natal. O mesmo fez em 1743 o geral de Sancta Cruz, D. Francisco da Annunciação. Porem este geral, em consequencia de queixas de muitas devotas que queriam ir assistir á festa do Natal, revogou logo no anno seguinte essa prohibição, escrevendo para esse fim a seguinte carta ao cura da egreja de S. João de Sancta Cruz:

«J. M. J. — A Virgem Maria Nossa Senhora assista a vossa mercê. Como o anno passado mandei uma pastoral em que prohibia que na noute do Natal não fossem mulheres á egreja, não intento que na noute de hoje e das mais das seguintes vesperas da dicta solemnidade se continue a mesma prohibição, porque me constou que as mulheres devotas se sentiram de não irem festejar na referida noute o mysterio do nascimento; e assim vossa mercê fará que ellas saibam que podem ir á egreja na dicta noute, que para isso não têm prohibição alguma. Fico para dar gosto a vossa mercê, que Deos guarde.— Sancta Cruz de Coimbra, 24 de dezembro de 1744.— Servo e amigo de vossa reverendissima — *D. Francisco da Annunciação.*»

Em data de 8 de novembro de 1768 fez o bispo D. Miguel da Annunciação uma celebrada pastoral, prohibindo a leitura de varios livros, a qual foi publicada nas egrejas de Coimbra no dia 13 do mesmo mez e anno.

Esta pastoral causou grande irritação no marquez de Pombal, porque parte dos livros que o bispo queria prohibir eram d'aquelles que sustentavam o systema de governo adoptado pelo mesmo marquez.

Immediatamente a real mesa censoria em 9 de dezembro do mesmo anno sentenceou a dicta pastoral, prohibiu a sua leitura, mandou apprehender todos os exemplares d'ella, e determinou que a pastoral — como falsa, sediciosa e infame, fosse lacerada e publicamente queimada com pregão, na praça do commercio, pelo executor da justiça, — a qual sentença se executou no dia 24 do mesmo mez.

No dia 8 de dezembro, vespera da dicta sentença da real mesa censoria, entravam em Coimbra 8 ministros, com 80 soldados de cavallo, vindo juiz d'esta diligencia o desembargador Joaquim Gerardo Teixeira, e por seu escrivão Paschoal de Abranches Madeira, provedor de Coimbra.

Tomaram as portas do convento de Sancta Cruz, as do Collegio Novo, e as do paço do Bispo. Logo que as portas do convento se abriram de manhã, de repente entraram para dentro os ministros e soldados, e tomadas as cellas dos frades, foram todos mandados recolher ao refeitorio com soldados á vista, fazendo-se a todos a apprehensão dos seus papeis, e procedendo-se a uma busca geral e minuciosa. Nesse dia não houve coro, nem officios alguns.

O bispo D. Miguel d'Annunciação foi preso, ficando guardado por soldados até ao sabbado, 10 de dezembro, em que foi remettido para Lisboa, acompanhado de um ministro e alguns soldados.

Toda a sua familia e mais ministros da sua meza foram presos e depositados nas aulas em que os padres da companhia de Jesus ensinavam grammatica. O vigario geral Mendes da Silva, que fora preso, foi depois solto com os criados do bispo.

Foram tambem presos Manuel Rodrigues Teixeira, provisor e thesoureiro da sé; padre Jeronymo Saraiva, escrivão da camara; o padre José Simões, reitor do semina-

rio; fr. José de Meirelles e fr. Nicolau de Belem, frades da Graça; fr. José da Expectação e outro frade do collegio de S. Bento, que todos foram para Lisboa; o padre João Antonio, prior do Salvador, que foi para o collegio dos Loios, e mais 8 frades cruzios, que foram remettidos para diversos conventos.

No convento de S. Vicente em Lisboa se procedeu com o mesmo rigor, sendo ahi preso o geral D. Francisco d'Annunciação.

Em Monte-mór-o-velho foi afixado em 19 do referido mez de dezembro de 1768 um edital do governo, para que todos fossem depor na devassa aberta sobre a doutrina espalhada pelos 4 missionarios do convento de Rilhafolles, que para alli tinham sido mandados pelo bispo. Em resultado d'essa devassa vieram os missionarios presos para Coimbra, e d'aqui foram remettidos para Lisboa.

Em 9 do mesmo mez foi dirigido ao cabido de Coimbra o seguinte decreto de el-rei para a eleição do vigario capitular:

«Deão, dignidades, e cabido da sancta egreja cathedral de Coimbra. Eu el-rei vos envio muito saudar. Por quanto o bispo D. Miguel da Annunciação depois das minhas leis de 6 de maio de 1765, 2 e 5 de abril do presente anno, levantando-se manifesta e publicamente contra ellas, espalhou na sua diocese e nesta corte, debaixo de simulados titulos, differentes papeis sediciosos e offensivos dos mais saudaveis direitos da minha coroa e do socego publico, fazendo-os clandestinamente passar ás mãos dos parochos para elaquearem as consciencias dos seus respectivos freguezes; não só sem conhecimento algum meu, e sem preceder o meu consenso e real beneplacito, que era o que bastava; mas tambem inventando muito pelo contrario para d'elle fugir, a desusada idea de espalhar ultimamente manuscripta a intitulada pastoral de 8 de novembro proximo passado, e contra o geral costume d'aquelle e dos mais prelados do reino, segundo o qual não podia correr a dicta pastoral, senão havendo sido es-

tampada, com previa approvação minha, para assim se evitarem absurdos ainda menores, que os inauditos com que se deslisou o referido bispo, pela composição e adopção, uso e dispersão da sobredicta pastoral, e pelos abominaveis e notorios crimes de lesa magestade, que nelle e na sua clandestina dispersão accumulou; incorreu desde a commissão dos sobredictos factos na disposição das referidas leis, e entre ellas a especial na de 2 de abril, que estabeleceu contra os transgressores d'ella (qual foi o mesmo bispo), as penas da minha real e grave indignação, da confiscação de todos os seus bens para a minha camara, da privação da naturalidade d'estes meus reinos e dominios, para mais não gozar das honras e utilidades de que gozam os vassallos d'elles, e das mais penas estabelecidas contra os que conspiram, ou para as offensas da minha regia magestade, ou para as ruinas dos meus reinos, ou para as perturbações do publico socego; executando-se irremissivelmente as sobredictas penas contra os transgressores, em todos e cada um dos casos determinados; sem que seja preciso que todos elles concorram copulativamente: por quanto pela natureza dos referidos crimes de lesa magestade, como taes exclusivos de todo o privilegio e fôro, que não seja o de meu regio e immediato conhecimento, pelo ministerio da mesma lei, e pela notoriedade dos mesmos crimes, ficou o referido bispo incurso nas penas sobredictas, desde a hora em que as commetteu, sem necessidade de esperar para isso sentença: por quanto desde que o mesmo bispo cahiu debaixo das dictas penas, foi reputado por morto, e o governo vago d'esse bispado.

Em consideração de todo o referido, como protector que sou dos meus reinos e dominios, e do concilio de Trento, me pareceu significar-vos que na fórma do mesmo concilio deveis constituir vigario capitular que governe o bispado, com cessão de toda a jurisdicção, sem reserva, em quanto não houver legitimo pastor diocesano. E porque tenho informação das letras e virtudes de Francisco de Lemos de Faria, desembargador da casa da supplicação,

juiz geral das ordens e deputado do sancto officio, me será muito agradavel que façaes eleição da sua pessoa para o referido emprego, por confiar d'elle cumprirá como deve a sua obrigação. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, 9 de dezembro de 1768.— REI.»

Na sé cathedral fizeram-se as ceremonias da sé vaga, dobrando o sino do relogio da torre, e tirando-se a cadeira episcopal.

No referido dia 9 foi dirigido ao geral de Sancta Cruz outro decreto sobre a reforma, que no dicto mosteiro tinha vindo fazer fr. Gaspar da Encarnação. Mandavam-se restituir e pôr em execução as constituições de Paulo V. Egualmente se mandava proceder á eleição do geral, preenchendo-se todos os logares vagos, sendo para isso chamados todos os vogaes que tinham sido expulsos ou degredados pelo reformador; e se insinuava para que tanto o emprego de geral, como os de priores, vigarios e conciliarios, recahissem nos denominados frades velhos, sendo excluidos os do partido da reforma.

No dia 14 do mesmo mez foi dirigido á universidade outro decreto, pelo qual se mandava que fossem riscados d'ella os doutores cruzios, gracianos e bentos, que se tinham manifestado partidistas do jacobeismo.

Por aviso regio de 22 de fevereiro de 1769 se mandou assistir ao capitulo geral no mosteiro de Sancta Cruz o desembargador Paschoal d'Abranches.

Em aviso regio da mesma data se declarava em resposta ao geral de Sancta Cruz qual o ordinario da ordem que devia observar-se; mandando-se fazer diligencia para que apparecesse o ordinario manuscripto que constava haver no Porto, e que se tinha tornado tão raro por não convir ao reformador fr. Gaspar; recommendando-se novamente a eleição dos frades velhos, e excluindo-se os que tinham sustentado a reforma.

Procedeu-se em seguida ao capitulo, sendo eleito geral D. João da Expectação; e por occasião do capitulo prégou D. Thomaz da Encarnação.

Por breve da curia romana de 4 de julho de 1770 foram extinctos varios conventos.

Alem da sentença da real mesa censoria contra a pastoral do bispo D. Miguel da Annunciação, tambem o mesmo tribunal condemnou outro papel do geral dos cruzios D. Francisco d'Annunciação, intitulado — *Theses, maximas, exercicios e observancias da jacobeia.*

Mandou-se tambem instaurar uma devassa contra os sigillistas, em que se acharam involvidos muitos padres e frades partidarios do bispo.

Esteve o bispo D. Miguel d'Annunciação preso em Lisboa desde 12 de dezembro de 1768 até ao fim do reinado de D. José I. Foi solto em 25 de fevereiro de 1777, e lhe dirigiu a rainha D. Maria I em 7 de julho do mesmo anno o seguinte honrosissimo decreto:

«Reverendo bispo de Coimbra, conde de Arganil, do meu conselho. Eu a rainha vos envio muito saudar como áquelle que muito estimo. Havendo el-rei meu senhor e pae posto fim aos muitos trabalhos que padecestes, não posso deixar de vos significar o grande prazer que me resulta d'essa pia e meritoria acção, e junctamente a satisfação que tenho de conservar entre os meus vassallos um prelado como vós tão benemerito, pois sustentando sempre illesa a vossa boa opinião no exercicio das virtudes que practicaes, estas conciliaram no meu regio conhecimento a justa estimação que faço da vossa pessoa, louvando-vos muito o fervoroso e apostolico zelo com que vos houvestes na acertada direcção do rebanho, que a providencia divina confiou ao vosso cuidado, dando-lhe não sómente o saudavel pasto que nutre nos corações os sentimentos da verdadeira religião, mas tambem os louvaveis exemplos da fidelidade e obediencia ás reaes determinações que vos foram dirigidas, e unindo a necessaria vigilancia de pastor exemplar ás impreteriveis obrigações de fiel vassallo.

«E para que conste a grande confiança e estimação que de vós faço, e o muito que me ha sido agradavel o

vosso comportamento, mandareis registar esta minha carta regia nos livros da vossa secretaria, nos da camara de vosso bispado, e da villa de Arganil. Escripta no palacio de Queluz em 7 de julho de 1777.—Rainha.—Para o bispo de Coimbra, conde de Arganil.»

Por aviso regio de 10 de julho do dicto anno, assignado pelo novo secretario de estado, visconde de Villa Nova de Cerveira, dirigido ao cabido de Coimbra, se lhe mandou riscar dos seus livros os decretos e ordens que se tinham expedido contra D. Miguel d'Annunciação.

«Sua magestade manda remetter a v. s.ª o livro dos accordãos de seu cabido, e a mesma senhora por um effeito da indefectivel justiça, que costuma exercitar com seus fieis vassallos, ordenou se riscasse de modo que nunca mais se podesse ler, o registo da carta regia dirigida a v. s.ª na data de 9 de dezembro de 1768, o que assim se executou, pondo-se á margem do dicto registo riscado, que começa a fl. 404 verso, e seguintes, do mesmo livro, a verba competente por mim assignada, para a todo o tempo constar da determinação de sua magestade, que manda participar a v. s.ª o referido para sua intelligencia.

Ordena outrosim a mesma senhora que v. s.ª faça egualmente riscar, para que nunca mais se possa ler, as ordens, cartas, termos e assentos que se fizeram em consequencia da dicta carta regia, e se acham lançados no dicto livro de fl. 53 ate 55, dando-me v. s.ª conta com certidão em fórma de que fica inteiramente executada esta ordem, e tambem registada no mesmo livro esta carta, para ser presente a sua magestade. Deos guarde a v. s.ª. Palacio de Queluz em 10 de julho de 1777. —Visconde de Villa Nova de Cerveira.—Srs. deão, dignidades, e cabido de sancta egreja cathedral de Coimbra.»

No dia 22 de agosto de 1777 entrou em Coimbra o bispo D. Miguel d'Annunciação no meio de um grande

acompanhamento, indo logo á sé cathedral, onde se cantou o *Te Deum laudamus*. Começou immediatamente a governar a diocese, ficando suspenso o seu coadjutor e futuro successor, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

Achando-se D. Miguel d'Annunciação no convento das religiosas de Semide, aonde tinha ido de visita, ahi adoeceu gravemente, fallecendo em 29 de agosto de 1779 na edade de 76 annos, contando-se 2 annos, 6 mezes e 4 dias desde a sua sahida da prisão.

Depois de ser o seu corpo embalsamado foi trazido com grande acompanhamento para Coimbra, sendo enterrado na egreja de Sancta Cruz, onde se vê o epitaphio da sua sepultura defronte do altar de Nossa Senhora da Conceição.

1759–1772 — Real officina da universidade

O marquez de Pombal resolveu acabar com a companhia de Jesus neste reino, e para isso não poupou nenhum dos meios que lhe dava a immensa auctoridade de que dispunha, fundada no illimitado valimento que gozava para com el-rei D. José I.

Ainda que os jesuitas só foram extinctos pela lei de 3 de setembro de 1759, já no principio d'esse anno, por carta regia de 19 de janeiro, se havia mandado sequestrar todos os bens que possuiam em Portugal.

No mez de fevereiro fez-se o sequestro no seu collegio de Coimbra, e em officio de 5 de maio, dirigido ao corregedor d'esta cidade, se determinou que os vereadores destinassem um logar seguro onde se collocasse um cofre de tres chaves, que a resolução de 2 do mesmo mez mandara estabelecer na casa da camara, para nelle se recolher o dinheiro dos juros das capellas e legados administrados pelos jesuitas.

No sequestro feito em 1759 aos bens da corporação dos jesuitas não podia deixar de ser incluida a imprensa que elles tinham no Collegio das Artes d'esta cidade desde o anno de 1710.

O marquez de Pombal aproveitou a occasião para converter este estabelecimento em typographia propria da universidade, acabando assim com os privilegios ás imprensas particulares.

Alem da imprensa dos jesuitas ser já por si muito importante, determinou o marquez engrandecel-a ainda mais.

No dia 7 de maio do dicto anno de 1759 foi tirada do cofre da universidade a quantia de 1:700$000 réis para compra de novos typos e mais objectos para a imprensa, e successivamente se foram fazendo com ella outras despesas.

Principiou a funccionar a nova imprensa da universidade no dia 2 de junho do mesmo anno, sendo encarregado de a administrar o impressor José Correia da Costa, o mesmo que em 1746 estivera na quinta de S. Martinho do Bispo a compor o folheto clandestino de D. Miguel da Annunciação.

Esta imprensa durou até ao anno de 1772, em que o marquez de Pombal procedeu á fundação de uma nova e mais grandiosa imprensa.

Os objectos que possuia a imprensa dos jesuitas passaram para esta real officina, e d'ahi para a actual imprensa da universidade. É por isso que ainda hoje alli se podem ver muitos emblemas, ornatos e vinhetas que foram dos jesuitas.

1764-1771 — Irmãos e sobrinho Ginioux — Irmãos Ginioux — Irmãos Ginhoens — e Pedro Ginioux

Entre os annos de 1730 a 1740 vieram estabelecer-se com loja de livros ao Arco de Almedina d'esta cidade, do lado esquerdo quando se sobe da Calçada para o bairro alto, tres irmãos saboyanos — Jacob Baptista Ginioux, João Baptista Ginioux e José Baptista Ginioux. Veiu tambem em sua companhia um sobrinho chamado João Baptista Ginioux, e suppomos que nasceu já em Coimbra o filho d'um d'aquelles por nome Pedro Ginioux.

Os tres irmãos Ginioux eram filhos de João Baptista Ginioux e de Francisca Mallen, e naturaes de Tures, freguezia de Sancta Maria Magdalena, arcebispado de Turim; e o sobrinho d'elles, João Baptista Ginioux, era filho de Antonio Ginioux e de Catherina Gorlier.

Em Coimbra umas vezes se assignavam com o nome *Ginioux,* outras de *Ginhão,* e outras de *Ginião.* E fallando em geral de todos os tres irmãos, umas vezes se chamavam *Irmãos Ginioux* e outras *Irmãos Ginhoens.*

Casaram os tres irmãos nesta cidade — Jacob Baptista Ginioux com Eugenia Maria; João Baptista Ginioux com Josefa Maria, filha de Maria da Costa; e José Baptista Gínioux com Benta Rosa Gavina, filha de José Gavino e de Maria Magdalena Gavina.

Este José Gavino, ou Gabino, era natural de Genova, filho de Simão Gabino e de Anna Maria Gabina, e neto paterno de Antonio Gabino e de Niquiosa Gabina, todos de Genova.

Veiu José Gavino para Coimbra, onde se estabeleceu com loja de negocio ao Arco de Almedina, do lado esquerdo quando se sobe — o mesmo lado em que moravam os irmãos Ginioux, e falleceu nesta cidade no anno de 1749.

O irmão João Baptista Ginioux, tendo adquirido casa

na Barreira, freguezia do Sebal, concelho de Condeixa, separou-se de seus irmãos em 1750, e foi para alli habitar com sua mulher e sogra, conservando-se no referido logar até 1766.

Entretanto viviam ao Arco de Almedina os irmãos Jacob e José, de sociedade com seu sobrinho João Baptista Ginioux. Este porem falleceu no dia 17 de agosto de 1761, na edade de 30 annos.

Os dictos dois irmãos, que continuavam a viver reunidos, alem da loja de livros que já tinham, estabeleceram em 1764 uma imprensa.

No anno de 1766 o irmão João Baptista Ginioux, que durante 16 annos estivera ausente na Barreira, veiu habitar para esta cidade na rua das Fangas, e foi para a sua companhia seu irmão José, que até ahi residira com o Jacob ao Arco de Almedina.

Chegado o anno de 1769 ausentaram-se de Coimbra todos os tres irmãos, Jacob, José e João, os dois primeiros para Rio de Gallinhas, freguezia de Almalaguez, onde o José falleceu em 1776, e o João suppomos que foi para a sua casa da Barreira. Nunca mais voltaram para Coimbra.

Na sua ausencia continuou o sobrinho Pedro Ginioux a dirigir a imprensa, a qual terminou em 1771.

Ainda hoje ha familias de Ginioux e Gavinos, descendentes dos dictos saboyanos Ginioux e do genovez Gavino.

Dos Ginioux ha poucos annos existiam cinco irmãos, de que ainda vivem dois.

Manuel Ginioux de Campos e seu irmão Antonio Ginioux de Campos, que eram empregados na juncta da fazenda da universidade, ficaram compromettidos em 1828 pelos seus sentimentos liberaes. Manuel Ginioux de Campos foi preso, e poude fugir da prisão. Achava-se na companhia d'elle na mesma prisão sua irmã Benta Ginioux de Campos, que o ajudou na fuga.

Os dois irmãos Manuel e Antonio, e outro irmão Joa-

quim Ginioux de Campos, de Villarinho de Eiras, emigraram.

O Manuel esteve até 1834 na França e Inglaterra. Depois da restauração do governo liberal veiu exercer outra vez o seu cargo na juncta da fazenda, sendo elevado a official maior. Pela extincção d'essa repartição logo em 1834 ficou empregado na administração dos bens da universidade, encorporados nos do estado.

Foi depois para Lisboa para a companhia de seu tio, negociante na rua dos Fanqueiros. Por morte do tio ficou socio da casa Guimarães & C.ª na rua da Bitesga, e por ultimo fez sociedade com o caixeiro d'esta casa, Antonio Joaquim de Sousa Lixa.

Em resultado de prejuizos que teve retirou-se do negocio, vindo para a sua quinta das Laranjas nas Caldas da Rainha.

Tinha anteriormente casado com D. Maria Ignacia Hendel, filha d'um coronel allemão ao serviço de Inglaterra na guerra peninsular, e d'uma senhora da Gollegã, da familia dos Saldanhas.

Manuel Ginioux de Campos falleceu em 1862, quando se achava exercendo o cargo de administrador do hospital real das Caldas da Rainha.

Os dois irmãos, Antonio e Joaquim, quando emigraram, foram para a cidade de Sancta Fé de Guanaxuato no Mexico, onde residia seu cunhado Story, que havia sido em Portugal commissario do exercito inglez, e aqui tinha casado com a irmã d'elles, Benta Ginioux de Campos, que era senhora de rara formosura, e que falleceu em Lisboa pelo cholera morbus em 1833.

Joaquim Ginioux de Campos falleceu no Mexico haverá dois annos. O Antonio ainda vive. Chegaram alli a possuir mais de 400 contos de reis, mas declinaram de fortuna em razão das guerras que têm assolado aquelle paiz.

O Antonio veiu ha 16 annos a Portugal, e comprou por 8 contos de réis a quinta chamada do Paço de Eiras, neste concelho de Coimbra, pertencente á familia Cham-

palimaud, com o fim de virem ambos os irmãos alli residir, o que se não realisou.

Existe ainda em Villarinho de Eiras outra irmã, Joaquina Ginioux de Campos, casada com Julio Madeira.

Da familia dos Gavinos ha cinco irmãos neste concelho de Coimbra: Gertrudes Rosaria Gavina, que casou com José Carlos, o qual adoptou o sobrenome de Gavino; residem em Brasfemes, e têm um filho chamado Joaquim Carlos Gavino, estabelecido com loja de mercearia na praça de S. Bartholomeu d'esta cidade; Francisca Rosaria Gavina e seu irmão Adrião Soares de Faria, residentes em Eiras; e em Brasfemes os dois irmãos Ildefonso Soares de Faria e Joaquim Soares de Faria.

Na Gollegã ha membros d'esta familia. Tres irmãos Gavinos foram ha mais de 20 annos d'aquella villa para a cidade de Sancta Fé de Guanaxuato no Mexico, ficando na Gollegã um irmão e duas irmãs. No anno passado voltou d'aquelle paiz um dos irmãos, por nome Antonio de Campos Gavino, em companhia de Joaquim Soares, de Eiras, d'este concelho de Coimbra, que tambem tinha ido para o Mexico. Trouxeram boa fortuna, adquirida no negocio das minas, pois que nas proximidades da cidade de Sancta Fé de Guanaxuato ha as valiosas minas de ouro e prata de Valenciana, Marfil, Sanct'Anna e Sancta Rosa.

1768-1769 — Bernardo Ayres da Cunha

As imprensas em Coimbra, como já tivemos occasião de dizer, principiaram a declinar desde que em 1759, pela conversão da imprensa dos jesuitas em imprensa da universidade, lhes faltaram os privilegios, e tiveram de luctar com um tão poderoso competidor, como era o estado.

Antonio Simões Ferreira, filho, que desde a morte de seu pae em 26 de setembro de 1751 continuara com a

typographia no becco da *Imprensa* da rua de Quebra Costas até 1761, não a poude conservar por mais tempo, e ausentou-se nesse anno de Coimbra.

Francisco de Oliveira tinha deixado a sua imprensa da rua das Fangas antes de fallecer, pois que sahiu de Coimbra em 1765 e falleceu em março de 1766 em Leiria.

Luiz Secco Ferreira, que falleceu em 1779, havia já abandonado no anno de 1767 a imprensa que tinha na rua de Quebra Costas, lado esquerdo.

É verdade que ainda os irmãos Ginhões fizeram a tentativa em 1764 de ter imprensa sua, a qual provavelmente compraram a Antonio Simões Ferreira, filho; e egualmente Bernardo Ayres da Cunha se aventurou a estabelecer imprensa, que é muito de crer seria a de Luiz Secco Ferreira ou a de Francisco de Oliveira; porem a dos irmãos Ginhões não passou do anno de 1771, um anno antes da fundação da actual imprensa da universidade, e a de Bernardo Ayres da Cunha não poude passar alem de 1769.

As impressões qne fez Bernardo Ayres da Cunha no tempo que teve imprensa foram muito poucas. Até agora ainda não nos consta senão de tres — *Avisos e reflexões sobre o que deve obrar um religioso, para satisfazer ao seu estado,* em 1768 — *Compendio doutrinal,* no mesmo anno — e *Anno sancto,* em 1769.

SEGUNDA EPOCHA

Desde a reforma da universidade pelo marquez de Pombal até ao corrente anno

---

1772—1868

1772-1868—A actual imprensa da universidade

Quando o marquez de Pombal veiu a Coimbra, aonde chegou em uma terça feira 22 de setembro de 1772, e se demorou até 24 de outubro immediato, a fim de proceder á reforma dos estudos da universidade, não se descuidou de se occupar na fundação de novos estabelecimentos, necessarios ao engrandecimento e melhor regimen da primeira corporação scientifica do reino.

Mereceu todo o cuidado ao illustre ministro o novo museu de physica e de historia natural, o laboratorio chimico, o jardim botanico e o observatorio astronomico, a

transferencia do hospital, que estava na praça de S. Bartholomeu, para o edificio que tinha pertencido aos extinctos jesuitas, e a organisação do dispensatorio pharmaceutico e theatro anatomico, que lhe ficaram annexos. E como a magestosa egreja dos jesuitas estava sem applicação, tractou de fazer d'ella sé cathedral, dando-se novo destino á antiga sé.

Entre tantas e tão variadas reformas não se esqueceu tambem o marquez de Pombal da typographia da universidade.

Já elle havia aproveitado a extincção dos jesuitas em 1759, para da imprensa que tinham no Collegio das Artes de Coimbra fazer uma imprensa pertencente á universidade; mas essa officina typographica estava ainda bem longe de satisfazer aos planos grandiosos do ministro reformador, e por isso tractou de mandar proceder á fundação d'um vasto edificio onde se podesse estabelecer uma nova e ampla imprensa.

E que a imprensa da universidade, que fôra dos jesuitas, não tinha o necessario desenvolvimento, manifesta-se pelo facto de o marquez de Pombal se ver obrigado a mandar imprimir na typographia regia de Lisboa os novos estatutos da universidade, dos quaes vieram remettidos para Coimbra em 24 de setembro de 1772 os primeiros volumes, como se vê do seguinte officio.

«O Illmo e ex.^{mo} sr. marquez de Pombal manda remetter a v. s.ª não só os cincoenta jogos do primeiro e segundo volume dos novos estatutos, mas alem d'elles mais vinte e cinco, com que se fará melhor a repartição ordenada e por v. s.ª insinuada.

Fico para servir a v. s.ª como sou obrigado, e desejarei merecer occasiões em que assim o manifeste.

Deos guarde a v. s.ª muitos annos. — Secretaria a 24 de setembro de 1772. — Sr. Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho. — De v. s.ª mais attento venerador e fiel criado. — *João Chrysostomo de Abreu e Sousa de Vasconcellos e Sá.*»

Continuaram ainda a imprimir-se em Lisboa mais livros por conta da universidade, o que se mostra pelo seguinte extracto do officio, dirigido ao reitor da universidade, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, pelo marquez de Pombal, já depois de ter voltado de Coimbra para Lisboa, e datado do sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 16 de novembro de 1772; vendo-se tambem por esse officio que um dos fins que o marquez de Pombal tinha com a fundação da nova imprensa da universidade era o lucro que d'ahi havia de provir a este estabelecimento.

«Logo fiz remetter a v. s.ª a relação dos preços a que hão de ser vendidos os livros, que foram dirigidos a essa universidade pelos directores d'esta typographia regia. E pela mesma relação vi que a mesma universidade, fazendo com o papel e impressão dos referidos livros tres contos e duzentos mil réis de despesa, virá a lucrar seis contos setecentos e cincoenta mil réis; sem que comtudo o preço dos referidos livros não seja tão moderado como a v. s.ª terá sido presente. Sempre porem estes dezeseis ou dezesete mil cruzados de lucro fazem ver que a impressão dos livros academicos ministra um util subsidio ao cofre geral da universidade.

«Os sobredictos directores me vieram representar a urgencia que ha de v. s.ª lhes fazer enviar d'ahi os indices dos referidos livros de estudos publicos, para os estamparem sem mais perda de tempo. E posso segurar a v. s.ª que a não haverá no adiantamento de tudo o que couber na expedição d'esta real officina.»

Em data de 27 de novembro de 1772 escrevia mais o marquez de Pombal a Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho o seguinte:

«Logo ordenei aos directores da typographia real que remettessem a v. s.ª a exacta relação do estado actual das impressões dos livros academicos; que continuassem com v. s.ª uma regular correspondencia, e que seguis-

sem o que v. s.ª lhes determinasse a respeito das dictas impressões. Nesta certeza pode v. s.ª dirigir a Nicolau Pagliarini tudo o que achar conveniente ao dicto respeito.»

E finalmente na mesma data escrevia João Chrysostomo de Abreu e Sousa de Vasconcellos e Sá, por ordem do marquez, o seguinte officio:

«Depois de estar fechado o maço de cartas, que a v. s.ª vai dirigido, chegou Nicolau Pagliarini com a relação que acompanha esta, e com as folhas que ultimamente se acham impressas, para se ver por tudo o estado em que estão as impressões em que se trabalha. O que s. ex.ª me ordena ponha na presença de v. s.ª, para se regular ao dicto respeito como julgar mais conveniente: determinando em aberta correspondencia com os directores da real typographia os meios e modos para a mais prompta expedição das sobredictas impressões.

«Secretaria de estado a 27 de novembro de 1772. —Sr. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.— *João Chrysostomo de Abreu e Sousa de Vasconcellos e Sá.*»

Não podia portanto o marquez de Pombal deixar de reformar a imprensa da universidade, pondo-a em circumstancias de servir aos fins da sua instituição e evitando assim o grande incommodo que causava o ter-se de mandar fazer na typographia regia em Lisboa muitas das impressões para uso da universidade.

A mudança da antiga para a nova sé cathedral offereceu um favoravel ensejo para similhante intento. Essa mudança fel-a annunciar o marquez de Pombal pela seguinte provisão, datada por elle em Coimbra em 14 de outubro de 1772:

«O marquez de Pombal do conselho de estado de el-rei meu senhor, seu logar tenente e plenipotenciario na fundação da universidade de Coimbra, etc.

«Faço saber aos que esta provisão virem que o dicto senhor houve por bem honrar-me com a carta firmada por sua real mão, cujo teor é o seguinte:

«Honrado marquez de Pombal, do meu conselho de estado e meu logar tenente na nova fundação da universidade: Amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar como aquelle que prezo. Achando-se vago e incorporado na minha real coroa o edificio que serviu de collegio nessa cidade aos proscriptos jesuitas, e tendo prestado o meu regio assenso para que o vigario capitular d'esse bispado, de accordo comvosco, fizesse applicação da sumptuosa egreja d'elle e de tudo o mais que accessorio fosse em beneficio da sé cathedral, que para elle deve ser transferida: tendo em consideração a que o amplissimo resto d'aquelle vastissimo edificio, antes fundado para ruina da cidade, dos estudos e do reino, se pode hoje converter em beneficio publico, dividindo-se e applicando-se utilmente: hei por bem, que, mandando tirar o plano do dicto edificio, façaes d'elle a vosso arbitrio as divisões e applicações, que mais uteis vos parecerem, ou sejam em beneficio da universidade, ou da cidade, ou das provincias do reino.

«E por quanto sou informado que nas ruinas do castello d'essa cidade e nos amplos terrenos que se acham no recinto d'elle ha todas as commodidades para se estabelecer o observatorio e para se fabricarem todas as casas e officinas necessarias para a habitação do professor de astronomia e dos seus adjunctos, e para a guarda dos instrumentos opticos: hei outrosim por bem que possaes applicar as dictas ruinas e terrenos ao dicto observatorio, mandando fabricar todas as obras que julgardes necessarias para os sobredictos fins: hei por bem conceder-vos

as mesmas faculdades com que fui servido auctorisar-vos para o estabelecimento dos novos estudos, que nessa cidade mandei fundar pela minha carta de 28 de agosto proximo passado, e das quaes vós tendes feito até ao presente, e fareis d'aqui em diante o bom uso que as largas experiencias da vossa prudencia, do vosso zelo e prestimo e do vosso amor ao meu real serviço me fazem esperar.

«Escripta no palacio de Mafra em 11 de outubro de 1772.— Com a rubrica de sua magestade.— Para o honrado marquez de Pombal.»

«Em observancia das ordens regias, conteúdas na sobredicta carta, e na de 28 de agosto proximo preterito, a que ella se acha referida: usando dos plenos poderes que uma e outra carta me conferem, hei por serviço de Deos e de sua magestade acceder aos pios votos do reverendissimo vigario capitular d'este bispado, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, cedendo, como no real nome do dicto senhor cedo, a egreja e as porções do dicto collegio d'esta cidade, vago pela perpetua proscripção e desnaturalisação dos denominados jesuitas, que vão descriptas na carta topographica por mim assignada, que será com esta, para que a sé actual, menos commoda e decente, com as suas officinas, sejam transferidas ao sobredicto templo, mais amplo, mais decoroso e mais digno de constituir a cabeça d'uma tão consideravel diocese, ficando o referido templo e porções do edificio com elle cedidas, perpetuamente incorporadas no dominio da referida egreja diocesana, e ficando a outra egreja que actualmente serve de sé, com o seu claustro e todas as officinas a ella contiguas, livres e desembaraçadas ao fim de se fazerem d'ellas as applicações que pelo dicto senhor me foram ordenadas; e para perpetua memoria de tudo o referido será esta logo remettida ao mesmo reverendissimo vigario capitular, para que, communicando-a ao cabido, hajam de investir-se na posse da mesma egreja e porções do dicto collegio com ella cedidas, para nellas se fazerem as suas

competentes accommodações, e hajam de demittir a outra antiga egreja e claustro, e casas a ella contiguas á disposição de sua magestade, do que tudo se lavrarão os actos necessarios pelo corregedor d'esta comarca, José Gil Tojo Borja e Quinhones, com a assistencia do tenente coronel Guilherme Elsden e do capitão Isidoro Paulo Pereira, ambos officiaes de infanteria com exercicio de engenheiros. — Coimbra aos 14 de outubro de 1772. — *Marquez Visitador.*»

Tambem sobre o mesmo objecto recebeu o vigario capitular d'esta diocese a seguinte carta d'el-rei D. José com data de 11 de outubro de 1772:

«Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, vigario capitular do bispado de Coimbra: Amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar. Achando-se incorporado na minha real coroa pela desnaturalisação e proscripção dos denominados jesuitas o edificio que foi dos mesmos jesuitas, e tendo-se verificado na minha real presença que a sé cathedral d'esse bispado, alem de se achar muito mal situada, é irregular, limitada, e muito impropria cabeça d'uma tão grande diocese, e não podendo considerar-se applicação mais pia da ampla e sumptuosa egreja do referido collegio do que será a de restabelecer nella a sobredicta cathedral: hei por bem prestar o meu regio assenso para que vós de accordo com o marquez de Pombal, do meu conselho de estado, e ora residente nessa cidade como meu logar tenente na nova fundação da universidade, procedaes á dicta applicação e translação, separando do dicto collegio não só a dicta egreja, mas tambem as mais partes d'elle que necessarias forem para a commodidade e decencia da mesma egreja cathedral, e fazendo outrosim o uso que mais proprio vos parecer ao serviço de Deos, ou transferindo para ella outra egreja parochial, que lhe fique unida, ou conservando a que até agora houve na dependencia do cabido, ou assignando esta nova parochia em logar da antiga, unindo-lhe alguma das que ficam mais proximas á nova cathedral.

«Escripta no palacio de Mafra em 11 de outubro de 1772. — Com a rubrica de sua magestade. — Para Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.»

Com a mudança do cabido para a nova sé cathedral, ficava devoluto o claustro contiguo á antiga sé; e por isso em provisão de 15 de outubro de 1772 foi mandado unir e incorporar no perpetuo dominio da universidade o edificio, que antes fôra claustro da sé, *para nelle se estabelecer com largueza a ampla typographia da mesma universidade.*

E para maior desenvolvimento das officinas mandou o marquez de Pombal por sua provisão de 17 do mesmo mez de outubro, que se comprassem para a typographia as casas e quintaes de João Pedro de Mello, que ficavam na rua do Norte.

A fim de se realisar a mudança da antiga para a nova sé, procedeu-se no dia 19 do referido mez de outubro á posse da egreja que fôra dos jesuitas. Para isso expediu o vigario capitular o seguinte officio:

«*Ill.mos srs. deão, dignidades, conegos, cabido da sé cathedral.* — Das copias das cartas junctas verá v. s.ª a generosa e pia resolução, que tomou el-rei nosso senhor, de applicar o sumptuoso templo do collegio que foi dos denominados jesuitas, para cathedral d'esta diocese, e a effectiva applicação que d'elle fez para o mesmo effeito o ill.mo e ex.mo sr. marquez de Pombal; e como hoje de tarde, pelas 3 para as 4 horas, virá o corregedor da comarca por ordem do mesmo senhor dar posse do dicto templo e suas pertenças á mitra e a v. s.ª, dou parte a v. s.ª para que constitua procuradores, que se achem presentes ao dicto acto, ao qual se achará tambem o provisor por parte da mitra em meu nome. Fico para servir a v. s.ª com a mais prompta vontade.

«Deos guarde a v. s.ª muitos annos. — Paço reitoral, 19 de outubro de 1772. — De v. s.ª muito obrigado e obsequioso servidor — *Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.*»

Com effeito na tarde do mesmo dia 19 de outubro tomaram posse da nova sé em nome do cabido, os conegos Nuno Pereira Coutinho e Rodrigo de Almeida, junctamente com o provisor por parte da mitra.

E egualmente na mesma tarde do dicto dia 19 de outubro, o dr. José Joaquim Vieira Godinho, lente de direito patrio, tomou posse, por parte da universidade, do claustro e torre da antiga sé cathedral e das officinas pertencentes a ella, das quaes sua magestade fizera mercê á mesma universidade.

Na tarde de quarta feira, 21 de outubro, fez-se a trasladação do Sanctissimo Sacramento para a nova sé, em uma solemnissima procissão, composta das irmandades do Sanctissimo, do clero, communidades, camara, e de todo o cabido paramentado.

O reitor da universidade levava o Sanctissimo Sacramento debaixo do pallio, em cujas varas pegavam o conde da Ponte, o conde de Sampaio e seu irmão, o morgado de Oliveira, e João de Almada e seu filho.

Acompanhava esta procissão toda a nobreza, misturada com o corpo da universidade, que para isso tinha sido rogado pelo reitor.

Parte da infanteria acompanhava a procissão, e o resto fez duas alas á porta da nova sé, entrando pelo meio d'ellas a procissão. Assim que se expoz a custodia á porta do sacrario immediatamente se cantou o hymno *Te Deum Laudamus* em acção de graças, com o que se concluiu esta funcção.

Foi grande a multidão de povo que nesta tarde concorreu a ver a procissão. Á noute houve repiques de sinos e luminarias em toda a cidade, o que se repetiu nas duas noutes seguintes.

No dia immediato, 22 de outubro, de manhã, tomou posse a misericordia d'esta cidade, por procurador, da egreja da antiga sé.

Nessa mesma manhã houve festa em a nova sé cathedral em acção de graças. O governador do bispado celebrou o sacrificio da missa, e prégou fr. Joaquim

José de Sanct'Anna, substituto das tres cadeiras dogmaticas.

O marquez de Pombal assistiu em tribuna á dicta funcção, na qual houve grande concurso. A cavallaria e infanteria de Almeida esteve postada no largo da nova sé, até ao fim da solemnidade.

Concluida assim a transferencia para a nova sé, principiaram as obras da grandiosa imprensa da universidade, e ao mesmo tempo tractava o marquez de Pombal do regimen interno da nova officina.

Os estatutos que acabavam de ser dados á universidade por occasião da sua reforma não tractavam da parte economica, a qual nunca se chegou a publicar, a pezar de o marquez de Pombal ter lançado as bases para ella, delineando no mez de dezembro de 1772 os estatutos civis da universidade. Nesse projecto, inedito até hoje, examinando o marquez os estatutos antigos, fez juizo do que se devia d'elles tirar, assim como do que julgava conveniente conservar na nova legislação.

Essas bases foram communicadas ao reitor da universidade, D. Francisco de Lemos, para saber como se devia portar, em quanto não havia a dicta legislação.

Na parte relativa á imprensa da universidade dizia o marquez de Pombal o seguinte:

TITULO XX

Do director da typographia da universidade e do que a ella pertence

«D'ella tractam (nos estatutos antigos) muito mal o titulo LI do livro II, e o titulo II do livro III, e a *reformação* n.º 137.

«Nada do que alli se escreveu é porem de uso algum, depois da provisão do marquez de Pombal, que estabeleceu a magnifica typographia, que hoje se acha collocada no claustro da sé, e nos amplos terrenos a ella adjacentes.

«Em cuja certeza tomando por base a dicta provisão,

se deve estabelecer para a officina da universidade o mesmo que se acha estabelecido para a officina regia: colligindo-se as ordens que para ella se acham expedidas: conferindo-se com Nicolau Pagliarini o mais que necessario fôr para a regularidade da laboração da mesma officina, etc.

«Não se deve porem tractar do corrector dos livros e obras que na mesma officina se hão de estampar, senão com remissões aos livros e titulos dos novos estatutos, onde se tem providenciado nesta materia: e accrescentando-se que as congregações das respectivas faculdades nomearão nos casos occorrentes os correctores que para cada obra destinada ao prelo julgarem mais idoneos.

«Quanto aos privilegios é certo que, sendo a officina propria da universidade, hão de ser nos exercicios d'ella, como officiaes da mesma universidade.»

Já vimos que para tornar mais ampla a typographia, ordenara o marquez de Pombal que se comprassem as casas e quintaes de João Pedro de Mello, que ficavam na rua do Norte. Com o mesmo fim mandou comprar as casas e quintaes de João de Mendonça, para o lado da rua da Ilha.

Ácerca d'essa compra e do progresso das obras da imprensa dizia o marquez de Pombal ao reitor da universidade, em officio datado de Oeiras em 12 de fevereiro de 1773, o seguinte:

«Nunca duvidei de que a typographia academica ficasse tão bem accommodada no claustro nobre da sé, como v. s.ª me refere. A união das duas moradas de casas, chamadas de João de Mendonça, e dos seus quintaes, farão a mesma typographia não só mais ampla, mas magnifica. E não achei cara a compra d'ellas pelo preço de seis mil cruzados.»

É admiravel o cuidado que o marquez de Pombal applicava á edificação da mesma imprensa, e a todas as obras

nos differentes estabelecimentos pertencentes á universidade. Aquelle grande ministro, no meio dos mais graves negocios de estado, descia a todas as minuciosidades, e como bom administrador tomava conta de tudo.

Em officio datado do sitio de Nossa Senhora d'Ajuda em 2 de março de 1773 dizia o marquez de Pombal ao reitor da universidade o seguinte:

«Todas as prevenções, de que v. s.ª se tem servido para se ajunctarem os materiaes destinados ás obras, me pareceram egualmente acertadas, que providentes. O mesmo louvor merece o cuidado que v. s.ª teve em adiantar os córtes das madeiras no pinhal da universidade.

«E lembrando-se opportunamente dos soccorros que poderiam as obras ter nas madeiras de castanho da mata de Coja, logo se expediram as ordens necessarias ao conselho da fazenda para serem participadas ao corregedor da comarca ao sobredicto fim. É porem de razão que v. s.ª vigie em que ao córte das referidas madeiras assista pessoa de intelligencia e zelo, que evite os abusos e fraudes que se practicam nestas diligencias; e não consinta em desperdicios e estragos, que umas vezes resultam da ignorancia da escolha e outras vezes da particular cubiça dos empregados nella.

«Tambem julgo muito bem considerado tudo o que v. s.ª tem feito para a melhor commodidade dos materiaes de pedra e cal. E pelo que respeita ás ferragens, sou de parecer que logo se façam, com aquella exactidão que for possivel, relações de todas ellas; que se encarreguem a algumas pessoas de boa intelligencia, e em quem haja confiança, na cidade do Porto, onde com tanta perfeição como commodidade nos preços se trabalha neste genero de obra. O mesmo me parece a respeito de toda a sorte de pregaria que for necessaria; e ficará por este meio a universidade bem servida.»

Em 15 de julho de 1773 dirigia ainda o marquez de Pombal o seguinte officio ao reitor da universidade:

«Com a carta de v. s.ª, que trouxe a data de 9 do corrente, recebi os planos dos tres estabelecimentos contiguos ao hospital e ao cabido, de que com esta remetto a v. s.ª por mim assignados os que se devem executar depois de haverem tido a real approvação de el-rei meu senhor.

«Tudo o que v. s.ª ponderou a respeito dos mesmos planos, da serventia do dispensatorio pharmaceutico, e da outra mudança do hospital para a parte superior do collegio; pareceu tão bem considerado como o desenho das casas do cabido, cujo prospecto ennobrecerá a praça, que os malignos jesuitas quizeram deturpar.

«Ao tenente coronel Guilherme Elsden agradeço em resposta da sua conta o cuidadoso zelo com que ajuda a v. s.ª A quem peço, que de minha parte dê os mesmos agradecimentos ao vigilante e zeloso padre administrador, que com tanta utilidade ajuda tão bem a v. s.ª nesses uteis e fructuosos trabalhos.

«Dos que v. s.ª empregou nas meditações economicas se vêem provas bem claras, assim nos calculos do tenente coronel que acompanharam os referidos planos, como na idea da nova fabrica da telha vidrada, que v. s.ª ahi estabeleceu com utilidade não só d'essas reaes obras, mas tambem do publico; augmentando uma nova manufactura, da qual até os edificios de Lisboa virão aproveitar-se logo que souberem os donos d'elles que a commodidade dos primeiros preços com os transportes do rio e do porto da Figueira lhes podem fazer conta.

«A este respeito devo porem participar a v. s.ª com a larga experiencia, que tenho de obras, a observação que nellas se tem feito de muitos annos a esta parte, na grande differença que ha entre os telhados, que se chamam *mouriscos* e outros chamados de *canudo*. Os primeiros se acham inteiramente abolidos nos edificios grandes, porque criam ervas, e arruinam os madeiramentos dentro em poucos annos. Os segundos são perduraveis, e passam por elles seculos, sem que necessitem de concerto. Para estes segundos telhados mais uteis não servem

porem todas as telhas. É necessario que metade d'ellas sejam das que ordinariamente se fabricam, e que a outra metade seja feita com a figura de canudos, sendo estas as que servem para cobrir as outras. O mestre de que fallarei logo, levará a fôrma das referidas telhas de canudo.

«Pois que, havendo agora perguntado se tinha partido para essa cidade o bom mestre alvineo, que v. s.ª sabe que a falta de peritos nesta arte faz ahi necessario, acabo de saber que a doença de João Chrysostomo fez com que o dicto mestre se acha até agora sem partir depois de ajustado pelo jornal de seiscentos réis cada dia. Eu o faço porem dirigir immediatamente a v. s.ª para ficar ás suas ordens, supprindo o que ahi faltar nos outros alvineos menos peritos do que hoje o são os muitos que têm formado as obras d'esta côrte, os quaes assentam os estrangeiros, que actualmente excedem a todos os outros da Europa.

«Deos guarde a v. s.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 15 de julho de 1773.—*Marquez de Pombal.* —*Sr. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.*»

Para a construcção do edificio da imprensa da universidade julgou conveniente o reitor D. Francisco de Lemos fazer demolir a torre da antiga sé, que ficava na extremidade do claustro para o lado da universidade, e cujos fundamentos ainda hoje pode ver quem entrar dentro do edificio da imprensa. A esse respeito escreveu o marquez de Pombal ao referido reitor, bispo eleito de Coimbra, o seguinte, em officio datado de Oeiras em 5 de outubro de 1773:

«Tambem me pareceu bem ajustada a providencia e resolução, que v. ex.ª tomou de mandar demolir a torre da antiga sé; não servindo ella mais que de ser um padrasto sombrio e informe, só proprio para desfigurar a formosura do palacio a que estava quasi contigua, e de escurecer as nobres officinas que naquelle logar se mandaram estabelecer: e muito mais resultando as outras

commodidades, que v. ex.ª ponderou, e se fazem evidentes por si mesmas.»

Para tornar o edificio da imprensa da universidade amplo e grandioso, ficando com casas para differentes applicações, foram annexadas á universidade as edificações feitas no claustro da antiga sé, por meio de se supprimir uma pequena e estreita rua, que ia da rua do Norte em direitura ao collegio de Sancta Rita, vulgarmente chamado collegio dos Grillos. Das proprias obras sahiu o entulho para a suppressão da rua, e se firmou sobre a penha uma grande muralha, collocada para o lado da universidade.

A pezar das maiores diligencias empregadas, e com quanto já a nova officina typographica da universidade funccionasse em 1773, ainda não tinha o sufficiente desenvolvimento para ter impressos todos os livros que deviam servir no anno lectivo de 1773 a 1774; pois que ainda em 21 de outubro de 1773 expediu o marquez de Pombal o seguinte officio ao reitor da universidade, dando-lhe parte da remessa de livros impressos em Lisboa na typographia regia:

«*Ex.mo e rev.mo sr.* — Ao porto da Figueira vão conduzidos os balotes de livros impressos na typographia regia, que constam da relação de Nicolau Pagliarini, que vai inclusa nesta: e serão pela mesma conducta entregues a v. ex.ª cem jogos do *Promptuario de Cujacio,* a dous volumes in folio por jogo; os quaes me pareceu conveniente mandar vir de fóra por conta d'essa universidade.

«Pelo mesmo Pagliarini ficará v. ex.ª inteirado do estado em que se acham as outras impressões, e o motivo por que não tem podido concluir-se. Dos balotes e caixotes, que ora vão, logo que v. ex.ª receber esta, mande fazer a conducção do referido porto da Figueira para essa universidade, por pessoa de intelligencia e zelo; a fim de poderem ahi chegar com todo o resguardo e segurança.

«Deos guarde a v. ex.ª Oeiras em 21 de outubro de 1773.— *Marquez de Pombal.— Ex.mo e rev.mo sr. bispo eleito de Coimbra, reformador reitor da universidade.*»

Tractava o marquez de Pombal de engrandecer por todos os meios a nova imprensa da universidade; e por isso pelo alvará passado por el-rei D. José no paço de Nossa Senhora de Ajuda em 16 de dezembro de 1773, se transferiu para a universidade o privilegio exclusivo para as impressões dos *livros classicos dos estudos mathematicos;* por haver cessado o fim, com que antes fora concedido e doado ao collegio real dos Nobres.

E egualmente por alvará da mesma data e logar fez el-rei D. José mercê á universidade de Coimbra do privilegio exclusivo para a impressão das *Ordenações do reino,* que antes havia sido concedido ao real mosteiro de S. Vicente de Fóra, e que ficou cessando pela extincção do mesmo mosteiro.

Logo em 1773 foi nomeado administrador da imprensa da universidade Bernardo Correia de Azevedo Morato.

O primeiro abridor de buril das estampas, que teve a imprensa depois da reforma, foi Joaquim José da Silva Nogueira, o qual falleceu em 1817, sendo nomeado para o substituir o sr. José Joaquim de Miranda, por despacho de 26 de abril do mesmo anno. O sr. José Joaquim de Miranda falleceu na avançada edade de 84 annos, no dia 8 de junho de 1866, exercendo o emprego de guarda do observatorio astronomico e machinista dos gabinetes de sciencias naturaes. Era irmão do actual guarda e machinista do mesmo observatorio, o sr. Francisco Antonio de Miranda.

Para esta imprensa veiu o impressor João da Costa, que tinha sido impressor na typographia dos jesuitas, e continuara a trabalhar na mesma officina, mudada depois no anno de 1759 em imprensa da universidade.

E de passagem diremos que este impressor veiu a fallecer em 10 de julho de 1806 na qualidade de fiel dos armazens, succedendo-lhe nesse emprego seu filho Luiz

da Costa, official de impressor muito distincto naquelle tempo, o qual foi nomeado em attenção ao seu merecimento e aos serviços de seu pae. Este Luiz da Costa foi sogro do sr. José de Mesquita, que desde 1834 tem loja de livros na rua das Covas d'esta cidade.

O sr. Mesquita foi nomeado em 1815 caixeiro da loja da imprensa, sendo depois por despacho do reitor D. fr. Francisco de S. Luiz, de 19 de agosto de 1822, nomeado ajudante do fiel da mesma imprensa. Tanto o sr. José de Mesquita, como seu sogro Luiz da Costa, e os mais empregados da imprensa da universidade, perderam os seus empregos em 1834, em consequencia da mudança politica que houve em Coimbra e em todo o reino nesse anno.

O marquez de Pombal não se esquecia de diligenciar que se levasse á sua conclusão a imprensa da universidade. Ainda em 30 de junho de 1774 dizia elle o seguinte ao bispo eleito, reformador reitor da universidade, em officio datado do sitio de Nossa Senhora da Ajuda:

«Pelo que respeita ao edificio da imprensa, achei muito bem ponderadas todas as considerações com que v. ex.ª o tem promovido e adiantado. E devo recommendar a v. ex.ª o muito que é necessario que este grande edificio se complete; não só para que nessa magnifica universidade haja uma typographia, que dignamente lhe corresponda; mas que ella em si fique segura e defendida d'aquelles perigos a que estão sujeitos os edificios grandes, pela contiguidade de pequenos e insignificantes edificios particulares.»

E não contente o marquez de Pombal de recommendar ao reitor da universidade a breve conclusão do edificio, tractava de desenvolver em a nova imprensa o trabalho typographico, para o que dava ordens terminantes para cessar na typographia regia de Lisboa a impressão de todas as obras que por conta da universidade alli se

tinham mandado imprimir. A energia das ordens do marquez de Pombal a este respeito pode conhecer-se do seguinte officio, que em data de 23 de março de 1775 dirigiu ao mesmo marquez o director geral da typographia regia, Nicolau Pagliarini:

«Illmo e ex.^mo^ sr. Com aviso de 31 de janeiro d'este anno de 1775 v. ex.ª deu ordem ao director geral da impressão regia que se suspendessem todas as impressões das varias obras, que para a universidade de Coimbra se estavam trabalhando, não só na regia officina, mas tambem em outras quatro particulares d'esta côrte; e que tudo o que estivesse impresso remettesse logo em carros para Coimbra.

«Communicou estas ordens de v. ex.ª o director no mesmo instante ao administrador Miguel Manescal, que logo entrou a cuidar na execução d'ellas, avisando os impressores para que suspendessem toda a obra e remettessem á regia officina todas as folhas impressas das obras principiadas; e fez trabalhar com força em alçar, passar, e embalar as que ficavam na officina regia, que já em varias parcellas tem remettido para Coimbra mais 150 balotes de obras impressas nesta corte como consta das relações remettidas ao ex.^mo^ bispo reformador. E continuando Miguel Manescal nesta diligencia, recebeu novos recados por parte da secretaria de estado, quasi arguindo-o de negligencia, e com o aperto para a prompta remessa dos dictos livros. Pelo que o director julgou dever representar com todo o respeito a v. ex.ª

«Primeiramente que na diligencia de pôr promptas taes obras e folhas impressas não ha o menor descuido, e que não se pode adiantar mais do que se está fazendo.

«E em segundo logar, que a mais breve, ou mais retardada remessa d'estas impressões não faz o minimo prejuizo á universidade; pois, se em Coimbra querem acabar as obras principiadas em Lisboa, o podem fazer sem ter lá as folhas impressas cá; bastando as provas das ultimas compostas, que já tem ha muitos mezes, para com ellas

continuar a trabalhar, e aquella officina academica terá muitissimo tempo, e muitos mezes antes que necessite das folhas impressas em Lisboa; especialmente da obra theologica de Gerbert, que é de muitos volumes, e de que se imprime o numero de 6000 jogos.

«A remessa d'estas impressões para Coimbra não só, como se tem mostrado, não é necessario que se faça agora, mas será de prejuizo e de uma despesa não indifferente. Porque se tracta de transportar mais de 240 balotes, que devem occupar 35 a 40 carros de mato; quando no verão podiam ir á Figueira em um hiate sem quasi despesa nenhuma e menor risco da chuva e de se desmancharem.

«Se na officina academica se quer occupar os prelos, não lhe faltam obras em que o fazer; e podia-se muito bem principiar um ou dous volumes do Gerbert, com que mais depressa ficaria a obra acabada.

«Não se acha a dicta officina academica, pela relação que deu d'ella o ex.mo bispo reformador, fornecida do que é preciso para emprehender obras grandes; e falta-lhe letra de toda a qualidade e muitas outras cousas necessarias, em que se devia cuidar primeiro do que dos 15 prelos que se fizeram; porque a fundição abundante das varias qualidades de caracteres leva annos de tempo para se pôr prompta, não só na regia fundição de Lisboa, mas em qualquer outra da Europa.

«Trabalhando seis prelos deitam ao menos 6000 folhas impressas cada dia; e continuando um anno é facil tirar a conta do immenso numero de resmas de papel, que são precisas para a continuação da obra, e dos officiaes empregados nella, que se contam ao menos quatro para cada prelo e composição. E se em Lisboa tem custado tanto a ajuntar 30 a 40 officiaes, com razão se pode duvidar que em Coimbra se possa alcançar outro tanto, e muito mais se entenderem trabalhar com todos os 15 prelos, que empregariam mais de 60 officiaes.

«O ex.mo bispo reformador, antes de sahir da côrte no

mez de outubro proximo passado, teve uma conferencia com o director sobre o estado das impressões, que então se faziam em Lisboa por conta da universidade; e considerando que seria cousa muito feia de se ver um volume impresso uma parte com uns caracteres e outra parte com outros differentes; e que esta discordancia se acharia tambem no papel e nas mais partes da impressão; e que poucas eram as folhas que faltavam para completar o Berti, as Institutas de Bohemero, e as outras obras; e que na demora não tiveram minima culpa os impressores da côrte; ficou na determinação, e deu o seu voto para que estas obras se acabassem nas respectivas officinas em que estavam principiadas; por não fazer nisto á universidade o menor prejuizo, e sahirem as obras com a devida perfeição.

«Porem como nisto v. ex.ª tem dado depois as suas ordens precisas; a conferencia da impressão regia está cuidando na execução mais prompta d'ellas; e só por zelo que tem para a fazenda da universidade, sem outra nenhuma conveniencia, se estão formando de novo e reduzindo á necessaria consistencia todos os balotes, que remettem os impressores da côrte, por se acharem incapazes de se arriscarem a jornada tão grande com perigo de se desmancharem, e perderem os livros no caminho.

«Estão já 60 balotes feitos, e se vai continuando com força, até que tudo esteja acabado com a possivel brevidade, para logo se dar parte a essa secretaria de estado, em ordem que disponha d'elles como v. ex.ª tem determinado.

«Impressão regia 23 de março de 1775 — O director geral, *Nicolau Pagliarini.*»

Por morte de D. José I, com quanto faltasse á imprensa da universidade o valioso patrocinio do seu fundador o marquez de Pombal, não deixou este importante estabelecimento de merecer a attenção do governo.

Por alvará de D. Maria I, referendado pelo ministro

José de Seabra da Silva, e datado de 9 de janeiro de 1790, foi approvado o regimento para a imprensa da universidade.

No dicto regimento se determinava que o governo, ou conferencia da imprensa, fosse composto de um director, um revisor e um administrador, declarando-se quaes as suas attribuições, assim como as condições que se exigiam para o bom exercicio d'aquelles empregos; e finalmente alli se dispunha tudo o que era necessario para a boa ordem da officina typographica, e em especial do serviço do escripturario, ou guarda livros, officiaes, serventes, aprendizes, abridor de estampas, e ajudantes do revisor.

Era tal o empenho de que a imprensa da universidade fosse uma officina digna d'este estabelecimento scientifico, que no mesmo regimento se fazia a seguinte recommendação:

«O director terá cuidado de examinar tudo o que novamente se tiver descoberto para facilitar e aperfeiçoar todos os ramos da arte typographica. E propondo-o nas conferencias, se tomará deliberação sobre os meios de o reduzir á practica da maneira, que mais convier, para que a officina da universidade *não ceda nada ás melhores typographias estrangeiras.*»

E finalmente era tão grandioso o projecto a respeito d'esta imprensa, que se mandava estudar a conveniencia de ter uma fabrica de papel por sua conta:

«E parecendo-lhe (refere-se á conferencia), que será mais vantajoso ter a officina *uma fabrica de papel por sua conta,* fará sobre isso uma representação á universidade pela juncta da fazenda, com um plano circumstanciado do projecto, forma, sitio, meios, e condições da dicta fabrica, para se resolver o que parecer mais conveniente.»

Para cumprir as disposições do dicto regimento de 9 de janeiro de 1790, tractou o principal Castro, reitor da

universidade, de nomear os empregados, que haviam de compor o governo da imprensa.

O dr. José Fernandes Alvares Fortuna, professor de grego, que tinha sido nomeado interinamente revisor em 1 de agosto de 1788, foi confirmado na propriedade do dicto emprego em 21 de maio de 1790; João Antonio Bezerra de Lima, professor de grammatica latina, foi nomeado director em 26 de maio do mesmo anno; e em 9 de junho immediato foi nomeado administrador da imprensa, o mercador de livros d'esta cidade, Antonio Barneoud.

O dr. Fortuna serviu o cargo de revisor o espaço de 17 annos; e pelo seu despacho para lente da faculdade de canones, foi substituido pelo professor de logica, o padre Emygdio José David Leitão.

Este governo ou conferencia da imprensa da universidade não satisfez ao que d'elle se esperava; pelo que o bispo conde, reformador reitor, D. Francisco de Lemos, querendo dar uma prompta providencia sobre a notoria desordem em que se achava a administração da officina typographica, suspendeu em 31 de março de 1807 a conferencia da imprensa, ordenando que fizesse entregue a Joaquim Maria Coelho (compositor typographico, practico nas imprensas de Lisboa, e que foi nomeado administrador da imprensa da universidade), de todos os moveis e provisões da officina, assim como do dinheiro existente no cofre, cujas chaves passariam dos tres clavicularios para o novo administrador, para o escripturario e para o fiel.

Foi tambem nomeado director e inspector da imprensa o dr. José Joaquim de Faria, lente de mathematica, e deputado da junta da fazenda.

Os calamitosos tempos da invasão franceza não permittiram que os resultados correspondessem completamente aos desejos do dr. Faria; a pezar do que, muito fez elle adiantar os operarios nos conhecimentos typographicos, facilitando-lhes tudo quanto fosse tendente ao progresso da sua arte, tractando-os com agrado e respeito, e sendo incansavel pela prosperidade da imprensa. Chegou

o seu zelo a ponto de tomar a seu cargo a revisão typographica, por não haver revisor.

E por fallar na invasão franceza diremos que o exercito commandado pelo marechal Massena, que entrou em Coimbra em 1 de outubro de 1810 depois da batalha do Bussaco, causou grandes estragos na imprensa da universidade, quebrando um prelo, confundindo os typos nas differentes caixas; roubando todo o papel, que era valioso, muitos livros e impressos avulsos, e fazendo grandes damnos nas janellas e portas do edificio.

Em 4 de novembro de 1814 foi nomeado revisor o professor de grammatica latina, Joaquim Ignacio de Freitas, sendo depois pelo regio aviso de 24 de fevereiro de 1824 encarregado tambem da direcção da imprensa.

O dicto revisor e director Joaquim Ignacio de Freitas foi um distincto philologo, sendo muito zeloso pela publicação da legislação antiga e moderna, e escrupuloso na revisão das obras, de que proveiu grande utilidade aos estudiosos, em razão dos immensos erros que corrigiu e emendou. Entre elle, porem, e o administrador Joaquim Maria Coelho, houve sempre grande desintelligencia.

Tendo desde 31 de março de 1807 estado suspensas as conferencias determinadas no regimento da imprensa, resolveu o reitor D. Francisco de Lemos em 24 de novembro de 1814 que d'ahi em diante houvesse novamente as dictas conferencias, para o bom regimen do estabelecimento typographico. A pezar d'isso, desde 18 de julho de 1818 tornaram a ficar em desuso as conferencias, havendo muitas irregularidades na administração da officina.

O administrador da imprensa, Joaquim Maria Coelho, falleceu em 2 de junho de 1821, ficando muito alcançado para com o cofre da imprensa, em consequencia de se lhe não terem exigido contas pelo espaço dos 14 annos que serviu o dicto emprego. A regencia do reino, por aviso datado de 15 de junho de 1821, e dirigido ao reitor D. Francisco de Lemos, censurou asperamente este desleixo, e mandou proceder a um balanço geral, para se

conhecer em quanto importava o alcance, e se fazer effectiva a responsabilidade da divida.

Passado tempo houve o projecto de se organisar um novo regimento para a imprensa, de que foi incumbido o reitor reformador principal Mendoça por aviso regio de 4 de fevereiro de 1824, mas não se chegou a levar a ffeito.

Joaquim Ignacio de Freitas falleceu em 1 de fevereiro de 1831, sendo em portaria do vice-reitor substituido no mesmo dia pelo professor da lingua grega, o padre José Vicente Gomes de Moura, a quem a instrucção publica muito deve. Gomes de Moura enriqueceu a imprensa da universidade com a gratuita doação das suas obras — *Grammatica Latina* (que está já em 11.ª edição), e as tres *Selectas Latinas,* alem dos seus importantissimos trabalhos no diccionario grego.

Depois da morte de Joaquim Maria Coelho não tornou a haver administrador da imprensa até 1834. Tanto Joaquim Ignacio de Freitas, como José Vicente Gomes de Moura, accumulavam os empregos de revisor e director; e alem d'isso sobre si tomavam a incumbencia de administrar a imprensa.

Com a restauração do governo constitucional em 1834, houve completa mudança nos empregados da imprensa da universidade.

Em portaria do vice reitor, José Alexandre de Campos, de 30 de junho de 1834, foi demittido o director, padre José Vicente Gomes de Moura.

Em 16 de julho immediato foram nomeados pelo mesmo vice reitor: fiel da loja de livros e armazens, Joaquim Maria Soares de Paula (que hoje só exerce o emprego de fiel de armazens); mestre dos compositores, Antonio Roberto Quaresma; mestre dos impressores, Francisco Isidoro de Freitas; e alçador, Luiz de Sousa Bandeira.

No dia 17 do mesmo mez foram nomeados: revisor, o academico Justino Antonio de Freitas; e escripturario, Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo.

E finalmente em 18 do referido mez foi nomeado administrador João Francisco da Cruz, o qual havia entrado

para compositor da mesma imprensa em 1801, e em 10 de maio de 1830 tinha sido nomeado mestre dos compositores.

O dr. Manuel de Serpa Machado foi despachado director da imprensa em portaria de 13 de agosto de 1834. Foi exonerado pelo pedir por decreto de 20 de abril de 1858, e por decreto da mesma data foi nomeado para o substituir o actual director, dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

O dr. Joaquim Urbano de Sampaio tinha sido nomeado ajudante do revisor em 31 de dezembro de 1814, e serviu esse emprego até ser demittido em setembro de 1834. Foi provido de novo no mesmo logar de ajudante do revisor em 13 de novembro de 1843, e nomeado revisor em 7 de abril de 1846. Voltou ao emprego de ajudante do revisor em 30 de junho de 1846; foi restituido ao emprego de revisor em 10 de abril de 1848, e finalmente foi exonerado em 3 de fevereiro de 1852, em razão de ser promovido a lente cathedratico da faculdade de direito.

O dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito foi despachado ajudante do revisor em portaria do duque de Saldanha de 8 de janeiro de 1847, confirmada por decreto de 18 de fevereiro de 1848. Foi promovido a revisor por decreto de 26 de abril de 1854; e exonerado por decreto de 17 de março de 1855, por ter tomado posse do logar de substituto extraordinario da faculdade de direito.

O dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho foi despachado revisor por carta regia de 21 de abril de 1852 e decreto de 3 de fevereiro do mesmo anno, e exonerado pelo pedir por decreto de 26 de abril de 1854.

O dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas foi nomeado ajudante do revisor por decreto de 26 de abril de 1854, e exonerado pelo pedir em 3 de agosto de 1859.

O dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga foi nomeado revisor por decreto de 17 de março de 1855, e deu a sua demissão em 20 de maio de 1859.

O dr. José Augusto Sanches da Gama foi nomeado re-

visor por decreto de 8 de junho de 1859, e exonerado por decreto de 19 de janeiro de 1865 por ter passado a substituto da faculdade de direito.

Nesse mesmo dia foi despachado o actual revisor, o bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Tendo a carta de lei de 23 de maio de 1848 determinado que fossem exceptuados da alienação dos bens pertencentes á universidade aquelles que fossem precisos para uso dos differentes estabelecimentos de que se compõe, a conferencia da imprensa da universidade, vendo que as officinas typographicas e armazens não tinham o desenvolvimento indispensavel, requereu, e lhe foram concedidas as casas pegadas com a imprensa do lado do collegio de Sancta Rita, vulgarmente chamadas de D. Carlos, e as casas do lado da rua do Norte, onde antigamente habitavam os lentes Navarros.

Em consequencia do desleixo em que tinha cahido a administração da imprensa, foi nomeada uma commissão em portaria do ministerio do reino de 7 de novembro de 1853, a fim de propor as medidas conducentes á reorganisação da typographia, para se alcançarem os melhoramentos de que ella fosse susceptivel, tanto na parte administrativa como mechanica.

Esta commissão foi composta dos drs. José Ernesto de Carvalho e Rego, presidente, Francisco José Duarte Nazareth, José Maria de Abreu, Henrique do Couto d'Almeida Valle e Florencio Mago Barreto Feio; e installou-se no dia 14 do mesmo mez de novembro. Os seus trabalhos foram dados por findos em portaria de 1 de fevereiro de 1856.

O administrador da imprensa João Francisco da Cruz foi exonerado do seu emprego, sendo nomeado para o substituir o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes em 16 de março de 1854.

A commissão fez um regulamento provisorio para a imprensa da universidade com data de 30 de dezembro do mesmo anno.

Dos trabalhos d'esta commissão e do incansavel e intelligente administrador, o sr. Olympio, resultou um notavel melhoramento em todos os ramos da imprensa.

Fizeram-se novas officinas, de que muito carecia o estabelecimento; para o que se utilisaram das casas que estava gozando o director dr. Manuel de Serpa Machado; compraram-se alguns prelos novos; fez-se uma reforma quasi completa nos typos, e finalmente em tudo se fez sentir a acção energica dos cavalheiros, a quem se havia incumbido a tarefa de reformar a imprensa da universidade.

O impulso dado a esta typographia pode avaliar-se por um simples facto. Até 1854 a gerencia economica do estabelecimento regulava por 6:000$000 réis, e nestes ultimos annos chegou á cifra de 13:000$000 réis.

O actual edificio da imprensa da universidade é no seu genero o melhor do reino, sendo até superior ao da imprensa nacional de Lisboa.

O edificio tem duas frentes; uma para a rua da Ilha, onde é a entrada principal, e outra para a rua do Norte. As casas proprias da imprensa, e as da sua dependencia, occupam um vastissimo espaço, pois que, com excepção da egreja da sé velha, comprehendem todos os edificios desde o collegio de Sancta Rita, ou dos Grillos, por um lado, até quasi ao cimo da rua do Norte, pelo outro.

No pavimento inferior da imprensa, em volta de um grande pateo, e exactamente no sitio do antigo claustro da sé, ha o grande deposito de impressos antigos, e officinas para trabalho de carpintaria e guarda de materiaes para as obras da imprensa e predios que são suas pertenças. Tambem ahi ha as casas onde antigamente habitava o administrador da imprensa, parte das quaes são actualmente occupadas pelo porteiro.

No pavimento superior, para o qual se sobe por uma ampla escadaria, com entrada pela rua da Ilha, existe a officina typographica.

. .

Consta de duas grandes salas de composição. Uma, que é bella e espaçosa, e que tem 8 janellas viradas ao poente, por onde recebe muita luz, tem $28^m,31$ de comprido, e $4^m,68$ de largo; e a outra, que recebe a luz do pateo interior, tem $26^m,72$ de comprido, e $5^m,47$ de largo.

Alem d'estas duas casas de composição tem mais a casa da eschola typographica; em seguida á qual, e com a devida separação, está o deposito de typo ornado e de phantasia, vinhetas, emblemas, e differentes misteres, que requerem uma collocação mais desviada do centro das officinas, e que não devem estar expostos, nem ter facil accesso.

Em continuação acha-se a arrecadação dos typos sobrecellentes, collocados convenientemente por ordem numerica dos corpos a que pertencem, e com a designação das fundições de que provieram. Esta casa tem $21^m,58$ de comprido, e $4^m,81$ de largo.

Ha tambem uma outra casa em que estão collocados os filetes e quadrilongos, que tem $4^m,45$ de comprido, e $4^m,20$ de largo.

A casa dos prelos tem $41^m,75$ de comprido, e $5^m,72$ de largo.

Todas estas casas do trabalho são illuminadas a gaz.

A casa, chamada da conferencia, tem $15^m,42$ de comprido, e $5^m,92$ de largo; e por egual dimensão orça a casa que serve de bibliotheca e deposito de papel para imprimir.

Ainda no mesmo pavimento estão os gabinetes do administrador e da revisão.

Todas as repartições têm facil ligação umas com as outras, o que difficilmente se encontra em qualquer outro estabelecimento analogo; pois que até as tinas de molhar o papel e o lavadouro das fôrmas estão conjunctos á sala da impressão, em casa para isso muito apropriada.

Para o lado da rua do Norte está a grande loja da venda dos livros, e a officina da encadernação.

Por cima ha o armazem dos impressos de mais prompta sahida, o qual tem as melhores condições para o fim a que é applicado, tanto pela segurança, como porque se

pode julgar garantido contra um sinistro. Ha neste armazem grandes valores, porque são muito numerosos os exemplares das variadas edições que ahi se arrecadam.

Ainda noutro pavimento superior a esse, tambem para o lado da rua do Norte, ha a espaçosa casa do enxugo do papel, toda guarnecida de amplas janellas, e por isso muito apropriada para este mister. Alli é feita a alçação das obras, tanto da imprensa, como dos particulares; e para a melhor forma dos pacotes dos impressos ha na mesma casa as competentes prensas de apertar.

Ao lado d'esta casa está o cartorio da imprensa, que comprehende a sala de recepção, e os gabinetes do escripturario e amanuense.

A habitação do administrador fica contigua á imprensa, do lado da rua da Ilha. A frente d'essa residencia é embellezada com um pequeno jardim.

A imprensa da universidade tem despendido desde a sua ultima reforma, principiada em 14 de novembro de 1853, proximamente 8:000$000 réis, sómente em typos, vinhetas, e collecção de filetes e traços calligraphicos, comprados no paiz e no estrangeiro. A primeira remessa d'esse typo veio em 16 de maio de 1854.

Possue a imprensa da universidade 7 prelos de ferro, sendo 5 do systema Stanhope, e 2 construidos na fundição de Massarellos.

Tem tambem uma magnifica prensa universal, da fabrica Marinoni, de França, a qual pela exacção do seu machinismo, produz excellente trabalho.

Egualmente possue uma prensa hydraulica, uma prensa de apertar, e um prelo pequeno, destinado ao uso da tiragem das provas.

Alem da rica collecção de typos communs que possue, tem tambem um variado e importante sortimento de signaes algebricos, mathematicos, astronomicos, botanicos, pharmaceuticos, etc.

Não é menos valiosa a collecção de caracteres cursivos que tem, desde corpo 12 até ao de 117; e a de caracteres goticos e redondos da fundição de Firmin Didot.

Finalmente possue tambem a imprensa caracteres gregos de corpo 9 e 12; hebraicos de corpo 7 e 13; e as abreviaturas arabes.

O pessoal da imprensa da universidade consta de 1 director, 1 revisor, 1 administrador, 1 escripturario, 1 ajudante leitor, 1 amanuense, 1 director das officinas de composição, 1 mestre da eschola typographica, 1 mestre dos impressores, 1 fiel dos armazens, 1 fiel da loja, 1 alçador, 1 lithographo, 1 porteiro, 14 officiaes compositores, 10 officiaes impressores, 15 aprendizes de compositor, 3 aprendizes de impressor, e 3 serventes. Total 59 pessoas.

Director é o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Revisor o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Administrador o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Escripturario o sr. José Maria Mendes Fragoso.

Ajudante leitor o sr. Antonio Joaquim de Sá Mendonça.

Amanuense o sr. Manuel Messias Mendes Fragoso.

Director das officinas o sr. José Pereira Junior.

Mestre da eschola typographica o sr. Adrião Marques.

Mestre dos impressores o sr Manuel Teixeira.

Fiel dos armazens o sr. Joaquim Maria Soares de Paula.

Fiel da loja dos livros o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

Alçador o sr. Miguel Dias Pereira.

Lithographo, está vago o logar.

Porteiro o sr. José Pereira Senior.

Tem esta imprensa uma associação de soccorros, que se denomina — *Monte-pio da imprensa da universidade* — em que só podem ser inscriptos como socios os empregados e operarios do estabelecimento. Foi fundada esta associação em 8 de setembro de 1849, e foram approvados os seus estatutos por decreto de 11 de setembro de 1867.

1823-1826 — Imprensa da rua dos Coutinhos, ou imprensa christã

No fim do anno de 1822, ou principio de 1823, fundou o padre Manuel Nunes da Fonseca uma imprensa na rua dos Coutinhos nas casas do visconde da Bahia, do lado direito quando se caminha da sé velha. São as casas onde actualmente habita o negociante de mercearia, o sr. Leovigildo Antonio da Cunha.

Esta imprensa foi a primeira que se estabeleceu em Coimbra depois que com a fundação da actual imprensa da universidade em 1772 tinham acabado todas as imprensas particulares.

Foi o padre Manuel Nunes da Fonseca filho do negociante de sola, Manuel Nunes da Fonseca, que morava na rua dos Sapateiros. Formou-se na faculdade de canones, e foi reitor da sé cathedral d'esta cidade e examinador synodal.

Era muito estudioso, e d'elle ha varias publicações originaes e traduzidas. Já em 1816 tinha feito imprimir em Lisboa a sua apreciada traducção dos *Martyres*, de Chateaubriand.

Como o padre Manuel Nunes da Fonseca estabeleceu a sua imprensa na epocha do governo constitucional, fez nella muitas impressões em sentido eminentemente liberal e patriotico.

Alli se imprimiu desde 22 de fevereiro a 10 de maio de 1823 a *Minerva constitucional*, redigida pelo estudante José Joaquim de Almeida Moura Coutinho; e tambem de 3 a 17 de maio do mesmo anno o *Amigo do povo*, de que eram redactores os estudantes Passos (Manuel e José).

Outras impressões favoraveis á liberdade se fizeram na imprensa da rua dos Coutinhos, nos primeiros mezes do

anno de 1823, e entre ellas mencionaremos — *A queda do despotismo, drama heroico em tres actos, composto para se representar em o dia 24 de agosto de 1822, em memoria do faustissimo dia da acclamação feita na cidade do Porto da nossa regeneração politica, e allusivo ao mesmo dia. Por seu auctor Joaquim Antonio de Magalhães.*

Com a quéda do governo liberal no principio de junho de 1823 receou o padre Manuel Nunes da Fonseca ser perseguido por causa d'essas publicações; e por isso tractou de se accommodar com a nova situação politica.

Mudou o titulo da imprensa de *typographia da rua dos Coutinhos,* para *typographia christã da rua dos Coutinhos.*

Alem d'isso, coadjuvado por fr. Fortunato de S. Boaventura, começou em julho do mesmo anno a publicação d'uns folhetos mensaes, com o titulo de *Archivos da religião christã, ou jornal especialmente destinado á instrucção religiosa e moral, e a combater o erro e a impiedade.*

E finalmente entre outras impressões de identica natureza, imprimiu na sua typographia em 1823 a *Collecção das leis dos hereges pedreiros livres contra os verdadeiros christãos. Dividida em duas partes, oriental e occidental. Precedida das noções precisas para a verdadeira intelligencia d'ellas, e de uma breve analyse a cada um artigo, em que se mostra a irreligião de taes hereges, e o modo como pretendiam desthronar os soberanos, levando os povos com falsas promessas ao maior auge de anarchia e da sua desgraça. Com um appendice de varias e interessantes materias pertencentes ao mesmo objecto. D. e O. a S. R. Magestade o sr. D. João VI o padre João Duarte Beltrão.*

Foi continuando a imprensa pelos annos de 1824 e 1825; mas pelos fins d'este ultimo anno já pouco imprimia. De todo porem terminou com o fallecimento do padre Manuel Nunes da Fonseca, que succedeu no principio de 1826.

1826-1857 — Imprensa de Trovão e companhia, e de Elvira Trovão

O negociante d'esta cidade, o sr. José Antonio Rodrigues Trovão, de sociedade com o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, antigo empregado do correio, estabeleceu no anno de 1826 uma imprensa na rua do Sargento Mór, proximo ao caes.

Para esta imprensa foram a maior parte dos objectos da typographia da rua dos Coutinhos, e com a acquisição de muitos outros ficou uma imprensa muito regular.

Proseguiram pacificamente os trabalhos da imprensa de *Trovão e Companhia*, até que, havendo em Coimbra no dia 22 de maio de 1828 a revolução liberal no sentido da que se havia feito no Porto no dia 16 do mesmo mez, se publicou nesta imprensa o jornal o *Noticiador*, orgão das ideas proclamadas pela juncta provisoria.

Como os liberaes tiveram de se retirar de Coimbra em a noute de 25 para 26 de junho depois da batalha da Cruz dos Morouços no dia 24, viu-se o sr. Trovão obrigado a emigrar, indo para França para não cahir nas mãos dos partidarios do governo absoluto; e por egual motivo esteve por 6 annos homisiado o sr. Alexandre da Fonseca e Silva.

A imprensa foi sequestrada e desbaratada, pois que até um prelo e typo foram mandados por ordem do governo de D. Miguel para a praça de Almeida, a fim de ahi se fazerem publicações favoraveis á causa do pretendente hespanhol D. Carlos; e nunca mais taes objectos d'ahi voltaram, porque foram apprehendidos por uma força do exercito hespanhol commandado pelo general Rodil.

Esta imprensa foi primeiro por Villa Real, e d'ahi foram pedidas em 19 de janeiro de 1834 á imprensa da universidade, em officio assignado por *Castor Assaolaza*, para *el uso de la imprenta de S. M. Catholica el Señor D. Carlos V*, mais algumas qualidades de typo. O geral de Sancta Cruz, D. João d'Assumpção Carneiro, cancellario

e vice-reitor da universidade, mandou satisfazer este pedido em 26 do referido mez de janeiro.

Em quanto da imprensa de *Trovão e Companhia* sahia um prelo e typo para o serviço de D. Carlos, era requisitada á imprensa da universidade, em 30 de julho de 1833, pelo intendente geral da policia do exercito de D. Miguel, João Gaudencio Torres, em officio assignado por elle no quartel da quinta da Pedra, *uma typographia sufficiente para a composição de uma folha in folio, dois compositores e dois impressores.*

O exercito liberal, commandado pelo nobre duque da Terceira, depois do seu desembarque na praia de Cacella no Algarve, em 24 de junho de 1833, sua rapida marcha através do Algarve e Alemtejo, e brilhante victoria de Cacilhas no dia 23 de julho, tinha entrado em Lisboa no dia 24 immediato.

D. Miguel, que com o seu exercito estava cercando a heroica cidade do Porto, teve de mudar o seu quartel general para ir pôr o cerco a Lisboa.

Com a tomada da capital pelo exercito libertador, deixou de se publicar alli a *Gazeta de Lisboa,* e estava por isso o governo de D. Miguel reduzido á publicação do *Correio do Porto* em Coimbra.

O *Correio do Porto,* depois do desembarque do exercito liberal nas praias do Mindello no dia 8 de julho de 1832, e sua entrada no Porto no dia 9 immediato, tivera de suspender a publicação naquella cidade. O seu redactor veiu para Coimbra, e em 6 de janeiro de 1833 publicou aqui um supplemento extraordinario, annunciando que ia continuar a publicar em Coimbra o *Correio do Porto,* de que sahiu o 1.º numero logo no dia 7 do mesmo mez, e continuou até terminar em o numero 107, no dia 7 de maio de 1834, vespera da entrada do exercito liberal em Coimbra.

Com a falta da *Gazeta de Lisboa,* e em quanto se não creava um jornal official, foi o *Correio do Porto* auctorisado a ser considerado como folha official, por officio do conde de S. Lourenço, datado do paço de Leça do Balio,

em 3 de agosto de 1833, e dirigido ao governador militar de Coimbra, Manuel Joaquim de Mello Brandão.

Foi nestas circumstancias que se mandou ir d'esta cidade uma pequena typographia, que foi para o Lumiar para imprimir o *Boletim do Exercito,* do qual se publicou o 1.º numero em 18 de agosto de 1833. Como porem o exercito de D. Miguel foi repellido das linhas de Lisboa nos memoraveis combates de 10 e 11 de outubro de 1833, e teve de se retirar para Santarem, para ahi tambem foi a officina typographica.

De Coimbra tinham acompanhado o prelo, typo, e mais objectos necessarios para a impressão, os compositores da universidade Joaquim Antonio Rodrigues e Thomaz Joaquim Marques, o impressor Antonio Cardoso, e o batedor Francisco dos Reis.

Alem da já mencionada requisição do intendente geral da policia do exercito, João Gaudencio Torres, em 30 de julho de 1833, ainda o secretario de estado dos negocios do reino, Antonio José Guião, ordenava em officio, datado do paço do Lumiar em 5 de outubro de 1833, que fosse mais outro compositor, que ficaria ás ordens do bacharel Antonio Pimentel Soares, official ordinario da secretaria de estado dos negocios do reino.

O referido bacharel Antonio Pimentel Soares, passados alguns dias, pediu de Santarem varias qualidades de typo, que eram ainda necessarias na imprensa em que se imprimia o *Boletim do Exercito.* Foi da imprensa da universidade satisfeito esse pedido, incumbindo-se em 21 de novembro de 1833 de entregar em Santarem um caixote em que ia o dicto typo o bacharel Antonio Maria Ferrão Montenegro.

E finalmente ainda em 28 de março de 1834 se fez a seguinte requisição, que foi a ultima.

«*Ill.mo e ex.mo sr.* — Acabo de chegar a esta cidade em diligencia do real serviço, e por isso não posso ir pessoalmente fallar a v. ex.ª, o que tenciono fazer ámanhã. Entretanto antecipo-me a dar parte a v. ex.ª que o com-

positor Joaquim Antonio Rodrigues, que da typographia a meu cargo passou para a do quartel general, falleceu, bem como o impressor Antonio Cardoso, que ainda se conservava na mesma typographia, não restando dos officiaes que por v. ex.ª me foram dados senão o compositor Thomaz Joaquim Marques.

Participo egualmente a v. ex.ª que ámanhã vai ser entregue ao ill.mo sr. director da real imprensa da universidade a letra que por elle me foi requisitada, necessitando porem para a continuação dos trabalhos da typographia de letras de *leitura* de Didot, *caixa alta, MM, PP, RR, SS,* de cada uma dois arrateis, ou ao menos arratel e meio, algumas virgulas e divisões, e dois titulos do prospecto do *Boletim do Exercito.*

Rogo portanto a v. ex.ª queira determinar que se me satisfaça esta requisição pela regia imprensa da universidade, como assim convem ao real serviço.

Deos guarde a v. ex.ª—Coimbra, 28 de março de 1834.—Ill.mo e ex.mo sr. cancellario e vice reitor da universidade.—O director e redactor do *Boletim do Exercito,* o bacharel *Antonio Pimentel Soares.*»

A decisiva batalha de Asseiceira, no dia 16 de maio de 1834, obrigou ao exercito de D. Miguel, que estava em Santarem, a retirar-se d'alli no dia 18 do mesmo mez em direcção a Evora, e da mesma forma de Santarem sahiu em sua companhia a imprensa, a qual finalmente, depois da convenção de Evora Monte em 26 de maio, voltou para Coimbra depois da sua tão longa digressão.

Voltando agora á imprensa de *Trovão e Companhia* diremos que em 1834, com a restauração do governo constitucional, poude o sr. Trovão vir para esta cidade. Entregou-se logo á fundação d'uma nova imprensa na mesma casa da rua do Sargento Mór, a qual d'ahi em diante foi só por elle dirigida, com quanto continuasse debaixo da firma de *Trovão e Companhia.*

Os vastos conhecimentos typographicos que o sr. Trovão tinha adquirido na emigração fizeram com que introduzisse notaveis melhoramentos na sua nova imprensa.

Poucos annos porem eram passados depois que funccionava esta typographia, quando em a noite de 1 para 2 de março de 1837 um pavoroso incendio se apoderou do edificio em que ella estava e reduziu tudo a cinzas.

Os habitantes de Coimbra não viram indifferentes a destruição da unica imprensa particular que havia nesta cidade. Immediatamente se abriu uma subscripção publica, em que tomaram a iniciativa alguns dos amigos particulares do sr. Trovão, e em pouco tempo o producto d'ella chegou a uma quantia avultada.

Quasi sem interrupção se começou a reedificação da casa, e com tal rapidez proseguiram as obras, que, tendo sido como dissemos o incendio em a noite de 1 para 2 de março de 1837, já em 28 de agosto de 1838 não só estava concluida a casa, mas trabalhava dentro d'ella uma imprensa, a mais grandiosa que neste seculo tem havido em Coimbra, exceptuando apenas a da universidade.

Foi essa a terceira fundação que teve esta imprensa; pois que principiou em 1826, foi novamente estabelecida em 1834 e ainda outra vez de 1837 a 1838.

Continuou o sr. Trovão a dirigir a imprensa até ao dia 23 de janeiro de 1847, em que falleceu na occasião em que se achava na villa da Figueira da Foz.

Depois d'isso passou a imprensa a ser propriedade de sua filha, a sr.ª D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, com o titulo de *Imprensa de Elvira Trovão.*

A administração da imprensa foi por aquella senhora encarregada ao sr. José Maria Mendes Fragoso, que tinha servido em varias repartições publicas, e que hoje é escripturario da imprensa da universidade.

Assim proseguiu a typographia até que em julho de 1857, resolvendo a sr.ª D. Elvira Trovão deixar de ter aquelle estabelecimento, o vendeu, sendo quasi tudo comprado pela imprensa da universidade.

1844-1851 — Imprensa da Opposição Nacional, e do Povo

Depois da mallograda revolução de Coimbra em 8 de março de 1844, que já descrevemos no capitulo XVIII d'este livro, julgou o partido progressista d'esta cidade necessaria a creação d'um jornal para se oppor ás prepotencias das auctoridades.

Fundou-se para isso uma imprensa na parte do edificio da misericordia, ao cimo da antiga rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, que trazia arrendada o sr. Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão, artista lithographo.

No dia 9 de julho de 1844 sahiu á luz o primeiro numero do periodico, a que foi posto o nome de *Opposição Nacional*.

Era editor o sr. dr. João Lopes de Moraes, e redactor principal o academico, o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos. Collaboravam no mesmo jornal os srs. drs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Justino Antonio de Freitas, Francisco José Duarte Nazareth e Agostinho de Moraes Pinto de Almeida.

No mesmo edificio da misericordia se estabeleceu tambem a *loja maçonica — Philadelphia*, de que já fallamos neste livro, e da qual provinha a direcção do jornal.

As auctoridades empregaram todos os meios imaginaveis, não se poupando até as ameaças pessoaes, para fazer suspender a publicação do jornal, que altamente as incommodava; e com effeito obtiveram o seu intento, pois que, tendo-se publicado 22 numeros, e estando impresso o numero 23 do dia 24 de setembro do mesmo anno, já este numero não poude ser distribuido em consequencia d'uma intimação judicial, baseada em futeis pretextos.

Ainda no mesmo anno, e durante o tempo que a imprensa se conservou na casa da misericordia, se imprimiu ahi o seguinte folheto:

Costa Cabral em relevo, ou memoria biographica d'este ministro para servir de auxiliar á historia do dia. 2.ª edição.

«Á bas l'ambitieux! à bas le dictateur!—Hist. Pitt. de la Convent. de Fr.»

Coimbra: Typographia da Opposição Nacional. Rua do Coruche, n.º 1. 1844.—8.º de 68 paginas.

Passado algum tempo foi mudada a typographia para a loja d'umas casas na mesma rua do Coruche. Ahi foi impresso em 1845, por mandado do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, que era um dos principaes donos da imprensa, um folheto clandestino contra o governo do conde de Thomar. Esse folheto com o titulo de —*Duas palavras aos governados por occasião das eleições* tinha sido escripto pelo sr. dr. João Lopes de Moraes. No principio do folheto havia varias gravuras satyricas, que tinham sido feitas pelo artista lithographo, o sr. Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão.

As auctoridades vendo que estavam proximas as eleições de deputados, que haviam de realisar-se no dia 3 de agosto do dicto anno de 1845, aproveitaram este facto para perseguir não só aquelles tres, mas ainda outros influentes da opposição, muito embora estes tivessem sido completamente estranhos a tal occorrencia.

Foram assim pronunciados e perseguidos os srs. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, dr. João Lopes de Moraes, Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão, bacharel José Maria Dias Vieira, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, Augusto Ferreira Pinto Basto e dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Em especial estes dois ultimos cavalheiros eram perseguidos, porque convinha afastal-os da lucta eleitoral em que tomavam uma parte activa, o primeiro na qualidade de presidente, e o segundo na de secretario da commissão popular eleitoral.

Como documento para a historia d'aquella epocha aqui

publicamos a nota de culpa dada a todos os 7 pronunciados:

«O dr. José Ricardo Pereira de Figueiredo, juiz de direito da comarca de Coimbra por sua magestade fidelissima, que Deos guarde, etc.

«Mando ao escrivão competente intime ao individuo acima declarado que elle foi mandado pôr em custodia na cadeia do Aljube d'esta cidade, por se achar indiciado culpado no summario da querela que o ministerio publico deu neste juizo perante mim contra as pessoas certas e incertas, auctores do libello famoso, trovas e pinturas, ou cumplices, passadores ou receptadores dos folhetos intitulados — *Duas palavras aos governados por occasião das eleições,* — e exposição aos eleitores, nos quaes se contêm muitas injurias atrozes contra a camara dos deputados e contra o governo, e em que são concitados os povos á desobediencia.

E são testemunhas que lhe fazem culpa no summario as seguintes: — Sebastião Dias, casado, solicitador, morador em Cellas; Antonio de Pina, casado, albardeiro, morador na rua da Sophia; Joaquim Antonio dos Sanctos, casado, fabricante de louça branca, morador na rua da Magdalena; José Maria dos Sanctos, casado, latoeiro, morador na rua do Coruche; Adriano José Nogueira, solteiro, compositor de imprensa, morador no bairro de Alegria; Francisco José Nogueira, casado, compositor, morador aos Militares; Antonio José Martins Cosme, casado, vive de sua agencia, morador na rua do Carmo; e Francisco José dos Reis, casado, empregado na imprensa da *Opposição*. Cumpra-o. Coimbra, 21 de julho de 1845. *Antonio de Campos Mallo,* escrivão, subscrevi. — *Figueiredo.*»

Não deixaremos passar esta occasião sem dizer o que occorreu neste celebre processo.

O sr. bacharel José Maria Dias Vieira foi preso proximo do rio Mondego numa occasião em que pretendia entrar na cidade, e o sr. Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão foi preso em sua propria casa na rua do Coruche.

O sr. dr. João Lopes de Moraes, o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, o sr. bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco e o sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, logo que passou o sempre memoravel dia 3 de agosto de 1845, em que o governo d'essa epocha alcançou o triumpho eleitoral mais nefasto, e que foi uma das principaes origens da revolução do anno seguinte, apresentaram-se em diversas cadeias. D'elles sabemos que o sr. dr. João Lopes de Moraes se apresentou em Mortagua, e o sr. bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco em Ançã.

Todos com as certidões da sua apresentação nas cadeias vieram aggravar da injusta pronuncia em Coimbra. Como porem o fim das auctoridades era tel-os afastados dos trabalhos eleitoraes, e a eleição já se tinha effectuado, consentiram-lhes facilmente o aggravo, o qual ou foi provido, ou ficou prejudicado pela amnistia concedida por decreto de 29 de maio de 1846.

O sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco foi o unico que nem prenderam nem se apresentou na cadeia.

Sendo aconselhado por um seu amigo para que se ausentasse da cidade a fim de evitar o ser capturado, recusou-se a isso e tomou a resolução de ir procurar o juiz de direito, José Ricardo Pereira de Figueiredo. Deu-se-lhe por sabedor da pronuncia, ponderou-lhe que ella era o resultado de falsos depoimentos, pediu-lhe para ser acareado com as testemunhas, e concluiu por lhe dizer que se sujeitava a todas as consequencias do processo, mas não se retiraria de Coimbra em caso nenhum.

O juiz ficou bastante embaraçado, e depois soube-se que mandara logo recolher o mandado de prisão contra o sr. dr. Henriques Secco.

Chegado o mez de outubro do mesmo anno, achando-se

o sr. dr. Henriques Secco na sala da audiencia no banco dos advogados, lhe disse o juiz de direito que prevenisse o escrivão Campos Mallo de que lhe fallasse para combinar sobre o modo de pôr termo ao seu processo.

O pronunciado respondeu-lhe que havia de ser passivo até ao fim, e que por isso se recusava a avisar o escrivão dos autos; e a isto lhe disse o juiz que nesse caso elle tomava sobre si o prevenir o escrivão.

Passados dias inquiriram-se outras testemunhas que nada diziam sobre a culpa, como não diriam as anteriores, se o depoimento não houvesse sido suggerido pela administração do concelho, como d'isso achou a prova escripta o sr. bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, quando em maio de 1846 foi nomeado administrador do concelho de Coimbra.

Sobre esses depoimentos negativos o juiz de direito lavrou despacho de despronuncia, revogando a pronuncia anterior, e mandando dar baixa ao indiciado no rol dos culpados.

E assim acabou este iniquo processo, pretextado pela impressão do folheto que se tinha feito na imprensa da *Opposição Nacional*, mas que só foi determinado pela perseguição intoleravel d'aquella situação politica.

Em resultado d'esta perseguição a imprensa da *Opposição Nacional* ficou paralysada, até á occasião em que, rompendo a revolução popular no Minho em abril de 1846 contra o governo do conde de Thomar, foi esse movimento apoiado em Coimbra.

Depois de se reunirem nesta cidade nos dias 16 e 17 de maio mais de 5000 homens de forças populares, creou-se uma juncta para dirigir a revolução. Logo no dia 19 do mesmo mez sahiu á luz um jornal para ser orgão da mesma juncta com o titulo de *Grito Nacional*, e impresso na imprensa da universidade. Foi redactor dos primeiros 24 numeros, até 17 de junho, o academico, o sr. João de Lemos de Seixas Castello Branco, e passou depois a redigil-o o presidente da mesma juncta, o dr.

José Alexandre de Campos, desde o n.º 25, que se publicou em 27 de junho, até ao n.º 135 e ultimo de 28 de dezembro do mesmo anno de 1846.

Com o fim de representar as ideas progressistas, mas independente da juncta popular, creou-se poucos dias depois do *Grito Nacional* outro periodico com o titulo do *Povo*. Foi impresso na typographia da antiga *Opposição Nacional*, a qual para isso foi novamente mudada da loja em que se achava na rua do Coruche para as casas da misericordia na mesma rua, onde estivera em 1844.

O primeiro numero do *Povo*, de que foi editor o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, publicou-se em 27 de junho de 1846.

O redactor principal que primeiro teve foi o sr. bacharel Antonio Faustino dos Sanctos Crespo, actualmente juiz da relação de Goa; e depois d'elle foi redactor o sr. padre Antonio Lopo Correia de Castro, mais conhecido pelo nome de padre *Patuleia*, o qual ultimamente morreu sendo conego da sé cathedral d'esta cidade.

Continuou regularmente a publicação do *Povo*, até que em resultado da derrota do exercito progressista em Torres Vedras no dia 23 de dezembro do mesmo anno de 1846, vendo-se obrigadas as forças populares a retirar-se de Coimbra para o Porto, teve de se suspender a publicação do jornal no dia 31 do referido mez com o n.º 113.

A imprensa foi por isso novamente mudada, indo da casa da misericordia na rua do Coruche em que se achava para casa do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa na rua da Calçada, com entrada tambem pelo Arco de Almedina.

Ahi se imprimiram occultamente em 1848 o *regulamento*, a norma dos *juramentos*, e outros papeis para o serviço da *carbonaria lusitana*, sociedade secreta fundada em Coimbra naquelle anno.

Em 1850 foram levadas as caixas com os typos para o bairro de Sancta Clara, alem da ponte do Mondego, para o edificio que foi antigo convento das religiosas de Sancta Clara. Morava ahi o sr. dr. Joaquim Freire de Ma-

cedo, que era professor de grego no lyceu nacional de Coimbra, e actualmente é professor de historia no lyceu nacional de Lisboa. O sr. Freire de Macedo, que tinha escripto uma grammatica, foi elle mesmo o compositor d'ella.

Alem d'isso, tendo havido em abril de 1851 a revolução promovida pelo marechal Saldanha contra o governo do conde de Thomar, foram com os typos d'esta imprensa occultamente impressas as *proclamações revolucionarias,* que por essa occasião se espalharam profusamente em Coimbra para promover a sublevação do exercito, que tinha entrado nesta cidade commandado por sua magestade el-rei o senhor D. Fernando, em opposição ás forças revolucionadas.

Depois do triumpho que o marechal Saldanha obteve, auxiliado efficazmente pelo partido progressista do Porto, que alli fez revolucionar alguns corpos militares em a noute de 24 para 25 de abril, resolveu o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa fazer publicar segunda vez o *Povo*. Começou a sahir á luz no dia 29 de maio d'esse anno na sua antiga typographia, que para esse fim novamente se tornou a organisar em casa do sr. padre Antonio, na Calçada.

O jornal o *Povo* nesta segunda epocha era principalmente redigido pelo academico, o sr. Antonio Teixeira Barbosa, de Lamego. Publicou-se porem irregularmente, até que de novo se tornou a suspender a sua publicação depois da eleição de deputados, a que se procedeu em novembro do referido anno de 1851.

Por esse modo ainda outra vez ficou paralysada esta imprensa; mas para não terminarem de todo as suas numerosas vicissitudes foi vendida pelo sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa para o districto de Vizeu, a fim de nella se imprimir um jornal que ahi se tractava de fundar.

1847-1852 — Imprensa do Observador

Formidavel foi a lucta entre o partido progressista e os defensores da celebre *emboscada* de 6 de outubro de 1846 em Lisboa. Insurreccionou-se a nação inteira, e dirigidas as forças populares pela juncta estabelecida no Porto, a causa nacional triumpharia indubitavelmente, se a acção combinada da Hespanha, França e Inglaterra não viesse salvar o governo retrogrado de Lisboa, que queria annullar os effeitos da revolução popular, que tinha havido no Minho e em todo o paiz em abril e maio d'aquelle anno.

Terminada a guerra civil em junho de 1847 com a convenção de Gramido, recolheram a Coimbra aquelles que d'aqui tinham sahido, uns para fazer parte das forças populares, e outros levados para as masmorras da prisão do Limoeiro em Lisboa.

Havia direito a esperar que uma convenção, garantida pelas nações interventoras, seria religiosamente cumprida, e que os membros do partido popular, voltando para suas casas, seriam respeitados. Não aconteceu porem assim; ao imperio da lei foi substituido o despotismo o mais desenfreado do cacete e do punhal.

Aqui em Coimbra raro era o dia em que se não presenceasse algum novo attentado. E com quanto devamos confessar que esses actos indignos repugnavam ao governador civil, visconde de Vallongo, e ao secretario geral, José Cupertino da Fonseca e Brito, é certo que elles eram impotentes para conter os malfeitores.

O verdadeiro poder tinha passado para um club, que se reunia na Couraça de Lisboa nas casas de José Ricardo Pereira de Figueiredo, que havia sido juiz de direito de Coimbra. Ahi se decidia diariamente quaes deviam ser as victimas sacrificadas.

E isto practicava-se impunemente em um paiz que se dizia regido pela Carta Constitucional, e perante as auctoridades constituidas!

Seria immensa a relação dos ferimentos, perseguições e insultos que por essa epocha se fizeram nesta cidade. Nós mesmos, depois de termos soffrido as torturas dos *segredos* e *enxovias* do Limoeiro, escapando milagrosamente de ser assassinado no dia 29 de abril de 1847, quando depois de ter ajudado a arrombar a cadeia do Limoeiro fomos novamente capturado—ao chegar a Coimbra depois da convenção de Gramido, fomos espancado e ferido gravemente no dia 14 de setembro d'esse anno.

O visconde de Vallongo, cavalheiro de ideas conciliadoras, tinha acceitado o cargo de governador civil de Coimbra no ministerio de Antonio de Azevedo Mello e Carvalho com a condição de ser nomeado secretario geral o sr. José Cupertino da Fonseca e Brito.

Como porem a moderação do visconde de Vallongo não conviesse ao club cabralista de Coimbra, adoptaram o meio indirecto de o afastar d'aqui, conseguindo que o sr. José Cupertino fosse nomeado governador civil do districto da Horta, cargo que elle alias não acceitou, mas que veiu a produzir o resultado que se pretendia, deixando de ser governador civil o visconde de Vallongo.

Era por nós termos andado a solicitar assignaturas para uma representação ao governo, pedindo a conservação do sr. José Cupertino no logar de secretario geral, que corremos o risco imminente de ser assassinado, sendo ainda gravemente ferido numa das ruas mais publicas de Coimbra.

O estado constante de terror em que se achava a cidade pelos caceteiros paizanos e o regimento de infanteria 4, e em seguida pelo batalhão de caçadores 8, fez resolver os influentes do partido progressista a fundar um jornal que defendesse os interesses populares, e tornasse publicas tantas atrocidades; e para que o jornal podesse fallar com a devida independencia, tractou de se organisar uma typographia onde elle se imprimisse.

Mandou-se vir o typo de Lisboa. E em quanto ao prelo, foi comprado um, que tinha sido feito em 1845 nesta cidade na serralheria do sr. Manuel Bernardes Gallinha, por encommenda do sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, a fim de nelle se imprimir um jornal, que se projectou publicar com o nome de *Conimbricense*, e do qual seria redactor o sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Esse jornal não tinha podido sahir á luz em consequencia dos facciosos obstaculos postos pelas auctoridades d'essa epocha, e ficara por isso o prelo sem servir.

Estabeleceu-se a imprensa no bairro alto na rua do Guedes; e ahi se publicou o primeiro numero do jornal, a que foi posto o nome de *Observador*, no dia 16 de novembro de 1847.

Quando o *Observador* se começou a publicar em 1847, era seu editor o sr. bacharel José Maria Dias Vieira; fiador o sr. bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, e administrador o sr. bacharel José de Moraes Pinto de Almeida.

Foram os seus primeiros redactores os srs. drs. Justino Antonio de Freitas, Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco e Francisco José Duarte Nazareth. Pouco depois entraram tambem para a redacção os srs dr. José Maria de Abreu, dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, e o academico, o sr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

A publicação do jornal dava logar constantemente a uma verdadeira campanha. Os desordeiros, vendo denunciadas sem piedade as suas malfeitorias, declararam ao *Observador* uma guerra de morte.

Cada compositor do jornal via-se obrigado a ter uma arma carregada na casa da imprensa; e o entregador, homem destemido, andava a entregar o jornal com um par de pistolas no bolso.

O sr. Manuel José Teixeira Guimarães, por vender na sua loja da rua do Cego o *Observador*, foi alli muitas vezes insultado por sargentos e soldados do batalhão 8 de caçadores, e os redactores eram repetidas vezes ameaça-

dos. Nada porem fazia recuar todos os que tinham entrado nesta patriotica empresa.

Logo no dia 18 de novembro de 1847, em que se publicou o 2.º numero do *Observador*, pelo meio da tarde, dois sargentos do batalhão de caçadores 8, subiram as escadas da typographia do jornal na rua do Guedes, e com tom arrogante perguntaram se alli se vendia o *Observador;* e como os empregados lhes respondessem que não, desceram as escadas proferindo as maiores ameaças.

Ás 7 horas e meia da tarde do mesmo dia um grupo de 7 sargentos e soldados do mesmo corpo foram á loja do sr. Teixeira Guimarães para comprar o jornal d'aquelle dia; e como lhes dissesse que ainda se não tinha publicado, romperam em phrases descompostas contra o sr. Teixeira, chegando um dos sargentos a ameaçal-o com a bayoneta.

No dia seguinte de manhã outro grupo de sargentos e soldados, entrando em uma loja da rua da Calçada, rasgaram um exemplar do *Observador*, e ameaçaram o dono da loja.

Estes e outros factos se repetiam diariamente, não só contra habitantes pacificos da cidade, mas contra estudantes. O *Observador* era sempre a sombra de *Banquo*, que incommodava os desordeiros; e por isso no dia 2 de dezembro immediato foi ainda o sr. Teixeira Guimarães ameaçado e insultado na sua loja por sargentos e soldados de caçadores 8 que quizeram obrigal-o a dar vivas a *Costa Cabral*.

Um tal estado de anarchia levou muitos cidadãos d'esta cidade em numero de 386 a dirigir a seguinte representação ao honrado governador civil, Lourenço José Moniz, que tinha substituido o visconde de Vallongo:

«*Ill.mo e ex.mo sr.* — Os abaixo assignados, habitantes d'esta cidade, vão por este meio representar a v. ex.ª os insultos de que alguns cidadãos têm sido victimas. Entre outros no dia 2 do corrente mez de dezembro foi ameaçado e insultado na sua loja o cidadão Manuel José Tei-

xeira Guimarães, querendo-o obrigar a dar vivas a Costa Cabral. Isto feito contra um homem que não provoca ninguem, que é rigido observador da lei, e que tem feito tantos serviços a favor da causa liberal, é extraordinariamente reprehensivel.

A este facto outros muitos se têm seguido, ou contra habitantes pacificos da cidade, ou contra estudantes que frequentam as aulas da universidade, e todos elles têm sido practicados por alguns soldados e sargentos do batalhão de caçadores n.º 8 aqui estacionado.

A continuação d'estes excessos, feitos por uma força que tem a seu cargo manter a segurança e o socego publico, pode trazer comsigo gravissimos resultados.

É sabido que da existencia da universidade tiram muitas familias tanto da cidade como dos seus arredores bastantes recursos, como é certo que a carreira de mais de mil estudantes não pode estar á mercê de qualquer que se lembre de promover a desordem. É por isso que em todo o tempo se reconheceu sempre a necessidade, ou de não haver um corpo em Coimbra, ou, a havel-o, de que a sua disciplina e subordinação seja tal, que não possa entre elle e os habitantes dar-se a menor pendencia que perturbe o socego.

Os abaixo assignados dirigem-se pois a v. ex.ª, como auctoridade superior do districto, e a quem compete velar pela segurança d'elle, a fim de que se digne dar providencias para que o menor insulto se não dê da parte dos sargentos e soldados do 8.º batalhão de caçadores em quanto este corpo aqui se conservar, ou de fazer com que esta força seja substituida, no caso de taes factos se continuarem.

Coimbra, 5 de dezembro de 1847.»

O governador civil, Lourenço José Moniz, que era um caracter honesto e um cavalheiro illustrado, reconhecendo a razão que assistia aos queixosos, contribuiu pela sua parte para que de Coimbra fosse mudado o batalhão de caçadores 8.

Com effeito no dia 31 do mesmo mez de dezembro chegava a esta cidade, vindo do Porto, o regimento 10 de infanteria, commandado pelo sr. José Maria de Magalhães; e no dia 3 de janeiro de 1848 sahia de Coimbra para o Porto o 8 de caçadores.

A entrada em Coimbra do regimento 10 de infanteria veiu tranquillisar os animos nesta cidade. Haverá corpo que possa ser egualado em disciplina, mas que exceda aquelle regimento no tempo que aqui esteve não é possivel. O seu digno commandante e todos os officiaes, officiaes inferiores e soldados rivalisavam em qual havia de ter melhor comportamento, e ser mais agradavel aos habitantes da cidade. Faziam um perfeito contraste com a força que tinham vindo render.

É por isso que quando o regimento 10 de infanteria no domingo 6 de fevereiro do mesmo anno de 1848, depois de ouvir missa na egreja de Sancta Cruz, se poz em marcha para Lisboa, um grande numero de estudantes e pessoas da terra deram ao commandante, officiaes e a todas as praças d'aquelle corpo um testemunho inequivoco da consideração que lhes merecia o porte grave e cordato que nesta cidade tiveram, indo na sua sahida acompanhal-os até ao Rocio de Sancta Clara, onde lhes fizeram duas compridas alas, por entre as quaes desfilou o regimento, recebendo as despedidas e ultimos agradecimentos da população d'uma cidade, que assim sabia distinguil-os.

Pela sua parte o digno commandante do regimento 10, o sr. José Maria de Magalhães, publicamente declarou *que sahia summamente penhorado do comportamento exemplar com que se houveram todos os habitantes de Coimbra, não lhe dando occasião ao menor desgosto no desempenho da commissão que nesta cidade lhe fôra confiada.*

Os habitantes de Coimbra, que tinham gozado de perfeita tranquillidade durante o curto espaço d'um mez e 6 dias, que estivera nesta cidade aquelle disciplinado corpo, iam passar por novas provações.

Successivamente deixava de ser governador civil o

honrado Lourenço José Moniz, ausentava-se de Coimbra o 10 de infanteria, sendo substituido pelo 7 de caçadores, e chegava a esta cidade no dia 16 de março, vindo de Lisboa nomeado governador civil, o proprio José Ricardo Pereira de Figueiredo, chefe dos clubistas de Coimbra, e um dos principaes incitadores dos anarchistas.

As consequencias não se fizeram esperar. Os cacetei-ros, de combinação com a parte mais insubordinada do batalhão de caçadores 7, practicavam toda a qualidade de excessos. A força publica, que devia manter a ordem, era a primeira a provocar os cidadãos pacificos.

O *Observador* não dava pela sua parte tregoas aos desordeiros, e como os excessos do 7 de caçadores alli eram atacados sem contemplação, dirigiu-se o tenente coronel commandante d'aquelle corpo, José Fernandes Costa, á imprensa do *Observador*, que se tinha mudado da rua do Guedes para a rua da Mathematica, e com toda a arrogancia perguntou pelo redactor do jornal.

Os typographos disseram-lhe que não estava alli o redactor principal, mas que o mandavam chamar. O sr. dr. Agostinho de Moraes, que morava defronte, chegou logo, e o commandante do 7 começou a ameaçal-o e a desafial-o.

O sr. dr. Agostinho de Moraes com toda a placidez lhe respondeu que não acceitava o desafio á espada, mas que não tinha duvida em entrar num desafio em que cada um bebesse uma chavena de café, sendo uma d'ellas envenenada e tirada á sorte; que acreditava que a elle commandante desagradavam os factos practicados pelos seus subordinados, porem que a verdade era que elles se davam, e portanto que não recuaria em os estigmatisar. O commandante do 7, em vista d'esta firmeza, teve de se retirar.

Em março de 1848 projectaram os academicos que frequentavam a universidade fazer no dia 1 de maio immediato na sé cathedral umas solemnes exequias por alma dos seus condiscipulos do batalhão academico, mortos em egual dia do anno anterior na acção de Setubal.

Foi nomeada para esse fim uma commissão composta

dos srs. José Maria do Casal Ribeiro, presidente; Augusto José Gonçalves Lima, secretario; José de Menezes Parreira, Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, D. Antonio da Costa de Sousa Macedo, Verissimo de Aguiar Cabral, e Manuel Lourenço de Sousa Rocha.

Julgavam os academicos que não haveria opposição a este acto religioso, e muito mais á vista da declaração do ministro do reino, duque de Saldanha, feita no dia 26 de abril na camara dos pares, de *que o governo de sua magestade não se oppunha ás exequias que os estudantes queriam fazer pelos seus companheiros;* quando porem uma commissão dos academicos pediu a licença por escripto ao governador civil José Ricardo Pereira de Figueiredo, obteve em resposta o seguinte intolerante despacho: —*Não é possivel na actualidade conceder licença para as exequias.*

A commissão academica teve por isso de se dissolver, lavrando um protesto contra esta violencia da auctoridade.

Foram-se succedendo os acontecimentos até ao dia de domingo, 23 de abril, em que o simples facto de estar um estudante a uma janella da rua da Trindade a cantar o *hymno do Minho,* deu causa a que os soldados do batalhão, divididos em troços, espalhando-se pela cidade, se arremeçassem a grandes excessos, chegando a desobedecer ao proprio commandante na rua da Sophia.

No dia immediato, 24 de abril, dirigiram grande numero de estudantes ao governador civil a representação seguinte:

«*Ex.mo sr. governador civil.* — Os abaixo assignados, estudantes da universidade, em seu nome e de seus collegas, representam a v. ex.ª contra os indignos tractamentos de que foram victimas por parte dos srs. officiaes, officiaes inferiores e soldados do batalhão de caçadores n.º 7 na tarde e noute de hontem, sem que da parte d'elles ou de algum outro academico houvesse o mais pequeno motivo para assim serem maltractados.

Hontem estava em sua casa um estudante assobiando o hymno do Minho, quando passava o sr. capitão Menezes:

immediatamente este sr., voltando-se para a janella, insultou com termos descomedidos e torpissimos um outro estudante que appareceu casualmente á janella da mesma casa. O estudante respondeu-lhe com a melhor educação, argumentando-lhe com a lei e só com a lei: depois cercou aquelle sr. capitão a casa com alguns soldados; e como segundo se disse recebesse ordens de retirar, e effectivamente retirasse, muito povo que alli se tinha reunido, rompeu em algumas palmas e assobios: isto teve em resultado espalharem-se pelo bairro alto alguns sargentos, prendendo indistinctamente quem lhes parecia sem para isso terem ordem, nem ao menos motivo.

Quando porem á noite veiu o reforço para o governo civil, commandado por um sr. alferes Mello, entregou-se este sr. com os seus soldados a toda a casta de excessos e despotismos; começou por dar uma carga de bayoneta, batendo depois os soldados indistinctamente em quem passava, correndo com bayonetas desembainhadas sobre quem lhes fugia, e arrombando as portas das casas: do que tudo existem vestigios e testemunhas.

Depois das 8 horas sahiram as patrulhas e portaram-se com a sua habitual grosseria, mandando fazer alto a quem encontravam, chamando nomes insultantes aos que apalpavam, e ameaçando os estudantes de lhes tirarem as vidas.

E como todos estes excessos foram devidos á indole d'aquelles srs. officiaes, sem que da nossa parte houvesse motivo algum:

Pedimos a v. ex.ª haja por bem mandar dar as providencias para que similhantes abusos se não repitam.— Coimbra, 24 de abril de 1848.—E R. M.ce»

Tambem os habitantes da cidade em numero de 428 assignaram no dia immediato, 25 de abril, a seguinte representação dirigida á rainha:

«Senhora! Na tarde e noute de domingo ultimo Coimbra esteve para ser o theatro das occorrencias mais des-

agradaveis, promovidas pela exaltação de espirito e falta de disciplina dos officiaes e soldados pertencentes ao batalhão 7 de caçadores. Os habitantes de Coimbra vivem em um continuo desassocego, porque receiam ser a todos os instantes victimas da anarchia promovida pela indisciplina d'aquelles soldados, e porque pesa sobre elles a desgraça de os estar governando um magistrado que se lembra de transformar um corpo do exercito em um bando de incendiarios, distribuindo ao batalhão 7 de caçadores machados e *agua-raz!!*

Senhora! Aqui estava ha pouco tempo estacionado o regimento 10 de infanteria, e nem uma só pessoa teve de queixar-se da forma por que aquelle corpo fazia a policia da cidade. Nem uma só desordem, nem um só desgosto se deu jámais entre qualquer dos habitantes de Coimbra e alguns dos soldados d'aquelle regimento.

Aqui tem estado differentes governadores civis, mas nenhum d'elles commetteu ainda os encargos de policia a homens pronunciados em tentativas de assassinato, nem um só d'elles jámais se lembrou de para acalmar uma desordem incendiar uma cidade!

A gloria d'esta descoberta estava no seculo XIX reservada para o actual governador civil de Coimbra, José Ricardo Pereira de Figueiredo!

Senhora! A paciencia publica tem limites: depois d'elles está o abysmo. É por isso que os abaixo assignados, confiando em que vossa magestade vela solicita pela felicidade dos portuguezes:

Pedem a vossa magestade faça de prompto demittir o actual governador civil de Coimbra, e mande retirar d'esta cidade o batalhão 7 de caçadores. — Coimbra, 25 de abril de 1848. — E R. M.ce»

O governo devolveu a representação para Coimbra, mandando que as assignaturas fossem reconhecidas. Em consequencia d'isso, não só mais de 400 dos signatarios foram pessoalmente reconhecer as suas assignaturas perante tres tabelliães em uma casa na rua Larga, mas ainda

mais 188 individuos junctaram a sua assignatura ás anteriores.

Não poude emfim o governo resistir a taes manifestações, e por isso foi José Ricardo demittido em 8 de maio de 1848 do logar de governador civil, sendo substituido pelo sr. Manuel da Cunha Paredes.

Ainda porem dias depois se fez sentir o estado de anarchia em que se achava a força publica, sendo gravemente espancados em a noite de 22 de maio, os srs. José Guedes Coutinho Garrido, Augusto Cesar Cau da Costa, Alexandre de Moraes Pinto de Almeida e um seu criado, quando sahiam da casa do sr. commendador Mathias de Carvalho e Vasconcellos, aos Oleiros. O sr. Garrido ficou tão gravemente ferido, que por muito tempo não houve esperança de poder escapar.

O sr. José Maria do Casal Ribeiro, e o sr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, um dos redactores do *Observador*, aos quaes os assassinos especialmente procuravam, e que tambem frequentavam aquella casa, tiveram a felicidade de não ser encontrados por elles.

Alguns dos caceteiros que tomaram parte naquelle acto de *heroismo* e *valentia,* eram officiaes inferiores do 7 de caçadores, disfarçados em paizanos.

No dia immediato, 23 de maio, sahia de Coimbra José Ricardo Pereira de Figueiredo.

Durante toda esta epocha de terror não cessava o jornal o *Observador* de levar a todo o reino a noticia de taes flagicios, desmascarando com a maior coragem os seus auctores.

Muitas interpellações houve na camara dos pares, por parte dos membros do partido progressista, em resultado das accusações do *Observador;* e se os criminosos não eram castigados, porque superiormente se lhes dispensava uma decidida protecção, em todo o caso muito maiores crimes se teriam commettido, se em Coimbra não houvesse uma sentinella tão vigilante, e que não dava quartel aos malfeitores.

Foi o *Observador* continuando na sua guerra declarada aos desordeiros e aos ministerios que se foram succedendo até ao anno de 1851, em que a revolução de abril d'aquelle anno, que levou ao poder o partido regenerador, trouxe a este paiz a necessaria tranquillidade e tolerancia e o livre uso das liberdades publicas.

Dissemos que o *Observador* se começara a imprimir na rua do Guedes em 16 de novembro de 1847. Ahi se conservou a imprensa até ao dia 9 de setembro de 1848, em que se mudou para a rua da Mathematica.

No dia 1 de outubro de 1850 mudou-se a imprensa para a rua da Trindade, ao cimo da rua, nas casas vulgarmente chamadas da *Ilha,* porque fazem frente para quatro ruas, e que pertencem aos herdeiros do padre Cordeiro.

Ainda a imprensa foi outra vez mudada no dia 31 de dezembro do referido anno de 1850 para a mesma rua, no collegio da Trindade, que pertence ao sr. padre Manuel Simões Dias Cardoso.

E por ultimo, a fim de evitar o incommodo e inconvenientes de administrar a imprensa, adoptou-se o expediente de vendel-a, e fazer imprimir o *Observador* na imprensa de *Elvira Trovão.* Para esta imprensa mudou-se depois de 24 de janeiro de 1852 o jornal, sendo ahi impresso desde 27 do mesmo mez de janeiro até 29 de setembro de 1855.

Nessa epocha fundámos uma nova imprensa para imprimir o jornal, que já desde 24 de janeiro de 1854 tinha mudado o nome para *Conimbricense.* D'essa imprensa fallaremos no seu logar proprio.

A imprensa do *Observador* veiu a durar desde 16 de novembro de 1847 até 24 de janeiro de 1852.

1854–1856 — Imprensa commercial (1.ª d'este nome)

No dia 27 de novembro de 1853 houve neste concelho de Coimbra umas eleições municipaes muito disputadas.

A lista a que o governador civil, o sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, dava o seu apoio, era composta dos srs. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, dr. Francisco Antonio Diniz, Francisco de Sousa Araujo, João Lopes de Sousa, Fructuoso José da Silva, Manuel José Ferreira Leitão e dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Estes candidatos soffreram uma forte opposição por se dizer que pretendiam mudar o mercado da praça de S. Bartholomeu onde estava, para a horta de Sancta Cruz; mas a pezar de tudo esta lista triumphou (1).

As pessoas influentes da opposição, irritadas com a lucta, resolveram fundar um jornal para se opporem á auctoridade superior e á camara que tinham vencido.

Estabeleceram para isso uma imprensa nas casas do correio velho na rua das Fangas, pondo-lhe o titulo de *Commercial*. Ahi se publicou em 30 de março de 1854 o primeiro numero do jornal com o nome de *Popular*.

Eram redactores d'este jornal os srs. drs. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, Vicente Ferrer Neto de Paiva e Antonino José Rodrigues Vidal; porem no mez de junho d'esse anno sahiu da redacção o sr. dr. Ferrer.

A imprensa *Commercial* foi mudada em setembro do mesmo anno de 1854 da rua das Fangas para a rua da Trindade, para umas casas que ficam defronte do observatorio. O primeiro numero do *Popular* que se publicou nesse local foi em 21 do referido mez de setembro.

Conservou-se ahi a imprensa até agosto de 1856, em que cessou de se publicar o *Popular*.

(1) Esta camara, não obstante as intenções que se lhe attribuiam, não tractou da mudança do mercado.

Mais tarde a camara municipal de Coimbra do biennio de 1866 e

1855-1868 — Imprensa Conimbricense

Ao jornal o *Observador*, que desde 27 de janeiro de 1852 se imprimia na imprensa de *Elvira Trovão*, foi mudado o nome no de *Conimbricense* no dia 24 de janeiro de 1854.

Continuou o jornal a imprimir-se alli, até que decorrido tempo nos resolvemos a fundar uma typographia para o imprimirmos por nossa conta.

A imprensa, a que demos o mesmo nome do jornal, foi estabelecida na rua do Coruche, e ahi se publicou o primeiro numero do *Conimbricense* em 30 de outubro de 1855.

Desde longos annos se julgou de absoluta necessidade o alargamento da estreita e tortuosa rua do Coruche.

No anno de 1857 tomou a iniciativa d'este melhoramento o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões. Na sessão de 5 de março do referido anno compareceu a convite do sr. Costa Simões o director das obras publicas, o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, para se combinar no modo de se levar a effeito aquella grandiosa empresa.

Decidiu-se que se representasse ao governo *sobre a conveniencia e reconhecida vantagem para a cidade do alargamento da rua do Coruche*, pedindo ao mesmo tempo a concessão do edificio da antiga misericordia ao cimo da rua, para por elle principiar a obra; e que se nomeasse uma commissão encarregada de auxiliar aquelle pensa-

1867, presidida pelo sr. dr. Manuel dos Sanctos Pereira Jardim, obteve que pela carta de lei de 23 de junho de 1866 fosse auctorisada a mesma camara a tomar de emprestimo a quantia de 13:000$000 réis, a qual seria unica e exclusivamente applicada á construcção d'um mercado publico no sitio denominado horta de Sancta Cruz.

Começaram as obras em novembro de 1866, e inaugurou-se o mercado, a que foi posto o nome de *D. Pedro V*, no dia 17 de novembro de 1867.

mento, não só prestando as informações precisas para se orçar a despesa com as expropriações, mas tambem com o fim de insinuar os proprietarios e moradores na dicta rua a prestarem-se de bom grado ás precisas expropriações, e a que se realisasse obra tão importante.

Em sessão do dia 19 do mesmo mez, estando presente o director das obras publicas, e apresentando a planta da rua do Coruche, acompanhada da nota das casas compromettidas no melhoramento da mesma rua, nomeou-se a commissão em que se havia fallado na sessão do dia 5, e que ficou composta dos srs. Antonio José Alves Borges, dr. Francisco Antonio Diniz, Francisco da Silva Oliveira, e do fiscal da camara Francisco Antonio de Miranda.

A camara mandou a planta da nova rua ao conselho de districto, o qual por accordão de 28 de abril de 1857 a approvou.

No anno de 1858, em sessão de 1 de fevereiro, foi encarregado o presidente da camara, que então era o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, de concordar com o ministro das obras publicas, o sr. Carlos Bento da Silva, sobre o modo de effectuar esta obra.

O sr. dr. Raymundo tractou este negocio com toda a actividade, e das suas diligencias resultou que o governo se obrigou a dar um terço da despesa, ficando a cargo da camara os dois terços.

Em 13 de fevereiro foi approvado pelo conselho municipal o projecto para a reconstrucção da rua do Coruche; e pela sua parte a irmandade da misericordia, reunida em assemblea geral, resolveu ceder a porção do edificio necessaria para o alargamento da rua, ficando com o resto d'elle e com os materiaes da parte expropriada.

Em 19 de agosto do mesmo anno o sr. Carlos Bento da Silva dirigiu ao sr. director das obras publicas d'este districto uma portaria, mandando proceder immediatamente ao alargamento da rua do Coruche.

Por carta de lei de 7 de setembro de 1858 se determinou que a expropriação das casas sitas na rua do Coruche em Coimbra e o alinhamento e reconstrucção da

mesma rua fossem feitos segundo a planta approvada pelo ministerio das obras publicas e do municipio respectivo, contribuindo aquelle com a quantia de 8:000$000 réis, e a camara municipal com a de 16:000$000 réis.

No dia 14 de setembro do mesmo anno procedeu-se com toda a solemnidade á inauguração das obras da rua do Coruche, a que se mudou o nome para o de Visconde da Luz, por ter este cavalheiro, na qualidade de director geral do ministerio das obras publicas, contribuido para facilitar este melhoramento.

A rua da Calçada achava-se apinhada de espectadores de todas as classes, que queriam presencear aquella ceremonia pela primeira vez usada nesta cidade.

Os destacamentos de cavallaria e infanteria achavam-se postados em linha defronte do edificio da misericordia por onde começou a demolição; e no entretanto tocava a philarmonica *Conimbricense.*

As janellas das immediações estavam vistosamente ornadas de cobertores, e povoadas de muitas damas.

Deu-se o signal, e grande numero de foguetes annunciaram a toda a cidade o principio d'este acto. As auctoridades, que previamente tinham sido convidadas pela camara, approximaram-se então do logar aonde devia descer a primeira pedra, e em breves segundos esta tocou o pavimento. Desceu ainda outra com o mesmo apparato, depois do que se deu por concluida a ceremonia.

Em seguida as pessoas que tinham sido convidadas dirigiram-se á casa da camara, onde lhes foi servido um esplendido almoço, durante o qual tocou a mencionada philarmonica. Fizeram-se diversos brindes, a sua magestade el-rei o senhor D. Pedro V, a sua magestade a rainha a senhora D. Estephania, a sua magestade el-rei o senhor D. Fernando, e ás pessoas que se tinham interessado por este melhoramento.

No fim foi por todos assignado o respectivo auto.

Em consequencia do alargamento da rua do Coruche, que obrigou a sahir d'alli os seus moradores, foi a im-

prensa *Conimbricense* provisoriamente para o mosteiro de Sancta Cruz, na parte do edificio pertencente á camara municipal, no dia 29 de julho de 1859, e no dia 23 de junho de 1860 foi novamente mudada para a rua das Figueirinhas, onde ainda se conserva.

O jornal o *Conimbricense* é um dos mais antigos do continente do reino, pois que está a completar 21 annos de existencia, a contar de 16 de novembro de 1847, em que começou a publicar-se com o titulo de *Observador*. Não ha mais antigos senão a *Revolução de Setembro* e a *Nação* em Lisboa, e o *Nacional* no Porto. A mesma *Nação* apenas tem mais tres mezes do que o *Conimbricense*.

Não queremos alardear serviços; mas parece-nos que não se poderá negar que muitos têm prestado este jornal a esta cidade e districto, quer com o nome de *Observador*, quer com o de *Conimbricense*.

Sem fallarmos de outros muitos de menor importancia, diremos que o partido progressista teve sempre nelle um estrenuo advogado contra os governos oppressores que se seguiram á guerra civil de 1847. Os desordeiros em Coimbra viram sempre neste jornal um inimigo implacavel.

Os famosos assassinos de Midões e toda a sua cohorte da Beira soffreram ahi um guerra de exterminio,

O celebre Soares, do concelho do Carregal, e os seus sicarios, foram desmascarados com uma energia de que raras vezes se terá dado exemplo na imprensa portugueza.

Os assassinos de Lavos poderam ler no referido jornal a historia dos seus horrorosos crimes.

Os assassinos e ladrões de Monte-mór o Velho; os moedeiros falsos de Coimbra; e em fim os criminosos de todo o genero sentiram sempre a vehemencia das accusações que lhes eram alli feitas.

Parece-nos portanto, que se nos não recusará a justiça de confessar que o *Observador* e o *Conimbricense* têm concorrido com todas as suas forças para a tranquillidade publica na provincia, e para que os criminosos não fiquem impunes.

1856-1868 — Imprensa do Tribuno Popular

Em 29 de dezembro de 1855 distribuiu-se o prospecto para um jornal, intitulado o *Tempo*, que tencionavam publicar os srs. bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, Antonio Maria de Mello Gouvea e Manuel dos Sanctos Junior. Não se chegou porem a publicar este jornal por desintelligencias que tiveram os tres ultimos mencionados com o sr. Alves Ribeiro.

Resultou d'isso que os srs. dr. Carvalhaes, Mello Gouvea e Sanctos Junior resolveram publicar outro jornal com o titulo de *Tribuno*. No dia 30 de janeiro de 1856 imprimiu-se o primeiro numero d'este jornal na imprensa de *Elvira Trovão*.

Por essa mesme epocha, conforme já dissemos, publicava-se o *Popular* na imprensa *Commercial* da rua da Trindade, e como os seus proprietarios luctavam com difficuldades pecuniarias, combinaram com os do *Tribuno* de se unirem os dois jornaes em um só, passando a chamar-se *Tribuno Popular*, e imprimindo-se na imprensa *Commercial*.

Esta imprensa foi por essa occasião novamente mudada para as casas da rua das Fangas, que fazem tambem frente para o becco das Cruzes, do lado direito. Ahi se imprimiu o primeiro numero do *Tribuno Popular* em 8 de agosto de 1856.

Passado algum tempo a typographia mudou o titulo de *Commercial* para o de *Tribuno Popular*, nome do jornal que nella se imprimia.

O sr. dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, que tinha sido o principal redactor do *Tribuno*, continuou a sel-o do novo jornal. Decorrido todavia algum tempo, deixou o sr. dr. Carvalhaes a redacção, entrando para principal

redactor e editor o sr. bacharel José Alberto Homem da Cunha Corte Real.

O sr. Antonio Maria de Mello Gouvea tambem abandonou a parte que tinha no jornal, ficando com a propriedade d'elle e da imprensa o sr. Manuel dos Sanctos Junior, pela compra que fez de grande parte das acções com que fôra fundada a imprensa *Commercial,* e pela reforma completa de typo que á sua custa fez na mesma typographia no anno de 1863.

A imprensa foi novamente mudada das casas da esquina do lado direito do becco das Cruzes, para as casas da outra esquina do mesmo becco do lado esquerdo, tambem com frente para a rua das Fangas. Eram as casas que foram do antigo correio, exactamente o mesmo local onde estivera no seu principio em 1854 esta imprensa com o titulo de *Commercial,* antes de ir para a rua da Trindade.

Conservou-se alli até outubro de 1866, e nesse mez foi mudada para a rua do Corpo de Deos, lado direito quando se sobe, para as casas que estão defronte do predio do sr Alexandre Maria de Campos.

E finalmente no mez de junho do corrente anno de 1868 foi ainda mudada para outra casa na mesma rua e lado mais abaixo.

Em 4 de abril de 1863 deixou de ser editor do *Tribuno Popular* o sr. Corte Real, tomando a responsabilidade do mesmo jornal o sr. José dos Sanctos Moraes e Sá.

A pezar d'isso o sr. Corte Real tem continuado a ser sempre um dos collaboradores mais assiduos do jornal.

1856–1859 — Imprensa de Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco

Possuia o sr. Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco (hoje continuo da universidade) duas lithographias — uma ao Castello e outra no edificio de Sancta Cruz.

Em 1856 mudou a lithographia que tinha em Sancta Cruz para o antigo edificio da misericordia ao cimo da rua do Coruche, hoje Visconde da Luz, para o mesmo local onde já estivera a imprensa da *Opposição Nacional* e do *Povo*, e junctamente com a lithographia tractou de fundar uma imprensa.

Comprou para isso um prelo de páu á imprensa da universidade, e mandou vir de Lisboa o typo necessario.

Nessa nova imprensa se começou desde logo a publicar o jornal politico a *Epocha*, de que sahiu á luz o primeiro numero em 26 de agosto de 1856, e se foi publicando até ao dia 24 de dezembro do mesmo anno, em que terminou com o n.º 35.

Foram redactores d'este jornal os srs. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, dr. Antonio José Teixeira e bacharel Firmino Dias Pereira. Editor e administrador foi o sr. Francisco Verissimo de Moraes Pimentel.

Na mesma typographia se imprimiu no dia 24 de março de 1858 o 1.º numero do jornal politico a *Liberdade*, o primeiro dos dois jornaes que com este titulo tem tido esta cidade. Findou a publicação d'este jornal com o n.º 22 no dia 5 de junho do mesmo anno.

Foram seus redactores os academicos os srs. José Dias Oliveira da Cunha de Viamonte, hoje barão de Viamonte, e Euzebio Candido Furtado Coelho.

Em setembro de 1858, por causa do alargamento da rua do Coruche, foi mudada esta imprensa para a rua do Corpo de Deos, defronte da capella da Senhora da Victoria.

1859-1868 — Imprensa litteraria

O sr. bacharel Pedro Augusto Martins da Rocha, hoje amanuense da secretaria do reino, quiz fundar nesta cidade um jornal popular de litteratura, ornado de gravuras, e para realisar o seu intento não se poupou a sacrificios.

Tractou para isso de crear uma typographia, e como base para ella comprou em agosto de 1859 ao sr. Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco a sua imprensa, que então estava na rua de Corpo de Deos. Mudou-a para outra casa da mesma rua juncto á capella da Senhora da Victoria, e lhe fez importantes reformas e augmentos, mandando vir um bom prelo manual de ferro, typo e outros objectos.

No dia 1 de janeiro de 1860 sahiu á luz nesta imprensa o primeiro numero do jornal, a que o sr. Pedro Rocha poz o titulo de *Litteratura illustrada*, semanario de instrucção e educação para o povo.

O sr. Pedro Rocha teve porem de luctar com grandes difficuldades para sustentar a publicação do jornal, principalmente por causa das gravuras; e se viu por isso forçado a suspender a sua publicação em o n.º 13 no dia 25 de março do mesmo anno.

Em abril immediato entregou o sr. Pedro Rocha a administração da sua imprensa ao sr. Francisco de Paula e Silva, intelligente compositor da imprensa da universidade, que a tem administrado com muito zelo, fazendo-a gozar de bastantes creditos.

Muitas obras se têm impresso nesta typographia; e têm-se alli publicado, alem da *Litteratura illustrada*, mais os seguintes jornaes: — *Phosphoro, Tira Teimas, Atila, Ensaios litterarios, Revista de Coimbra*, e alguns numeros dos *Hymnos e Flores* e dos *Preludios litterarios*.

Esta imprensa tem-se sempre abstido de imprimir jornaes politicos.

Tem a imprensa litteraria 1 prelo de ferro manual (americano), 1 dicto de madeira (portuguez), 1 prensa de aperto (portugueza), 1 machina de calandrar (portugueza), 1 prensa para relevos (franceza), 15 cavalletes com variedades de typos ordinarios e de phantasia, letras de madeira, gravuras e accessorios.

O seu pessoal compõe-se de 1 administrador (compositor), 3 officiaes compositores, 2 officiaes impressores, 1 ajudante de impressor, e 3 aprendizes de compositor. Ao todo 10 empregados.

1863-1866 — Imprensa da Liberdade

Em 1863, estando no poder o ministerio Loulé-Lobo d'Avila, varios individuos do partido chamado *historico* resolveram fundar um jornal para defender a situação politica d'essa epocha.

Com o producto das acções que passaram fundaram a imprensa, que foi estabelecida numa casa ao Castello.

Pozeram ao jornal o nome de *Liberdade,* e sahiu o primeiro numero á luz no dia 22 de fevereiro de 1863. O jornal era dirigido pelos membros da *loja maçonica,* tambem chamada *Liberdade,* a que já nos referimos noutra parte d'este livro.

Os redactores do jornal que subscreveram as cartas pedindo assignaturas para elle, eram os srs. drs. Bernardo de Albuquerque e Amaral, Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, José Adolpho Trony, Manuel Eduardo da Motta Veiga, Antonio Ayres de Gouvea, Philippe do Quental e Manuel Pereira Dias.

Tambem depois collaboraram em differentes epochas neste jornal os srs. dr. José Joaquim Fernandes Vaz, dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau, dr. José Joaquim

Manso Preto, bacharel Joaquim Simões Ferreira, bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, bacharel Joaquim de Almeida e Cunha e outros.

O editor e administrador era o sr. bacharel Elisiario Vaz Preto Casal.

A imprensa da *Liberdade* conservou-se no largo do Castello até outubro do referido anno de 1863, sendo então mudada para o antigo collegio da Estrella ao cimo da rua das Fangas.

Com o tempo houve desintelligencias entre os redactores da *Liberdade,* principalmente depois que em 1865 se organisou o ministerio chamado da *fusão.*

Em 4 de fevereido de 1866 essa desharmonia teve um completo rompimento com a publicação do n.º 308 da *Liberdade,* que continha um artigo de opposição ao governo.

Alguns dos redactores, por uma declaração publicada no mesmo dia 4 de fevereiro, protestaram contra a nova politica do jornal, o qual teve por isso de suspender a publicação.

Continuou a permanecer a imprensa no collegio da Estrella, e ahi mesmo o sr. bacharel Elisiario Vaz Preto Casal fez publicar logo no dia 9 de fevereiro o primeiro numero d'um novo jornal com o titulo de *Paiz,* visto não poder continuar com o jornal a *Liberdade.*

Nessa imprensa foi proseguindo a publicação do *Paiz* até ao n.º 47 de 22 de julho do mesmo anno.

No dia seguinte, 23 de julho, foi a imprensa arrestada a requerimento de tres dos proprietarios d'ella; mas, como os requerentes não fizessem continuar a questão no poder judicial no prazo d'um mez exigido pela lei, foi levantado o arresto no dia 25 de agosto.

Conservou-se a imprensa no collegio da Estrella sem trabalhar até outubro do mesmo anno de 1866, e nesse mez acabou a typographia, sendo a pedido do sr. Elisiario Vaz Preto Casal arrecadado o prelo em uma casa do edificio da imprensa da universidade.

1864 — Imprensa do Commercio de Coimbra

O sr. José da Costa Gomes, natural de Arganil, estudante do 3.º anno de direito, resolveu em 1860 fundar um jornal, de sociedade com os srs. Antonio Rodrigues Pinto e João Mattheus dos Sanctos, negociantes nesta cidade.

Com effeito no dia 1 de novembro do referido anno publicou-se na imprensa da universidade o primeiro numero do jornal com o titulo de *Commercio de Coimbra.*

Esta sociedade não durou senão dez mezes, dissolvendo-se depois da publicação do n.º 90 de 7 de setembro de 1861.

Formou-se nova sociedade para a continuação do jornal, sendo composta do mesmo sr. José da Costa Gomes e dos srs. João Ferreira Rodrigues Pinho, Antonio de Freitas Barros, d'esta cidade, e Antonio Marques dos Sanctos, de Villa Verde, concelho de Oliveira do Bairro, que neste ultimo anno lectivo cursou o 4.º anno de direito.

Em 11 do mesmo mez de setembro publiccu-se o n.º 91 já pertencente á nova sociedade.

Proseguiu a publicação do jornal até que depois do n.º 285 de 21 de julho de 1863, tendo-se formado o sr. José da Costa Gomes, e precisando de se ausentar para Lisboa (onde depois foi correspondente do *Commercio do Porto,* e actualmente é um dos redactores da *Correspondencia de Portugal*), passou o *Commercio de Coimbra* para o poder do sr. dr. Antonio de Oliveira Silva Gaio, lente de medicina.

Tomou o sr. dr. Gaio a redacção do jornal junctamente com o sr. bacharel Antonio Teixeira Felix da Costa, sendo tambem collaborador o sr. Thomaz Ribeiro.

A nova empresa principiou em 24 do referido mez de julho de 1863 com o n.º 286.

Este jornal, que se tinha declarado em aberta opposição ao governo, continuou a imprimir-se na imprensa da universidade, até que pelo alcance em que se achava com o mesmo estabelecimento, e por outras circumstancias que occorreram, deixou de se publicar naquella imprensa, terminando alli com o n.º 363 em 19 de abril de 1864.

Os influentes da opposição tractaram de obter os meios para crear uma imprensa, onde podessem imprimir com independencia o *Commercio de Coimbra*. Passaram as acções necessarias do valor de 10$000 réis cada uma, e com esses meios estabeleceram a imprensa, a que deram o titulo do mesmo jornal — *Commercio de Coimbra*, na rua da Calçada, do lado esquerdo quando se sahe para fóra da cidade, nas casas pertencentes ao sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, e onde habitava o sr. Abilio Roque de Sá Barreto. Estas casas são muito conhecidas por nellas ter havido o café e bilhar do sr. Trony.

A fundação da nova imprensa foi feita com tal rapidez, que no mesmo mez de abril de 1864 se publicou nella o n.º 364 do *Commercio de Coimbra*.

Ainda porem outra vicissitude esperava o *Commercio de Coimbra*. Este jornal, quando deixou de publicar-se na imprensa da universidade, ficara alli a dever uma quantia muito avultada, e a administração d'aquella imprensa viu-se obrigada a exigir o que se lhe devia. Ultimamente depois de varias pendencias os accionistas da nova imprensa, para se livrarem d'essa responsabilidade, adoptaram o expediente que se lhes propoz de entregarem á imprensa da universidade a typographia do *Commercio de Coimbra* para satisfação da divida.

Por esta forma a nova imprensa do *Commercio de Coimbra*, que tinha principiado a trabalhar na rua da Calçada pelo meado de abril de 1864, terminou logo no dia 28 de junho do mesmo anno com a publicação do n.º 383 do jornal.

Foi portanto o prelo, typo e mais objectos da typographia para a imprensa da universidade, e neste estabeleci-

mento continuou o seu administrador, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes a publicar por sua conta o *Commercio de Coimbra,* sahindo alli á luz o n.º 384 em 23 de agosto do mesmo anno de 1864. Nessa epocha, alem do sr. Olympio, que era o redactor principal, collaboravam naquelle jornal os srs. dr. Manuel Emygdio Garcia, José dos Sanctos Moraes e Sá, Henrique da Cunha, e José Pereira Junior.

Finalmente em poder do sr. Olympio, que foi o quarto proprietario do *Commercio de Coimbra,* terminou este jornal no dia 25 de novembro de 1865 com o n.º 513.

A pezar porem de este jornal durar desde 1 de novembro de 1860 até 25 de novembro de 1865, a imprensa propria do jornal só durou, como já dissemos, desde o meado de abril a 28 de junho de 1864.

1866-1868—Imprensa de Sanctos e Silva

Esta imprensa foi estabelecida em fevereiro de 1866 na rua das Covas pelo sr. Francisco dos Sanctos e Silva de sociedade com seu sobrinho, o sr. Francisco Antonio dos Sanctos.

O sr. Silva foi impressor da imprensa da universidade desde 1834 até 1840. Neste anno foi para a imprensa de *Trovão e Companhia,* e ahi trabalhou como compositor.

Em 1854 empregou todas as diligencias ao seu alcance para se fundar a imprensa *Commercial,* onde se imprimiu o jornal o *Popular,* que depois se reuniu com o *Tribuno.*

Em 1863 foi para a typographia da *Liberdade,* onde se conservou até 1865.

O seu sobrinho aprendeu o officio de compositor na imprensa *Commercial.*

O prelo dos srs. Sanctos e Silva é o mesmo que foi

feito em 1845 na serralheria do sr. Manuel Bernardes Gallinha para nelle se imprimir um jornal, que devia chamar-se o *Conimbricense,* mas que pela má vontade das auctoridades não chegou a sahir á luz.

O referido prelo foi em 1847 comprado pela redacção do *Observador,* e nelle se imprimiu este jornal até 24 de janeiro de 1852; e ultimamente os srs. Sanctos e Silva o compraram á empresa d'este jornal.

A imprensa dos srs. Sanctos e Silva, que, como já dissemos, foi estabelecida em fevereiro de 1866 na rua das Covas, mudou-se no anno immediato para a rua do Correio, onde ainda se conserva.

Alem de muitas publicações que se têm feito nesta imprensa, devemos mencionar o jornal litterario e bimensal, o *Povo,* de que eram directores os srs. Joaquim José Maria de Oliveira Valle e Faustino Sarmento, e collaboradores os srs. dr. Antonio José Teixeira, dr. Manuel Emygdio Garcia, Luiz Jardim, Francisco Guimarães Fonseca, Sousa Monteiro Junior, Alvaro do Carvalhal, Luiz Carlos Simões Ferreira, João Penha e Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

Publicaram-se seis numeros d'este jornal, sendo o primeiro em 1 de julho de 1866, e o ultimo em 31 de outubro do mesmo anno.

1866-1868—Imprensa Commercial (2.ª d'este nome)

Esta imprensa é a segunda que tem havido em Coimbra com este nome, pois que a primeira foi aquella em que se publicou o jornal o *Popular*, como dissemos a paginas 401.

Já narrámos o conflicto que houve na redacção da *Liberdade*, o qual produziu a suspensão do jornal, e que o editor, o sr. bacharel Elisiario Vaz Preto Casal, publicara na mesma imprensa da *Liberdade* outro jornal com o titulo de *Paiz* até ao n.º 47. Accrescentaremos agora que, com quanto não proseguisse a questão judicial, que com elle tiveram alguns proprietarios da typographia, se resolveu o sr. Casal a deixar de imprimir o *Paiz* na dicta imprensa da *Liberdade*.

Em 30 de agosto de 1866 fez imprimir o n.º 48 do *Paiz* na imprensa da universidade; e no entanto tractavam varios negociantes, principalmente da praça de S. Bartholomeu e rua da Calçada, de fundar uma imprensa por meio de acções, para nella se imprimir o *Paiz*.

Foi a imprensa estabelecida na rua da Calçada, juncto á Portagem, onde ainda existe; e ahi se imprimiu o n.º 49 do *Paiz* no dia 16 de setembro do mesmo anno de 1866, proseguindo a impressão do referido jornal até agora na mesma typographia.

Têm collaborado para este jornal os srs. dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga, dr. Raymundo Venancio Rodrigues, bacharel Joaquim d'Almeida e Cunha, Manuel Fernandes Margalho e outros.

O editor e administrador continuou a ser o sr. bacharel Elisiario Vaz Preto Casal, passou depois a ser substituido pelo sr. bacharel Joaquim d'Almeida e Cunha; e este mesmo deixou ultimamente de ser editor do jornal.

1867-1868 — Imprensa de Manuel Caetano da Silva

O sr. Manuel Caetano da Silva, que em 1839 foi nomeado escrivão da administração do concelho de Miranda do Corvo, a fim de facilitar o trabalho da sua repartição, aproveitou em 1843 a occasião em que estava naquella villa o serralheiro d'esta cidade, hoje fallecido, o sr. Manuel Bernardes Gallinha, e pediu-lhe para lhe fazer um pequeno prelo lithographico.

O sr. Gallinha annuiu ao seu pedido e fez o prelo, onde depois trabalhou o sr. Manuel Caetano da Silva, mas com grande difficuldade, pois que não tinha nenhuma experiencia de imprimir.

Em 1845 resolveu-se a mandar fazer um prelo typographico, todo de madeira, no que conheceu muita vantagem sobre o prelo lithographico. Este prelo foi feito sob a sua direcção pelo carpinteiro de Miranda do Corvo, Joaquim Rodrigues Bicho.

Era porem este prelo muito defeituoso e ronceiro no trabalho, ao que accrescia ser o typo cançado, e a falta de practica do sr. Manuel Caetano da Silva.

Em 1848 mandou fazer segundo prelo de madeira e ferro. Foi feito pelo mesmo carpinteiro Joaquim Rodrigues Bicho e pelo serralheiro Manuel de Almeida, tambem de Miranda do Corvo e hoje residente na Louzã.

Nesse prelo já o sr. Manuel Caetano da Silva fazia impressões não só para as repartições do seu concelho, mas para outras muitas dos districtos de Coimbra e Leiria.

Em 1849 foi o sr. Manuel Caetano da Silva nomeado escrivão da camara de Miranda do Corvo; e em 1854, tendo adquirido mais experiencia da arte typographica, a qual tinha aprendido sem mestre, mandou fazer um prelo forjado na officina do sr. Antonio Bernardes Gallinha, d'esta cidade.

No anno de 1866 reformou muito a sua pequena imprensa com differentes qualidades de typos, pondo a dirigil-a seu filho, o sr. Manuel Caetano da Silva Pinto, a quem tinha mandado aprender na imprensa da universidade o officio de compositor.

Em 30 de março de 1867 veiu para Coimbra o sr. Manuel Caetano da Silva para exercer o cargo de primeiro empregado da administração dos tabacos de Xabregas, e no dia 8 de abril do mesmo anno fez conduzir para esta cidade a sua imprensa, para as casas da mesma administração na rua da Calçada, n.º 47. E em janeiro do corrente anno de 1868 pediu a demissão de escrivão da camara de Miranda do Corvo.

Na sua imprensa, na rua da Calçada, tem não só o mencionado prelo feito, como já dissemos, em 1854 pelo sr. Antonio Bernardes Gallinha, mas outro que ha pouco tempo comprou na imprensa da universidade. Alem d'isso possue mais uma machina de pautar, comprada no Porto ao sr. Joaquim Antonio Braga, e uma machina de aparar, que comprou na fabrica de papel da Louzã.

FIM.

INDICE

Pag.

Ao publico..... V

PARTE PRIMEIRA

MISCELLANEA

Cap. I — A invasão do exercito de Junot em 1807 1

Cap. II — A invasão dos exercitos de Soult em 1809, e de Massena em 1810..... 11

Cap. III — Grandes festas em Coimbra por occasião da paz geral em 1814..... 15

Cap. IV — A acclamação de D. João VI..... 27

Cap. V — Os conspiradores de 1817 — A revolução de 1820 — Sociedades secretas em Coimbra 39

Cap. VI — A quéda da constituição em 1823..... 49

Pag.

CAP. VII — A sociedade secreta dos jardineiros em Coimbra 55
CAP. VIII — O padre João Duarte Beltrão e a sociedade dos jardineiros..... 61
CAP. IX — Festas pelos inauferiveis — Prestito do José Caetano — Outeiro — Conservador Cabaças — Alçada — Juncta expurgatoria..... 71
CAP. X — A epocha de 1823 a 1828 85
CAP. XI — A sociedade dos divodignos — Grande crime proximo de Condeixa.... 93
CAP. XII — Sentença que condemnou á morte os 9 estudantes enforcados a 20 de junho de 1828 105
CAP. XIII — Sentença que condemnou á morte o estudante Antonio Maria das Neves Carneiro, enforcado no dia 9 de julho de 1830 115
CAP. XIV — A revolução de 1828..... 139
CAP. XV — Os jesuitas em Coimbra de 1832 a 1834..... 149
CAP. XVI — O exercito libertador — Coimbra e o dia 8 de maio de 1834 155
CAP. XVII — Lojas maçonicas em Coimbra 167
CAP. XVIII — Revolução militar e popular em 1844 — Revolução popular em Coimbra em 8 de março..... 177
CAP. XIX — Revolução popular em 1846 — Rodrigo da Fonseca Magalhães em Coimbra 185
CAP. XX — A carbonaria lusitana 193

Pag.

Cap. XXI — A sociedade secreta de S. Miguel da Ala 199

Cap. XXII — Ainda a sociedade de S. Miguel da Ala 213

Cap. XXIII — A sociedade de instrucção dos operarios e a loja maçonica Patria e Caridade 219

Cap. XXIV — O breve *Probe nostis* e a sociedade secreta de S. Miguel da Ala.... 225

Cap. XXV — Graves conflictos em Coimbra pelo entrudo de 1854 — A Liga Academica 241

Cap. XXVI — Conspiração absolutista em toda a Europa 249

Cap. XXVII — D. Miguel de Bragança, gran-mestre da ordem, ou antes sociedade secreta de S. Miguel da Ala 257

Cap. XXVIII — A sociedade secreta do Raio — A loja maçonica Reforma — A pretenção do perdão de acto — A loja maçonica Liberdade..... 263

PARTE SEGUNDA

A IMPRENSA EM COIMBRA

Pag.

1531-1577 — Imprensa do real mosteiro de Sancta Cruz 277
1542-1586 — João de Barreira e João Alvares, e ainda João de Barreira até 1590.. 282
1549-1555 — Francisco Correia 284
1555 — Antonio de Santillana..... 285
1556-1600 — Antonio de Mariz 286
1587-1596 — Antonio de Barreira 288
1600-1650 — Diogo Gomes de Loureiro 289
1600-1605 — Manuel de Araujo..... 291
1608-1609 — Pedro Craesbeeck 292
1611-1632 — Nicolau Carvalho 293
1632-1652 — Manuel Carvalho..... 294
1639-1648 — Lourenço Craesbeeck 296
1643-1691 — Manuel Dias ..... »
1649-1651 — Paulo Craesbeeck 297
1650 — Imprensa Craesbeeckiana..... »
1651-1672 — Thomé Carvalho ..... »
1652-1677 — Maria Coutinha, viuva de Manuel Carvalho..... 299
1655-1692 — Antonio Dias da Costa..... »
1672-1675 — Rodrigo de Carvalho Coutinho 300
1672-1707 — José Ferreira ..... »
1680-1702 — Manuel Rodrigues de Almeida..... 301

Pag.

1692-1731 — João Antunes 302
1697-1717 — Antonio Simões 303
1705-1735 — José Antunes da Silva ..... »
1708-1742 — Bento Secco Ferreira 304
1710-1759 — Imprensa do real Collegio das Artes 305
1717-1731 — Brigida da Conceição, viuva de Antonio Simões 311
1728-1767 — Luiz Secco Ferreira ..... »
1729-1751 — Antonio Simões Ferreira, pae 313
1731-1765 — Francisco de Oliveira 314
1746 — Imprensa clandestina em S. Martinho do Bispo 315
1751-1761 — Antonio Simões Ferreira, filho 321
1757-1767 — Imprensa da Academia Liturgica ... 322
1759-1772 — Real officina da universidade 338
1764-1771 — Irmãos e sobrinho Ginioux — Irmãos Ginioux—Irmãos Ginhoens—e Pedro Ginioux 340
1768-1769 — Bernardo Ayres da Cunha 343
1772-1868 — A actual imprensa da universidade .. 345
1823-1826 — Imprensa da rua dos Coutinhos, ou imprensa christã 375
1826-1857 — Imprensa de Trovão e Companhia, e de Elvira Trovão 377
1844-1851 — Imprensa da Opposição Nacional, e do Povo 382
1847-1852 — Imprensa do Observador 389
1854-1856 — Imprensa Commercial (1.ª d'este nome) 401
1855-1868 — Imprensa Conimbricense 402
1856-1868 — Imprensa do Tribuno Popular 406

Pag.

1856-1859 — Imprensa de Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco 408
1859-1868 — Imprensa Litteraria..... 409
1863-1866 — Imprensa da Liberdade 410
1864 — Imprensa do Commercio de Coimbra 412
1866-1868 — Imprensa de Sanctos e Silva 414
1866-1868 — Imprensa Commercial (2.ª d'este nome)..... 416
1867-1868 — Imprensa de Manuel Caetano da Silva 417

MAR 2 1939

Deacidified using the Bookkeeper process.
Neutralizing agent: Magnesium Oxide
Treatment Date: Oct. 2002

PreservationTechnologies
A WORLD LEADER IN PAPER PRESERVATION
111 Thomson Park Drive
Cranberry Township, PA 16066
(724) 779-2111

LIBRARY OF CONGRESS
0 010 033 842 7